

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 20 de Maio de 2022 Nº 28.248

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.388, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/03731;

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG como Órgão Central dos Sistemas de Planejamento, Pessoal, Aquisições, Material e Patrimônio, Desenvolvimento Organizacional, Imprensa Oficial, Gestão de Documentos, Tecnologia da Informação do Estado, Gestão Estratégica de Políticas Públicas de forma participativa e integrada competindo a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
 - Comissão Técnica Permanente
- Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET
- Colegiado de Ensino

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
 - Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- Unidade Setorial da PGE
- Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- Unidade Setorial de Correição
- Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público
- Unidade de Controle de Risco
- Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
- Ouvidoria Setorial
- Comissão de Ética
- Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- Núcleo de Ações Prioritárias
- Unidade de Normas Aplicadas
- Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica
- Comissão Própria de Avaliação - CPA
- Unidade de Gestão do Ganha Tempo
- Unidade do Ganha Tempo da Praça Ipiranga

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

- 14.2. Unidade do Ganha Tempo do CPA
- 14.3. Unidade do Ganha Tempo de Rondonópolis
- 14.4. Unidade do Ganha Tempo de Barra do Garças
- 14.5. Unidade do Ganha Tempo do Cristo Rei
- 14.6. Unidade do Ganha Tempo de Cáceres
- 14.7. Unidade do Ganha Tempo de Sinop
- 15. Unidade de Gestão Executiva

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência Administrativa
 - 1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento
 - 1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.1 Gerência de Provimento e Monitoramento
 - 1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho
 - 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.4.1 Gerência de Aquisições
 - 1.4.2 Gerência de Contratos
 - 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
 - 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte
 - 1.5.3. Gerência de Infraestrutura
 - 1.6. Coordenadoria de Protocolo
 - 1.7. Coordenadoria Arquivista
- 2. Superintendência de Finanças
 - 2.1. Coordenadoria de Finanças
 - 2.1.1. Gerência de Execução Financeira
 - 2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 3. Coordenadoria Contábil
 - 3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
- 4. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial
 - 4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI
 - 4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI
 - 4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais
 - 4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
 - 4.4.1 Gerência de Suporte

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação
 - 1.1. Coordenadoria de Formulação
 - 1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação
- 2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas
 - 2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 2.2. Coordenadoria de Gestão da Informação
 - 2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital
 - 2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas
 - 2.4.1. Gerência do Laboratório de Inovação
- 3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
 - 3.1. Coordenadoria de Padronização Organizacional
 - 3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
 - 3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos
 - 3.2.2 Gerência de Otimização e Simplificação de Processos
- 4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial
 - 4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial
 - 4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos
- 5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento
 - 5.1. Coordenadoria de Provimento
 - 5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
 - 5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
 - 5.1.3. Gerência de Abono de Permanência
 - 5.2. Coordenadoria de Aplicação
 - 5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões
 - 5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional
 - 5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
 - 5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
 - 5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional
- 6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor

- 6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas
- 6.2. Coordenadoria de Valorização e Atenção Social ao Servidor
- 6.3. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho
 - 6.3.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
 - 6.3.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor
- 6.4. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento
 - 6.4.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho

- 6.5. Coordenadoria de Perícia Médica
 - 6.5.1. Gerência de Administração Central de Perícias
 - 6.5.2. Gerência Regional de Cuiabá
 - 6.5.3. Gerência Regional de Rondonópolis
 - 6.5.4. Gerência Regional de Barra do Garças
 - 6.5.5. Gerência Regional de Sinop
 - 6.5.6. Gerência Regional de Cáceres

- 7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento
 - 7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento
 - 7.2. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento
 - 7.3. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP
 - 7.4. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações
 - 7.5. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP
 - 7.6. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores
 - 7.6.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios
 - 7.6.2. Gerência de Créditos de Pessoal
 - 7.7. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas
 - 7.7.1. Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas

- 8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições
 - 8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos
 - 8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços
 - 8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições

- 9. Superintendência de Licitações e Registro de Preços
 - 9.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais
 - 9.1.1. Gerência de Editais
 - 9.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
 - 9.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
 - 9.3. Gerência de Apoio Logístico de Licitações

- 10. Superintendência de Arquivo Público
 - 10.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos
 - 10.1.1 Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo
 - 10.1.2 Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos
 - 10.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC
 - 10.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC
 - 10.2. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa
 - 10.2.1. Gerência de Atendimento
 - 10.2.2. Gerência de Preservação

- 11. Superintendência de Patrimônio Público
 - 11.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário
 - 11.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário

- 12. Superintendência de Gestão de Serviços
 - 12.1. Coordenadoria de Serviços
 - 12.2. Coordenadoria de Transportes

- 13. Superintendência da Imprensa Oficial
 - 13.1. Gerência de Publicações e Logística

- 14. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
 - 14.1. Coordenadoria de Gestão Educacional
 - 14.1.1. Núcleo Docente Estruturante
 - 14.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa
 - 14.3. Núcleo Editorial da Revista da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE
- 2. Mato Grosso Previdência - MTPREV
- 3. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 15 do inciso III e as Unidades Administrativas dispostas no inciso IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração Sistemática.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3 e 4 do inciso VI e o item 12 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI e item 5 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

Art. 10 As Unidades Administrativas dispostas no item 14 do inciso VI e item 13 do inciso III, do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 8 e 9 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 10, 11, 12 e 13 do inciso VI e itens 6 e 14 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 14 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor em 02 de maio de 2022.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 1.350, de 13 de abril de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente			
2. Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSASET			
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3. Colegiado de Ensino			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	3
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial da PGE			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Setorial de Correição			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
4. Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e do Gasto Público			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
5. Unidade de Controle de Risco			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
6. Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo			
- Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
8. Comissão de Ética			
9. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
10. Núcleo de Ações Prioritárias			
11. Unidade de Normas Aplicadas			
- Assessor Chefe I	DGA-2	-	1

- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
12. Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica			
13. Comissão Própria de Avaliação - CPA			
14. Unidade de Gestão do Ganha Tempo			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
14.1. Unidade do Ganha Tempo da Praça Ipiranga			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.2. Unidade do Ganha Tempo do CPA			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.3. Unidade do Ganha Tempo de Rondonópolis			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
14.4. Unidade do Ganha Tempo de Barra do Garças			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.5. Unidade do Ganha Tempo do Cristo Rei			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.6. Unidade do Ganha Tempo de Cáceres			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
14.7. Unidade do Ganha Tempo de Sinop			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
15. Unidade de Gestão Executiva			
- Assessor Chefe I	DGA-2	-	1
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	3
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.1. Coordenadoria de Aplicação e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Provimento e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria de Segurança e Saúde no Trabalho			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
1.4.1. Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4.2. Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	5	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.5.2. Gerência de Serviços e Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-

1.5.3. Gerência de Infraestrutura			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Coordenadoria de Protocolo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.7. Coordenadoria Arquivista			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Tecnologia da Informação Setorial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Planejamento e Projetos de TI			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
4.3. Coordenadoria de Banco de Dados e Informações Gerenciais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.4. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.4.1. Gerência de Suporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Formulação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2. Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Governança Digital e Inovação em Práticas Públicas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2. Coordenadoria de Gestão da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3. Coordenadoria de Gestão da Transformação Digital			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4. Coordenadoria de Intraempreendedorismo e Inovação em Práticas Públicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4.1. Gerência do Laboratório de Inovação			
- Gerente	DGA-8	-	1
3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3.1. Coordenadoria de Padronização Organizacional			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
3.2. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos			

- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3.2.1. Gerência de Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos			
- Gerente	DGA-8	-	1
3.2.2 Gerência de Otimização e Simplificação de Processos			
- Gerente	DGA-8	-	1
4. Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Ordenamento e Planejamento Territorial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2. Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Provimento, Aplicação e Monitoramento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
5.1. Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.1. Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	-	1
5.1.3. Gerência de Abono de Permanência			
- Gerente	DGA-8	-	1
5.2. Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
5.2.1. Gerência de Enquadramento e Progressões			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.2.2. Gerência de Conformidade de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	-	1
5.3. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal			
- Coordenador	DGA-6	-	1
5.3.1. Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	-	1
5.3.2. Gerência de Assiduidade e Conformidade Funcional			
- Gerente	DGA-8	-	1
6. Superintendência de Desenvolvimento, Valorização e Saúde do Servidor			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
6.1. Coordenadoria de Projetos e Inovações de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2. Coordenadoria de Valorização e Atenção Social ao Servidor			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.3. Coordenadoria de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-6	-	1
6.3.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	-	1
6.3.2. Gerência de Informação em Saúde do Servidor			
- Gerente	DGA-8	-	1
6.4. Coordenadoria de Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-6	-	1
6.4.1. Gerência de Gestão do Conhecimento e Avaliação de Desempenho			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.5. Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-6	-	1
6.5.1. Gerência de Administração Central de Perícias			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.5.2. Gerências Regionais de Perícia Médica			
- Gerente Regional II	DGA-8	5	-
7. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
7.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.2. Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento			

- Gerente	DGA-8	-	1
7.3. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.4. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
7.5. Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.6. Coordenadoria de Processos Rescisórios e Quitação de Valores			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7.6.1. Gerência de Cálculos Indenizatórios			
- Gerente	DGA-8	-	1
7.6.2 Gerência de Créditos de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	-	1
7.7. Coordenadoria de Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas			
- Coordenador	DGA-6	-	1
7.7.1. Gerência de Controle e Monitoramento das Obrigações Acessórias, Previdenciárias e Trabalhistas			
- Gerente	DGA-8	-	1
8. Superintendência de Sistemas e Planejamento de Aquisições			
- Superintendente	DGA-4	1	-
8.1. Coordenadoria de Sistemas de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
8.2. Coordenadoria de Preços de Bens e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
8.3. Coordenadoria de Planejamento de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
9. Superintendência de Licitações e Registro de Preços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	9
9.1. Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1. Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.2.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.3. Gerência de Apoio Logístico de Licitações			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-4	1	-
10.1. Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-6	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
10.1.1. Gerência de Gestão de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.1.2. Gerência de Disseminação da Política de Gestão de Documentos			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.1.3. Gerência de Validação dos Documentos Digitais para o SIGADOC			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.1.4. Gerência de Suporte ao Usuário do SIGADOC			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.2. Coordenadoria de Preservação de Difusão e Apoio à Pesquisa			
- Coordenador	DGA-6	-	1
10.2.1. Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	-	1
10.2.2. Gerência de Preservação			
- Gerente	DGA-8	-	1
11. Superintendência de Patrimônio Público			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

11.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
11.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
12. Superintendência de Gestão de Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
12.1. Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
12.2. Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
13. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
13.1. Gerência de Publicações e Logística			
- Gerente	DGA-8	1	-
14. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	6
14.1. Coordenadoria de Gestão Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.1.1. Núcleo Docente Estruturante			
14.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
14.3. Núcleo Editorial da Revista da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
SUBTOTAL		168	91
TOTAL		259	

**ANEXO II
QUANTITATIVO DE QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA
REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	7	2
DGA 3	1	-
DGA 4	34	1
DGA 5	31	13
DGA 6	61	27
DGA 7	0	-
DGA 8	33	36
DGA 9	0	-
DGA 10	0	12
SUBTOTAL	168	91
TOTAL	259	

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 06 de maio de 2022.

DECRETO Nº 1.396, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**Aprova o Regimento Interno do
Instituto de Terras de Mato Grosso
- INTERMAT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº INTERMAT-PRO-2022/08333.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado Regimento Interno do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 1.215 de 28 de Dezembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
Francisco Serafim de Barros
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

**REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO
GROSSO - INTERMAT**

**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, criado pela Lei nº 3.681, de 28.11.75, e regulamentado pelo Decreto nº 775 de 23 de novembro de 1976, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público e patrimônio próprio, sede e foro na Capital do Estado, vinculado à Secretaria da Casa Civil regendo-se por este regulamento, pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor, tem como missão executar a política fundiária e gerir as informações cartográficas do Estado contribuindo para o ordenamento e desenvolvimento regional sustentável.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º Constituem competências do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT:

- I - executar a política fundiária no Estado de Mato Grosso;
- II - zelar pelo Patrimônio Fundiário;
- III - proceder o cadastramento e discriminação de áreas objetivando a obtenção de recursos fundiários e ordenamento da situação de ocupação e de domínio de terras do Estado;
- IV - assegurar a legitimação e titulação da posse de áreas urbanas e rurais do Estado;
- V - proceder o cadastramento, seleção, assentamento e colonização bem como facilitar o acesso dos pequenos produtores e trabalhadores rurais nas terras destinadas para esse fim;
- VI - assegurar a tramitação processual de requerimentos e regularização de áreas dentro da jurisdição estadual, sua licitação e até a titulação definitiva;
- VII - promover a articulação e integração das ações fundiárias do Estado, com órgãos Federais, Estaduais e Municipais;
- VIII - promover o uso racional das terras com aptidões para uma agricultura sustentável, atualmente ociosas e/ou subutilizadas, garantindo através de política agrária a redistribuição da propriedade e do uso dessas terras em favor dos pequenos produtores e trabalhadores rurais sem terra;
- IX - contribuir com a política de preservação e conservação dos ecossistemas florestais frágeis, buscando desta forma uma inter-relação homem-terra-ecologia;
- X - manter atualizada a base cartográfica do Estado de Mato Grosso.

**TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO INSTITUTO DE
TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, definida no Decreto nº 1.352, de 13 de abril de 2022, é composta por:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Conselho Deliberativo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Presidência do Instituto de Terras de Mato Grosso

1.1 - Diretoria de Regularização Fundiária Urbana

1.2 - Diretoria Rural

1.3 - Diretoria de Cartografia e Acervo Fundiário

1.4 - Diretoria de Administração Sistemática

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNICESI

3 - Ouvidoria Setorial

4 - Unidade Jurídica

5 - Unidade de Projetos e Programas Especiais

6 - Unidade de Estudos Técnicos da Base Cadastral Fundiária

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Gabinete de Direção

2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1 - Coordenadoria Administrativa

1.1 - Gerência de Gestão Pessoas

1.2 - Gerências de Apoio Logístico

1.3 - Coordenadoria Financeira e Contábil

1.3.1 - Gerência Financeira

1.3.2 - Gerência Contábil

1.3.3 - Gerência de Orçamento e Convênios

2 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

2.1 - Gerência de Infraestrutura e Serviços de TI

3 - Coordenadoria de Protocolo e Arquivo

3.1 - Gerência de Protocolo

3.2 - Gerência de Arquivo

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 - Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana

1.1 - Gerência de Mobilização

1.2 - Gerência de Projetos Urbanísticos

1.3 - Gerência da Carteira Fundiária da Extinta COHAB

2 - Coordenadoria de Regularização Fundiária

2.1 - Gerência de Regularização Fundiária Rural

3 - Coordenadoria Agrária

3.1 - Gerência de Assentamentos

3.2 - Gerência Social

4 - Coordenadoria de Acervos Fundiários e Emissão de Documentos

4.1 - Gerência de Emissão de Títulos e Documentos Fundiários

4.2 - Gerência de Acervo Fundiário

5 - Coordenadoria de Cartografia

5.1 - Gerência de Cartografia e Geografia

5.2 - Gerência de Cadastro e Integralização Fundiária

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

**Seção I
Do Conselho Deliberativo**

Art. 4º O Conselho Deliberativo tem como missão racionalizar e otimizar o processo decisório competindo-lhe:

I - aprovar normas destinadas a disciplinar o funcionamento dos diversos setores e serviços do INTERMAT;

II - apreciar, no final do exercício, e com base no relatório da Presidência, os resultados obtidos e propor novas linhas de ação;

III - sugerir ao Governador do Estado, a reserva de áreas notabilizadas por fatos históricos ou necessários a fim público relevante;

IV - propor ao Governador do Estado, a suspensão de reservas de terras públicas e opinar sobre a transferência do domínio de áreas reservadas;

V - estabelecer critérios regionais para o aproveitamento racional das terras públicas;

VI - estabelecer critérios regionais de prioridade para discriminação de terras públicas;

VII - propor a criação de Assentamentos;

VIII - propor ao Governador do Estado, a revisão dos preços de terras públicas;

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo terá como Presidente, o Secretário da Casa Civil e como Membros, o Presidente, Diretor Rural, Diretor Urbano, Diretor de Cartografia e Acervo Fundiário, Diretor de Administração Sistemática e um representante dos servidores.

**CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

Seção I

Da Presidência do Instituto de Terras de Mato Grosso

Art. 5º A Presidência do Instituto de Terras de Mato Grosso tem como missão garantir a formulação das políticas fundiárias e promover a gestão da Autarquia, competindo-lhe:

I - orientar, dirigir, controlar e supervisionar as atividades do órgão;

II - autorizar a instauração e formação de processo, encaminhando-os aos órgãos e setores competentes para o devido exame;

III - supervisionar os programas de trabalho dos setores integrantes do INTERMAT;

IV - acompanhar os conflitos fundiários e os litígios judiciais incidentes em terras públicas.

Subseção I

Da Diretoria de Regularização Fundiária Urbana

Art. 6º A Diretoria de Regularização Fundiária Urbana tem como missão traçar as diretrizes para a regularização de núcleos urbanos informais situados no âmbito do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - dirigir e orientar os recursos fundiários urbanos em todas as suas fases;

II - propor minutas de normas e diretrizes de programação;

III - propor correções e revisões que se façam necessárias na programação, projetos e atividades pertinentes a esta diretoria;

IV - controlar a execução dos programas de trabalho através de relatórios de acompanhamento;

V - apresentar sugestões, estudos e outros subsídios à Presidência, para preparação de planos de trabalho, com vistas ao aproveitamento dos recursos fundiários urbanos;

VI - elaborar, dirigir, orientar e supervisionar programas, planos e ações que visem o conhecimento da estrutura fundiária e a efetividade da política estadual, em especial, programas, projetos e ações que tratem de regularização fundiária urbana;

VII - propor a atualização das informações referentes a todas as atividades, planos e projetos executados por esta Diretoria;

VIII - recomendar os pareceres endossados pela coordenadoria.

**Subseção II
Da Diretoria Rural**

Art. 7º A Diretoria Rural tem como missão a execução efetiva dos procedimentos de regularização fundiária rural, aplicados a terras públicas do Estado de Mato Grosso competindo-lhe:

I - dirigir e orientar os recursos fundiários rurais em todas as suas fases;

II - propor correções e revisões que se façam necessárias na programação, projetos e atividades pertinentes a esta Diretoria;

III - controlar a execução dos planos de trabalho através de relatórios de acompanhamento;

IV - apresentar sugestões, estudos e outros subsídios à Presidência, para preparação de planos de trabalho, com vistas ao aproveitamento dos recursos fundiários rurais;

V - elaborar, dirigir, orientar, supervisionar e executar programas, planos e ações que visem, a efetividade da regularização fundiária rural.

VI - participar e contribuir na formulação de políticas de desenvolvimento socioeconômico e de sustentabilidade voltadas ao meio rural, às famílias rurais e aos trabalhadores rurais;

VII - estimular a participação social e das instituições públicas e privadas nas questões fundiárias e agrárias no Estado;

VIII - determinar a realização de visita social em processos de regularização fundiária rural.

IX - decidir requisitos a respeito da admissibilidade de processos de regularização fundiária rural e de projetos de assentamento rurais;

X - propor a atualização das informações referentes a todas as atividades, planos e projetos executados por esta Diretoria;

XI - analisar e endossar os pareceres emitidos pelas coordenadorias subordinadas.

XII - participar e articular ações com outros atores da Política Agrária e Fundiária.

Subseção III

Da Diretoria de Cartografia e Acervo Fundiário

Art. 8º A Diretoria de Cartografia e Acervo fundiário tem como missão supervisionar, orientar, monitorar as unidades subordinadas e oferecer os serviços de Cartografia, Geografia, Cadastro Fundiário, Integralização Fundiária e Acervo Fundiário às outras unidades do órgão e ao Estado, competindo-lhe:

I - dirigir e orientar os serviços de Cartografia, Geografia, Cadastro Fundiário, Integralização Fundiária das unidades subordinadas;

II - dirigir e orientar as atividades de organização, inventário, guarda e manutenção do Acervo Fundiário do INTERMAT;

III - dirigir e orientar as atividades de confecção de títulos, certidões e documentos do Acervo Fundiário do INTERMAT;

IV - propor minutas e diretrizes de programação de atividades das unidades subordinadas;

V - estudar e propor correções e revisão que se façam necessárias na programação, projetos, atividades das unidades subordinadas;

VI - apresentar sugestões, estudos e outros subsídios à Presidência, para preparação de planos racionais, com vista ao aproveitamento dos recursos fundiários;

VII - auxiliar a Presidência através da gestão de atendimento ao público no que se refere aos serviços das unidades subordinadas;

VIII - controlar a execução dos programas de trabalho através de relatórios de acompanhamento;

IX - promover a implantação de políticas, diretrizes, normas e procedimentos relacionados aos serviços das unidades subordinadas;

X - propor e avaliar a aquisição de equipamento, material, programa e outras tecnologias inerentes à Cartografia, Geografia, Cadastro Fundiário, Integralização Fundiária e Acervo Fundiário;

XI - manter intercâmbio de informações com órgãos e entidades envolvidas no que diz respeito às atividades desenvolvidas nas unidades subordinadas.

Subseção IV

Da Diretoria de Administração Sistêmica

Art. 9º A Diretoria de Administração Sistêmica tem como missão supervisionar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos e de apoio, assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - supervisionar as atividades relacionadas com pessoal, contratos administrativos, patrimônio, documentos, aquisições e logística, convênios, orçamento, arrecadação, tecnologia da informação, prestação de contas, administração financeira, contabilidade, autorização e liberação de pagamento, em conjunto com a Presidência;

II - elaborar, conjuntamente, com o Presidente as normas administrativas e financeiras a serem seguidas por todos os setores executivos do órgão, bem como fiscalizar seu cumprimento;

III - planejar a programação das despesas correntes relativas à pessoal, material, serviços de terceiros e encargos diversos;

IV - supervisionar a concessão de suprimentos dos fundos, de acordo com a programação aprovada pela Presidência;

V - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à Autarquia;

VI - promover, prever e programar e disciplinar os recursos humanos, financeiros e materiais, necessários ao bom funcionamento do órgão.

CAPITULO III

DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 10 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada aos planos de governo e à estratégia governamental e apoiar na integração entre os diversos órgãos e entidades, competindo-lhes:

I - disseminar as metodologias dos processos de planejamento, de informações e de desenvolvimento organizacional;

II - capacitar servidores, no âmbito setorial, para a execução dos processos de planejamento, de informações e de desenvolvimento organizacional;

III - coordenar a formulação e a revisão dos instrumentos de planejamento no âmbito setorial;

IV - coordenar o monitoramento das ações de governo no âmbito setorial;

V - coordenar a avaliação do planejamento e das políticas públicas, no âmbito setorial;

VI - promover o alinhamento do planejamento setorial com o planejamento estadual;

VII - coordenar a seleção, acompanhamento e análise de indicadores para a programação setorial;

VIII - auxiliar o Órgão Central de Planejamento na definição de metas e prioridades;

IX - produzir diagnósticos, levantamentos, relatórios e outros tipos de informações, concernentes à política pública ou ao órgão, quando demandados pelo Órgão Central ou pela Alta Administração Setorial;

X - auxiliar a Alta Administração setorial no processo de alinhamento da estrutura implementadora à estratégia estadual e setorial, incluindo o pessoal, o orçamento, a estrutura organizacional, os sistemas de informação e tecnológicos;

XI - promover reuniões de acompanhamento e direcionamento da estratégia pela Alta Administração setorial;

XII - prestar informações sobre o desempenho dos programas, seus objetivos e indicadores, e das ações e suas metas físicas e financeiras, sempre que demandado por unidades do próprio órgão, pelos Órgãos Centrais ou por órgãos externos;

XIII - promover a integração interna, entre os níveis estratégico, tático e operacional do órgão, e a integração externa, promovendo a relação com os Órgãos Centrais nos processos da gestão estratégica.

Parágrafo único. O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial será operacionalizado pelo **NGER** e tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho e estrutura organizacional do órgão e entidade, competindo-lhe:

I - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

II - disponibilizar as vinculações das unidades no Decreto de Estrutura Organizacional do órgão ou entidade;

III - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

IV - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

V - elaborar, atualizar, orientar a edição e manutenção dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do órgão ou entidade;

VI - implementar e disseminar o modelo de gerenciamento de processos conforme diretrizes do órgão central;

VII - aplicar e disseminar os métodos, padrões e ferramentas para mapeamento, análise, desenho e melhoria de processos;

VIII - implementar e disseminar a cultura de gestão de processos no órgão ou entidade;

IX - monitorar os indicadores de desempenho e melhoria dos processos, através da gestão da rotina dos processos do órgão ou entidade;

X - disponibilizar as informações institucionais do Órgão/Entidade no sítio eletrônico.

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNICESI

Art. 11 A Unidade Setorial de Controle Interno tem como missão apoiar o Órgão Central de Controle Interno no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas do órgão ou entidade, competindo-lhe:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado, do Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Controladoria Geral do Estado;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;

IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

Seção III Da Ouvidoria Setorial

Art. 12 A Ouvidoria Setorial integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem a missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar o devido encaminhamento;

II - fornecer ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;

III - manter a devida discrição e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;

IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;

V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;

VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;

VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado (CGE);

VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;

IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

Seção IV Da Unidade Jurídica

Art. 13 A Unidade Jurídica, subordinada tecnicamente à Procuradoria Geral do Estado, tem como missão auxiliar a Procuradoria Geral do Estado na prestação de assessoria e consultoria ao Presidente da Autarquia e aos Diretores em assuntos de natureza jurídica, bem como servir-lhes de apoio na supervisão das atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral, competindo-lhe:

I - observar a orientação técnico-jurídica fixada pela Procuradoria Geral do Estado, cumprindo todas as suas determinações e recomendações;

II - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;

III - examinar e opinar tecnicamente nos processos administrativos de competência da Secretaria, bem como sobre documentos que importem em direitos, obrigações e responsabilidades para o respectivo órgão;

IV - auxiliar as atribuições da Procuradoria Geral do Estado, na defesa dos interesses da Secretaria, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, nos termos do ordenamento jurídico vigente, encaminhando, ainda, em até 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento, todos os atos de citação, intimação ou comunicação referentes a processos judiciais à Procuradoria Geral do Estado;

V - exercer atividade instrumental, quando solicitado pelo Secretário de Estado, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo manifestação técnica preparatória, apontando pontos controversos e prestar informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal da Secretaria;

VI - preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar Portarias, entre outros atos normativos;

VII - examinar o aspecto administrativo dos documentos e processos que lhes são submetidos, emitindo manifestação ou orientação técnica, sob a supervisão da Procuradoria Geral do Estado, sugerindo as providências cabíveis;

VIII - identificar e propor à Procuradoria Geral do Estado a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;

IX - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual aplicável no âmbito da Secretaria;

X - examinar previamente, no âmbito da Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir pela dispensa de licitação;

XI - atuar em processos administrativos disciplinares, sindicâncias administrativas e instruções sumárias;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação do titular da pasta e/ou da Procuradoria Geral do Estado.

Seção V Da Unidade de Projetos e Programas Especiais

Art. 14 A Unidade de Projetos e Programas Especiais tem como Missão coordenar e articular o portfólio de Projetos Corporativos do INTERMAT, integrado ao Planejamento Estratégico, impulsionando o desenvolvimento organizacional, o alcance de resultados e da visão de futuro, competindo-lhe:

I - prestar suporte estratégico à Administração, promovendo representação institucional quando designado, observadas as diretrizes gerenciais e as competências regimentais;

II - promover o alinhamento estratégico e facilitar o desdobramento da estrutura dos Projetos Corporativos, conforme objetivos estratégicos estabelecidos, consolidando as finalidades e escopo serem convalidados com a Administração;

III - realizar análise de viabilidade, riscos e custos dos Projetos, convalidando os priorizados para integrar o Portfólio e Planejamento do Órgão, estabelecendo os indicadores para gerenciamento da execução e de resultados;

IV - identificar, articular e integrar partes interessadas, consolidando parcerias vinculadas às finalidades dos projetos que integram o portfólio, fomentando a captação de recursos;

V - desenvolver e disseminar modelo, método e soluções de Gerenciamento de Projetos, conforme objeto e finalidades, provendo estrutura organizacional, recursos materiais e tecnológicos, processos de trabalho e de gestão de pessoas requeridas pela UPPE;

VI - promover agendas de desdobramento dos Planos de Trabalho dos Projetos, devidamente integrado aos Planos de Trabalho Anual das Unidades Administrativas envolvidas;

VII - gerenciar e manter Modelo de Formalização e Gestão de Contratos e/ou Convênios a serem firmados com Instituições Financeiras e demais parceiros públicos e/ou privados vinculados às finalidades estabelecidas;

VIII - administrar e disseminar Sistema Informatizado de Gestão de Projetos, promovendo a gestão de acesso e customizações que atendam à governança, execução e monitoramento dos resultados;

IX - manter e disseminar modelo e processos de gestão do conhecimento, inovação, mudanças e de comunicação requeridos na Gestão do Portfólio de Projetos;

X - estruturar, manter e disseminar normas institucionais de suporte à gestão das rotinas e tomada de decisão;

XI - orientar, viabilizar e monitorar o Plano de Aquisições e Contratos, vinculados aos Programas e Projetos;

XII - estruturar, gerenciar e disseminar processo de gestão orçamentária e financeira, observando os projetos vinculados a contratos firmados com agentes financeiros ou por parcerias instituídas;

XIII - conduzir a estruturação e monitorar os Termos de Cooperação Técnica de parcerias institucionais, sob gestão das partes signatárias;

XIV - promover o gerenciamento de riscos, qualidade e de controladoria interna, observando objetivos, planos de trabalho, rotinas, normas e padrões estabelecidos na Gestão de Programas e Projetos do Órgão;

XV - planejar e implementar a gestão das agendas e eventos de monitoramento da execução e resultados, através de modelo e solução tecnológica de gestão de projetos;

XVI - elaborar e fornecer relatórios de gestão de resultados e de progresso, objeto de agendas e/ou eventos de monitoramento das ações planejadas e em execução, apontando riscos, problemas e demandas de mudanças, a serem tratados pelas Unidades e líderes de projetos envolvidos, cientificando a Administração;

XVII - prestar o suporte técnico e estratégico para viabilizar, facilitar e gerir a execução das ações e a tomada de decisão na Organização, atuando sobre as situações de anomalia e/ou indícios de improbidades identificadas;

XVIII - promover o desenvolvimento de competências técnica e gerenciais em Gestão de Projetos, requeridas pelas equipes executoras e na formação de liderança, prospectando soluções e boas práticas de governança;

XIX - prestar instrutoria e consultoria interna em Gestão de Projetos e temas correlacionados, impulsionando a implementação das ações e alcance de resultados;

XX - estruturar e manter modelo e processo de encerramento de projetos, com avaliação de resultados, impacto, boas práticas e lições aprendidas, observando requisitos de gestão e conciliação financeira, patrimonial e contábil, no que couber;

XXI - estruturar, convalidar e fornecer informações e documentos de prestação de contas e de acesso às informações pela sociedade, conforme padrões e legislações específicas;

XXII - desenvolver e manter processo de reconhecimento e recompensa sobre boas práticas, execução e resultados na gestão e execução dos Projetos.

Seção VI

Da Unidade de Estudos Técnicos da Base Cadastral Fundiária

Art. 15 A Unidade de Estudos Técnicos da Base Cadastral Fundiária tem como missão a definição da situação posicional dos títulos definitivos expedidos pelo estado de Mato Grosso e os demais títulos de domínios que vierem a serem incluídos na Base Cadastral Fundiária, competindo-lhe:

I - analisar pedidos de atualização de títulos definitivos expedidos pelo estado de Mato Grosso e os demais títulos de domínios, que requeiram uma avaliação criteriosa da unidade, conforme solicitação das unidades técnicas e jurídicas do INTERMAT;

II - incluir, excluir e retificar título de domínio na Base Cadastral Fundiária, após a realização de prévios estudos técnicos e jurídicos e a devida homologação pelo presidente do INTERMAT;

III - articular com outras unidades do INTERMAT na obtenção de insumos fundiários para auxiliar nos estudos prévios e caracterização da situação posicional dos títulos definitivos e demais títulos de domínios;

IV - promover reuniões periódicas para análise dos pedidos de atualização de títulos definitivos e os demais títulos de domínios;

V - preparar relatório semestral e/ou anual das atividades desenvolvidas.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete de Direção

Art. 16 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas do gabinete da presidência respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

I - auxiliar o Presidente no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões do Presidente;

VIII - realizar a representação política e institucional da Autarquia, quando designado;

IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

Seção II

Da Unidade de Assessoria

Art. 17 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa ao gabinete da presidência e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;

II - elaborar estudos e projetos de caráter técnico;

III - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I

Da Coordenadoria de Administrativa

Art. 18 A Coordenadoria Administrativa Sistêmica tem como missão supervisionar, orientar, monitorar e avaliar os processos sistêmicos de Aquisições e Planejamento, Apoio Logístico Transportes e Gestão de Pessoas assegurando o adequado funcionamento das unidades administrativas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - coordenar a implementação das Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão de Pessoas;

II - coordenar a implementação das Políticas Públicas e Diretrizes de Gestão do Patrimônio e Serviços;

III - coordenar a divulgação dos resultados de Gestão de Pessoas;

IV - coordenar a integração e atuação sistemática dos subsistemas de Gestão de Pessoas;

V - propor a política de gestão por competências;

VI - coordenar o Plano de Trabalho Anual e o Planejamento Estratégico das unidades administrativas da Superintendência;

VII - articular o encontro anual de órgão central e as setoriais de Gestão de Pessoas;

VIII - propor melhorias e alterações na legislação de pessoal do Estado.

Parágrafo Primeiro. As atividades referentes ao Sistema de Aquisições e Contratos são desenvolvidas por servidor lotado nesta unidade, competindo-lhe:

I - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;

II - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;

III - recepcionar e convalidar Projetos Básicos/Planos de Trabalho ou Termos de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

IV - recepcionar e verificar a regularidade na instrução dos processos, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

V - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Cooperativo de Aquisições Governamentais;

VI - zelar pela conformidade dos processos, adotando as providências legais que se fizerem necessárias;

VII - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação;

VIII - realizar a fase interna do procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;

IX - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente;

X - aderir à ata de registro de preços;

XI - encaminhar ao órgão central de aquisições os processos de adesão carona para a devida autorização;

XII - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

XIII - promover o controle dos processos de adesão carona em Atas de registro de preços;

XIV - realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual;

XV - realizar os procedimentos de aquisição por Inexigibilidade ou dispensa de licitação;

XVI - dar publicidade a todos os procedimentos licitatórios, notificando os interessados quando for o caso;

XVII - notificar as empresas cadastradas das irregularidades ou resultados das licitações;

XVIII - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;

XIX - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

XX - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações devidamente fundamentadas, dos fiscais de contrato;

XXI - dar suporte e orientar os fiscais de contratos no que tange ao acompanhamento da execução do contrato;

XXII - exercer o acompanhamento e controle dos indicadores de desempenho dos processos de gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;

XXIII - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação, apuração de responsabilidades e definição de penalidades de fornecedores por descumprimento contratual.

XXIV - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno da Secretaria

XXV - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

XXVI - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de

aquisições, quando solicitado e para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação;

XXVII - elaborar e formalizar contratos;

XXVIII - dar publicidade à celebração de contratos, aditamentos e alterações por meio de publicação no Diário Oficial;

XXIX - controlar a vigência dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

XXX - controlar a execução física e financeira dos contratos;

XXXI - acompanhamento das prestações de garantias;

XXXII - elaborar e enviar notificações aos contratados, sempre que necessário;

XXXIII - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Cooperativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;

XXXIV - manter sob a guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado;

XXXV - instruir inicialmente os processos para fins de responsabilização e aplicação de penalidades a contratada, em casos de descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente, e posterior encaminhamento ao setor competente para apuração das faltas, bem como fazer o acompanhamento de seu andamento.

Subseção I Da Gerência de Gestão Pessoas

Art. 19 A Gerência de Gestão Pessoas tem como missão promover o bom clima organizacional, administrando as expectativas profissionais das pessoas, alocando e mantendo-as nas posições mais adequadas, visando a realização dos objetivos institucionais, competindo-lhe:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;

II - contratar estagiários;

III - contratar temporários;

IV - solicitar e acompanhar concurso público;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado-TCE informações sobre concurso;

VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;

VIII - recepcionar e integrar pessoal;

IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;

XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XII - formalizar gozo de férias;

XIII - conceder licença prêmio;

XIV - formalizar gozo de licença prêmio;

XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;

XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;

XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;

XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);

XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política; mandato eletivo e qualificação profissional;

XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;

XXI - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;

XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;

XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;

XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;

XXV - descrever e analisar cargos e funções;

XXVI - orientar e instruir processo para enquadramento originário;

XXVII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;

XXVIII - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;

XXIX - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;

XXX - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;

XXXI - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;

XXXII - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;

XXXIII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;

XXXIV - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;

XXXV - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;

XXXVI - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;

XXXVII - levantar as necessidades de capacitação;

XXXVIII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;

XXXIX - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;

XL - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;

XLI - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;

XLII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

XLIII - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;

XLIV - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;

XLV - analisar e aprovar a folha de pagamento;

XLVI - cancelar pagamentos;

XLVII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

XLVIII - descontar faltas não justificadas;

XLIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;

L - planejar e medir indicadores de pessoal.

Subseção II Da Gerência de Apoio Logístico

Art. 20 A Gerência de Apoio Logístico tem como missão executar os processos de serviços gerais, transportes, patrimônio, materiais, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;

II - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;

III - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza);

IV - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

V - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

VI - gerir o uso da frota;

VII - realizar a gestão de combustível;

VIII - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

IX - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade;

X - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;

XI - realizar o recebimento físico de bens permanente;

XII - realizar incorporação de bens permanentes;

XIII - realizar a movimentação de bens permanentes;

XIV - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade;

XV - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela SEPLAG e pela legislação vigente;

XVI - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

XVII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

XVIII - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

XIX - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XX - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

XXI - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XXII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XXIII - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XXIV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;

XXV - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG;

XXVI - levantar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;

XXVII - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;

XXVIII - realizar incorporação de bens de consumo;

XXIX - atender as requisições de bens de consumo;
 XXX - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência
 XXXI - realizar descarte de bens de consumo obsoleto;
 XXXII - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;
 XXXIII - orientar e coordenar os processos de serviços gerais;
 XXXIV - orientar e coordenar os processos de gestão de transporte;
 XXXV - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;
 XXXVI - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;
 XXXVII - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação;
 XXXVIII - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;
 XXXIX - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;
 XL - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens;
 XLI - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação.

Seção II

Da Coordenadoria Financeira e Contábil

Art. 21 A Coordenadoria Financeira tem como missão coordenar e gerir os processos financeiros para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação dos direitos e obrigações financeiras da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;
 II - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;
 III - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;
 IV - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;
 V - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;
 VI - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;
 VII - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;
 VIII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária;
 IX - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
 X - elaborar o fluxo de caixa e encaminhar para aprovação;
 XI - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;
 XII - mapear os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
 XIII - coletar e disponibilizar informações sobre os indicadores ao nível estratégico;
 XIV - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;
 XV - elaborar cenários da situação dos contratos quando houver revisão da programação financeira para menor;
 XVI - elaborar contratos de alienação;
 XVII - efetuar cobranças;
 XVIII - emitir boletos;
 XIX - acompanhar contratos e pagamentos.

Subseção I

Da Gerência Financeira

Art. 22 A Gerência Financeira tem como missão executar a programação financeira e o fluxo de caixa através da correta e tempestiva geração dos documentos necessários a consecução das atividades típicas do setor, competindo-lhe:

I - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

II - exercer o acompanhamento e controle da programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro, requerendo bloqueio orçamentário na hipótese de frustração definitiva de fonte de receita financiadora das despesas da unidade orçamentária;

III - elaborar e manter atualizado o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas e viabilizar o cumprimento da programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;

IV - identificar e registrar os ingressos de recursos financeiros na unidade orçamentária, adotando providências para assegurar o repasse em tempo hábil;

V - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;

VI - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

Subseção III Da Gerência Contábil

Art. 23 A Gerência Contábil tem como missão realizar o registro sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais verificados no âmbito da unidade orçamentária, cujas competências são:

I - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

II - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

III - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;

IV - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

V - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

VI - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados;

VII - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

IX - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

X - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da Secretaria e das entidades vinculadas;

XI - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais;

XII - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão;

XIII - realizar a correta classificação e registro contábil dos ingressos de recursos financeiros apurados no âmbito da secretaria;

XIV - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênio;

XV - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

XVI - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

XVII - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

XVIII - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

XIX - garantir o sincronismo das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial.

Subseção IV Da Gerência de Orçamento e Convênios

Art. 24 A Gerência de Orçamento e Convênios tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, bem como gerir os convênios, visando à capacidade financeira e operacional do Instituto de Terras de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
- VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER.
- VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda;
- VIII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- IX - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
- X - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
- XI - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
- XII - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
- XIII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;
- XIV - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;
- XV - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
- XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
- XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;
- XVIII - atestar a conformidade de seus processos;
- XIX - elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial;
- XX - emitir Pedido de Empenho - PED.
- XXI - providenciar a publicação e registro do termo de convênio firmado com os proponentes;
- XXII - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos.
- XXIII - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;
- XXIV - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente.
- XXV - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;
- XXVI - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;
- XXVII - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;
- XXVIII - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;
- XXIX - manter arquivos sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;
- XXX - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Seção III Da Coordenadoria Tecnologia da Informação

Art. 25 A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão coordenar, implantar e manter práticas e soluções tecnológicas alinhadas às necessidades organizacionais e às políticas estaduais de tecnologia de informação no INTERMAT, competindo-lhe:

- I - promover o alinhamento e integração entre as estratégias organizacionais, o sistema de informações, os planos setoriais e em parceria e os recursos de TI requeridos para o cumprimento da missão institucional, o alcance da visão de futuro e dos resultados propostos pela organização;

- II - promover o alinhamento da área de TI do INTERMAT com SEITI - Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, contemplando a gestão da infraestrutura e conectividade, desenvolvimento e implantação de soluções de software, desenvolvimento e implantação de soluções em geoprocessamento, desenvolvendo e implantação de soluções em BI e implantação e gestão de políticas de segurança da informação com mitigação e contingenciamento de riscos;
- III - monitorar a efetividade do modelo e dos contratos de terceirização dos serviços de tecnologia da informação;
- IV - orientar execução das políticas e diretrizes de tecnologia da informação, integrando e alinhando às necessidades institucionais contidas no planejamento estratégico, nos planos de trabalho e no portfólio de projetos do órgão;
- V - coordenar soluções, plataformas e serviços providos por recursos computacionais que têm como objetivo possibilitar a obtenção, o armazenamento, fornecimento e o acesso a dados e informações requeridas pelo Órgão;
- VI - promover a prospecção das inovações tecnológicas e soluções relativas à sua área de atuação, favorecendo o desenvolvimento organizacional e a prestação de serviços ao cidadão;
- VII - estruturar os Planos de TI do Órgão, contemplando ações manutenção e investimentos;
- VIII - promover as parcerias institucionais para implementação do plano de trabalho de TI do Órgão, monitorando a implementação, os entregáveis e resultados acordados;
- IX - coordenar a prestação de serviços, segurança da informação, infraestrutura e o fornecimento de sistema de informações e soluções de TI, bem como a gestão de riscos e a qualidade no atendimento às necessidades organizacionais;
- X - homologar a execução dos Projetos de TI do Órgão;
- XI - viabilizar a execução dos Projetos de TI do Órgão.

Subseção I Da Gerência de Infraestrutura e Serviços de TI

Art. 26 A Gerência de Infraestrutura e Serviços de TI tem como missão gerenciar e manter infraestrutura tecnológica e de serviços para suportar o Sistema de Informações, plataforma, e soluções corporativas de Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

- I - propor e consolidar no Planejamento de TI, em soluções de infraestrutura e serviços requeridos para o cumprimento da missão institucional, alcance da visão de futuro e dos resultados propostos pela organização;
- II - gerenciar e monitorar a disponibilidade, performance e capacidade de recursos de infraestrutura tecnológica de datacenter para manter a plataforma de tecnologia do Órgão em produção;
- III - gerenciar e monitorar recursos e soluções de comunicação, processamento e armazenamento de dados, software básico, banco de dados e servidor de aplicação;
- IV - promover e disseminar a gestão de serviços, prestar serviços de atendimento e suporte técnico em TI e manter central de serviços como ponto único de entradas de demandas de TI;
- V - prospectar inovações, boas práticas, gestão do conhecimento e soluções tecnológicas para homologação e composição de portfólio de projetos;
- VI - implementar e gerenciar a segurança da informação no que tange a infraestrutura, redes, servidores e soluções.

Seção IV Da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo

Art. 27 A Coordenadoria de Protocolo e Arquivo tem como missão coordenar a implementação da Política de Gestão de Documentos no âmbito do INTERMAT, bem como coordenar e orientar os processos de trabalho das Unidades de Protocolo e Arquivo, competindo-lhe:

- I - planejar e gerir as atividades de gestão documental - Protocolo e Arquivo;
- II - orientar a aplicação dos instrumentos técnicos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;
- III - atualizar o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;
- IV - acompanhar a eliminação dos documentos que já cumpriram os prazos de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
- V - manter atualizada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD;
- VI - acompanhar os indicadores de gestão de documentos e adotar medidas corretivas.

Subseção I
Da Gerência de Protocolo

Art. 28 A Gerência de Protocolo tem como missão gerir as atividades e o sistema de registro e controle de trâmite de documentos, competindo-lhe:

- I - classificar, registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;
- II - gerenciar e monitorar o Sistema Informatizado de Protocolo;
- III - treinar os usuários para operacionalizar o Sistema Informatizado de Protocolo;
- IV - disseminar as normas e procedimentos técnicos relativos aos procedimentos para instrução processual;
- V - orientar a realização do inventário físico de documentos nas unidades do órgão;
- VI - acompanhar os indicadores de gestão do protocolo e adotar medidas corretiva.

Subseção II
Da Gerência de Arquivo

Art. 29 A Gerência de Arquivo tem a missão de gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, competindo-lhe:

- I - orientar as unidades do órgão sobre o arquivamento dos documentos no Arquivo Corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
- II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;
- III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram os prazos de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
- IV - colaborar na atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, sempre que necessário;
- V - disseminar as normas e os procedimentos que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;
- VI - acompanhar os indicadores de gestão arquivística e adotar medidas corretivas.

CAPÍTULO VI
DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I
Da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana

Art. 30 À Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana tem como missão coordenar as ações de regularização de núcleos urbanos informais situados no âmbito do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - acompanhar o cumprimento das normas e dos procedimentos administrativos adotados no processo de regularização fundiária urbana;
- II - endossar os pareceres e manifestações emitidos pelas unidades subordinadas;
- III - fazer a distribuição dos processos à gerência/setor/técnico competente;
- IV - programar as atividades de visita "in loco", que visem o estudo sócio econômico em processos de regularização urbana;
- V - formular e acompanhar planos, programas e ações governamentais e seus respectivos orçamentos;
- VI - atender e orientar o cidadão quanto aos serviços prestados pelo órgão fundiário no que tange a área urbana;
- VII - determinar a realização de vistorias e elaboração de relatórios sobre a situação social, econômica e fundiária de áreas urbanas;
- VIII - recomendar a obtenção e a destinação de terras quando constatado a sua viabilidade, por meio de vistorias "in loco" e relatório técnico e social de interesse público em assentamentos urbanos.
- IX - coordenar as ações de Regularização Fundiária Urbana em áreas de competência do INTERMAT;
- X - administrar o banco de dados de informações referente às competências da Diretoria, mantendo-as atualizadas;
- XI - subsidiar a Diretoria de Regularização Fundiária Urbana no planejamento de ações;
- XII - apoiar os municípios na promoção de ações de regularização fundiária urbana;
- XIII - elaborar projetos ou afins para captação de recursos visando à promoção de ações de regularização fundiária urbana;
- XIV - formular, conjuntamente com o setor financeiro, o planejamento orçamentário para execução das atividades da DIRFU.

Subseção I
Da Gerência De Mobilização

Art. 31 À Gerência de Mobilização tem como missão executar as atividades de mobilização e cadastramento social de núcleos urbanos informais, competindo-lhe:

- I - elaborar parecer socioeconômico relacionados à processos de regularização fundiária urbana;
- II - realizar levantamento de dados e informações que permitam a caracterização da situação do local onde se pretende realizar a regularização;
- III - fazer o levantamento sócio econômico das famílias ocupantes do objeto da regularização fundiária;
- IV - prestar informações à comunidade acerca do projeto de regularização desenvolvido;
- V - mobilizar a comunidade de modo a assegurar a participação nos projetos de regularização que lhes são afetos.

Subseção II
Da Gerência De Projetos Urbanísticos

Art. 32 A Gerência de Projetos Urbanísticos tem como missão elaborar os projetos fundiários urbanos, competindo-lhe:

- I - elaborar análise das peças técnicas, análise cadastral e vistoria técnica relacionado a processos de regularização fundiária urbana, bem como inserir na Base Cadastral Fundiária todas as informações pertinentes aos itens da análise;
- II - analisar as solicitações das prefeituras para realização de termo de cooperação técnica com o INTERMAT para realização de ações de regularização urbana;
- III - fiscalizar e controlar a execução de atividades técnicas de levantamento topográfico realizado por terceiros e/ou decorrentes de convênios celebrados com outros entes, que visem à regularização urbana;
- IV - apoiar as prefeituras na realização de ações de regularização urbana em que exista termo de cooperação.

Subseção III
Gerência da Carteira Fundiária da Extinta COHAB

Art. 33 A Gerência da Carteira Fundiária da Extinta COHAB tem como missão executar atividades de regularização fundiária urbana dos imóveis da extinta Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso - COHAB, competindo-lhe:

- I - realizar análise documental nos processos de regularização fundiária urbana dos imóveis da extinta COHAB,
- II - emitir manifestações jurídicas nos processos de sua competência,
- III - manter atualizada as planilhas de controle das regularizações de sua competência;
- IV - analisar e emitir as declarações de quitação das unidades imobiliárias dos imóveis da extinta COHAB;
- V - realizar os procedimentos necessários para a emissão de baixa de hipoteca junto a Caixa Econômica Federal;
- VI - acompanhar os procedimentos de registro e averbação das regularizações fundiárias dos imóveis da extinta COHAB junto aos cartórios competentes, respondendo as notas devolutivas por eles emitidas.

Seção II
Da Coordenadoria de Regularização Fundiária

Art. 34 A Coordenadoria de Regularização Fundiária tem como missão coordenar as ações de regularização fundiária em terras públicas Estaduais, exceto Projetos de Assentamento, de acordo com as normativas técnicas vigentes, competindo-lhe:

- I - propor, planejar, coordenar e supervisionar as atividades técnicas de Topografia, Cartografia, Geodésia, Cadastro Técnico, Fotogrametria, Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e áreas afins aplicadas à questão fundiária em Glebas Estaduais;
- II - fiscalizar e orientar as unidades subordinadas quanto ao desenvolvimento dos serviços técnicos fundiários e de engenharia e ao cumprimento das políticas, diretrizes, normas e procedimentos técnicos a serem aplicados no processo de regularização fundiária em áreas de domínio do Estado de Mato Grosso;
- III - orientar os trabalhos técnicos de Topografia, Cartografia, Geodésia, Cadastro Técnico, Fotogrametria, Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e áreas afins em consonância com a legislação vigente;
- IV - emitir a Ordem de Serviço e programar as atividades de vistoria "in loco" que visem identificar e caracterizar a ocupação, as benfeitorias e os

aspectos técnicos sobre a situação fundiária, bem como a fiscalização dos trabalhos técnicos de Topografia, Cartografia, Geodésia, Cadastro Técnico, Fotogrametria, Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e áreas afins realizados nas unidades subordinadas;

V - realizar as vistorias, e elaborar os relatórios, os laudos e os pareceres técnicos;

VI - efetuar o cálculo da pauta da terra nos processos de regularização fundiária rural e urbana incidentes em áreas públicas Estaduais;

VII - formular, acompanhar planos, programas e ações governamentais e seus respectivos orçamentos, de maneira a dar efetividade ao desenvolvimento dos serviços técnicos fundiários e de engenharia, bem como implementar mecanismos de controle de sua execução.

Subseção I

Da Gerência de Regularização Fundiária Rural

Art. 35 A Gerência de Regularização Fundiária Rural tem como missão realizar a análise de peças, análise cadastral e fiscalização do levantamento referente aos processos de regularização fundiária e certidões fundiárias, competindo-lhe:

I - executar e controlar as atividades de levantamento topográfico em terras devolutas ou presumivelmente devolutas ou glebas, para discriminação, medição, delimitação e demarcação, bem como confeccionar suas peças técnicas - memoriais descritivos e plantas - para fins de arrecadação fundiária ou destinação;

II - fiscalizar e controlar a execução de atividades técnicas de levantamento topográfico realizado por terceiros e/ou decorrentes de convênios celebrados com outros entes, que visem à regularização fundiária rural em glebas;

III - efetuar a análise de peças técnicas e análise cadastral de autos de medição de processos de regularização fundiária rural, certidão fundiária, permuta, averbação judicial, protesto, contraprotesto, etc. bem como inserir na Base Cadastral Fundiária todas as informações pertinentes aos itens da análise;

IV - realizar vistoria técnica nos processos de regularização fundiária rural, certidão fundiária, perícia judicial, etc.;

V - manter intercâmbio com órgãos e entidades envolvidas com as questões fundiária e agrária relacionadas às atividades desenvolvidas na unidade;

VI - pesquisar, selecionar e desenvolver métodos e processos técnicos a serem aplicados no aprimoramento da execução das atividades fundiária e agrária relacionadas às atividades desenvolvidas na unidade.

Seção III

Da Coordenadoria Agrária

Art. 36 A Coordenadoria Agrária tem como missão coordenar as ações das atividades agrárias e fundiárias nos assentamentos estaduais, de acordo com as normativas técnicas vigentes, competindo-lhe:

I - planejar e coordenar em articulação com as gerências subordinadas as ações em projetos de assentamento rurais;

II - acompanhar o cumprimento das normas e dos procedimentos administrativos a serem adotados nos de projetos de assentamento rurais do Estado;

III - analisar preliminarmente os processos de projetos de assentamento rurais e fazer a distribuição dos processos as unidades subordinadas;

IV - promover iniciativas e estratégias direcionadas ao desenvolvimento socioeconômico, voltadas às comunidades rurais e aos assentamentos rurais do estado;

V - providenciar estudos fundiários e socioeconômicos que possam vir a subsidiar a obtenção de terras pelo Estado, a regularização fundiária pelo INTERMAT ou a criação de projetos de assentamento rurais;

VI - recomendar a obtenção e a destinação de terras quando constatado a sua viabilidade, por meio de vistorias "in loco" e relatório técnico e social de interesse público.

VII - programar as atividades de visita social, que visem o cadastro, a seleção, a entrevista, a inclusão ou exclusão de beneficiários da política fundiária e agrária;

VIII - supervisionar as vistorias realizadas pelos servidores vinculados a sua coordenadoria, bem como no âmbito de suas competências;

IX - providenciar a tomada de ações administrativas e judiciais no que se refere à posse indevida de áreas rurais ou de lotes em assentamentos rurais;

X - formular e acompanhar planos, programas e ações governamentais e seus respectivos orçamentos, de maneira a dar efetividade às políticas fundiária e agrária, bem como implementar mecanismos de controle e dar publicidade às informações de interesse público;

XI - prestar atendimento ao público e realizar ações e trabalhos voltados à informação e a conscientização de famílias e trabalhadores rurais no que se

referir aos seus direitos e deveres;

XII - administrar a base de dados e de informações fundiárias e sociais referentes às competências da Coordenadoria Agrária, mantendo-as atualizadas;

XIII - emitir a Ordem de Serviço e programar as atividades de vistoria "in loco" que visem identificar e caracterizar a ocupação, as benfeitorias e os aspectos técnicos sobre a situação fundiária, bem como a fiscalização dos trabalhos técnicos nas áreas afins realizados nas unidades subordinadas;

XIV - efetuar o cálculo do valor da terra nos processos de regularização fundiária incidente nos perímetros de assentamentos que sejam enquadrados como onerosos.

Subseção I

Da Gerência de Assentamentos

Art. 37 A Gerência de Assentamentos tem como missão executar as atividades de regularização fundiária nos assentamentos estaduais, competindo-lhe:

I - implantar e aperfeiçoar as diretrizes e normas aplicáveis aos programas e projetos de regularização fundiária nos Assentamentos Rurais;

II - elaborar conjuntamente com outras unidades estudos e análises de anteprojetos e projetos de regularização fundiária rural;

III - propor áreas prioritárias para implementação e desenvolvimento de projetos de Assentamentos;

IV - acompanhar a realização de vistorias "in loco" e a elaboração de laudos de identificação fundiária - LIF;

V - elaborar e emitir notas e pareceres técnicos a respeito da situação fundiária de processos de regularização fundiária em projetos de assentamento;

VI - cumprir e zelar por acordos e contratos relacionados à implantação e ao desenvolvimento de processos e projetos de regularização fundiária rural;

VII - propor, executar e acompanhar as políticas para implantação física de projetos de assentamento;

VIII - fornecer apoio técnico e administrativo necessários à implantação e ao desenvolvimento dos projetos de Assentamento no Estado de Mato Grosso;

IX - prestar atendimento ao público e aos beneficiários das políticas fundiária e agrária;

X - manter atualizadas as informações relacionadas aos beneficiários da política fundiária e agrária no órgão e também perante os demais órgãos competentes;

XI - fomentar iniciativas voltadas à formação, capacitação e qualificação de trabalhadores rurais, de assistência técnica e extensão rural, e de organização do sistema de produção familiar em projetos de assentamento.

XII - promover a articulação com órgãos governamentais e com setores da sociedade civil organizada visando implementar políticas e ações que contribuam para a regularização fundiária e ambiental em projetos de assentamento;

XIII - realizar análise técnica e cadastral de processos de regularização fundiária incidentes no perímetro de assentamento estaduais;

XIV - fiscalizar e controlar a execução de atividades técnicas realizadas por terceiros e/ou decorrentes de convênios/termos de cooperação celebrados com outros entes, que visem à regularização fundiária de assentamentos rurais.

Subseção II

Da Gerência Social

Art. 38 A Gerência Social tem como missão executar as atividades de mobilização e cadastramento social visando à equidade e justiça social que assegure a universalidade de acessos aos bens e serviços relativos aos programas sociais e políticas fundiárias nos assentamentos e demais áreas rurais de interesse do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - programar, administrar, executar e repassar em conjunto com demais setores do Instituto de Terras os serviços sociais e fundiários assegurados institucionalmente;

II - cadastrar e acompanhar os trabalhadores rurais assistidos pelo Instituto de Terras de Mato Grosso;

III - acompanhar e desenvolver de forma multidisciplinar na construção e formação de novos projetos de Assentamento Estaduais;

IV - elaborar estudo e parecer, de natureza não jurídica, socioeconômico relacionado a processos de regularização fundiária em Assentamentos Estaduais e em processos de Regularização Fundiária gratuita por interesse social.

V - realizar levantamento de dados e informações que permitam a caracterização da situação local onde se pretende realizar a regularização fundiária;

VI - elaborar levantamento socioeconômico das famílias ocupantes de áreas, frutor da regularização fundiária, dentro e fora dos Projetos de Assentamento;

VII - esclarecer aos usuários, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de da atuação profissional do serviço social. Prestar informações à comunidade acerca do projeto de regularização a ser desenvolvido;
VIII - mobilizar a comunidade de modo a assegurar a participação e garantia de direitos nos projetos de regularização que lhes são afetos.

Seção IV

Da Coordenadoria de Acervos Fundiários e Emissão de Documentos

Art. 39 A Coordenadoria de Acervos Fundiários e Emissão de Documentos tem como missão a guarda e manutenção do Acervo Fundiário da Autarquia, bem como coordenar a emissão de Títulos, Certidões e Documentos emitidos pelo pela Autarquia, competindo-lhe:

- I - coordenar e supervisionar as atividades de organização, inventário, guarda e manutenção dos documentos fundiários no acervo do INTERMAT;
- II - coordenar e supervisionar as atividades de emissão de Títulos e Certidões mediante análises, pareceres e encaminhamentos das diretorias fundiárias rural, urbana e/ou UNIJUR;
- III - coordenar e supervisionar as atividades de emissão de Documentos emitidos pelo INTERMAT;
- IV - atender e monitorar as demandas referentes à emissão de informações sob a custódia da Coordenadoria de Acervo Fundiário;
- V - promover o inter-relacionamento com Arquivo Público com vistas ao intercâmbio e à integração sistêmica de atividades;
- VI - adotar as medidas necessárias para a conservação e proteção do Acervo Fundiário;
- VII - definir e coordenar estratégias para o estabelecimento de condições adequadas de armazenamento, guarda e manutenção do Acervo Fundiário;
- VIII - coordenar e orientar o acesso às informações do acervo em atendimento às unidades demandantes;

Subseção I

Gerência de Emissão de Títulos e Documentos Fundiários

Art. 40 A Gerência de Emissão de Títulos e Documentos Fundiários tem como missão operacionalizar as atividades de expedição de informações referentes ao acervo fundiário do INTERMAT, competindo-lhe:

- I - conferir e confeccionar Certidão Fundiária;
- II - conferir e confeccionar Título Definitivo;
- III - conferir e confeccionar D.I.R.I. (Documento de Identificação de Registro de Imóvel);
- IV - conferir e confeccionar Autenticidade de Documentos Fundiários;
- V - realizar retificação no Título Definitivo, mediante análise, parecer e encaminhamento da UNIJUR e/ou UNITEC;
- VI - efetuar, controlar e manter a guarda dos Livros de Registro de Título Definitivo, Averbação de Título Judicial e Certidão Fundiária;
- VII - conferir informações e dados referentes ao Título Definitivo para subsidiar a expedição de Certidão Fundiária e outras correlatas, bem como, realizar as devidas conferências;
- VIII - efetuar averbação em livro próprio quando necessário;
- IX - efetuar o registro de cancelamento de título definitivo e/ou certidões mediante averbação administrativa instruída de análise, parecer e encaminhamento da UNIJUR e/ou UNITEC.

Subseção II

Gerência de Acervo Fundiário

Art. 41 A Gerência de Acervo Fundiário tem como missão organizar, inventariar, e manter a guarda dos documentos no acervo fundiário do INTERMAT, competindo-lhe:

- I - abrigar de forma técnica e ordenada o acervo fundiário do INTERMAT;
- II - guardar e preservar matrizes de microfilmes de segurança;
- III - guardar e preservar a mapoteca;
- IV - viabilizar o acesso ao acervo fundiário;
- V - gerenciar e preservar o acervo sob a sua guarda;
- VI - manter os documentos que compõem o acervo fundiário arquivado em conformidade com a normatização técnica;
- VII - efetuar relatório de buscas e pesquisa e complementação;
- VIII - atualizar na Base Cadastral Fundiária, o cadastro das informações literais conforme estudos e levantamentos no acervo fundiário;
- IX - gerenciar o sistema de empréstimo do acervo fundiário;
- X - orientar, promover e difundir a prática das técnicas de conservação, objetivando a preservação do acervo fundiário.
- XI - promover diagnóstico físico do acervo fundiário para o desenvolvimento de ações;
- XII - proceder estudos e levantamentos no acervo fundiário para subsidiar os trabalhos desenvolvidos pelos diversos setores do órgão.

Seção V

Da Coordenadoria de Cartografia

Art. 42 A Coordenadoria de Cartografia tem como missão a gestão dos estudos cartográficos e geográficos do Estado de Mato Grosso, de forma a favorecer as ações de atualização e manutenção dos Sistemas Estaduais de Informações Cartográficas e da Base Cadastral Fundiária, e disponibilizar informações à sociedade, competindo-lhe:

- I - coordenar, gerir a produção, atualização e disponibilização do Sistema Estadual de Informações Cartográficas, conforme padronização dos dados digitais e norma técnica oficial;
- II - coordenar, gerir a produção, atualização e disponibilização do Sistema Estadual da Base Cadastral Fundiária, conforme padronização dos dados digitais e norma técnica oficial;
- III - aprovar relatórios e manifestações técnicas, produção de dados e análises para a atualização cartográfica;
- IV - aprovar relatórios e manifestações técnicas, produção de dados e análises para a confecção de mapas temáticos;
- V - aprovar Parecer Técnico de Dados Cartográficos;
- VI - aprovar Certidão do Domicílio Fiscal de Estabelecimentos Rurais;
- VII - aprovar Atestado de Criação de Município;
- VIII - aprovar Atestado de Criação de Distrito;
- IX - aprovar manifestações técnicas referentes a projetos de produção de novas informações cartográficas.

Subseção I

Da Gerência de Cartografia e Geografia

Art. 43 A Gerência de Cartografia e Geografia tem como missão gerir e manter atualizada a Base Cartográfica do Estado de Mato Grosso, desenvolver estudos temáticos e disponibilizar informações cartográficas e geográficas aos órgãos de governo e à sociedade e também realizar a Arrecadação Fundiária de terras devolutas, competindo-lhe:

- I - elaborar, atualizar e publicar a Base Cartográfica do Estado de Mato Grosso;
- II - produzir e publicar informações cartográficas relacionadas à divisão político-administrativa do Estado de Mato Grosso;
- III - representar cartograficamente a divisão político-administrativa dos municípios do Estado, distritos e áreas legalmente protegidas;
- IV - identificar inconsistências territoriais entre limites municipais e propor medidas de ajustes;
- V - identificar inconsistências territoriais de limites de áreas urbanas e propor medidas de ajustes;
- VI - identificar inconsistências gráficas no traçado de rodovias no território do Estado e propor medidas de ajuste;
- VII - elaborar Certidão do Domicílio Fiscal de Estabelecimentos Rurais;
- VIII - representar e publicar informações técnicas dos meios socioeconômico, ambiental e integrados, em mapas do Estado de Mato Grosso;
- IX - elaborar Atestado de Criação de Município, quando solicitado pela Assembleia Legislativa;
- X - elaborar Atestado de Criação de Distrito, quando solicitado pelos municípios;
- XI - elaborar Parecer Técnico relativo à Base Cartográfica do Estado de Mato Grosso, quando solicitado;
- XII - elaborar novas informações cartográficas mediante formalização de novos projetos;
- XIII - inserir na Base Cadastral Fundiária as áreas que foram objeto de Arrecadação Fundiária;
- XIV - realizar os procedimentos de Arrecadação Fundiária em áreas identificadas como devolutas no Estado;
- XV - realizar os procedimentos de abertura de matrícula das áreas dos processos de Arrecadação Fundiária junto aos cartórios de registro de imóveis;
- XVI - realizar os procedimentos de comunicação de áreas arrecadadas pelo Estado, junto aos órgãos de assuntos fundiários, fiscal, tributário, etc
- XVII - encaminhar o processo de Arrecadação Fundiária para guarda no Acervo Fundiário;
- XVIII - articular com outras instituições a obtenção de insumos cartográficos atualizados (dados vetoriais, imagens orbitais, fotografias aéreas, cartas, mapas e outros), para auxiliar na atualização da Base Cartográfica do Estado de Mato Grosso;
- XIX - manter o intercâmbio de informações com órgãos e entidades envolvidas com as questões Cartográficas.

Subseção II
Da Gerência de Cadastro e Integralização Fundiária

Art. 44 A Gerência de Cadastro e Integralização Fundiária tem como missão gerir e manter atualizada a Base Cadastral Fundiária do Estado de Mato Grosso. Sua organização e controle são realizados no contexto rural e urbano, através do Banco de Dados Fundiários do INTERMAT, disponibilizando informações consolidadas aos órgãos de governo e à sociedade, competindo-lhe:

- I - controlar as atividades de acesso à Base Cadastral Fundiária quanto às informações alfanuméricas e gráficas;
- II - organizar e atualizar a Base Cadastral Fundiária, quanto às áreas que sofreram destinação nos processos de Regularização Fundiária;
- III - inserir na Base Cadastral Fundiária as Averbações de Títulos Judiciais, conforme demanda;
- IV - articular com outras instituições a obtenção de insumos fundiários atualizados (bases, imagens, cartas, mapas e outros), para auxiliar na atualização e segurança da Base Cadastral Fundiária do INTERMAT;
- V - manter o intercâmbio de informações com entidades e órgãos envolvidos com as questões de Cadastro Fundiário.

DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I
Do Presidente

Art. 45 Constituem atribuições básicas do Presidente:

- I - planejar, coordenar e avaliar as atividades do instituto;
- II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão;
- III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades das diretorias;
- IV - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
- V - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas do instituto;
- VI - participar de conselhos e comissões, podendo designar representantes, servidor efetivo, com poderes específicos;
- VII - realizar a supervisão interna e externa do instituto;
- VIII - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar;
- IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva autarquia e demais atribuições delegadas pelo chefe do poder executivo;
- X - representar a Fundação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Seção II
Dos Diretores

Art. 46 Constituem atribuições básicas dos Diretores:

- I - auxiliar o Presidente na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades;
- II - representar o Presidente, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;
- III - substituir, quando designado, o Presidente em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 10 (dez) dias;
- IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;
- V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade administrativa correspondente;
- VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Presidente;
- VII - propor leis, decretos e normativos;
- VIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;
- IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I
Do Chefe de Gabinete

Art. 47 Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
- II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial;
- III - atender os interessados que procuram o gabinete;
- IV - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

Seção II
Dos Assessores e Assistentes

Art. 48 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

- I - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em assuntos de natureza técnica administrativa;
- II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções do órgão ou unidade a qual está vinculado;
- III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse do órgão ou unidade a qual está vinculado;
- IV - assessorar o órgão ou a unidade a qual está vinculada em matérias relacionadas a Legislação de interesse da unidade;
- V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

- I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
- II - recepcionar as partes interessadas que procuram o órgão ou da unidade a qual está vinculado;
- III - transmitir, acompanhar e orientar o cumprimento das instruções superiores;
- IV - desempenhar outras atribuições que lhe forem incumbidas no interesse do órgão ou da unidade a qual está vinculada.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I
Dos Coordenadores

Art. 49 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

- I - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da coordenação e gerências subordinadas;
- II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da coordenação;
- III - fornecer ao diretor relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenação e;
- IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
- V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;
- VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes a área de atuação da unidade;
- IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva coordenação e demais atribuições delegadas pelo diretor.

Seção II
Dos Gerentes

Art. 50 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

- I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;
- II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;
- III - fornecer ao coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da gerência;
- IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
- V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VI - orientar o trabalho dos servidores de sua unidade, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;
IX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I Dos Profissionais da Área Agrária e Fundiária

Art. 51 Os profissionais da Área de Agrária e Fundiária classificam-se em: Analista Fundiário Agrário, Agente Fundiário Agrário e Auxiliar Fundiário Agrário.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais da Área Agrária e Fundiária estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira de nº 10.042/2014 bem como dos Conselhos Profissionais, Ordem dos Advogados, ou representantes afins, conforme legislação vigente.

Seção II Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo

Art. 52 Os profissionais da Área Meio do Poder Executivo classificam-se em: Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Apoio Administrativo.

Parágrafo único. As atribuições dos profissionais da área meio de administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua lei de carreira, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 53 Constituem atribuições comuns dos servidores da Autarquia:

- I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;
- IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;
- V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
- VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;
- VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.
- VIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54 O horário de trabalho do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT obedecerá à legislação vigente.

Art. 55 Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 56 Serão substituídos por portaria o Presidente, os Diretores, os Coordenadores, os Gerentes, o Coordenador da Unidade Jurídico, o Chefe de Gabinete e os Assessores, em caso de férias, viagem e outros impedimentos previstos em lei, conforme estipulado a seguir:

- I - O Presidente por Diretor indicado pela Presidência;
- II - O Diretor pelo Coordenador;
- III - O Coordenador pelo Gerente;
- IV - O Gerente pelo servidor indicado pela Diretoria;
- V - O Coordenador da Unidade Jurídica indicado pela Unijur;
- VI - O Chefe de Gabinete e Assessores por servidor indicado pela Presidência.

Parágrafo único. No caso da Presidência, quando não houver portaria publicada designando o substituto, observar-se á a seguinte ordem: Diretor de Cartografia e Acervo Fundiário, Diretor Rural, Diretor Urbano e Diretor Sistêmico.

Art. 57 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 58 O Presidente baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

ATOS

ATO Nº 02387/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 02222/2022 de Nomeação da SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, publicado no D.O.E. de 11/05/2022, à página 47, com a seguinte redação:

Onde se lê:
a partir de 02/05/2022 ;
Leia-se:
a partir de 10/02/2022 .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02493/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALBERTO DE SOUZA PONTE, R.G. nº 2809594-4 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE ORCAMENTO, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI, a partir de 23/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02496/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALBERTO DE SOUZA PONTE, R.G. nº 2809594-4 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI, a partir de 23 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02499/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Ato nº 01880/2022 de exoneração de JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO, RG nº 10455060-SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL NORTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO AO CONTRIBUINTE, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 20/04/2022, à página 09 edição extra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de maio de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02500/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ARNALDO VIEIRA DA COSTA NETO**, R.G. nº 19329237 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 05/05/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02501/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARNALDO VIEIRA DA COSTA NETO**, R.G. nº 19329237 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) UNIDADE DE CONFORMIDADE PREVIDENCIÁRIA, do MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV, a partir de 05 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02502/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 02368/2022 de Nomeação da GOVERNADORIA**, publicado no D.O.E. de 16/05/2022, à página 02, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"...resolve nomear MARIANA MORAIS DE BARROS, R.G. nº 22153438 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO GOVERNADOR, da GOVERNADORIA...";

Leia-se:

"...resolve nomear MARIANA MORAIS DE BARROS, R.G. nº 22153438 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR ESPECIAL III, da (o) GABINETE DO GOVERNADOR, da GOVERNADORIA...".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de maio de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02503/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AILTON DE ALMEIDA FAVA JUNIOR**, R.G. nº 0513537-0 - /, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de MEDICO REGULADOR DO ESCROTÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE AGUA BOA, da (o) ESCRITORIO REGIONAL DE SAÚDE DE AGUA BOA, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 02505/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIRLENE GARCIA DE PAULA**, R.G. nº 11796626 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE de Administração Sistemática, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA, da SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, a partir de 11 de Maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de maio de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.508/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 18883/2022, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILENE ROSA BIAVA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0592539-8/ SJ/MT e do CPF nº 428.030.041-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-3, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, contados até 19 de Maio de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.509/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5º, §6º, inciso I e § 7º inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/04 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 18884/2022, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA CELIA DE REZENDE TAVARES**, portador (a) do RG nº 3345450-7/SESP/MT e do CPF nº 896.178.439-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, contados até 19 de Maio de 2022., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.510/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 18899/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 561/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **BENIVALDO RIBEIRO MOITINHO**, portador (a) do RG nº 879424 PM/MT e do CPF nº 460.398.641-68, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 2 Meses e 2 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 2 Meses e 1 Dia de efetivo serviço, contados até 28 de Março de 2022, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.512/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 11098/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.380/2022, de 28.03.2022, publicado no Diário Oficial de 29 de Março de 2022, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **SAMIRA MOTTA CEBALHO**, portador (a) do RG nº 0024976-9/ SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010 e 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, ainda o art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, bem como o teor do Processo nº 11098/2022..."

LEIA - SE:

"...fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010 c/c o art. 3º, da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e ainda, o art. 2º, da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, bem como o teor do Processo nº 11098/2022..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.517/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 18927/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 561/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE ODAIR NUNIS**, portador (a) do RG nº 878517 PMMT e do CPF nº 537.256.891-72, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 4 Meses e 28 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos e 10 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 28 de Março de 2022, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.518/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 18938/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 561/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE ANTONIO DA SILVA CORREA**, portador (a) do RG nº 879148/PM/MT e do CPF nº 474.824.001-68, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 4 Dias de contribuição, e destes, 28 Anos e 1 Dia de efetivo serviço, contados até 28 de Março de 2022, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.519/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 18954/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 561/ 2022, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RODILSON TACIANO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878758/ POLICIA MI/MT e do CPF nº 513.340.381-04, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 5 Meses e 24 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 1 Mês e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 28 de Março de 2022, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.520/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/43089, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 22 de novembro de 2021**, do cargo Efetivo de Professora da Educação Básica, ocupado pela servidora **ÁUREA GARDENI SOUSA DA SILVA**, RG nº. 1465355-9 SESP/MT, Matrícula Funcional nº. **126926/6**, lotada na Escola Estadual Guarantã, no município de Guarantã do Norte -MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.539/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº SEDUC-PRO-2022/40985, **resolve autorizar** os servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC abaixo mencionados, a se ausentarem do País no período de 20 a 30 de maio de 2022, com a finalidade de realizarem imersão e intercâmbio técnico nos projetos e propostas educacionais, na cidade de Barcelona/Espanha, com ônus para o Estado:

- **ALCIMÁRIA ATAÍDES DA COSTA**, Secretária Adjunta de Gestão Regional da SEDUC;
- **VALDELICE DE OLIVEIRA HOLANDA**, Secretária Adjunta de Gestão Educacional da SEDUC;
- **FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES**, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da SEDUC;
- **CIBELLY CRISTINY PEREIRA**, Diretora Escolar - EE "Miguel Baracat";
- **NADIR JARDIM SANTANA**, Diretora Escolar - EE "Angelo Nadin";
- **CLÁUDIO DE OLIVEIRA BRANDÃO JUNIOR** - Professor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.540/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. PJC-PRO-2022/02431, da Polícia Judiciária Civil, **resolve declarar vago, a partir 20 de abril de 2022**, o cargo Efetivo de Investigador de Polícia, lotado na Gerência de Provitamento, Manutenção e Monitoramento, ocupado pelo servidor **IVAN RODRIGUES DE MORAIS**, RG nº. 2466870-2 SSP/MT, Matrícula Funcional nº. **98353/2**, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.541/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/31573, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 25 de março de 2022**, do cargo Efetivo de Técnico Administrativo Educacional, ocupado pela servidora **LUCIMARA FARIAS PEREIRA**, RG nº. 1567504-1 SESP/MT, Matrícula Funcional nº. **290456/1**, lotado na Escola Estadual Prof. Djalma Guilherme da Silva, no município de Sinop -MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.543/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/27364, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 25 de março de 2022**, do cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, ocupado pela servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE**, RG nº. 0977444-0 SESP/MT, Matrícula Funcional nº. **285947/1**, lotado na Escola Estadual Porfíria Paula de Campos, no município de Várzea Grande-MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXONERAÇÃO

ATO Nº 2.521/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2022/06977** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **CRISTIANO BRAGA JARDIM**, RG. Nº 2010490-1 SSP/MT, do **Cargo Efetivo de Agente do Sistema Penitenciário**, matrícula Funcional nº **309312/1**, lotado na Coord. Ensino e Aperfeic. Serv. Penitenciário, **a partir de 21 de março de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.522/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990, e considerando o Processo nº SEDUC-PRO-2021/00755 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, de Ofício**, a partir de **20 de janeiro de 2022**, a servidora **ELIZANIA RODRIGUES OLIVEIRA**, RG Nº 905919 SSP/MT, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, matrícula Funcional nº **288282/1**, para o qual foi nomeado através do Ato Governamental nº 24.171/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de março de 2018, em razão do disposto na Lei.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.523/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **DETRAN-PRO-2022/04335** do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **FABIANA COELHO PIRES**, RG. Nº 20674287 SESP/MT, do Cargo Efetivo de Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº **257340/1**, lotado na 32º CRT de Peixoto de Azevedo, **a partir de 21 de março de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.524/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/29299** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **HUGO HENRIQUE MIGUEL GUEDES**, RG Nº 20.906.248-8 SESP/RJ, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **290350/1**, lotado na Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 21 de março de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.525/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/28148** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **JESSICA SANTOS COSTA**, RG Nº 1481844-2 SSP/MT, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, matrícula Funcional nº **221846/3**, lotada na Escola Estadual Porfíria Paula de Campos, no município de Várzea Grande /MT, **a partir de 24 de janeiro de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.526/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **UNEMAT-PRO-2022/05874** da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **LAYANNE REZENDE CARRIJO**, RG. Nº 23728833 SEJUSP/MT, do Cargo Efetivo de Agente Universitário, matrícula Funcional nº 257803/1, lotada no Campus Universitário de Alto Araguaia-MT da Universidade do Estado de Mato Grosso, **a partir de 06 de abril de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.527/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2022/32065** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA**, RG Nº 0511375-0 SESP/MT, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **45116/5**, lotado na Escola Estadual José Bejo, no município de Glória D'Oeste/MT, **a partir de 30 de novembro de 2021.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.528/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/37265 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **RAFAEL KALUZY DE MENDONÇA**, RG Nº 5156151 SSP/GO, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula Funcional nº **279877/3**, lotado na Escola Estadual Djalma Ferreira de Souza, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 12 de abril de 2022**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.529/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo CASACIVIL-PRO-2022/00295, resolve, **TORNAR SEM EFEITO, em parte**, o Ato de Nomeação nº. 619 /2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, Edital 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, para os candidatos nomeados, que não compareceram dentro do prazo legal de posse, de acordo com o Art. 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e, conforme Art. 9º Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013 e suas alterações, abaixo relacionados:

CARGO: PAPILOSCOPISTA					
POLO: SINOP MUNICIPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	DOCUMENTO	NFC
17º	24284	ANNE FRANCIS AGOSTINI SANTOS	13/01/1989	1958458-0-SSP/MT	43,00

CARGO: PAPILOSCOPISTA					
POLO: TANGARÁ DA SERRA MUNICIPIO: TANGARÁ DA SERRA					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	DOCUMENTO	NFC
9º	10984	FLÁVIO KAORU NAGASAKO CIRILO	06/08/1991	478774990-SSP/SP	43,00

CARGO: PAPILOSCOPISTA					
POLO: TANGARÁ DA SERRA MUNICIPIO: JUINA					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	DOCUMENTO	NFC
10º	19450	JAKELINE MARTINS DOS SANTOS COSTA	24/11/1988	18397310-SP/MT	43,00

CARGO: TECNICO EM NECROPSIA					
POLO: BARRA DO GARÇAS MUNICIPIO: CONFRESSA					
CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	NASC	DOCUMENTO	NFC
6º	2220	MEIRE EVELINE CARVALHO WERDER	29/11/1988	4549236- DGPC/GO	49,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 2.530/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 2.404/2022, de 12 de maio de 2022, em virtude de ter saído publicado no Diário Oficial de 13 de maio de 2022, à p. 2, em duplicidade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.531/2022.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2022/05246 e, considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve exonerar** da função de membros do **CONSELHO FISCAL da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, os representantes abaixo mencionados:

- Ricardo Roberto de Almeida Capistrano e Mário Quidá Neto, Representantes do Poder Executivo;
- Marcelo Correia, Representante titular dos segurados do Poder Executivo;
- Carlos Soares Aquino Júnior, Representante titular dos segurados do Ministério Público;
- Elen Regina Augusta Prado Radi, Representante suplente do Poder Judiciário;
- Élia Maria Antonieto Siqueira, Representante suplente do Tribunal de Contas;
- Hellen Uliam Kuriki, Representante suplente do Ministério Público;
- Gisele Chimatti Berna, Representante suplente da Defensoria Pública;
- Adolar Rodrigues de Amorim Filho, Representante suplente dos segurados da Assembleia Legislativa;

- **Suany Carvalho Filho**, Representante suplente dos segurados do Poder Judiciário;
- **Joilson Gonçalves da Silva**, Representante suplente dos segurados do Tribunal de Contas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.542/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/05182, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, **resolve CESSAR**, a contar de 19 de abril de 2022, a **CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO** do oficial da Reserva Remunerada Cel PM RR **EMMANUEL OLIVEIRA NETO**, RGPMMT 876.478, convocado através do Ato nº 2.533/2019, de 22 de maio de 2019, para desempenhar a função de Encarregado de Sindicância instaurada pela Portaria nº 187/SIND-ÁCUS/CORREGPM/2018, de 23 de outubro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 2.406/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº GOV-PRO-2022/00449, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do Gabinete Militar da Governadoria, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
3º SGT PM RR	Joé Carlos da Silva	872.969

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2022.

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 12.05.22, à p. 2.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.532/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2017;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de dezembro de 2017 e suas retificações, bem como a homologação publicada no Diário Oficial de 27/12/2017;

Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 28/2022/SEPLAG/SESP, a desistência do candidato Mauri Antunes Macedo Junior, classificado em 18º lugar

Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 29/2022/SEPLAG/SESP, a desistência do candidato Elton Carlos dos Santos, classificado em 19º lugar

Considerando os termos dos Processos CASACIVIL-PRO-2022/00295 e seus apensos POLITEC-PRO-2022/00450 E POLITEC-PRO-2021/00272

Considerando, finalmente o que determina o item 19 e subitens 19.2 e 19.6 do Edital n. 001/2017-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: PAPILOSCOPISTA

POLO: SINOP MUNICIPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

CL	INSC	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT.NASCIMENTO	PF
20º	19252	THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO	20566328-SSP-MT	28/08/1991	42

CARGO: PAPILOSCOPISTA

POLO: TANGARÁ DA SERRA MUNICIPIO: TANGARÁ DA SERRA

CL	INSC	NOME	D O C IDENTIDADE	DT.NASCIMENTO	PF
11º	22215	VINICIUS SABATINE BATAIER	2293703-0-SSP-MT	28/06/1995	42

CARGO: PAPILOSCOPISTA

POLO: TANGARÁ DA SERRA MUNICIPIO: JUINA

CL	INSC	NOME	D O C IDENTIDADE	DT.NASCIMENTO	PF
12º	4985	R A F H A E L DENNER BERIGO DO NASCIMENTO	24537314-SEJSP-MT	20/12/1994	42

CARGO: PAPILOSCOPISTA

POLO: CUIABÁ MUNICIPIO: CUIABÁ

CL	INSC	NOME	D O C IDENTIDADE	DT.NASCIMENTO	PF
30º	11340	LUCIANY OLIVEIRA DE ANICEZIO	18298389-SSP/MT	05/11/1987	47
CL	INSC	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT.NASCIMENTO	PF
31º	18342	GISLENE DA SILVA RIBEIRO	1171178-7-SSP-MT	16/08/1982	47

Cargo: TECNICO EM NECROPSIA

POLO: BARRA DO GARÇAS MUNICIPIO: CONFRESA

CL	INSC	NOME	D O C IDENTIDADE	DT.NASCIMENTO	PF
7º	20244	ALINE JUNG DOS SANTOS	19985185-SSP-MT	28/09/1990	49

Cargo: TECNICO EM NECROPSIA
POLO: SINOP MUNICIPIO: SORRISO

CL	INSC	NOME	D O C IDENTIDADE	DT.NASCIMENTO	PF
11º	22112	WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI	98378898-SSP-PR	13/12/1987	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 2.533/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/03506, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão da PMMT, a fim de compor o efetivo do 1º Comando Regional/1º Batalhão de Polícia Militar, Cuiabá/MT, em substituição ao CB PM RR **Nilton Rodrigues da Silva**, RGPMMT Nº 873.205:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
1º SGT PM RR	Ênio da Silva Oliveira	877.545

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.534/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/16987 e, considerando o disposto no artigo 18, § 2º, da Lei Complementar nº 22, de 09 de Novembro de 1992 **resolve nomear**, para exercerem a função de Membros do **Conselho Estadual de Saúde - CES**, (biênio 2022/2024), os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados, a partir de 02 de maio de 2022:

1. Associação de Aposentados e Pensionistas - Usuários da Saúde:

- Titular: **Guilherme da Silva Queiroz**
 - Suplente: **Edésio Francisco de Paula**

2. Representantes do Governo - Poder Executivo - Secretaria Estadual de Saúde:

- Titular: **Ivone Lúcia Rosset Rodrigues**
 - Suplente: **Glória Maria da Silva Melo**

3. Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST-MT - Usuários da Saúde:

- Titular: **Dejamir Souza Soares**
 - Suplente: **Sidney Pedroso de Almeida**

4. Núcleo de Estudos e Organização da Mulher - NEOM - Usuários da Saúde:

- Titular: **Leila Maria Boabaid Levi**
 - Suplente: **Marta Maciel Metello Bumlai**

5. Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP - Usuários da Saúde:

- Titular: **Tânia Cristina Crivelin Jorra**
 - Suplente: **Maria Luiza Bartmeyer Zanirato**

6. Associação Mato-grossense de Deficientes - AMDE - Usuários da Saúde:

- Titular: **Maria Elizabete da Silva**
 - Suplente: **Julita Marilha da Trindade**

7. Federação dos Trabalhadores na Agricultura em Mato Grosso - FETRAGRI - Usuários da Saúde:

- Titular: **José Aparecido da Silva**
 - Suplente: **José Luiz de Carvalho**

8. Fórum das Entidades dos Movimentos Sociais - Usuários da Saúde:

- Titular: **Edevande Pinto de França**
 - Suplente: **Pedro Reis de Oliveira**

9. Conselho Regional de Enfermagem - Trabalhadores do Setor de Saúde:

- Titular: **Ana Carolina Haddad Marques Camargo**
 - Suplente: **Leonardo José Araújo Campos**

10. Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde de Mato Grosso - SISMA - Trabalhadores do Setor de Saúde:

- Titular: **Giancarla Fontes de Almeida Santos**
 - Suplente:

11. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - Trabalhadores do Setor de Saúde:

- Titular: **Kathellyn da Cruz Meira**
 - Suplente: **Cristhiane Almeida Leite da Silva**

12. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO - Trabalhadores do Setor de Saúde:

- Titular: **Ingridh Farina da Silva**
 - Suplente: **Roberto Renato Pinheiro da Silva**

13. Conselho Regional de Farmácia - Trabalhadores do Setor de Saúde:

- Titular: **Alexandre Henrique Magalhães**
 - Suplente: **Fabiane Vivian de Moraes Martins**

14. Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Trabalhadores do Setor de Saúde:

- Titular: **Ana Cláudia Pereira Terças Trettel**
 - Suplente: **Aline Cristina Araújo Alcântara Rocha**

15. Representantes do Governo - Poder Executivo - Casa Civil:

- Titular: **Carlos Correa Ribeiro Neto**
 - Suplente: **Valéria Luana Silva Machado**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
 Secretária de Estado de Saúde

ATO Nº 2.535/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2022/06181 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 671, de 24 de setembro de 2020 e, ainda, o Decreto nº 1.298, de 22 de fevereiro de 2022, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados:

1. Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico - SEDEC:
- Suplente: **Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo** - CPF 569.855.921-04;
2. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:
- Titular: **Ramilson Luiz Camargo Santiago** - CPF - 697.974.711-87;
3. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:
- Titular: **Douglas Camargo de Anunciação** - CPF 027.467.141-75;
4. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:
- Titular: **William Khalil** - CPF 842.967.121-87;
5. Associação Sócio Cultural e Ambiental Fé e Vida:
- Titular: **Natalia Alencar Cantini** - CPF 032.377.411-32;
6. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO:
- Titular: **Aleandra Rafaela de Barros Figueiredo** - CPF: 772.151.331-68;
- Suplente: **Fabiola Laura Costa** - CPF 018.381.861-07;
7. Sociedade Eco-Etno-Sociocultural-Educacional Guardiões da Terra:
- Titular: **Rodrigo Gomes Bressane** - CPF 909.039.001-49;
- Suplente: **Francine Gomes Pavezi** - CPF 031.365.631-23;
8. Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - FAMATO:
- Titular: **Edvaldo Belisário dos Santos** - CPF 067.651.301-87;
9. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:
- Titular: **César Esteves Soares** - CPF 480.706.376-68;
10. Instituto Ação Verde:
- Titular: **Leonardo Gomes Bressane** - CPF 862.734.001-30;
11. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:
- Titular: **Flávio Lima de Oliveira** - CPF 544.267.071-53;
- Suplente: **Nadja Samira El Hage Felfili** - CPF 695.097.781-68;
12. Procuradoria Geral do Estado - PGE:
- Titular: **Davi Maia Castelo Branco Ferreira** - CPF 027.550.393-37;
- Suplente: **Ticiano Juliano Massuda** - CPF 025.882.131-03;
13. Secretaria de Estado de Saúde - SES:
- Titular: **Adelayne Bazzano de Magalhães** - CPF 905.075.841-04;
14. Associação Mato-grossense do Municípios - AMM:
- Titular: **Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa** - CPF 012.695.861-06;
- Suplente: **Gustavo Matos Rosa** - CPF 053.118.191-03;
15. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:
- Titular: **Marcos Felipe Verhalen de Freitas** - CPF - 034.023.441-57;
- Suplente: **Lucy Vieira da Silva Pinto** - CPF - 334.909.379-53;
16. Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT:
- Suplente: **Mariana Sasso** - CPF 022.709.161-23;
17. Associação Diamantinense de Ecologia - ADE:
- Titular: **Juliana Machado Ribeiro** - CPF 018.771.571-80;
18. Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso - FETRATUH:
- Titular: **Lucas Blanco Bezerra** - 048.640.101-45;

19. Instituto Ecológico Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESQBAP:
- Titular: **Fernando Ribeiro Teixeira** - CPF 999.911.281-15;

20. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT:
Titular: **Edilberto Gonçalves de Souza** - CPF - 432.823.001-82;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 2.536/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEDEC-PRO-2022/01453 e o disposto na Portaria nº 002, de 12 de maio 2022, do Conselho Deliberativo do IMAC/MT, **resolve aprovar** o nome do senhor **HENRIQUE PRADO OVIDIO DE MIRANDA** para ocupar o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC/MT, nos termos do Art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, a partir de 05 de maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ATO Nº 2.537/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEDEC-PRO-2022/01453 e o disposto na Portaria nº 002, de 12 de maio 2022, do Conselho Deliberativo do IMAC/MT, **resolve aprovar** o nome da senhora **PAULA FERREIRA NEVES SODRÉ QUEIROZ** para ocupar o cargo de Diretora Executiva do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC/MT, nos termos do Art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, a partir de 05 de maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ATO Nº 2.538/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo n. SEPLAG-PRO-2022/02016 resolve, **RETIFICAR** o Ato de nomeação nº 2.070/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2022, referente ao Concurso Público objeto do Edital n. 01/2017, para provimento de vagas e cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017, conforme relacionado abaixo:

Onde se Lê:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, no cargo e município abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

Leia-se:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo e município abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário do Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 2.544/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/01047, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Diretoria de Gestão da PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Escola Estadual Militar Tiradentes, em Pontes e Lacerda/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
2º SGT PM RR	Valdeir Marra da Silva	873.211
2º SGT PM RR	Clifton Ferreira Malta	879.434
2º SGT PM RR	Augusto Cesar Garcia Ribeiro	878.233
CB PM RR	Airton Caboclo da Silva	876.223

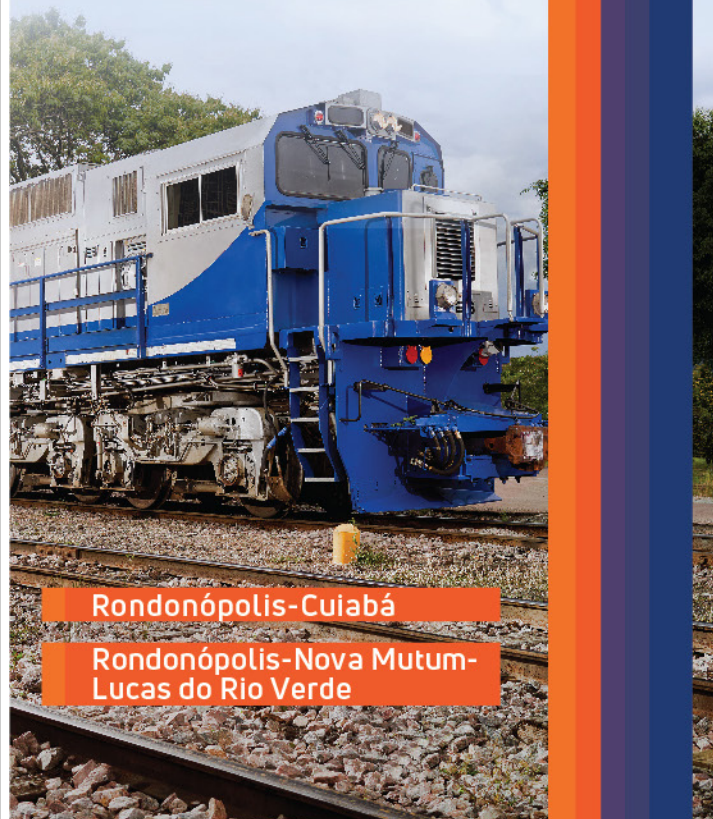
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

É HISTÓRICO. SONHO REALIZADO.

O GOVERNO ASSINOU O CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª FERROVIA ESTADUAL.



Rondonópolis-Cuiabá

Rondonópolis-Nova Mutum-
Lucas do Rio Verde

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.

PROGRAMA
Mais MT

Governo de
Mato
Grosso

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DO LEILÃO SEPLAG/SEDEC/SES/SEMA/SETASC/ SESP/UNEMAT Nº 2021-001
AVISO DE ERRATA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com endereço no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Gestão e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga, contratada por Inexigibilidade de Licitação 001/2017/SEJUDH-MT, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como da Portaria nº 139/2020/SEPLAG e da Portaria Conjunta nº 59/2021/ SEPLAG/SEDEC/SES/SEMA/ SETASC/SESP/UNEMAT, torna público a RETIFICAÇÃO da ATA DO LEILÃO SEPLAG/SEDEC/SES/SEMA/SETASC/ SESP/UNEMAT Nº 2021-001 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de fevereiro de 2022, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos:

Onde se lê:

cancelada a venda do lote 35, restando arrecadados pelos lotes adimplidos no leilão o montante de R\$ 935.694,40 (novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

(...)

lotes da SEPLAGMT; R\$ 184.327,20 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Leia-se:

Inclusão do lote 35 (abaixo), restando arrecadados pelos lotes adimplidos no leilão o montante de R\$ 943.585,70 (novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

(...)

lotes da SEPLAGMT; R\$ 192.218,50 (cento e noventa e dois mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Bem	Veiculo Placa	Comprador	CNPJ/CPF	Órgão	Situação	Lance Total	Lotes Pagos Entregues
VOLVO B10M 6x2, eventual remarcação de chassi, eventual sucata de motor	JZW3700	Hugo Fernando Rodrigues Marques	947.667.111-49	SEPLAG	Pago	7.891,30	7.891,30

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022.

Ana Vitória da Silva Almeida
Presidente da Comissão de Leilão
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Portaria nº 139/2020/SEPLAG

Poliana Mikejevs Calça Lorga
Leiloeira Pública
Matrícula Jucemat nº 18

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 669/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas

atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no qual comunica a revogação da liminar proferida na ação judicial nº 1007488-22.2019.811.0040 considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2022/02825, **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar o Ato Administrativo nº 1104/SEPLAG/2021 para que o (a) servidor (a) **EDNA SILVA MIGUEL SALES DE ARAÚJO**, Matrícula Funcional 51446/001, Cargo: Profissional Nivel Técnico Nivel Médio Serviços Sus, lotado (a) Secretária de Estado E Saúde, retorne ao regime normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em cumprimento à decisão judicial proferida.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 07 de abril de 2022.

Assinado via Sigadoc

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 705/SEPLAG/2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 320, de 30 de junho de 2008, o disposto na lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008 e suas alterações, e considerando ainda, a sentença proferida nos autos **1000067-58.2021.8.11.0024, no Juizado Especial Cível Da Comarca De Chapada Dos Guimarães**, que dispõe o **Processo nº. SEPLAG-PRO-2022/02951**. **R E S O L V E:**

Art. 1º: Conceder a redução do regime de trabalho de **30 (trinta) horas semanais para 15 (vinte) horas semanais sem prejuízo da remuneração da servidora ELIANE DAS GRASSAS ROCHA GONÇALVES**, matrícula funcional n.º 9693-8 Cargo: **Professor da Educação básica, lotada na SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO-SEDUC.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 19 de março de 2022.

Assinado Eletronicamente

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 781/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo INDEAMT-PRO-2022/02658, resolve autorizar a cessão por requisição eleitoral de **CARLOS SALES DA CRUZ**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal II, Matrícula Funcional 285486/001, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral - 20ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo período de **14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/SEPLAG

PROCESSO: 3266/2022

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO - LTDA-EPP. CNPJ Nº 36.932.856/0001-09.

DO OBJETO: Aditivo de 25 % de Quantitativo do Contrato nº 002/2021/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: Cláusula Segunda - das Especificações do Objeto. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Segunda - das Especificações do OBJETO passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) ao referido contrato, correspondente ao acréscimo de 25% ao item 01 - passagens aéreas no âmbito nacional. Após esse acréscimo o valor do contrato passará a ser de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11601/ Projeto Atividade 2007 / Elemento de Despesa 339033 / Fonte 240

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 18 de Maio de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes/CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020/SEPLAG/MT

PROCESSO:0399/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ Nº 34.028.316/0016-90

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12(doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Em conformidade com o artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93, e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze) meses, de 24.06.2022 até 23.06.2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos na cláusula Décima - da dotação orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato tem seu valor estimado R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), a classificação desta despesa se dará da seguinte forma: Elemento da despesa 33.90.39 Projeto/atividade: 2007

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

DA DATA: Cuiabá, 19 de Maio de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira/CONTRATADA

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: **Kelven Gomes Garcia**, CPF: 067.022.771-48 e RG: 2401387-0 SSP MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Pleno, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 10.946,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: **Jonathas Gomes Marques**, CPF: 032.260.161-48 e RG: 208954-5 SSP MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Sênior, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADA: **Edneia Mitie Kashiwagi**, CPF: 622.058.031-15 e RG: 0942543-8 SJ MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Sênior, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA

ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: **Lucas Henrique Tasca de Araújo**, CPF: 043.103.161-40 e RG: 2254078-4 SSP MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Pleno, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADA: **Ercilene Aparecida de Oliveira Mello**, CPF: 011.541.291-36 e RG: 1848088-8 SESP MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Pleno, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADA: **Guilherme Theo Coleta Arruda**, CPF: 916.496.921-53 e RG: 1362722-8 SSP MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Pleno, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 10.946,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADA: **Alessandra Alves Padilha**, CPF: 690.908.901-49 e RG: 1118692-5 SJ MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Pleno, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 10.946,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: **Odilon Rauen Junior**, CPF: 038.375.259-02 e RG: 7765747-9 SESP PR

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Sênior, carga horária

40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: **Roberto de Souza Xavier Junior**, CPF: 044.220.441-84 e RG: 2397285-8 SSP MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Pleno, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 10.946,00 (DEZ MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: **Eduardo Roosevelt de Oliveira Silva**, CPF: 059.218.551-62 e RG: 2161070-3 SSP MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Pleno, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 10.946,00 (DEZ MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADA: **Aryadne Lelis de Oliveira**, CPF: 002.969.261-08 e RG: 1427813-8 SSP MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Sênior, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: **Roberto Albieri Junior**, CPF: 361.639.881-91 e RG: 1348082-3 SESP SP

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Sênior, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: **Leonardo Cabral de Souza**, CPF: 848.215.311-00 e RG: 995544-5 SSP MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Sênior, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: **Jose Mario Soares de Araújo**, CPF: 828.808.591-15 e RG: 178237-8 SSP DF

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Sênior, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO (A): **Francisco Marcos Colantonio**, CPF: 278.660.818-08 e RG: 2914674-9 SSP SP

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Analista de Sistemas, Perfil Sênior, carga horária 40h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 16.946,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: **Nauro Hudson Monteiro**, CPF: 537.270.531-00 e RG: 72447-1 SSP MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Medico, Perfil Ortopedista, carga horária 20h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO: **Pedro Massao Shimoe Junior**, CPF: 007.105.891-58 e RG: 1370705-3 SESP MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Médico, Ortopedista, carga horária 20h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

COORDENADORIA DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO - SUADM/GSAAS -SEPLAG

EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021/SEPLAG, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO Nº001/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

CONTRATADO (A): **Luana Peres Frick**, CPF: 027.163.351-41 e RG: 1546444-0 SSP MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto o realinhamento dos valores remuneratórios a serem pagos aos contratos temporários do cargo de Medico, Perfil Psiquiatra, carga horária 20h semanais.

VIGÊNCIA: A vigência terá início a partir de 01/05/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) a serem pagos durante a vigência deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2008/Elemento Despesa: 31.90.04.00 / Fonte: 100.

FUNDAMENTO: 2º Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2021.

ASSINADO: pelo Contratante, Basílio Bezerra Guimarães dos Santos -Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
Nº 010/2022/SAAF/SEFAZ**

DOADOR: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

DONATÁRIO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CNPJ: 03.020.401/0001-00

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/03400

OBJETO: Doação de Bens Móveis Inservíveis para atender as necessidades da Companhia Matogrossense De Mineração - METAMAT.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 17/05/2022 e término previsto em 17/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais).

ASSINAM: pelo Doadora - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Donatário - Juliano Jorge Boraczynski - Companhia Matogrossense De Mineração - METAMAT.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA
- CCDC
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	00.209.895/0003-30	1111/1823/68/2022
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	10.354.704/0002-05	1112/1823/68/2022
FERA LUBRIFICANTES LTDA	69.209.575/0003-87	20369/1823/68/2022
REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S/A	33.412.081/0001-96	20368/1823/68/2022
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LT	01.466.091/0004-60	32789/1823/68/2022
NGC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	37.351.011/0002-07	32881/1823/68/2022
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.	07.520.438/0010-30	117517/1823/68/2022

**Secretária Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS**

**Coordenadoria de Auditoria Contábil e Fiscal - CACF
CIÊNCIA DE TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL**

Por intermédio desta publicação científica os contribuintes abaixo mencionados da emissão das Notificações, conforme relação abaixo. Os contribuintes mencionados poderão tomar conhecimento dessas pendências junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF	SNE
Karoline Paula Vimercati Modesto	023.822.801-07	20424/1827/68/2022
Stefani Paula Vimercati Zeni	023.822.821-50	20436/1827/68/2022

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número da Notificação; 2) O número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) O código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MAYCON ROBBER DOS SANTOS		632.704.391-72	117098/1760/39/2022
MAYCON ROBBER DOS SANTOS		632.704.391-72	117204/1760/39/2022
MAYCON ROBBER DOS SANTOS		632.704.391-72	117217/1760/39/2022
PETROSOJA COMERCIO ATACADISTA DE GRAOS EIRELI ME	136487505		117216/1760/39/2022
RACAO AVENIDA EIRELI ME	135590671		117096/1760/39/2022
RACAO AVENIDA EIRELI ME	135590671		117202/1760/39/2022
RACAO AVENIDA EIRELI ME	135590671		117215/1760/39/2022
RICARDO ALVES BIGNELLI		073.018.641-59	117218/1760/39/2022
T. R. NICOLLATTI - EPP	134415078		117097/1760/39/2022
T. R. NICOLLATTI - EPP	134415078		117203/1760/39/2022
TACIANE RIBEIRO NICOLLATTI		701.847.931-22	117099/1760/39/2022
TACIANE RIBEIRO NICOLLATTI		701.847.931-22	117206/1760/39/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
GARCIA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI ME	135987245		65356/1719/96/2022
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	135280664		65207/1719/96/2022
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294		65295/1719/96/2022
XINGU CEREAIS COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA EPP	132594722		65297/1719/96/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
M E D E I R O S AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA	139392599		117332/1825/11/2022

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
EVALDO WECK DUARTE ME	135554063		117336/1825/11/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL VIA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO	NAI
GARCIA PARTICIPACOES LTDA	32.003.245/0001-69	117520/1827/39/2022	206602000422022163

PORTARIA Nº 098/2022-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, **ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de junho de 2022, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de junho de 2022, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 220,02 (duzentos e vinte reais e dois centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de maio de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/06/2022 A 30/06/2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1999	C.M.	6,9221	6,9221	6,9221	6,9221	6,9221	6,9221	6,9221	6,9221	6,9221	6,9221	6,9221	6,9221
	JUROS	309,19	306,81	303,48	301,13	299,11	297,44	295,78	294,21	292,72	291,34	289,95	288,35
2000	C.M.	6,3555	6,3555	6,3555	6,3555	6,3555	6,3555	6,3555	6,3555	6,3555	6,3555	6,3555	6,3555
	JUROS	286,89	285,44	283,99	282,69	281,20	279,81	278,50	277,09	275,87	274,58	273,36	272,16
2001	C.M.	5,7615	5,7182	5,6903	5,6707	5,6259	5,5630	5,5388	5,4588	5,3721	5,3239	5,3038	5,2280
	JUROS	270,89	269,87	268,61	267,42	266,08	264,81	263,31	261,71	260,39	258,86	257,47	256,08
2002	C.M.	5,1887	5,1791	5,1696	5,1602	5,1546	5,1188	5,0624	4,9760	4,8759	4,7636	4,6410	4,4537
	JUROS	254,55	253,30	251,93	250,45	249,04	247,71	246,17	244,73	243,35	241,70	240,16	238,42
2003	C.M.	4,2079	4,0972	4,0103	3,9475	3,8832	3,8674	3,8932	3,9205	3,9283	3,9042	3,8634	3,8467
	JUROS	236,45	234,62	232,84	230,97	229,00	228,00	227,00	226,00	225,00	224,00	223,00	222,00
2004	C.M.	3,8284	3,8056	3,7754	3,7350	3,7006	3,6586	3,6059	3,5600	3,5198	3,4742	3,4577	3,4394
	JUROS	221,00	220,00	219,00	218,00	217,00	216,00	215,00	214,00	213,00	212,00	211,00	210,00
2005	C.M.	3,4115	3,3938	3,3826	3,3692	3,3362	3,3192	3,3275	3,3427	3,3561	3,3828	3,3872	3,3660
	JUROS	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00	202,00	201,00	200,00	199,00	198,00
2006	C.M.	3,3549	3,3525	3,3285	3,3305	3,3457	3,3450	3,3323	3,3101	3,3045	3,2909	3,2831	3,2567
	JUROS	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00	190,00	189,00	188,00	187,00	186,00
2007	C.M.	3,2383	3,2298	3,2160	3,2087	3,2017	3,1971	3,1920	3,1837	3,1721	3,1285	3,0923	3,0693
	JUROS	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00	176,00	175,00	174,00
2008	C.M.	3,0375	2,9935	2,9641	2,9528	2,9324	2,8999	2,8463	2,7935	2,7626	2,7732	2,7632	2,7334
	JUROS	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00
2009	C.M.	2,7315	2,7436	2,7433	2,7469	2,7701	2,7691	2,7641	2,7729	2,7908	2,7882	2,7814	2,7824
	JUROS	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00
2010	C.M.	2,7805	2,7835	2,7558	2,7260	2,7090	2,6896	2,6480	2,6391	2,6332	2,6046	2,5762	2,5500
	JUROS	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00
2011	C.M.	2,5104	2,5008	2,4765	2,4530	2,4381	2,4260	2,4257	2,4289	2,4302	2,4154	2,3974	2,3879
	JUROS	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00
2012	C.M.	2,3776	2,3815	2,3743	2,3727	2,3595	2,3357	2,3146	2,2987	2,2643	2,2354	2,2160	2,2228
	JUROS	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00
2013	C.M.	2,2173	2,2028	2,1960	2,1915	2,1848	2,1861	2,1791	2,1627	2,1596	2,1498	2,1210	2,1077
	JUROS	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00
2014	C.M.	2,1018	2,0874	2,0790	2,0615	2,0314	2,0223	2,0315	2,0444	2,0557	2,0545	2,0540	2,0420
	JUROS	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00
2015	C.M.	2,0190	2,0113	1,9980	1,9874	1,9637	1,9458	1,9380	1,9249	1,9138	1,9062	1,8795	1,8470
	JUROS	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00
2016	C.M.	1,8252	1,8173	1,7899	1,7759	1,7683	1,7619	1,7422	1,7143	1,7210	1,7136	1,7131	1,7109
	JUROS	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00
2017	C.M.	1,7100	1,6959	1,6887	1,6877	1,6941	1,7154	1,7242	1,7409	1,7461	1,7419	1,7312	1,7295
	JUROS	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00
2018	C.M.	1,7158	1,7032	1,6933	1,6908	1,6814	1,6659	1,6390	1,6151	1,6080	1,5972	1,5691	1,5650
	JUROS	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00
2019	C.M.	1,5831	1,5902	1,5891	1,5695	1,5529	1,5390	1,5329	1,5233	1,5235	1,5312	1,5236	1,5153
	JUROS	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00
2020	C.M.	1,5025	1,4768	1,4755	1,4754	1,4515	1,4508	1,4355	1,4129	1,3805	1,3291	1,2867	1,2410
	JUROS	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00
2021	C.M.	1,2091	1,1999	1,1660	1,1352	1,1248	1,1213	1,1121	1,1062	1,0957	1,0863	1,0738	1,0605
	JUROS	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00
2022	C.M.	1,0506	1,0429	1,0374	1,0270	1,0106	1,0000						
	JUROS	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00						

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 106/2022-SEFAZ

Institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cimento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA em exercício, no uso de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como com o artigo 81 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS 142, de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 6º do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária, em função da atualização dos Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, divulgada conforme Anexo Único desta portaria, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, a título de substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas com cimento.

Parágrafo único Na hipótese de contribuinte enquadrado em programa de desenvolvimento setorial, nos termos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, para fins de apuração do imposto devido por substituição tributária, deverá ser observado o disposto no artigo 7º do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, inclusive no que se refere à aplicação da lista de Preços Médios Ponderados de que trata esta portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/2022-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2022 (DOE de 07/02/2022).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106/2022-SEFAZ**ANEXO ÚNICO: CIMENTO**

REGIÃO	CÓDIGO PMPF	VALOR (R\$/KG)	MUNICÍPIO IBGE	NOME DO MUNICÍPIO
REGIÃO 1	252329100011	R\$ 0,83	5100102	ACORIZAL
			5100508	ALTO PARAGUAI
			5101258	ARAPUTANGA
			5101308	ARENÁPOLIS
			5101605	BARÃO DE MELGAÇO
			5101704	BARRA DO BUGRES
			5102504	CÁCERES
			5102637	CAMPO NOVO DO PARECIS
			5102686	CAMPOS DE JÚLIO
			5103007	CHAPADA DOS GUIMARÃES
			5103304	COMODORO
			5103361	CONQUISTA D OESTE
			5103403	CUIABÁ
			5103437	CURVELÂNDIA

			5103452	DENISE
			5103502	DIAMANTINO
			5103809	FIGUEIRÓPOLIS D OESTE
			5103957	GLÓRIA D'OESTE
			5104500	INDIAVAÍ
			5104906	JANGADA
			5105002	JAURU
			5105234	LAMBARI D'OESTE
			5105507	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
			5105622	MIRASSOL D'OESTE
			5105903	NOBRES
			5106000	NORTELÂNDIA
			5106109	NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
			5106182	NOVA LACERDA
			5106232	NOVA OLÍMPIA
			5106505	POCONÉ
			5106752	PONTES E LACERDA
			5106828	PORTO ESPERIDIÃO
			5106851	PORTO ESTRELA
			5107107	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
			5107156	RESERVA DO CABAÇAL
			5107206	RIO BRANCO
			5107263	SANTO AFONSO
			5107701	ROSÁRIO OESTE
			5107750	SALTO DO CÉU
			5107800	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
			5107875	SAPEZAL
			5107958	TANGARÁ DA SERRA
			5108352	VALE DE SÃO DOMINGOS
			5108402	VÁRZEA GRANDE
			5108857	NOVA MARILÂNDIA
REGIÃO 2	252329100012	R\$ 0,82	5100300	ALTO ARAGUAIA
			5100409	ALTO GARÇAS
			5100607	ALTO TAQUARI
			5101001	ARAGUAIANA
			5101209	ARAGUAINHA
			5101803	BARRA DO GARÇAS
			5102603	CAMPINÁPOLIS
			5102678	CAMPO VERDE
			5103601	DOM AQUINO
			5103908	GENERAL CARNEIRO
			5104203	GUIRATINGA
			5104609	ITUIQUIRA
			5104807	JACIARA
			5105200	JUSCIMEIRA
			5106208	NOVA BRASILÂNDIA
			5106257	NOVA XAVANTINA
			5106281	NOVO SÃO JOAQUIM
			5106307	PARANATINGA
			5106372	PEDRA PRETA
			5106455	PLANALTO DA SERRA
			5106653	PONTAL DO ARAGUAIA
			5106703	PONTE BRANCA
			5107008	POXORÉO
			5107040	PRIMAVERA DO LESTE
			5107198	RIBEIRÃOZINHO
			5107297	SAO JOSÉ DO POVO
			5107404	SAO PEDRO DA CIPA
			5107602	RONDONÓPOLIS
			5107792	SANTO ANTÔNIO DO LESTE
			5108105	TESOURO
			5108204	TORIXORÉU

REGIÃO 3	252329100012	R\$ 0,91	5100250	ALTA FLORESTA
			5100805	APIACÁS
			5101407	ARIPUANÁ
			5101902	BRASNORTE
			5102793	CARLINDA
			5102850	CASTANHEIRA
			5103056	CLÁUDIA
			5103205	COLÍDER
			5103254	COLNIZA
			5103379	COTRIGUAÇU
			5103700	FELIZ NATAL
			5104104	GUARANTÁ DO NORTE
			5104526	IPIRANGA DO NORTE
			5104542	ITANHANGÁ
			5104559	ITAÚBA
			5105101	JUARA
			5105150	JUÍNA
			5105176	JURUENA
			5105259	LUCAS DO RIO VERDE
			5105580	MARCELÂNDIA
			5105606	MATUPÁ
			5106158	NOVA BANDEIRANTE
			5106190	NOVA SANTA HELENA
			5106216	NOVA CANAÃ DO NORTE
			5106224	NOVA MUTUM
			5106240	NOVA UBIATÁ
			5106265	NOVO MUNDO
			5106273	NOVO HORIZONTE DO NORTE
			5106299	PARANAÍTA
			5106422	PEIXOTO DE AZEVEDO
			5106802	PORTO DOS GAÚCHOS
			5107248	SANTA CARMEM
			5107305	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
			5107578	RONDOLÂNDIA
5107768	SANTA RITA DO TRIVELATO			
5107909	SINOP			
5107925	SORRISO			
5107941	TABAPORÁ			
5108006	TAPURAH			
5108055	TERRA NOVA DO NORTE			
5108303	UNIÃO DO SUL			
5108501	VERA			
5108808	NOVA GUARITA			
5108907	NOVA MARINGÁ			
5108956	NOVA MONTE VERDE			
REGIÃO 4	252329100014	R\$ 0,82	5100201	ÁGUA BOA
			5100359	ALTO BOA VISTA
			5101852	BOM JESUS DO ARAGUAIA
			5102694	CANABRAVA DO NORTE
			5102702	CANARANA
			5103106	COCALINHO
			5103353	CONFRESA
			5103858	GAÚCHA DO NORTE
			5105309	LUCIARA
			5106174	NOVA NAZARÉ
			5106315	NOVO SANTO ANTÔNIO
			5106778	PORTO ALEGRE DO NORTE
			5107065	QUERÊNCIA
			5107180	RIBEIRÃO CASCALHEIRA
			5107354	SÃO JOSÉ DO XINGU
			5107743	SANTA CRUZ DO XINGU
			5107776	SANTA TEREZINHA
			5107859	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
			5107883	SERRA NOVA DOURADA
			5108600	VILA RICA

PORTARIA Nº 107/2022-SEFAZ

Altera o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), que determina a atualização da relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa Nota MT;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação de integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que trata da composição do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, o qual passa a vigorar com a inclusão dos servidores adiante arrolados, como representantes das Gerências de Atendimento ao Contribuinte ou das Agências Fazendárias indicadas, conforme segue:

“ Anexo I - Composição do Núcleo Gestor do Programa Nota MT

Lotação	Servidores
Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado ao Contribuinte - SEAD	(...)
Gerência Regional Sul de Atendimento ao Contribuinte - GSAC	João Bosco Amorim de Abreu
Gerência Regional Oeste de Atendimento ao Contribuinte - GOAC	Alex Luchesi Neves Ramos
Gerência Regional Noroeste de Atendimento ao Contribuinte - GNOC	Paulo Vicente de Mello Volmir José Baldissarelli
Gerência Regional Norte de Atendimento ao Contribuinte - GNAC	José Carlos Vieira Ribeiro
Gerência Regional Leste de Atendimento ao Contribuinte - GLAC	Carla Luisa Girardi Elmo Pimentel
Agência Fazendária de Rondonópolis - AFRON	Jussânia Ferreira Alves
Agência Fazendária de Cáceres - AFCAC	Leandro Xavier Ursolino
Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde - AFLRV	Janete Aparecida dos Santos Jota
Superintendência de Assistência e Suporte ao Contribuinte - SUSC	(...)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 051/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
Nº SEFAZ-PRO-2022/03400	Nº 010/2022	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT	VEICULO CAMINHONETE CABINE DUPLA - DESCRIÇÃO: VEÍCULO TIPO PICK-UP; CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, TRAÇÃO 4X4, 16 VÁLVULAS, MOTOR DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR CÂRTER, VIDROS ELÉTRICOS, FREIOS ABS NAS 04 RODAS, CÂMBIO MANUAL E COM INSULFILM. - MARCA: FORD - MODELO: RANGER XL 13P - PORTAS: 04 PORTAS - COR: BRANCA - MOTORIZAÇÃO: 3.0 - TRANSMISSÃO: MANUAL - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 226506002 - CHASSI: 8AFER13P8BJ34025 - PLACA: NTZ8647 - ANO FABRICAÇÃO: 2010 - ANO MODELO: 2011	Fiscal: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia De Deus, CPF: 918.196.011-53 Matrícula: 200425. Substituto: Elvis Bolivar da Silva, CPF: 551.427.371-72 Matrícula: 48741.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 100/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e à participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de abril de 2022, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal ICMS Abril/2022

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					417.652.076,07
Valor Total Repassado de ICMS	143.694.634,74	153.883.552,66	20.836.865,08	88.031.685,11	11.235.502,75	417.682.240,34
Mês de Arrecadação	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04 a 07/04	11 a 14/04	18 a 20/04	22 a 29/04	02 e 03/05	04/04 a 03/05/2022
Data da Transferência	12/04/2022	19/04/2022	26/04/2022	03/05/2022	10/05/2022	12/04 a 10/05/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL ABRIL
ACORIZAL	244.729,21	262.082,16	35.487,68	149.928,52	19.135,41	711.362,98
ÁGUA BOA	1.018.491,76	1.090.709,69	147.689,41	623.958,90	79.636,01	2.960.485,77

ALTA FLORESTA	1.390.364,86	1.488.951,10	201.613,96	851.779,62	108.712,81	4.041.422,35
ALTO ARAGUAIA	1.266.258,68	1.356.044,95	183.617,58	775.748,41	99.008,94	3.680.678,56
ALTO BOA VISTA	466.086,48	499.135,15	67.586,25	285.538,69	36.443,36	1.354.789,93
ALTO GARÇAS	702.961,34	752.806,03	101.934,99	430.655,41	54.964,64	2.043.322,41
ALTO PARAGUAI	227.547,64	243.682,30	32.996,22	139.402,57	17.791,98	661.420,71
ALTO TAQUARI	991.787,55	1.062.111,97	143.817,08	607.599,09	77.548,00	2.882.863,69
APIACÁS	652.991,53	699.293,03	94.688,97	400.042,39	51.057,50	1.898.073,42
ARAGUAIANA	244.078,27	261.385,06	35.393,29	149.529,74	19.084,51	709.470,87
ARAGUAINHA	123.300,06	132.042,86	17.879,49	75.537,35	9.640,85	358.400,61
ARAPUTANGA	597.845,84	640.237,14	86.692,40	366.258,47	46.745,65	1.737.779,50
ARENÓPOLIS	199.578,92	213.730,41	28.940,53	122.268,09	15.605,10	580.123,05
ARIPUANÃ	1.073.427,66	1.149.540,92	155.655,55	657.614,29	83.931,45	3.120.169,87
BARÃO DE MELGAÇO	234.502,46	251.130,26	34.004,72	143.663,31	18.335,78	681.636,53
BARRA DO BUGRES	1.021.530,91	1.093.964,33	148.130,11	625.820,77	79.873,64	2.969.319,76
BARRA DO GARÇAS	1.604.099,13	1.717.840,57	232.607,13	982.719,71	125.424,73	4.662.691,27
BOM JESUS DO ARAGUAIA	588.816,07	630.567,09	85.383,01	360.726,56	46.039,61	1.711.532,34
BRASNORTE	1.321.606,97	1.415.317,82	191.643,52	809.656,46	103.336,63	3.841.561,40
CÁCERES	1.418.356,57	1.518.927,61	205.672,99	868.928,19	110.901,49	4.122.786,85
CAMPINÁPOLIS	547.158,99	585.956,25	79.342,41	335.206,17	42.782,44	1.590.446,26
CAMPO NOVO DO PARECIS	3.502.178,80	3.750.506,88	507.843,79	2.145.540,80	273.835,83	10.179.906,10
CAMPO VERDE	2.552.386,01	2.733.367,38	370.116,27	1.563.668,97	199.571,40	7.419.110,03
CAMPOS DE JÚLIO	1.493.026,05	1.598.891,66	216.500,65	914.672,98	116.739,91	4.339.831,25
CANABRAVA DO NORTE	259.674,89	278.087,58	37.654,92	159.084,70	20.304,01	754.806,10
CANARANA	1.445.273,45	1.547.753,08	209.576,15	885.418,29	113.006,12	4.201.027,09
CARLINDA	331.976,28	355.515,63	48.139,20	203.378,72	25.957,27	964.967,10
CASTANHEIRA	350.666,64	375.531,27	50.849,45	214.829,00	27.418,67	1.019.295,03
CHAPADA DOS GUIMARÃES	507.831,21	543.839,86	73.639,56	311.112,78	39.707,39	1.476.130,80
CLÁUDIA	632.586,89	677.441,56	91.730,13	387.541,89	49.462,05	1.838.762,52
COCALINHO	447.628,90	479.368,81	64.909,75	274.231,02	35.000,16	1.301.138,64
COLÍDER	794.900,04	851.263,81	115.266,83	486.979,84	62.153,34	2.310.563,86
COLNIZA	822.141,67	880.437,05	119.217,08	503.668,88	64.283,37	2.389.748,05
COMODORO	1.097.331,26	1.175.139,44	159.121,76	672.258,36	85.800,48	3.189.651,30
CONFRESA	804.113,74	861.130,82	116.602,89	492.624,43	62.873,76	2.337.345,64
CONQUISTA D'OESTE	431.427,33	462.018,44	62.560,40	264.305,45	33.733,36	1.254.044,98
COTRIGUAÇU	544.559,56	583.172,50	78.965,47	333.613,68	42.579,18	1.582.890,39
CUIABÁ	16.096.427,30	17.237.772,45	2.334.110,02	9.861.158,88	1.258.581,84	46.788.050,49
CURVELÂNDIA	171.452,13	183.609,24	24.861,92	105.036,77	13.405,86	498.365,92
DENISE	236.876,29	253.672,42	34.348,95	145.117,59	18.521,39	688.536,64
DIAMANTINO	1.974.026,60	2.113.998,39	286.249,56	1.209.348,48	154.349,40	5.737.972,43
DOM AQUINO	411.437,97	440.611,70	59.661,78	252.059,36	32.170,39	1.195.941,20
FELIZ NATAL	880.881,16	943.341,57	127.734,78	539.654,48	68.876,22	2.560.488,21
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	203.603,80	218.040,68	29.524,17	124.733,86	15.919,81	591.822,32
GAÚCHA DO NORTE	844.171,49	904.028,94	122.411,58	517.165,02	66.005,88	2.453.782,91
GENERAL CARNEIRO	434.240,88	465.031,48	62.968,38	266.029,11	33.953,35	1.262.223,20
GLÓRIA D'OESTE	184.183,47	197.243,32	26.708,07	112.836,37	14.401,33	535.372,56
GUARANTÁ DO NORTE	741.704,29	794.296,12	107.553,02	454.390,51	57.993,96	2.155.937,90
GUIRATINGA	459.602,98	492.191,93	66.646,09	281.566,70	35.936,42	1.335.944,12
INDIAVAÍ	195.279,57	209.126,21	28.317,09	119.634,18	15.268,94	567.625,99
IPIRANGA DO NORTE	1.034.240,70	1.107.575,33	149.973,13	633.607,17	80.867,42	3.006.263,75
ITANHANGÁ	354.948,74	380.117,00	51.470,39	217.452,35	27.753,49	1.031.741,97
ITAÚBA	316.083,65	338.496,11	45.834,64	193.642,42	24.714,62	918.771,44
ITUIQUIRA	1.468.304,83	1.572.417,53	212.915,88	899.528,01	114.806,95	4.267.973,20
JACIARA	720.121,35	771.182,81	104.423,32	441.168,15	56.306,38	2.093.202,01
JANGADA	187.150,77	200.421,02	27.138,35	114.654,23	14.633,34	543.997,71
JAURU	381.831,13	408.905,53	55.368,55	233.921,31	29.855,43	1.109.881,95
JUARA	1.061.088,60	1.136.326,93	153.866,29	650.055,01	82.966,66	3.084.303,49
JUÍNA	1.297.897,36	1.389.927,03	188.205,44	795.131,23	101.482,77	3.772.643,83
JURUENA	299.540,09	320.779,50	43.435,70	183.507,33	23.421,08	870.683,70
JUSCIMEIRA	399.042,87	427.337,70	57.864,39	244.465,75	31.201,22	1.159.911,93
LAMBARÍ D'OESTE	317.197,28	339.688,71	45.996,13	194.324,66	24.801,70	922.008,48
LUCAS DO RIO VERDE	3.841.638,70	4.114.036,77	557.068,17	2.353.504,21	300.378,24	11.166.626,09
LUCIARA	172.940,80	185.203,47	25.077,79	105.948,77	13.522,26	502.693,09
MARCELÂNDIA	537.150,66	575.238,26	77.891,12	329.074,76	41.999,88	1.561.354,68
MATUPÁ	952.885,11	1.020.451,08	138.175,92	583.766,27	74.506,21	2.769.784,59
MIRASSOL D'OESTE	639.285,93	684.615,62	92.701,55	391.645,92	49.985,85	1.858.234,87
NOBRES	973.143,17	1.042.145,58	141.113,50	596.176,98	76.090,20	2.828.669,43
NORTELÂNDIA	288.073,26	308.499,59	41.772,91	176.482,40	22.524,49	837.352,65
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	476.254,31	510.023,95	69.060,66	291.767,82	37.238,39	1.384.345,13
NOVA BANDEIRANTES	435.712,31	466.607,25	63.181,75	266.930,56	34.068,40	1.266.500,27
NOVA BRASILÂNDIA	240.586,49	257.645,69	34.886,95	147.390,57	18.811,49	699.321,19
NOVA CANAÃ DO NORTE	646.476,41	692.315,95	93.744,22	396.051,03	50.548,08	1.879.135,69

NOVA GUARITA	235.114,60	251.785,81	34.093,49	144.038,32	18.383,64	683.415,86
NOVA LACERDA	471.729,37	505.178,16	68.404,51	288.995,70	36.884,58	1.371.192,32
NOVA MARILÂNDIA	445.989,35	477.613,00	64.672,00	273.226,58	34.871,97	1.296.372,90
NOVA MARINGÁ	644.629,94	690.338,54	93.476,47	394.919,82	50.403,70	1.873.768,47
NOVA MONTE VERDE	367.618,29	393.684,91	53.307,58	225.214,10	28.744,12	1.068.569,00
NOVA MUTUM	3.319.629,14	3.555.013,22	481.372,63	2.033.705,35	259.562,25	9.649.282,59
NOVA NAZARÉ	464.405,25	497.334,72	67.342,46	284.508,72	36.311,91	1.349.903,06
NOVA OLÍMPIA	671.827,02	719.464,08	97.420,26	411.581,58	52.530,24	1.952.823,18
NOVA SANTA HELENA	338.543,12	362.548,11	49.091,45	207.401,77	26.470,73	984.055,18
NOVA UBIRATÃ	1.370.402,80	1.467.573,59	198.719,31	839.550,26	107.151,98	3.983.397,94
NOVA XAVANTINA	747.911,89	800.943,89	108.453,17	458.193,48	58.479,33	2.173.981,76
NOVO HORIZONTE DO NORTE	215.266,06	230.529,87	31.215,29	131.878,51	16.831,68	625.721,41
NOVO MUNDO	621.750,88	665.837,21	90.158,82	380.903,42	48.614,78	1.807.265,11
NOVO SANTO ANTÔNIO	402.518,85	431.060,15	58.368,43	246.595,24	31.473,00	1.170.015,67
NOVO SÃO JOAQUIM	477.031,70	510.856,46	69.173,39	292.244,07	37.299,17	1.386.604,79
PARANAÍTA	402.079,14	430.589,26	58.304,67	246.325,86	31.438,62	1.168.737,55
PARANATINGA	1.117.438,45	1.196.672,37	162.037,46	684.576,64	87.372,66	3.248.097,58
PEDRA PRETA	1.151.607,60	1.233.264,34	166.992,26	705.509,69	90.044,35	3.347.418,24
PEIXOTO DE AZEVEDO	789.833,37	845.837,87	114.532,12	483.875,84	61.757,18	2.295.836,38
PLANALTO DA SERRA	227.722,95	243.870,04	33.021,64	139.509,97	17.805,69	661.930,29
POCONÉ	590.567,71	632.442,94	85.637,02	361.799,66	46.176,57	1.716.623,90
PONTAL DO ARAGUAIA	179.053,57	191.749,68	25.964,19	109.693,64	14.000,22	520.461,30
PONTE BRANCA	139.899,66	149.819,49	20.286,56	85.706,77	10.938,77	406.651,25
PONTES E LACERDA	1.528.997,13	1.637.413,33	221.716,75	936.709,95	119.552,49	4.444.389,65
PORTO ALEGRE DO NORTE	456.496,30	488.864,96	66.195,59	279.663,46	35.693,51	1.326.913,82
PORTO DOS GAÚCHOS	658.358,52	705.040,58	95.467,22	403.330,37	51.477,14	1.913.673,83
PORTO ESPERIDIÃO	576.837,68	617.739,36	83.646,05	353.388,23	45.103,02	1.676.714,34
PORTO ESTRELA	298.197,98	319.342,23	43.241,08	182.685,11	23.316,14	866.782,54
POXORÉU	775.357,57	830.335,65	112.433,02	475.007,53	60.625,31	2.253.759,08
PRIMAVERA DO LESTE	3.627.834,02	3.885.071,89	526.064,79	2.222.520,99	283.660,83	10.545.152,52
QUERÊNCIA	2.181.880,89	2.336.590,95	316.390,08	1.336.686,31	170.601,56	6.342.149,79
RESERVA DO CABAÇAL	140.398,28	150.353,46	20.358,87	86.012,24	10.977,76	408.100,61
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	521.584,22	558.568,06	75.633,86	319.538,29	40.782,74	1.516.107,17
RIBEIRÃOZINHO	195.545,41	209.410,89	28.355,64	119.797,04	15.289,72	568.398,70
RIO BRANCO	167.815,22	179.714,45	24.334,54	102.808,68	13.121,49	487.794,38
RONDOLÂNDIA	498.012,55	533.325,00	72.215,78	305.097,57	38.939,67	1.447.590,57
RONDONÓPOLIS	10.316.524,69	11.048.035,81	1.495.978,14	6.320.215,47	806.650,45	29.987.404,56
ROSÁRIO OESTE	517.237,46	553.913,08	75.003,55	316.875,33	40.442,87	1.503.472,29
SALTO DO CÉU	213.349,17	228.477,07	30.937,33	130.704,16	16.681,80	620.149,53
SANTA CARMEM	603.754,56	646.564,83	87.549,21	369.878,33	47.207,65	1.754.954,58
SANTA CRUZ DO XINGU	357.160,20	382.485,26	51.791,07	218.807,15	27.926,40	1.038.170,08
SANTA RITA DO TRIVELATO	761.628,98	815.633,61	110.442,26	466.596,98	59.551,87	2.213.853,70
SANTA TEREZINHA	374.524,26	401.080,55	54.309,00	229.444,90	29.284,10	1.088.642,81
SANTO AFONSO	259.580,05	277.986,02	37.641,17	159.026,60	20.296,60	754.530,44
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	622.644,66	666.794,36	90.288,43	381.450,98	48.684,67	1.809.863,10
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	554.389,71	593.699,67	80.390,92	339.635,92	43.347,81	1.611.464,03
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.114.027,14	1.193.019,17	161.542,80	682.486,77	87.105,93	3.238.181,81
SÃO JOSÉ DO XINGU	535.626,06	573.605,56	77.670,04	328.140,75	41.880,67	1.556.923,08
SÃO JOSÉ DO POVO	169.792,45	181.831,88	24.621,26	104.020,00	13.276,09	493.541,68
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	777.107,77	832.209,95	112.686,81	476.079,75	60.762,16	2.258.846,44
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	377.290,38	404.042,81	54.710,11	231.139,51	29.500,39	1.096.683,20
SÃO PEDRO DA CIPA	148.202,34	158.710,88	21.490,52	90.793,24	11.587,96	430.784,94
SAPEZAL	3.404.871,67	3.646.300,02	493.733,48	2.085.927,50	266.227,37	9.897.060,04
SERRA NOVA DOURADA	153.304,93	164.175,28	22.230,43	93.919,24	11.986,93	445.616,81
SINOP	4.730.675,97	5.066.112,77	685.985,65	2.898.155,37	369.892,19	13.750.821,95
SORRISO	5.931.168,48	6.351.728,30	860.066,61	3.633.613,44	463.758,86	17.240.335,69
TABAPORÃ	821.539,59	879.792,28	119.129,78	503.300,03	64.236,29	2.387.997,97
TANGARÁ DA SERRA	2.590.298,40	2.773.968,01	375.613,87	1.586.895,25	202.535,78	7.529.311,31
TAPURAH	985.848,65	1.055.751,97	142.955,90	603.960,74	77.083,64	2.865.600,90
TERRA NOVA DO NORTE	434.260,99	465.053,02	62.971,30	266.041,44	33.954,93	1.262.281,68
TESOURO	266.429,97	285.321,65	38.634,47	163.223,07	20.832,20	774.441,36
TORIXORÉU	210.981,08	225.941,07	30.593,94	129.253,40	16.496,64	613.266,13
UNIÃO DO SUL	298.902,08	320.096,26	43.343,18	183.116,47	23.371,19	868.829,18
VALE DE SÃO DOMINGOS	192.036,38	205.653,06	27.846,80	117.647,30	15.015,35	558.198,89
VÁRZEA GRANDE	5.128.875,35	5.492.547,18	743.727,72	3.142.104,37	401.027,45	14.908.282,07
VERA	649.631,95	695.695,23	94.201,80	397.984,21	50.794,81	1.888.308,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	766.597,94	820.954,90	111.162,80	469.641,12	59.940,40	2.228.297,16
VILA RICA	577.778,88	618.747,30	83.782,53	353.964,84	45.176,61	1.679.450,16
T O T A L	143.694.634,74	153.883.552,66	20.836.865,08	88.031.685,11	11.235.502,75	417.682.240,34

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPI Abril/2022

Valor Total Arrecadado de IPI	1.402.657,95	371.055,40	341.261,28	2.114.974,63
Período do Crédito	08/04/2022	20/04/2022	29/04/2022	08/04 a 29/04/2022
Data da Transferência	12/04/2022	25/04/2022	03/05/2022	12/04 a 03/05/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	2.388,89	631,95	581,21	3.602,05
ÁGUA BOA	9.941,89	2.630,00	2.418,82	14.990,71
ALTA FLORESTA	13.571,88	3.590,27	3.301,99	20.464,14
ALTO ARAGUAIA	12.360,43	3.269,80	3.007,25	18.637,48
ALTO BOA VISTA	4.549,65	1.203,55	1.106,91	6.860,11
ALTO GARÇAS	6.861,87	1.815,22	1.669,47	10.346,56
ALTO PARAGUAI	2.221,18	587,58	540,40	3.349,16
ALTO TAQUARI	9.681,22	2.561,04	2.355,40	14.597,66
APIACÁS	6.374,10	1.686,19	1.550,79	9.611,08
ARAGUAIANA	2.382,54	630,27	579,66	3.592,47
ARAGUAINHA	1.203,58	318,39	292,83	1.814,80
ARAPUTANGA	5.835,80	1.543,79	1.419,83	8.799,42
ARENÁPOLIS	1.948,17	515,36	473,98	2.937,51
ARIPUANÃ	10.478,14	2.771,86	2.549,29	15.799,29
BARÃO DE MELGAÇO	2.289,07	605,54	556,92	3.451,53
BARRA DO BUGRES	9.971,55	2.637,85	2.426,04	15.035,44
BARRA DO GARÇAS	15.658,22	4.142,18	3.809,58	23.609,98
BOM JESUS DO ARAGUAIA	5.747,66	1.520,47	1.398,38	8.666,51
BRASNORTE	12.900,71	3.412,72	3.138,69	19.452,12
CÁCERES	13.845,12	3.662,55	3.368,46	20.876,13
CAMPINÁPOLIS	5.341,03	1.412,90	1.299,45	8.053,38
CAMPO NOVO DO PARECIS	34.186,10	9.043,50	8.317,35	51.546,95
CAMPO VERDE	24.914,81	6.590,90	6.061,68	37.567,39
CAMPOS DE JÚLIO	14.573,99	3.855,37	3.545,80	21.975,16
CANABRAVA DO NORTE	2.534,79	670,55	616,70	3.822,04
CANARANA	14.107,86	3.732,06	3.432,39	21.272,31
CARLINDA	3.240,55	857,25	788,41	4.886,21
CASTANHEIRA	3.422,99	905,51	832,80	5.161,30
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.957,13	1.311,35	1.206,05	7.474,53
CLÁUDIA	6.174,92	1.633,50	1.502,33	9.310,75
COCALINHO	4.369,48	1.155,89	1.063,08	6.588,45
COLÍDER	7.759,32	2.052,63	1.887,81	11.699,76
COLNIZA	8.025,24	2.122,97	1.952,51	12.100,72
COMODORO	10.711,47	2.833,58	2.606,06	16.151,11
CONFRESA	7.849,26	2.076,42	1.909,69	11.835,37
CONQUISTA D'OESTE	4.211,33	1.114,05	1.024,60	6.349,98
COTRIGUAÇU	5.315,65	1.406,19	1.293,28	8.015,12
CUIABÁ	157.123,35	41.564,92	38.227,52	236.915,79
CURVELÂNDIA	1.673,61	442,73	407,18	2.523,52
DENISE	2.312,24	611,67	562,56	3.486,47
DIAMANTINO	19.269,22	5.097,43	4.688,13	29.054,78
DOM AQUINO	4.016,20	1.062,44	977,13	6.055,77
FELIZ NATAL	8.598,62	2.274,65	2.092,01	12.965,28
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.987,45	525,76	483,54	2.996,75

GAÚCHA DO NORTE	8.240,28	2.179,86	2.004,83	12.424,97
GENERAL CARNEIRO	4.238,79	1.121,32	1.031,28	6.391,39
GLÓRIA D'OESTE	1.797,88	475,61	437,42	2.710,91
GUARANTÁ DO NORTE	7.240,06	1.915,27	1.761,48	10.916,81
GUIRATINGA	4.486,36	1.186,81	1.091,51	6.764,68
INDIAVAÍ	1.906,20	504,26	463,77	2.874,23
IPIRANGA DO NORTE	10.095,62	2.670,67	2.456,22	15.222,51
ITANHANGÁ	3.464,79	916,57	842,97	5.224,33
ITAÚBA	3.085,41	816,21	750,67	4.652,29
ITUIQUIRA	14.332,68	3.791,53	3.487,09	21.611,30
JACIARA	7.029,38	1.859,53	1.710,22	10.599,13
JANGADA	1.826,85	483,27	444,47	2.754,59
JAURU	3.727,20	985,98	906,81	5.619,99
JUARA	10.357,69	2.740,00	2.519,99	15.617,68
JUÍNA	12.669,27	3.351,49	3.082,38	19.103,14
JURUENA	2.923,92	773,49	711,38	4.408,79
JUSCIMEIRA	3.895,21	1.030,43	947,69	5.873,33
LAMBARÍ D'OESTE	3.096,28	819,08	753,31	4.668,67
LUCAS DO RIO VERDE	37.499,70	9.920,07	9.123,53	56.543,30
LUCIARA	1.688,14	446,58	410,72	2.545,44
MARCELÂNDIA	5.243,33	1.387,06	1.275,68	7.906,07
MATUPÁ	9.301,47	2.460,59	2.263,01	14.025,07
MIRASSOL D'OESTE	6.240,31	1.650,80	1.518,24	9.409,35
NOBRES	9.499,22	2.512,90	2.311,12	14.323,24
NORTELÂNDIA	2.811,99	743,88	684,15	4.240,02
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4.648,90	1.229,81	1.131,06	7.009,77
NOVA BANDEIRANTES	4.253,15	1.125,12	1.034,78	6.413,05
NOVA BRASILÂNDIA	2.348,46	621,25	571,37	3.541,08
NOVA CANAÃ DO NORTE	6.310,50	1.669,36	1.535,32	9.515,18
NOVA GUARITA	2.295,04	607,12	558,38	3.460,54
NOVA LACERDA	4.604,73	1.218,12	1.120,31	6.943,16
NOVA MARILÂNDIA	4.353,47	1.151,66	1.059,18	6.564,31
NOVA MARINGÁ	6.292,48	1.664,60	1.530,94	9.488,02
NOVA MONTE VERDE	3.588,46	949,28	873,06	5.410,80
NOVA MUTUM	32.404,16	8.572,11	7.883,81	48.860,08
NOVA NAZARÉ	4.533,24	1.199,21	1.102,92	6.835,37
NOVA OLÍMPIA	6.557,96	1.734,82	1.595,53	9.888,31
NOVA SANTA HELENA	3.304,65	874,20	804,01	4.982,86
NOVA UBIRATÃ	13.377,02	3.538,72	3.254,58	20.170,32
NOVA XAVANTINA	7.300,65	1.931,30	1.776,22	11.008,17
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2.101,29	555,87	511,24	3.168,40
NOVO MUNDO	6.069,15	1.605,52	1.476,60	9.151,27
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.929,14	1.039,40	955,94	5.924,48
NOVO SÃO JOAQUIM	4.656,49	1.231,81	1.132,91	7.021,21
PARANAÍTA	3.924,85	1.038,27	954,90	5.918,02
PARANATINGA	10.907,74	2.885,50	2.653,81	16.447,05
PEDRA PRETA	11.241,28	2.973,74	2.734,96	16.949,98
PEIXOTO DE AZEVEDO	7.709,86	2.039,55	1.875,78	11.625,19
PLANALTO DA SERRA	2.222,89	588,04	540,82	3.351,75
POCONÉ	5.764,76	1.524,99	1.402,54	8.692,29
PONTAL DO ARAGUAIA	1.747,81	462,36	425,24	2.635,41

PONTE BRANCA	1.365,61	361,26	332,25	2.059,12
PONTES E LACERDA	14.925,12	3.948,25	3.631,22	22.504,59
PORTO ALEGRE DO NORTE	4.456,03	1.178,79	1.084,14	6.718,96
PORTO DOS GAÚCHOS	6.426,49	1.700,05	1.563,54	9.690,08
PORTO ESPERIDIÃO	5.630,73	1.489,54	1.369,94	8.490,21
PORTO ESTRELA	2.910,82	770,02	708,19	4.389,03
POXORÉU	7.568,56	2.002,17	1.841,40	11.412,13
PRIMAVERA DO LESTE	35.412,67	9.367,97	8.615,77	53.396,41
QUERÊNCIA	21.298,17	5.634,16	5.181,76	32.114,09
RESERVA DO CABAÇAL	1.370,48	362,54	333,43	2.066,45
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	5.091,38	1.346,86	1.238,71	7.676,95
RIBEIRÃOZINHO	1.908,79	504,95	464,40	2.878,14
RIO BRANCO	1.638,11	433,34	398,55	2.470,00
RONDOLÂNDIA	4.861,29	1.285,99	1.182,73	7.330,01
RONDONÓPOLIS	100.703,52	26.639,84	24.500,78	151.844,14
ROSÁRIO OESTE	5.048,95	1.335,64	1.228,39	7.612,98
SALTO DO CÉU	2.082,58	550,92	506,68	3.140,18
SANTA CARMEM	5.893,48	1.559,04	1.433,86	8.886,38
SANTA CRUZ DO XINGU	3.486,38	922,28	848,22	5.256,88
SANTA RITA DO TRIVELATO	7.434,55	1.966,72	1.808,80	11.210,07
SANTA TEREZINHA	3.655,87	967,12	889,46	5.512,45
SANTO AFONSO	2.533,86	670,30	616,48	3.820,64
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	6.077,87	1.607,82	1.478,72	9.164,41
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	5.411,61	1.431,57	1.316,62	8.159,80
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.874,44	2.876,70	2.645,71	16.396,85
SÃO JOSÉ DO XINGU	5.228,45	1.383,12	1.272,06	7.883,63
SÃO JOSÉ DO POVO	1.657,41	438,45	403,24	2.499,10
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7.585,64	2.006,69	1.845,56	11.437,89
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.682,87	974,26	896,03	5.553,16
SÃO PEDRO DA CIPA	1.446,66	382,70	351,97	2.181,33
SAPEZAL	33.236,25	8.792,23	8.086,25	50.114,73
SERRA NOVA DOURADA	1.496,47	395,87	364,08	2.256,42
SINOP	46.177,93	12.215,79	11.234,91	69.628,63
SORRISO	57.896,39	15.315,76	14.085,97	87.298,12
TABAPORÃ	8.019,36	2.121,42	1.951,08	12.091,86
TANGARÁ DA SERRA	25.284,89	6.688,80	6.151,72	38.125,41
TAPURAH	9.623,24	2.545,71	2.341,30	14.510,25
TERRA NOVA DO NORTE	4.238,99	1.121,37	1.031,33	6.391,69
TESOURO	2.600,72	687,99	632,75	3.921,46
TORIXORÉU	2.059,47	544,81	501,06	3.105,34
UNIÃO DO SUL	2.917,70	771,84	709,86	4.399,40
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.874,54	495,89	456,07	2.826,50
VÁRZEA GRANDE	50.064,90	13.244,04	12.180,60	75.489,54
VERA	6.341,30	1.677,51	1.542,81	9.561,62
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	7.483,05	1.979,55	1.820,60	11.283,20
VILA RICA	5.639,92	1.491,97	1.372,17	8.504,06
T O T A L	1.402.657,95	371.055,40	341.261,28	2.114.974,63

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Abril

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição					81.428.878,47
Valor Total Repassado de IPVA	2.532.017,56	4.523.952,04	3.698.461,65	3.518.835,92	7.900.126,31	22.173.393,48
Mês de Arrecadação	04/2022	04/2022	04/2022		04/2022	04/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04/04	05/04	06/04	07/04	11/04	04/04 a 11/04/2022
Data da Transferência	04/04	05/04	06/04	07/04	11/04	04/04 a 11/04/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL ABRIL
ACORIZAL	448,65	1.534,51	927,31	2.523,34	1.273,54	6.707,35
ÁGUA BOA	21.717,33	31.129,57	25.110,54	35.876,41	83.438,01	197.271,86
ALTA FLORESTA	32.860,11	66.517,63	55.900,88	66.811,94	112.509,50	334.600,06
ALTO ARAGUAIA	6.725,16	17.996,88	10.172,55	14.623,51	27.329,03	76.847,13
ALTO BOA VISTA	2.702,65	2.541,30	6.124,27	305,48	7.688,66	19.362,36
ALTO GARÇAS	15.739,58	11.101,27	10.385,40	10.617,71	72.537,30	120.381,26
ALTO PARAGUAI	450,69	2.017,47	372,49	2.156,08	4.260,97	9.257,70
ALTO TAQUARI	6.790,83	5.743,32	11.574,00	15.093,28	8.680,67	47.882,10
APIACÁS	3.237,84	4.037,36	5.714,63	1.026,08	16.673,41	30.689,32
ARAGUAIANA	1.020,18	1.838,50	693,81	479,86	2.174,63	6.206,98
ARAGUAINHA	174,71	-	994,82	325,62	1.750,28	3.245,43
ARAPUTANGA	8.724,47	21.066,14	14.141,27	8.772,95	27.940,22	80.645,05
ARENÓPOLIS	5.247,81	17.018,19	7.151,63	8.806,84	17.831,22	56.055,69
ARIPUANÃ	11.612,09	11.223,44	6.973,25	6.647,67	23.176,56	59.633,01
BARÃO DE MELGAÇO	915,36	3.857,55	381,80	-	2.149,17	7.303,88
BARRA DO BUGRES	7.240,69	33.775,55	30.213,90	26.878,76	75.294,36	173.403,26
BARRA DO GARÇAS	47.695,55	61.296,53	49.444,21	53.645,82	102.325,24	314.407,35
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.162,89	6.162,19	5.933,16	5.389,42	7.319,97	26.967,63
BRASNORTE	14.493,55	13.472,40	13.051,99	14.283,54	22.299,57	77.601,05
CÁCERES	41.924,49	82.781,43	51.953,14	60.393,42	99.700,31	336.752,79
CAMPINÓPOLIS	6.134,85	7.955,76	1.840,64	4.281,96	5.346,19	25.559,40
CAMPO NOVO DO PARECIS	25.160,53	73.373,90	82.074,17	70.284,43	130.447,85	381.340,88
CAMPO VERDE	42.042,38	75.068,62	92.583,95	55.033,83	112.602,00	377.330,78
CAMPOS DE JÚLIO	8.859,22	15.646,91	10.744,07	9.596,66	11.722,47	56.569,33
CANABRAVA DO NORTE	1.143,06	1.327,34	3.738,57	217,94	1.646,89	8.073,80
CANARANA	12.824,10	24.642,10	24.953,72	30.796,79	67.374,21	160.590,92
CARLINDA	4.637,00	8.881,50	1.860,41	6.774,23	15.007,19	37.160,33
CASTANHEIRA	6.116,82	15.643,92	9.817,19	8.896,13	11.915,75	52.389,81
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6.865,59	12.667,88	15.666,67	14.864,67	19.692,87	69.757,68
CLÁUDIA	7.810,21	21.992,99	13.403,88	14.075,38	14.765,34	72.047,80
COCALINHO	375,87	911,38	556,53	995,20	1.970,43	4.809,41
COLÍDER	25.057,25	30.546,11	33.214,77	19.450,04	71.985,67	180.253,84
COLNIZA	13.818,29	13.110,00	11.610,91	12.221,93	25.176,99	75.938,12
COMODORO	10.878,45	11.325,41	7.592,61	12.723,97	22.710,28	65.230,72
CONFRESA	12.941,66	10.442,38	15.219,40	22.828,05	30.310,04	91.741,53
CONQUISTA D'OESTE	619,29	3.650,00	1.229,10	1.742,67	3.826,92	11.067,98
COTRIGUAÇU	2.726,32	6.257,41	6.293,30	2.194,67	14.815,32	32.287,02
CUIABÁ	507.825,47	852.221,02	676.066,03	715.278,01	1.277.468,43	4.028.858,96
CURVELÂNDIA	2.287,95	4.211,77	3.904,44	2.260,28	16.429,58	29.094,02
DENISE	4.759,12	5.909,84	3.012,23	3.752,54	7.318,77	24.752,50
DIAMANTINO	17.152,40	39.823,65	15.288,10	24.991,88	80.160,72	177.416,75

DOM AQUINO	4.541,71	5.779,39	13.133,36	6.594,81	9.194,25	39.243,52
FELIZ NATAL	2.222,61	18.385,44	8.159,96	7.792,71	16.043,82	52.604,54
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4.239,00	3.342,10	1.239,08	4.380,91	7.293,15	20.494,24
GAÚCHA DO NORTE	8.360,72	12.241,14	8.551,55	10.297,86	16.094,26	55.545,53
GENERAL CARNEIRO	6.016,33	2.099,05	1.396,96	2.676,30	12.756,24	24.944,88
GLÓRIA D'OESTE	2.310,13	3.209,47	1.302,69	2.417,20	5.726,22	14.965,71
GUARANTÁ DO NORTE	27.987,47	46.210,72	26.433,04	24.840,71	67.338,84	192.810,78
GUIRATINGA	6.705,43	15.451,81	12.788,06	5.818,34	21.715,82	62.479,46
INDIAVAÍ	1.939,93	358,88	416,80	30,18	1.492,26	4.238,05
IPIRANGA DO NORTE	15.102,11	18.398,83	7.412,85	11.157,97	25.759,41	77.831,17
ITANHANGÁ	4.289,85	10.369,78	8.082,60	7.025,92	19.048,12	48.816,27
ITAÚBA	702,90	8.418,73	6.209,17	6.547,71	16.113,05	37.991,56
ITIQUIRA	9.239,54	23.570,96	3.536,76	8.532,79	15.160,02	60.040,07
JACIARA	29.279,71	190.975,55	14.560,87	19.506,53	64.504,26	318.826,92
JANGADA	3.602,23	2.022,04	2.346,34	4.116,11	3.660,40	15.747,12
JAURU	2.259,45	7.863,72	9.837,30	8.274,93	7.770,93	36.006,33
JUARA	17.197,40	59.230,19	29.870,89	32.224,13	93.163,87	231.686,48
JUÍNA	26.026,80	72.837,46	45.599,31	48.298,34	115.225,24	307.987,15
JURUENA	1.336,84	6.375,76	6.994,94	2.917,56	14.924,26	32.549,36
JUSCIMEIRA	3.307,35	7.451,09	11.208,79	8.990,31	5.987,09	36.944,63
LAMBARÍ D'OESTE	5.292,57	2.773,79	6.339,09	1.573,35	8.329,68	24.308,48
LUCAS DO RIO VERDE	110.803,89	139.923,76	149.327,50	110.556,49	267.551,52	778.163,16
LUCIARA	725,02	874,35	944,51	430,14	125,00	3.099,02
MARCELÂNDIA	10.124,27	14.271,47	10.821,34	11.755,22	16.680,26	63.652,56
MATUPÁ	13.930,44	26.367,22	25.456,79	23.537,28	56.092,19	145.383,92
MIRASSOL D'OESTE	23.044,11	26.611,99	22.896,22	22.413,47	62.933,82	157.899,61
NOBRES	11.781,13	16.638,84	14.164,58	14.174,49	17.447,58	74.206,62
NORTELÂNDIA	2.123,52	3.651,14	4.891,34	2.542,31	5.040,77	18.249,08
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4.746,06	3.862,50	2.243,15	2.284,98	5.621,33	18.758,02
NOVA BANDEIRANTES	3.558,07	8.736,61	7.815,49	12.366,79	27.914,80	60.391,76
NOVA BRASILÂNDIA	1.797,94	2.534,37	767,76	3.010,70	1.697,72	9.808,49
NOVA CANAÃ DO NORTE	3.913,20	18.945,33	19.721,37	6.604,93	25.482,38	74.667,21
NOVA GUARITA	1.027,49	7.670,09	9.537,94	5.895,44	17.474,48	41.605,44
NOVA LACERDA	2.030,62	1.922,36	1.837,02	3.307,59	10.741,70	19.839,29
NOVA MARILÂNDIA	3.609,22	962,92	609,14	1.663,01	5.631,22	12.475,51
NOVA MARINGÁ	2.162,39	4.594,13	7.894,93	5.700,98	15.478,69	35.831,12
NOVA MONTE VERDE	5.070,72	8.390,26	8.662,30	5.737,30	15.157,45	43.018,03
NOVA MUTUM	48.389,90	96.882,92	103.013,14	71.073,71	145.564,87	464.924,54
NOVA NAZARÉ	783,82	751,05	2.968,15	118,76	1.255,58	5.877,36
NOVA OLÍMPIA	33.685,60	14.046,80	7.006,61	4.921,67	14.282,46	73.943,14
NOVA SANTA HELENA	3.182,29	3.506,66	2.892,11	3.641,68	11.059,39	24.282,13
NOVA UBIRATÃ	14.466,14	36.655,61	12.442,92	14.067,47	30.734,77	108.366,91
NOVA XAVANTINA	10.540,18	28.867,36	17.777,18	20.135,70	32.593,02	109.913,44
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	2.919,50	686,86	1.544,37	5.320,50	10.471,23
NOVO MUNDO	12.904,34	17.634,43	2.732,35	14.570,96	25.421,52	73.263,60
NOVO SANTO ANTÔNIO	31,15	-	40,62	81,09	30,22	183,08
NOVO SÃO JOAQUIM	6.355,25	7.626,99	8.940,16	3.353,45	11.267,85	37.543,70
PARANAÍTA	11.632,95	11.920,93	13.599,63	4.972,82	26.884,78	69.011,11
PARANATINGA	17.111,62	25.706,35	12.080,37	18.107,34	45.929,46	118.935,14
PEDRA PRETA	12.537,68	17.889,00	10.220,66	17.392,23	44.185,68	102.225,25
PEIXOTO DE AZEVEDO	12.908,94	25.883,38	30.167,02	16.806,15	37.309,76	123.075,25

PLANALTO DA SERRA	1.252,79	4.080,98	4.546,79	1.919,28	2.754,44	14.554,28
POCONÉ	16.108,48	19.303,15	17.807,41	33.418,21	48.614,58	135.251,83
PONTAL DO ARAGUAIA	2.349,67	2.956,44	5.150,15	2.895,10	3.764,83	17.116,19
PONTE BRANCA	2.216,40	256,20	2.731,62	873,44	582,10	6.659,76
PONTES E LACERDA	42.708,94	57.644,42	34.245,01	28.124,59	61.269,74	223.992,70
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.454,76	7.251,10	2.735,06	3.998,97	9.065,76	24.505,65
PORTO DOS GAÚCHOS	6.840,49	9.524,81	11.351,29	7.911,55	11.201,39	46.829,53
PORTO ESPERIDIÃO	4.140,62	5.154,79	868,77	3.566,95	13.541,31	27.272,44
PORTO ESTRELA	2.002,27	3.683,00	4.113,87	2.460,67	1.837,14	14.096,95
POXORÉO	5.286,45	9.502,83	7.442,40	16.715,89	29.456,45	68.404,02
PRIMAVERA DO LESTE	73.857,30	154.571,49	161.474,69	159.189,80	351.577,38	900.670,66
QUERÊNCIA	32.178,42	37.478,40	23.650,78	20.425,58	77.579,88	191.313,06
RESERVA DO CABAÇAL	11,92	1.088,69	512,38	2.444,38	3.141,40	7.198,77
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3.665,73	6.567,35	8.918,93	6.418,62	6.053,09	31.623,72
RIBEIRÃOZINHO	885,23	634,56	801,96	2.982,00	2.325,00	7.628,75
RIO BRANCO	3.565,73	6.633,19	1.666,71	2.368,32	4.662,60	18.896,55
RONDOLÂNDIA	1.680,99	-	-	801,95	-	2.482,94
RONDONÓPOLIS	183.724,84	301.167,26	356.777,91	292.792,62	997.108,24	2.131.570,87
ROSÁRIO OESTE	5.435,54	5.405,58	7.433,56	5.807,56	15.100,09	39.182,33
SALTO DO CÉU	1.448,29	2.212,97	1.736,71	1.087,13	7.575,89	14.060,99
SANTA CARMEM	6.288,76	8.071,73	7.891,89	5.275,68	16.752,52	44.280,58
SANTA CRUZ DO XINGU	216,44	2.823,26	654,54	101,95	3.381,24	7.177,43
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.027,08	7.297,00	2.595,04	1.927,72	2.682,26	16.529,10
SANTA TEREZINHA	2.834,80	514,13	1.811,57	481,62	956,25	6.598,37
SANTO AFONSO	39,25	3.474,47	2.328,19	759,43	7.899,37	14.500,71
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.475,25	12.223,02	823,91	5.327,18	3.861,38	25.710,74
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.104,69	6.531,11	9.465,50	2.826,62	8.375,94	31.303,86
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	356,17	2.366,43	5.176,73	4.016,87	8.338,89	20.255,09
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.128,07	3.075,01	5.614,25	756,48	1.126,72	11.700,53
SÃO JOSÉ DO POVO	217,58	1.413,48	842,45	1.777,82	4.001,08	8.252,41
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	8.759,75	24.981,75	17.096,15	17.425,33	24.950,53	93.213,51
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	11.168,60	16.159,67	10.265,92	17.559,27	22.757,77	77.911,23
SÃO PEDRO DA CIPA	159,37	3.367,12	826,09	721,62	1.263,24	6.337,44
SAPEZAL	23.521,34	155.453,90	44.139,44	40.954,17	71.704,30	335.773,15
SERRA NOVA DOURADA	65,27	152,96	722,30	-	798,07	1.738,60
SINOP	139.110,38	270.832,80	235.745,31	238.270,21	530.221,26	1.414.179,96
SORRISO	126.226,26	223.492,02	241.186,55	238.619,04	494.812,46	1.324.336,33
TABAPORÃ	6.271,82	8.671,77	2.707,08	9.930,53	18.092,89	45.674,09
TANGARÁ DA SERRA	61.019,33	123.842,82	121.329,96	96.025,68	257.330,01	659.547,80
TAPURAH	19.281,53	16.136,88	30.445,15	8.880,39	71.179,67	145.923,62
TERRA NOVA DO NORTE	8.708,51	12.442,02	12.578,85	11.768,03	27.758,59	73.256,00
TESOURO	185,94	1.378,39	1.424,20	1.767,68	3.954,29	8.710,50
TORIXORÉU	273,88	979,14	1.509,05	3.729,00	6.714,12	13.205,19
UNIÃO DO SUL	3.083,71	3.182,96	1.458,47	4.477,50	7.125,85	19.328,49
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.231,36	552,67	1.960,47	1.839,69	5.869,71	11.453,90
VÁRZEA GRANDE	160.553,84	204.384,13	175.057,65	167.186,61	392.079,39	1.099.261,62
VERA	12.301,57	24.164,55	5.244,94	12.794,48	27.141,97	81.647,51
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	6.900,33	10.256,51	10.214,81	3.918,35	7.883,75	39.173,75
VILA RICA	12.833,33	16.277,79	17.913,88	8.812,18	34.642,99	90.480,17
TOTAL	2.532.017,56	4.523.952,04	3.698.461,65	3.518.835,92	7.900.126,31	22.173.393,48

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Abril/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								81.428.878,47
Valor Total Repassado de IPVA	22.173.393,48	16.666.351,23	2.486.552,14	2.453.625,13	2.142.442,19	3.185.833,48	2.546.898,02	51.655.095,67	
Mês de Arrecadação	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04 a 11/04	12/04	13/04	14/04	18/04	19/04	20/04	04/04 a 20/04/2022	
Data da Transferência	04 a 11/04	12/04	13/04	14/04	18/04	19/04	20/04	04/04 a 20/04/2022	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL ABRIL	
ACORIZAL	6.707,35	5.621,76	723,40	625,71	108,57	2.121,69	743,73	16.652,21	
ÁGUA BOA	197.271,86	177.731,21	69.017,34	18.450,21	22.712,51	14.790,72	24.497,80	524.471,65	
ALTA FLORESTA	334.600,06	221.880,15	26.440,54	32.858,47	29.497,40	51.723,83	47.761,54	744.761,99	
ALTO ARAGUAIA	76.847,13	32.295,75	10.877,89	2.533,43	3.602,30	7.382,63	4.681,86	138.220,99	
ALTO BOA VISTA	19.362,36	16.628,90	1.132,53	1.653,78	1.793,69	7.275,33	475,96	48.322,55	
ALTO GARÇAS	120.381,26	60.781,25	7.143,47	7.512,07	4.321,39	11.120,25	6.818,12	218.077,81	
ALTO PARAGUAI	9.257,70	4.836,83	557,24	724,62	1.001,24	1.565,09	236,32	18.179,04	
ALTO TAQUARI	47.882,10	21.841,56	8.126,41	4.180,27	4.803,48	11.342,01	17.316,76	115.492,59	
APIACÁS	30.689,32	16.367,87	8.932,13	5.402,96	1.100,11	3.493,61	6.279,73	72.265,73	
ARAGUAIANA	6.206,98	2.102,43	3.329,37	4.151,56	2.953,67	1.125,21	834,38	20.703,60	
ARAGUAINHA	3.245,43	345,38	500,78	-	-	246,82	-	4.338,41	
ARAPUTANGA	80.645,05	37.947,41	6.680,76	5.214,69	6.451,20	11.545,26	7.602,25	156.086,62	
ARENÓPOLIS	56.055,69	32.854,25	16.636,05	8.953,16	7.448,73	5.106,03	4.720,04	131.773,95	
ARIPUANÁ	59.633,01	66.003,75	11.060,91	16.164,05	7.028,67	10.093,90	11.882,56	181.866,85	
BARÃO DE MELGAÇO	7.303,88	4.198,26	2.032,71	-	118,17	237,38	155,50	14.045,90	
BARRA DO BUGRES	173.403,26	133.930,74	19.246,67	7.982,02	26.249,13	24.277,16	7.879,91	392.968,89	
BARRA DO GARÇAS	314.407,35	199.344,58	43.677,19	46.085,62	30.823,59	62.001,76	55.548,33	751.888,42	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	26.967,63	4.997,76	3.063,26	9.937,67	9.897,50	2.167,26	7.669,45	64.700,53	
BRASORTE	77.601,05	96.195,06	8.017,15	6.308,67	4.574,74	10.727,75	5.922,97	209.347,39	
CÁCERES	336.752,79	197.133,35	53.154,61	31.917,89	39.343,49	45.098,30	37.319,35	740.719,78	
CAMPINÓPOLIS	25.559,40	15.736,92	3.392,42	1.784,15	658,63	1.608,32	1.439,94	50.179,78	
CAMPO NOVO DO PARECIS	381.340,88	327.361,91	38.125,56	32.675,76	10.486,04	48.926,78	57.041,84	895.958,77	
CAMPO VERDE	377.330,78	263.111,68	33.903,09	44.618,00	34.479,74	54.586,79	39.792,96	847.823,04	
CAMPOS DE JÚLIO	56.569,33	30.277,32	3.545,58	7.486,01	3.233,58	3.049,67	6.293,96	110.455,45	
CANABRAVA DO NORTE	8.073,80	2.151,35	4.167,44	51,60	403,49	2.138,90	1.217,00	18.203,58	
CANARANA	160.590,92	147.180,77	19.305,47	24.636,47	57.780,83	20.032,91	35.440,82	464.968,19	
CARLINDA	37.160,33	13.186,36	3.085,60	3.276,44	5.549,04	5.164,00	4.057,00	71.478,77	
CASTANHEIRA	52.389,81	21.425,84	5.385,80	1.388,60	1.182,29	7.739,54	1.923,52	91.435,40	
CHAPADA DOS GUIMARÃES	69.757,68	65.289,89	6.787,02	4.929,31	2.747,57	6.938,18	4.749,00	161.198,65	
CLÁUDIA	72.047,80	81.738,26	9.846,20	12.230,98	8.354,87	9.930,91	16.113,14	210.262,16	
COCALINHO	4.809,41	4.011,77	216,72	210,90	-	1.968,43	816,71	12.033,94	

COLIDER	180.253,84	159.370,43	16.349,40	26.246,10	20.464,66	26.400,31	22.691,35	451.776,09
COLNIZA	75.938,12	39.743,06	15.186,58	8.513,17	10.215,91	15.319,73	8.169,26	173.085,83
COMODORO	65.230,72	42.163,52	8.334,61	7.589,08	6.683,59	19.954,14	8.157,94	158.113,60
CONFRESA	91.741,53	60.120,33	16.905,75	24.412,80	4.597,55	26.344,59	19.813,26	243.935,81
CONQUISTA D'OESTE	11.067,98	4.843,11	1.989,06	5.337,91	1.025,28	740,91	92,74	25.096,99
COTRIGUAÇU	32.287,02	21.626,50	1.444,83	5.910,64	2.876,97	11.220,81	4.305,08	79.671,85
CUIABÁ	4.028.858,96	3.179.980,42	539.353,61	513.129,15	469.598,92	694.582,52	541.788,27	9.967.291,85
CURVELÂNDIA	29.094,02	21.505,14	2.172,98	4.604,09	1.639,52	2.304,64	1.482,07	62.802,46
DENISE	24.752,50	17.541,18	2.968,60	2.337,08	1.412,63	5.629,46	2.278,34	56.919,79
DIAMANTINO	177.416,75	130.115,95	11.896,73	11.878,31	39.682,56	30.833,31	30.782,03	432.605,64
DOM AQUINO	39.243,52	12.932,05	2.667,82	1.754,41	745,04	2.800,78	6.865,73	67.009,35
FELIZ NATAL	52.604,54	39.910,15	7.031,25	9.954,27	2.453,65	8.414,35	9.182,01	129.550,22
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	20.494,24	5.420,23	1.256,16	779,89	2.143,74	861,85	2.672,61	33.628,72
GAÚCHA DO NORTE	55.545,53	44.080,73	2.832,25	6.825,20	817,59	5.962,82	4.345,03	120.409,15
GENERAL CARNEIRO	24.944,88	12.851,81	336,83	134,00	1.737,80	729,34	200,50	40.935,16
GLÓRIA D'OESTE	14.965,71	7.217,26	2.644,32	2.085,29	597,28	2.145,52	4.725,26	34.380,64
GUARANTÃ DO NORTE	192.810,78	118.109,54	25.659,46	28.194,12	21.986,92	27.124,99	20.154,59	434.040,40
GUIRATINGA	62.479,46	26.858,72	4.690,73	19.355,93	2.685,36	5.322,68	4.987,35	126.380,23
INDIAVAÍ	4.238,05	4.617,00	3.275,79	19,47	759,62	636,21	2.082,12	15.628,26
IPIRANGA DO NORTE	77.831,17	43.448,73	15.329,30	5.073,16	8.242,77	7.426,35	14.876,79	172.228,27
ITANHANGÁ	48.816,27	31.711,53	3.470,64	4.164,35	8.508,53	5.769,48	4.514,92	106.955,72
ITAÚBA	37.991,56	24.003,58	8.342,17	3.790,05	2.859,48	6.416,69	7.909,19	91.312,72
ITUIQUIRA	60.040,07	49.198,86	3.120,30	9.397,64	5.436,83	7.017,57	5.184,14	139.395,41
JACIARA	318.826,92	146.701,56	21.200,10	13.763,02	11.950,64	26.499,33	13.320,93	552.262,50
JANGADA	15.747,12	13.552,78	3.231,65	1.415,87	835,20	2.927,35	3.032,77	40.742,74
JAURU	36.006,33	19.001,43	5.858,92	3.350,48	3.879,85	6.067,94	3.526,05	77.691,00
JUARA	231.686,48	153.469,27	18.395,24	23.825,34	19.021,04	32.256,70	31.326,75	509.980,82
JUÍNA	307.987,15	204.968,00	24.787,25	25.004,46	14.596,97	44.637,35	25.960,96	647.942,14
JURUENA	32.549,36	24.188,68	9.163,55	3.937,30	4.160,11	6.073,25	10.506,58	90.578,83
JUSCIMEIRA	36.944,63	47.508,71	2.771,89	3.235,35	1.841,04	10.157,64	5.981,43	108.440,69
LAMBARI D'OESTE	24.308,48	27.623,24	2.666,42	788,24	98,62	2.171,25	951,31	58.607,56
LUCAS DO RIO VERDE	778.163,16	568.591,51	82.787,34	75.546,28	58.266,00	109.760,61	67.173,69	1.740.288,59
LUCIARA	3.099,02	1.029,20	764,37	-	221,73	15,76	643,58	5.773,66
MARCELÂNDIA	63.652,56	47.249,15	21.108,33	4.508,44	12.937,76	12.722,61	12.795,12	174.973,97
MATUPÁ	145.383,92	88.469,08	14.990,73	14.136,10	33.006,34	26.646,00	25.617,33	348.249,50
MIRASSOL D'OESTE	157.899,61	141.751,35	13.588,31	13.725,50	18.462,50	24.231,31	16.289,92	385.948,50
NOBRES	74.206,62	71.547,21	13.861,17	8.587,25	5.834,61	12.368,51	3.410,31	189.815,68
NORTELÂNDIA	18.249,08	18.370,14	2.140,86	3.131,39	919,18	2.523,20	1.320,13	46.653,98
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	18.758,02	9.972,09	1.818,20	5.875,28	1.044,90	4.319,20	2.131,03	43.918,72

NOVA BANDEIRANTES	60.391,76	33.704,08	3.365,02	3.643,85	4.486,67	10.955,75	4.650,18	121.197,31
NOVA BRASILÂNDIA	9.808,49	9.955,67	677,20	725,22	1.308,56	5.728,68	1.194,84	29.398,66
NOVA CANAÃ DO NORTE	74.667,21	59.700,88	8.264,18	5.522,06	9.190,19	10.113,90	9.423,97	176.882,39
NOVA GUARITA	41.605,44	16.597,71	6.427,36	6.522,03	319,91	4.858,95	5.290,29	81.621,69
NOVA LACERDA	19.839,29	65.107,47	2.608,22	1.640,34	2.303,42	1.031,12	475,93	93.005,79
NOVA MARILÂNDIA	12.475,51	15.440,91	772,49	281,69	136,05	1.481,64	2.392,83	32.981,12
NOVA MARINGÁ	35.831,12	23.259,98	2.781,06	5.665,22	1.149,24	7.978,70	2.169,35	78.834,67
NOVA MONTE VERDE	43.018,03	25.856,27	4.984,63	6.028,38	1.110,67	2.248,30	3.214,34	86.460,62
NOVA MUTUM	464.924,54	341.891,81	46.538,45	45.253,32	45.351,64	96.886,24	39.740,33	1.080.586,33
NOVA NAZARÉ	5.877,36	3.966,38	288,56	1.123,80	-	1.703,99	312,57	13.272,66
NOVA OLÍMPIA	73.943,14	25.336,25	4.903,07	6.801,89	3.799,71	16.628,82	7.357,68	138.770,56
NOVA SANTA HELENA	24.282,13	15.366,17	2.368,06	3.268,60	959,66	2.267,74	628,07	49.140,43
NOVA UBIRATÃ	108.366,91	58.449,31	8.628,89	8.451,35	6.766,11	8.828,67	11.332,18	210.823,42
NOVA XAVANTINA	109.913,44	65.267,68	7.823,78	5.193,45	1.555,81	10.281,21	13.076,72	213.112,09
NOVO HORIZONTE DO NORTE	10.471,23	6.110,67	1.626,72	2.081,56	425,58	1.980,49	2.322,07	25.018,32
NOVO MUNDO	73.263,60	56.669,72	5.553,85	5.278,65	2.828,89	8.612,31	7.910,77	160.117,79
NOVO SANTO ANTÔNIO	183,08	-	2.229,60	295,77	802,83	-	331,53	3.842,81
NOVO SÃO JOAQUIM	37.543,70	27.850,96	3.334,11	3.403,82	1.604,26	1.403,64	7.622,79	82.763,28
PARANAÍTA	69.011,11	35.331,83	6.192,25	6.861,77	1.878,43	8.743,62	8.434,93	136.453,94
PARANATINGA	118.935,14	71.581,21	23.234,87	17.629,10	5.036,45	13.949,35	14.833,20	265.199,32
PEDRA PRETA	102.225,25	34.180,47	6.350,77	10.091,93	10.966,85	6.760,40	10.107,68	180.683,35
PEIXOTO DE AZEVEDO	123.075,25	62.787,74	11.194,96	19.534,96	5.182,31	19.748,90	6.942,72	248.466,84
PLANALTO DA SERRA	14.554,28	1.891,12	1.538,75	224,13	2.255,36	3.123,99	1.047,27	24.634,90
POCONÉ	135.251,83	58.958,85	7.378,46	10.691,00	4.886,27	8.394,61	9.692,99	235.254,01
PONTAL DO ARAGUAIA	17.116,19	14.292,03	3.301,33	2.647,80	615,58	1.776,37	1.103,77	40.853,07
PONTE BRANCA	6.659,76	161,96	-	578,97	-	275,90	29,68	7.706,27
PONTES E LACERDA	223.992,70	152.648,16	35.010,56	35.074,14	28.405,54	36.938,68	39.462,16	551.531,94
PORTO ALEGRE DO NORTE	24.505,65	8.947,62	5.859,84	4.995,51	613,04	8.602,43	4.428,83	57.952,92
PORTO DOS GAÚCHOS	46.829,53	43.822,80	4.096,36	2.821,59	2.061,37	3.002,12	10.944,76	113.578,53
PORTO ESPERIDIÃO	27.272,44	18.469,89	1.343,08	2.532,52	1.336,89	5.060,49	6.368,84	62.384,15
PORTO ESTRELA	14.096,95	7.933,82	1.994,21	1.160,78	190,17	1.000,14	1.292,39	27.668,46
POXORÉO	68.404,02	34.143,21	7.666,57	4.300,59	1.220,85	10.678,05	3.952,09	130.365,38
PRIMAVERA DO LESTE	900.670,66	779.444,11	66.090,13	79.792,51	55.364,11	78.070,68	80.750,50	2.040.182,70
QUERÊNCIA	191.313,06	158.549,53	12.374,19	29.363,40	24.363,99	34.455,24	21.594,81	472.014,22
RESERVA DO CABAÇAL	7.198,77	2.395,04	2.022,19	2.053,18	1.358,46	42,08	138,06	15.207,78
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	31.623,72	15.051,82	1.931,02	3.330,90	2.056,23	6.903,39	2.861,44	63.758,52
RIBEIRÃOZINHO	7.628,75	4.704,01	162,70	1.500,04	1.751,65	635,49	1.217,17	17.599,81
RIO BRANCO	18.896,55	18.860,33	3.233,07	713,59	1.264,81	1.398,14	2.885,20	47.251,69
RONDOLÂNDIA	2.482,94	3.212,02	345,30	5.713,11	-	603,22	-	12.356,59

RONDONÓPOLIS	2.131.570,87	1.614.159,73	170.318,52	138.289,85	142.192,21	213.818,56	170.514,18	4.580.863,92
ROSÁRIO OESTE	39.182,33	25.948,91	1.746,96	8.644,77	10.077,91	8.786,20	6.019,19	100.406,27
SALTO DO CÉU	14.060,99	6.359,29	1.503,64	1.097,14	3.690,66	1.656,61	4.998,03	33.366,36
SANTA CARMEM	44.280,58	75.301,54	7.533,84	9.539,05	2.901,59	13.405,83	5.244,28	158.206,71
SANTA CRUZ DO XINGU	7.177,43	1.072,38	2.861,71	1.561,87	117,85	-	3.725,62	16.516,86
SANTA RITA DO TRIVELATO	16.529,10	29.342,93	4.174,71	5.318,26	5.804,16	4.095,84	728,81	65.993,81
SANTA TEREZINHA	6.598,37	6.652,78	1.813,50	466,42	1.193,65	110,39	407,28	17.242,39
SANTO AFONSO	14.500,71	14.151,01	496,97	1.558,46	2.396,79	1.802,45	2.683,40	37.589,79
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	25.710,74	34.391,27	277,03	9.773,29	656,20	2.237,27	988,65	74.034,45
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	31.303,86	17.466,25	5.504,30	6.836,47	1.145,73	1.835,12	7.152,21	71.243,94
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	20.255,09	9.035,63	3.593,96	1.465,76	895,63	14.225,27	3.427,68	52.899,02
SÃO JOSÉ DO XINGU	11.700,53	2.465,46	747,78	1.093,27	887,20	3.061,20	491,14	20.446,58
SÃO JOSÉ DO POVO	8.252,41	6.778,78	78,57	667,07	-	491,01	438,90	16.706,74
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	93.213,51	56.349,54	9.283,50	4.495,09	7.828,83	9.683,71	8.409,33	189.263,51
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	77.911,23	65.852,79	9.345,36	8.395,38	7.065,52	16.869,80	12.827,49	198.267,57
SÃO PEDRO DA CIPA	6.337,44	1.312,40	433,72	767,31	2.285,48	1.292,71	90,32	12.519,38
SAPEZAL	335.773,15	169.316,48	24.766,44	25.719,67	35.089,58	39.370,73	27.862,62	657.898,67
SERRA NOVA DOURADA	1.738,60	5.824,59	30,14	139,13	1.553,75	-	153,50	9.439,71
SINOP	1.414.179,96	1.224.561,07	140.028,42	186.627,54	196.839,12	191.231,37	170.631,37	3.524.098,85
SORRISO	1.324.336,33	1.237.610,82	122.259,12	104.849,13	96.261,68	150.323,45	115.908,48	3.151.549,01
TABAPORÃ	45.674,09	71.268,76	3.886,95	2.426,82	3.323,83	5.017,42	2.149,30	133.747,17
TANGARÁ DA SERRA	659.547,80	576.669,53	80.135,93	101.494,31	59.837,73	91.049,69	69.608,97	1.638.343,96
TAPURAH	145.923,62	167.569,85	17.368,66	17.464,38	44.017,96	14.677,06	16.300,99	423.322,52
TERRA NOVA DO NORTE	73.256,00	34.967,47	12.126,97	2.758,97	3.486,17	12.445,78	8.939,36	147.980,72
TESOURO	8.710,50	10.327,09	258,47	132,15	413,39	-	118,15	19.959,75
TORIXORÉU	13.205,19	6.289,22	1.562,50	3.570,22	1.125,81	1.917,57	555,40	28.225,91
UNIÃO DO SUL	19.328,49	12.354,36	1.196,57	680,50	2.140,64	2.120,44	1.276,73	39.097,73
VALE DE SÃO DOMINGOS	11.453,90	2.651,22	118,69	224,49	486,02	3.293,63	663,30	18.891,25
VÁRZEA GRANDE	1.099.261,62	679.846,29	165.831,11	182.755,41	127.880,23	224.820,97	167.235,14	2.647.630,77
VERA	81.647,51	93.636,80	8.761,53	11.903,08	5.954,13	7.086,77	6.630,91	215.620,73
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	39.173,75	17.659,13	3.662,36	4.283,98	4.226,02	8.139,05	4.740,90	81.885,19
VILA RICA	90.480,17	25.384,82	5.843,54	9.571,89	2.804,81	14.950,66	9.960,54	158.996,43
TOTAL	22.173.393,48	16.666.351,23	2.486.552,14	2.453.625,13	2.142.442,19	3.185.833,48	2.546.898,02	51.655.095,67

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Abril/2022

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição							81.428.878,47
Valor Total Repassado de IPVA	51.655.095,67	5.779.008,85	3.543.163,16	2.883.232,22	2.888.787,09	3.683.463,33	10.989.771,82	81.422.522,14
Mês de Arrecadação	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022	04/2022
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04 a 20/04	22 e 25/04	26/04	27/04	28/04	29/04	02/05	04/04 02/05/2022
Data da Transferência	04 a 20/04	22 e 25/04	26/04	27/04	29/04	29/04	02/05	04/04 02/05/2022
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL ABRIL
ACORIZAL	16.652,21	1.507,60	907,05	1.953,28	1.859,03	2.148,50	5.030,95	30.058,62
ÁGUA BOA	524.471,65	56.491,43	38.142,50	28.350,74	27.222,91	30.030,96	87.040,38	791.750,57
ALTA FLORESTA	744.761,99	74.329,54	59.778,52	55.631,18	44.366,18	82.400,23	209.212,79	1.270.480,43
ALTO ARAGUAIA	138.220,99	10.475,90	6.978,81	7.844,32	5.234,18	14.705,14	35.341,62	218.800,96
ALTO BOA VISTA	48.322,55	6.309,02	1.205,93	735,25	2.927,15	673,73	27.615,29	87.788,92
ALTO GARÇAS	218.077,81	12.724,85	11.690,01	10.766,41	4.197,75	16.733,04	57.031,18	331.221,05
ALTO PARAGUAI	18.179,04	1.436,77	2.636,63	780,51	1.677,37	1.088,00	7.301,13	33.099,45
ALTO TAQUARI	115.492,59	6.448,62	7.306,21	9.255,86	7.317,79	9.036,45	16.983,86	171.841,38
APIACÁS	72.265,73	7.169,94	11.395,06	4.058,46	1.367,85	10.065,10	14.327,41	120.649,55
ARAGUAIANA	20.703,60	393,10	1.771,77	495,39	965,23	481,92	4.012,55	28.823,56
ARAGUAINHA	4.338,41	-	-	106,92	376,03	-	189,85	5.011,21
ARAPUTANGA	156.086,62	25.433,91	9.973,03	10.284,45	6.801,50	10.752,54	30.128,16	249.460,21
ARENÁPOLIS	131.773,95	7.208,40	3.944,03	7.262,31	5.464,21	9.022,55	26.202,43	190.877,88
ARIPUANÃ	181.866,85	37.742,69	18.041,60	12.167,12	17.106,53	27.294,30	47.811,17	342.030,26
BARÃO DE MELGAÇO	14.045,90	784,97	2.945,98	686,17	369,95	2.338,49	4.805,39	25.976,85
BARRA DO BUGRES	392.968,89	29.153,23	16.769,71	14.196,52	16.188,58	23.678,36	54.620,43	547.575,72
BARRA DO GARÇAS	751.888,42	159.655,32	71.977,38	38.695,81	49.182,21	67.623,04	186.829,86	1.325.852,04
BOM JESUS DO ARAGUAIA	64.700,53	2.697,47	2.305,28	2.679,67	1.863,55	5.876,99	5.973,12	86.096,61
BRASNORTE	209.347,39	27.883,31	14.493,92	12.417,92	8.189,84	16.737,37	34.897,35	323.967,10
CÁCERES	740.719,78	81.662,24	67.636,04	44.940,78	40.723,20	64.827,60	172.601,39	1.213.111,03
CAMPINÁPOLIS	50.179,78	15.314,45	9.369,08	6.693,65	2.579,07	11.561,82	14.866,66	110.564,51
CAMPO NOVO DO PARECIS	895.958,77	86.971,86	50.695,31	52.931,24	50.311,52	45.618,08	118.977,57	1.301.464,35
CAMPO VERDE	847.823,04	88.610,19	68.488,34	45.441,27	36.866,23	44.950,81	177.142,00	1.309.321,88
CAMPOS DE JÚLIO	110.455,45	6.426,76	8.638,15	7.344,00	10.770,84	7.501,29	22.670,19	173.806,68
CANABRAVA DO NORTE	18.203,58	6.721,78	1.057,52	2.488,12	780,05	648,30	2.419,39	32.318,74
CANARANA	464.968,19	49.454,74	30.781,28	28.036,75	22.885,54	28.418,15	70.099,65	694.644,30
CARLINDA	71.478,77	10.687,51	10.600,50	6.113,62	4.009,68	10.645,20	16.018,39	129.553,67
CASTANHEIRA	91.435,40	8.362,02	11.540,24	7.339,46	4.545,70	3.755,44	19.604,75	146.583,01
CHAPADA DOS GUIMARÃES	161.198,65	27.032,04	14.022,76	12.402,79	8.914,23	11.280,50	53.568,76	288.419,73
CLÁUDIA	210.262,16	20.804,86	10.177,30	11.045,32	5.598,24	12.565,84	42.437,06	312.890,78
COCALINHO	12.033,94	2.323,22	1.707,59	532,78	1.151,23	498,67	2.210,60	20.458,03

COLÍDER	451.776,09	36.601,67	40.023,02	23.180,90	15.937,61	31.728,39	88.371,89	687.619,57
COLNIZA	173.085,83	86.786,50	15.603,83	13.579,98	11.860,18	15.136,19	28.425,44	344.477,95
COMODORO	158.113,60	22.899,87	15.736,67	6.849,56	8.943,65	16.670,26	43.628,17	272.841,78
CONFRESA	243.935,81	22.137,90	22.149,21	16.407,14	18.138,04	18.410,50	38.145,90	379.324,50
CONQUISTA D'OESTE	25.096,99	3.120,85	1.309,40	205,67	1.501,15	1.819,79	6.793,33	39.847,18
COTRIGUAÇU	79.671,85	12.876,84	11.031,27	3.212,35	5.850,05	9.411,76	19.667,16	141.721,28
CUIABÁ	9.967.291,85	1.213.708,70	723.886,55	548.670,43	678.752,43	831.958,26	2.881.093,64	16.845.361,86
CURVELÂNDIA	62.802,46	1.511,48	4.793,27	1.656,51	6.878,42	1.848,79	8.998,04	88.488,97
DENISE	56.919,79	9.416,68	2.573,37	3.079,31	4.795,93	7.862,68	9.932,12	94.579,88
DIAMANTINO	432.605,64	49.484,47	31.650,59	30.400,31	27.609,41	27.980,76	85.581,53	685.312,71
DOM AQUINO	67.009,35	5.312,81	2.769,21	2.329,44	2.212,32	8.385,78	14.782,93	102.801,84
FELIZ NATAL	129.550,22	16.508,66	12.452,80	4.181,93	10.078,21	6.448,93	21.464,00	200.684,75
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	33.628,72	1.643,21	2.533,49	2.193,91	9.352,59	2.684,20	8.336,64	60.372,76
GAÚCHA DO NORTE	120.409,15	19.372,28	11.142,40	11.468,39	7.433,02	3.268,72	14.602,58	187.696,54
GENERAL CARNEIRO	40.935,16	4.832,84	1.197,13	538,92	3.195,54	547,20	3.672,57	54.919,36
GLÓRIA D'OESTE	34.380,64	7.783,68	3.335,64	1.473,64	2.304,26	5.004,24	4.689,33	58.971,43
GUARANTÁ DO NORTE	434.040,40	60.059,94	36.551,96	27.290,61	27.923,20	31.517,00	73.746,98	691.130,09
GUIRATINGA	126.380,23	21.527,94	7.453,31	5.038,11	7.664,91	6.381,45	24.574,31	199.020,26
INDIAVAÍ	15.628,26	1.420,17	1.184,04	63,54	2.909,28	1.183,71	2.403,90	24.792,90
IPIRANGA DO NORTE	172.228,27	31.294,56	12.636,40	10.703,20	8.101,79	5.111,74	40.561,49	280.637,45
ITANHANGÁ	106.955,72	9.735,40	2.981,49	3.809,41	2.452,24	6.834,33	17.265,53	150.034,12
ITAÚBA	91.312,72	16.442,69	2.999,77	4.192,36	1.081,16	1.328,55	12.681,38	130.038,63
ITIQUEIRA	139.395,41	10.557,73	13.247,09	4.765,27	5.229,22	11.659,27	18.526,77	203.380,76
JACIARA	552.262,50	37.892,64	18.639,31	20.095,85	21.450,28	20.940,18	77.180,98	748.461,74
JANGADA	40.742,74	9.448,71	2.405,08	2.611,43	4.813,73	4.641,40	12.221,45	76.884,54
JAURU	77.691,00	8.735,89	3.714,71	5.081,93	4.486,95	11.248,81	4.735,82	115.695,11
JUARA	509.980,82	57.538,21	42.167,37	24.959,63	22.263,80	39.563,73	84.985,42	781.458,98
JUÍNA	647.942,14	79.614,98	36.967,44	39.008,51	34.562,07	33.875,83	115.284,89	987.255,86
JURUENA	90.578,83	9.151,35	3.321,91	4.019,73	7.710,81	4.873,42	17.817,80	137.473,85
JUSCIMEIRA	108.440,69	7.823,04	3.355,47	4.822,35	8.352,88	6.719,99	24.652,88	164.167,30
LAMBARI D'OESTE	58.607,56	5.939,83	2.760,07	1.334,43	5.645,81	787,77	5.836,10	80.911,57
LUCAS DO RIO VERDE	1.740.288,59	171.078,07	111.939,68	107.726,00	94.086,75	104.208,38	355.107,64	2.684.435,11
LUCIARA	5.773,66	1.913,29	505,81	328,20	1.193,35	112,97	779,69	10.606,97
MARCELÂNDIA	174.973,97	10.315,51	5.947,93	6.296,48	12.489,85	12.009,64	40.079,92	262.113,30
MATUPÁ	348.249,50	35.695,97	23.239,33	18.983,34	16.292,34	22.295,37	51.365,85	516.121,70
MIRASSOL D'OESTE	385.948,50	38.348,00	17.167,21	13.073,23	21.206,19	15.399,30	60.983,27	552.125,70
NOBRES	189.815,68	19.262,82	7.878,36	9.931,79	6.220,80	14.481,65	37.457,94	285.049,04
NORTELÂNDIA	46.653,98	4.978,93	10.524,05	5.752,52	3.480,69	2.906,83	8.638,84	82.935,84
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	43.918,72	5.755,70	4.160,41	7.870,61	7.239,22	13.461,97	18.441,18	100.847,81

NOVA BANDEIRANTES	121.197,31	4.234,27	9.549,23	10.406,59	8.316,97	16.661,84	23.999,67	194.365,88
NOVA BRASILÂNDIA	29.398,66	2.175,51	1.668,61	1.682,36	3.104,28	3.578,23	4.521,18	46.128,83
NOVA CANAÃ DO NORTE	176.882,39	17.745,17	11.980,78	8.611,06	9.034,50	10.882,31	18.647,46	253.783,67
NOVA GUARITA	81.621,69	9.360,65	5.455,12	6.343,47	2.791,16	5.745,09	11.656,72	122.973,90
NOVA LACERDA	93.005,79	3.792,20	1.736,78	1.831,48	3.837,07	3.422,49	10.995,33	118.621,14
NOVA MARILÂNDIA	32.981,12	5.338,86	3.459,31	883,90	5.819,96	1.319,12	8.162,22	57.964,49
NOVA MARINGÁ	78.834,67	10.363,33	14.363,05	3.814,95	5.891,34	2.221,28	16.223,15	131.711,77
NOVA MONTE VERDE	86.460,62	10.526,62	6.577,55	7.705,09	5.501,26	10.634,61	18.008,04	145.413,79
NOVA MUTUM	1.080.586,33	114.934,92	59.573,30	53.704,21	58.548,45	90.529,56	220.777,18	1.678.653,95
NOVA NAZARÉ	13.272,66	155,49	1.609,22	281,80	28,50	520,09	2.028,63	17.896,39
NOVA OLÍMPIA	138.770,56	11.226,98	7.101,99	5.859,68	3.136,68	14.466,36	18.762,31	199.324,56
NOVA SANTA HELENA	49.140,43	4.341,83	4.334,99	1.153,00	5.009,72	2.505,95	16.201,37	82.687,29
NOVA UBIRATÃ	210.823,42	15.516,18	17.720,42	10.418,61	12.605,56	13.775,34	20.335,02	301.194,55
NOVA XAVANTINA	213.112,09	21.502,38	20.307,52	11.198,73	8.129,51	11.246,04	53.354,01	338.850,28
NOVO HORIZONTE DO NORTE	25.018,32	6.870,13	4.762,42	193,71	292,60	1.157,29	3.671,00	41.965,47
NOVO MUNDO	160.117,79	18.843,58	3.998,64	7.457,22	13.610,24	17.812,28	12.765,42	234.605,17
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.842,81	232,89	1.823,73	50,95	-	56,92	883,82	6.891,12
NOVO SÃO JOAQUIM	82.763,28	5.419,54	5.042,35	4.626,16	4.623,57	2.432,18	10.136,36	115.043,44
PARANAÍTA	136.453,94	16.456,50	13.525,70	9.732,34	3.750,70	11.537,45	22.783,66	214.240,29
PARANATINGA	265.199,32	28.884,52	28.670,49	8.455,02	22.838,64	20.834,53	41.286,57	416.169,09
PEDRA PRETA	180.683,35	14.586,13	14.004,16	7.371,76	6.031,68	11.733,78	40.842,25	275.253,11
PEIXOTO DE AZEVEDO	248.466,84	37.831,69	11.978,35	16.611,22	16.478,85	14.439,56	61.915,28	407.721,79
PLANALTO DA SERRA	24.634,90	6.300,32	742,09	899,48	1.155,05	1.140,38	6.604,35	41.476,57
POCONÉ	235.254,01	22.231,91	12.897,07	11.254,53	32.704,50	18.511,79	63.409,25	396.263,06
PONTAL DO ARAGUAIA	40.853,07	7.888,71	2.696,66	882,18	3.115,26	5.270,47	12.652,31	73.358,66
PONTE BRANCA	7.706,27	-	24,86	275,07	-	130,98	2.549,16	10.686,34
PONTES E LACERDA	551.531,94	70.155,24	45.925,65	22.743,60	26.164,18	39.092,73	112.354,16	867.967,50
PORTO ALEGRE DO NORTE	57.952,92	7.246,08	4.693,13	4.235,03	6.445,98	4.145,32	15.072,38	99.790,84
PORTO DOS GAÚCHOS	113.578,53	10.126,94	7.348,50	5.073,13	3.379,57	7.407,75	13.142,14	160.056,56
PORTO ESPERIDIÃO	62.384,15	5.048,64	3.548,77	2.804,44	2.381,10	4.626,84	9.081,45	89.875,39
PORTO ESTRELA	27.668,46	1.015,40	460,10	-	568,03	308,02	5.403,73	35.423,74
POXORÉO	130.365,38	12.266,15	8.950,58	4.347,60	4.022,50	16.316,97	35.515,01	211.784,19
PRIMAVERA DO LESTE	2.040.182,70	221.172,61	96.224,01	68.170,16	100.158,75	101.712,16	376.604,34	3.004.224,73
QUERÊNCIA	472.014,22	24.067,04	18.968,56	20.155,34	23.858,30	29.194,96	76.360,99	664.619,41
RESERVA DO CABAÇAL	15.207,78	138,39	2.171,82	1.267,50	286,55	765,50	2.721,39	22.558,93
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	63.758,52	7.539,00	9.149,35	4.202,42	6.521,50	4.035,37	11.214,60	106.420,76
RIBEIRÃOZINHO	17.599,81	2.688,58	2.939,73	982,13	147,87	1.064,10	1.514,53	26.936,75
RIO BRANCO	47.251,69	1.939,53	337,64	2.800,63	2.712,66	1.512,85	7.726,64	64.281,64
RONDOLÂNDIA	12.356,59	3.130,78	324,62	262,98	1.012,28	449,41	1.603,41	19.140,07

RONDONÓPOLIS	4.580.863,92	491.255,71	211.896,49	218.675,82	207.624,45	251.134,80	923.267,20	6.884.718,39
ROSÁRIO OESTE	100.406,27	14.812,43	2.515,51	2.642,58	3.873,88	6.684,18	23.861,35	154.796,20
SALTO DO CÉU	33.366,36	4.395,27	2.282,11	5.312,27	1.436,54	1.304,56	3.694,10	51.791,21
SANTA CARMEM	158.206,71	7.949,05	7.630,94	2.828,92	5.383,88	6.650,60	19.062,09	207.712,19
SANTA CRUZ DO XINGU	16.516,86	2.995,36	728,83	1.005,03	3.501,66	275,96	975,33	25.999,03
SANTA RITA DO TRIVELATO	65.993,81	9.000,68	2.761,79	9.291,82	3.012,98	9.198,18	7.481,59	106.740,85
SANTA TEREZINHA	17.242,39	287,90	838,95	270,99	476,55	227,07	3.062,39	22.406,24
SANTO AFONSO	37.589,79	1.083,30	3.135,41	381,29	3.617,84	1.350,27	3.214,47	50.372,37
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	74.034,45	3.373,97	3.904,05	1.000,78	6.142,84	2.571,59	5.517,86	96.545,54
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	71.243,94	10.256,72	11.132,24	7.117,66	6.269,52	6.651,10	25.012,62	137.683,80
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	52.899,02	3.116,46	3.445,56	1.408,93	3.036,88	3.074,31	6.441,52	73.422,68
SÃO JOSÉ DO XINGU	20.446,58	2.446,97	2.818,80	1.670,92	1.284,86	1.419,64	3.366,19	33.453,96
SÃO JOSÉ DO POVO	16.706,74	1.657,14	1.247,05	886,45	917,29	155,20	6.485,65	28.055,52
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	189.263,51	25.888,79	15.205,73	6.338,31	13.224,12	11.649,64	51.241,84	312.811,94
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	198.267,57	26.089,54	13.888,15	9.337,05	11.040,83	15.185,26	33.915,87	307.724,27
SÃO PEDRO DA CIPA	12.519,38	2.704,44	2.421,83	614,55	1.026,22	1.331,24	5.383,83	26.001,49
SAPEZAL	657.898,67	50.168,00	145.749,70	191.251,77	21.693,68	32.022,08	75.180,47	1.173.964,37
SERRA NOVA DOURADA	9.439,71	19,94	259,90	1.027,50	-	330,22	682,81	11.760,08
SINOP	3.524.098,85	408.671,69	224.059,02	201.073,00	173.864,35	246.582,79	804.072,98	5.582.422,68
SORRISO	3.151.549,01	246.969,19	144.932,80	113.214,35	129.113,32	165.501,18	407.425,90	4.358.705,75
TABAPORÃ	133.747,17	19.294,76	9.248,87	4.626,04	7.072,12	9.071,68	32.412,59	215.473,23
TANGARÁ DA SERRA	1.638.343,96	196.885,42	141.240,28	101.362,05	82.831,98	97.528,85	349.902,72	2.608.095,26
TAPURAH	423.322,52	36.923,34	13.484,64	6.054,33	16.147,98	10.781,71	40.598,81	547.313,33
TERRA NOVA DO NORTE	147.980,72	21.007,79	9.475,77	9.367,40	6.718,41	10.008,12	28.843,33	233.401,54
TESOURO	19.959,75	1.045,87	19,10	282,88	1.792,28	1.801,75	4.143,90	29.045,53
TORIXORÉU	28.225,91	5.377,68	1.199,14	3.583,93	1.500,91	4.252,45	6.258,14	50.398,16
UNIÃO DO SUL	39.097,73	2.203,87	3.864,41	13.375,50	6.447,57	1.106,07	21.831,69	87.926,84
VALE DE SÃO DOMINGOS	18.891,25	308,64	912,96	1.568,51	195,85	4.964,11	3.853,27	30.694,59
VÁRZEA GRANDE	2.647.630,77	339.694,66	218.213,31	175.149,70	202.765,07	293.049,02	683.737,42	4.560.239,95
VERA	215.620,73	17.811,96	13.903,59	5.379,81	7.177,18	30.629,92	26.317,92	316.841,11
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	81.885,19	5.507,25	6.378,38	12.971,19	7.315,09	8.457,49	12.281,43	134.796,02
VILA RICA	158.996,43	15.762,82	16.807,42	4.546,37	4.752,14	11.646,24	27.271,42	239.782,84
TOTAL	51.655.095,67	5.779.008,85	3.543.163,16	2.883.232,22	2.888.787,09	3.683.463,33	10.989.771,82	81.422.522,14

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal FEP Abril/2022

Valor Total Arrecadado de FEP	277.353,42	76.525,09	353.878,51
Período do Crédito	22/04/2022	28/04/2022	22/04 a 28/04/2022
Data da Transferência	26/04/2022	03/05/2022	26/04 a 03/05/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	472,37	130,33	602,70
ÁGUA BOA	1.965,85	542,40	2.508,25
ALTA FLORESTA	2.683,62	740,44	3.424,06
ALTO ARAGUAIA	2.444,08	674,35	3.118,43
ALTO BOA VISTA	899,62	248,22	1.147,84
ALTO GARÇAS	1.356,83	374,36	1.731,19
ALTO PARAGUAI	439,20	121,18	560,38
ALTO TAQUARI	1.914,31	528,18	2.442,49
APIACÁS	1.260,38	347,75	1.608,13
ARAGUAIANA	471,11	129,98	601,09
ARAGUAINHA	237,99	65,66	303,65
ARAPUTANGA	1.153,94	318,38	1.472,32
ARENÓPOLIS	385,22	106,29	491,51
ARIPUANÁ	2.071,89	571,66	2.643,55
BARÃO DE MELGAÇO	452,63	124,89	577,52
BARRA DO BUGRES	1.971,72	544,02	2.515,74
BARRA DO GARÇAS	3.096,17	854,27	3.950,44
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.136,51	313,58	1.450,09
BRASNORTE	2.550,91	703,83	3.254,74
CÁCERES	2.737,65	755,35	3.493,00
CAMPINÓPOLIS	1.056,10	291,39	1.347,49
CAMPO NOVO DO PARECIS	6.759,76	1.865,10	8.624,86
CAMPO VERDE	4.926,51	1.359,28	6.285,79
CAMPOS DE JÚLIO	2.881,78	795,12	3.676,90
CANABRAVA DO NORTE	501,21	138,29	639,50
CANARANA	2.789,61	769,69	3.559,30
CARLINDA	640,77	176,80	817,57
CASTANHEIRA	676,84	186,75	863,59
CHAPADA DOS GUIMARÃES	980,19	270,45	1.250,64
CLÁUDIA	1.220,99	336,89	1.557,88
COCALINHO	863,99	238,39	1.102,38
COLÍDER	1.534,28	423,33	1.957,61
COLNIZA	1.586,86	437,83	2.024,69
COMODORO	2.118,02	584,39	2.702,41
CONFRESA	1.552,07	428,23	1.980,30
CONQUISTA D'OESTE	832,72	229,76	1.062,48
COTRIGUAÇU	1.051,09	290,01	1.341,10
CUIABÁ	31.068,67	8.572,21	39.640,88
CURVELÂNDIA	330,93	91,31	422,24
DENISE	457,21	126,15	583,36
DIAMANTINO	3.810,18	1.051,27	4.861,45
DOM AQUINO	794,14	219,11	1.013,25
FELIZ NATAL	1.700,24	469,12	2.169,36
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	392,99	108,43	501,42

GAÚCHA DO NORTE	1.629,38	449,57	2.078,95
GENERAL CARNEIRO	838,15	231,26	1.069,41
GLÓRIA D'OESTE	355,50	98,09	453,59
GUARANTÁ DO NORTE	1.431,61	395,00	1.826,61
GUIRATINGA	887,11	244,76	1.131,87
INDIAVAÍ	376,92	104,00	480,92
IPIRANGA DO NORTE	1.996,25	550,79	2.547,04
ITANHANGÁ	685,11	189,03	874,14
ITAÚBA	610,09	168,33	778,42
ITUIQUIRA	2.834,06	781,95	3.616,01
JACIARA	1.389,95	383,50	1.773,45
JANGADA	361,23	99,67	460,90
JAURU	736,99	203,35	940,34
JUARA	2.048,07	565,09	2.613,16
JUÍNA	2.505,15	691,20	3.196,35
JURUENA	578,16	159,52	737,68
JUSCIMEIRA	770,22	212,51	982,73
LAMBARÍ D'OESTE	612,24	168,92	781,16
LUCAS DO RIO VERDE	7.414,97	2.045,88	9.460,85
LUCIARA	333,80	92,10	425,90
MARCELÂNDIA	1.036,79	286,06	1.322,85
MATUPÁ	1.839,22	507,46	2.346,68
MIRASSOL D'OESTE	1.233,92	340,45	1.574,37
NOBRES	1.878,32	518,25	2.396,57
NORTELÂNDIA	556,03	153,41	709,44
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	919,25	253,63	1.172,88
NOVA BANDEIRANTES	840,99	232,04	1.073,03
NOVA BRASILÂNDIA	464,37	128,13	592,50
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.247,80	344,28	1.592,08
NOVA GUARITA	453,81	125,21	579,02
NOVA LACERDA	910,51	251,22	1.161,73
NOVA MARILÂNDIA	860,83	237,51	1.098,34
NOVA MARINGÁ	1.244,24	343,30	1.587,54
NOVA MONTE VERDE	709,56	195,78	905,34
NOVA MUTUM	6.407,41	1.767,88	8.175,29
NOVA NAZARÉ	896,38	247,32	1.143,70
NOVA OLÍMPIA	1.296,73	357,78	1.654,51
NOVA SANTA HELENA	653,44	180,29	833,73
NOVA UBIRATÃ	2.645,09	729,81	3.374,90
NOVA XAVANTINA	1.443,59	398,30	1.841,89
NOVO HORIZONTE DO NORTE	415,50	114,64	530,14
NOVO MUNDO	1.200,08	331,12	1.531,20
NOVO SANTO ANTÔNIO	776,93	214,36	991,29
NOVO SÃO JOAQUIM	920,75	254,04	1.174,79
PARANAÍTA	776,08	214,13	990,21
PARANATINGA	2.156,83	595,10	2.751,93
PEDRA PRETA	2.222,79	613,29	2.836,08
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.524,50	420,63	1.945,13
PLANALTO DA SERRA	439,54	121,27	560,81
POCONÉ	1.139,89	314,51	1.454,40
PONTAL DO ARAGUAIA	345,60	95,36	440,96

PONTE BRANCA	270,03	74,50	344,53
PONTES E LACERDA	2.951,21	814,27	3.765,48
PORTO ALEGRE DO NORTE	881,11	243,11	1.124,22
PORTO DOS GAÚCHOS	1.270,74	350,61	1.621,35
PORTO ESPERIDIÃO	1.113,39	307,20	1.420,59
PORTO ESTRELA	575,57	158,81	734,38
POXORÉU	1.496,56	412,92	1.909,48
PRIMAVERA DO LESTE	7.002,29	1.932,02	8.934,31
QUERÊNCIA	4.211,38	1.161,97	5.373,35
RESERVA DO CABAÇAL	270,99	74,77	345,76
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.006,74	277,77	1.284,51
RIBEIRÃOZINHO	377,43	104,14	481,57
RIO BRANCO	323,91	89,37	413,28
RONDOLÂNDIA	961,24	265,22	1.226,46
RONDONÓPOLIS	19.912,53	5.494,10	25.406,63
ROSÁRIO OESTE	998,35	275,46	1.273,81
SALTO DO CÉU	411,80	113,62	525,42
SANTA CARMEM	1.165,34	321,53	1.486,87
SANTA CRUZ DO XINGU	689,38	190,21	879,59
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.470,06	405,61	1.875,67
SANTA TEREZINHA	722,89	199,45	922,34
SANTO AFONSO	501,03	138,24	639,27
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.201,80	331,59	1.533,39
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	1.070,06	295,24	1.365,30
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.150,25	593,28	2.743,53
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.033,84	285,25	1.319,09
SÃO JOSÉ DO POVO	327,73	90,42	418,15
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.499,94	413,85	1.913,79
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	728,23	200,93	929,16
SÃO PEDRO DA CIPA	286,05	78,93	364,98
SAPEZAL	6.571,94	1.813,28	8.385,22
SERRA NOVA DOURADA	295,90	81,64	377,54
SINOP	9.130,95	2.519,34	11.650,29
SORRISO	11.448,10	3.158,66	14.606,76
TABAPORÃ	1.585,70	437,51	2.023,21
TANGARÁ DA SERRA	4.999,69	1.379,47	6.379,16
TAPURAH	1.902,84	525,02	2.427,86
TERRA NOVA DO NORTE	838,19	231,27	1.069,46
TESOURO	514,25	141,89	656,14
TORIXORÉU	407,23	112,36	519,59
UNIÃO DO SUL	576,93	159,18	736,11
VALE DE SÃO DOMINGOS	370,66	102,27	472,93
VÁRZEA GRANDE	9.899,54	2.731,40	12.630,94
VERA	1.253,89	345,96	1.599,85
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.479,66	408,25	1.887,91
VILA RICA	1.115,20	307,70	1.422,90
T O T A L	277.353,42	76.525,09	353.878,51

PORTARIA Nº 101/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de abril de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Abril/2022

Valor Total Arrecadado de FUPIS	1.696,75	1.696,75
Período do Crédito	Abril/2022	Abril/2022
Data da Transferência	06/05/2022	06/05/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL		
ÁGUA BOA	2,89	2,89
ALTA FLORESTA	12,03	12,03
ALTO ARAGUAIA	16,42	16,42
ALTO BOA VISTA	14,95	14,95
ALTO GARÇAS	5,50	5,50
ALTO PARAGUAI	8,30	8,30
ALTO TAQUARI	2,69	2,69
APIACÁS	11,71	11,71
ARAGUAIANA	7,71	7,71
ARAGUAINHA	2,88	2,88
ARAPUTANGA	1,46	1,46
ARENÁPOLIS	7,06	7,06
ARIPUANÁ	2,36	2,36
BARÃO DE MELGAÇO	12,68	12,68
BARRA DO BUGRES	2,77	2,77
BARRA DO GARÇAS	12,06	12,06
BARRA DO GARÇAS	18,94	18,94
BOM JESUS DO ARAGUAIA	6,95	6,95
BRASNORTE	15,61	15,61
CÁCERES	16,75	16,75

CAMPINÁPOLIS	6,46	6,46
CAMPO NOVO DO PARECIS	41,35	41,35
CAMPO VERDE	30,14	30,14
CAMPOS DE JÚLIO	17,63	17,63
CANABRAVA DO NORTE	3,07	3,07
CANARANA	17,07	17,07
CARLINDA	3,92	3,92
CASTANHEIRA	4,14	4,14
CHAPADA DOS GUIMARÃES	6,00	6,00
CLÁUDIA	7,47	7,47
COCALINHO	5,29	5,29
COLÍDER	9,39	9,39
COLNIZA	9,71	9,71
COMODORO	12,96	12,96
CONFRESA	9,49	9,49
CONQUISTA D'OESTE	5,09	5,09
COTRIGUAÇU	6,43	6,43
CUIABÁ	190,07	190,07
CURVELÂNDIA	2,02	2,02
DENISE	2,80	2,80
DIAMANTINO	23,31	23,31
DOM AQUINO	4,86	4,86
FELIZ NATAL	10,40	10,40
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2,40	2,40
GAÚCHA DO NORTE	9,97	9,97
GENERAL CARNEIRO	5,13	5,13
GLÓRIA D'OESTE	2,17	2,17
GUARANTÁ DO NORTE	8,76	8,76
GUIRATINGA	5,43	5,43
INDIAVAÍ	2,31	2,31
IPIRANGA DO NORTE	12,21	12,21
ITANHANGÁ	4,19	4,19
ITAÚBA	3,73	3,73
ITIQUEIRA	17,34	17,34
JACIARA	8,50	8,50
JANGADA	2,21	2,21
JAURU	4,51	4,51
JUARA	12,53	12,53
JUÍNA	15,33	15,33
JURUENA	3,54	3,54
JUSCIMEIRA	4,71	4,71

LAMBARÍ D'OESTE	3,75	3,75
LUCAS DO RIO VERDE	45,36	45,36
LUCIARA	2,04	2,04
MARCELÂNDIA	6,34	6,34
MATUPÁ	11,25	11,25
MIRASSOL D'OESTE	7,55	7,55
NOBRES	11,49	11,49
NORTELÂNDIA	3,40	3,40
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5,62	5,62
NOVA BANDEIRANTES	5,14	5,14
NOVA BRASILÂNDIA	2,84	2,84
NOVA CANAÃ DO NORTE	7,63	7,63
NOVA GUARITA	2,78	2,78
NOVA LACERDA	5,57	5,57
NOVA MARILÂNDIA	5,27	5,27
NOVA MARINGÁ	7,61	7,61
NOVA MONTE VERDE	4,34	4,34
NOVA MUTUM	39,20	39,20
NOVA NAZARÉ	5,48	5,48
NOVA OLÍMPIA	7,93	7,93
NOVA SANTA HELENA	4,00	4,00
NOVA UBIRATÃ	16,18	16,18
NOVA XAVANTINA	8,83	8,83
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2,54	2,54
NOVO MUNDO	7,34	7,34
NOVO SANTO ANTÔNIO	4,75	4,75
NOVO SÃO JOAQUIM	5,63	5,63
PARANAÍTA	4,75	4,75
PARANATINGA	13,19	13,19
PEDRA PRETA	13,60	13,60
PEIXOTO DE AZEVEDO	9,33	9,33
PLANALTO DA SERRA	2,69	2,69
POCONÉ	6,97	6,97
PONTAL DO ARAGUAIA	2,11	2,11
PONTE BRANCA	1,65	1,65
PONTES E LACERDA	18,05	18,05
PORTO ALEGRE DO NORTE	5,39	5,39
PORTO DOS GAÚCHOS	7,77	7,77
PORTO ESPERIDIÃO	6,81	6,81
PORTO ESTRELA	3,52	3,52
POXORÉU	9,16	9,16

PRIMAVERA DO LESTE	42,84	42,84
QUERÊNCIA	25,76	25,76
RESERVA DO CABAÇAL	1,66	1,66
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	6,16	6,16
RIBEIRÃOZINHO	2,31	2,31
RIO BRANCO	1,98	1,98
RONDOLÂNDIA	5,88	5,88
RONDONÓPOLIS	121,82	121,82
ROSÁRIO OESTE	6,11	6,11
SALTO DO CÉU	2,52	2,52
SANTA CARMEM	7,13	7,13
SANTA CRUZ DO XINGU	4,22	4,22
SANTA RITA DO TRIVELATO	8,99	8,99
SANTA TEREZINHA	4,42	4,42
SANTO AFONSO	3,07	3,07
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	7,35	7,35
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	6,55	6,55
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13,15	13,15
SÃO JOSÉ DO XINGU	6,32	6,32
SÃO JOSÉ DO POVO	2,00	2,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	9,18	9,18
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	4,46	4,46
SÃO PEDRO DA CIPA	1,75	1,75
SAPEZAL	40,20	40,20
SERRA NOVA DOURADA	1,81	1,81
SINOP	55,86	55,86
SORRISO	70,04	70,04
TABAPORÃ	9,70	9,70
TANGARÁ DA SERRA	30,59	30,59
TAPURAH	11,64	11,64
TERRA NOVA DO NORTE	5,13	5,13
TESOURO	3,15	3,15
TORIXORÉU	2,49	2,49
UNIÃO DO SUL	3,53	3,53
VALE DE SÃO DOMINGOS	2,27	2,27
VÁRZEA GRANDE	60,56	60,56
VERA	7,67	7,67
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	9,05	9,05
VILA RICA	6,82	6,82
T O T A L	1.696,75	1.696,75

PORTARIA Nº 102/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transportes e Habitação - FETHAB repassados aos Municípios, relativo ao mês de abril de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal FETHAB Abril/2022

Valor Total Arrecadado do FETHAB	20.713.306,67	2.301.478,52	23.014.785,19
Período do Crédito	Abril - 90%	Abril - 10%	abr/22
Data do Repasse	09/05/2022	09/05/2022	09/05/2022
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	69.431,00	10.691,98	80.122,98
ÁGUA BOA	203.031,83	15.504,37	218.536,20
ALTA FLORESTA	236.815,24	57.371,49	294.186,73
ALTO ARAGUAIA	151.828,54	28.112,10	179.940,64
ALTO BOA VISTA	118.790,81	6.152,54	124.943,35
ALTO GARÇAS	114.151,03	14.286,66	128.437,69
ALTO PARAGUAI	93.002,75	18.984,44	111.987,19
ALTO TAQUARI	75.230,73	5.884,65	81.115,38
APIACÁS	189.423,19	6.217,90	195.641,09
ARAGUAIANA	123.782,72	6.337,58	130.120,30
ARAGUAINHA	72.496,57	1.646,48	74.143,05
ARAPUTANGA	84.986,70	18.288,47	103.275,17
ARENÁPOLIS	60.772,84	8.071,75	68.844,59
ARIPUANÁ	339.822,51	14.697,93	354.520,44
BARÃO DE MELGAÇO	225.588,62	11.862,05	237.450,67
BARRA DO BUGRES	143.626,07	28.227,86	171.853,93
BARRA DO GARÇAS	183.685,60	10.282,78	193.968,38
BOM JESUS DO ARAGUAIA	146.815,92	13.432,35	160.248,27
BRASNORTE	181.303,57	20.770,15	202.073,72
CÁCERES	333.422,10	36.776,94	370.199,04
CAMPINÁPOLIS	170.221,95	5.412,16	175.634,11
CAMPO NOVO DO PARECIS	139.421,27	22.451,15	161.872,42
CAMPO VERDE	136.935,67	21.487,98	158.423,65
CAMPOS DE JÚLIO	79.249,11	7.683,72	86.932,83
CANABRAVA DO NORTE	88.570,10	13.479,99	102.050,09
CANARANA	211.047,88	17.384,45	228.432,33
CARLINDA	103.897,95	13.446,62	117.344,57
CASTANHEIRA	115.600,96	22.705,24	138.306,20
CHAPADA DOS GUIMARÃES	236.007,42	28.283,79	264.291,21
CLÁUDIA	87.927,99	18.965,10	106.893,09
COCALINHO	233.666,81	11.256,53	244.923,34
COLÍDER	115.083,13	24.494,41	139.577,54
COLNIZA	313.703,03	18.644,97	332.348,00
COMODORO	213.222,78	13.088,74	226.311,52
CONFRESA	213.077,79	31.100,80	244.178,59

CONQUISTA D'OESTE	71.357,34	9.800,62	81.157,96
COTRIGUAÇU	159.202,48	23.138,37	182.340,85
CUIABÁ	358.008,78	26.876,65	384.885,43
CURVELÂNDIA	57.686,56	9.615,12	67.301,68
DENISE	79.808,37	4.192,60	84.000,97
DIAMANTINO	144.206,04	29.843,73	174.049,77
DOM AQUINO	114.565,30	14.377,34	128.942,64
FELIZ NATAL	129.541,02	9.583,36	139.124,38
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	67.069,69	7.654,72	74.724,41
GAÚCHA DO NORTE	162.744,45	20.030,92	182.775,37
GENERAL CARNEIRO	123.575,59	20.639,89	144.215,48
GLÓRIA D'OESTE	69.161,73	8.526,29	77.688,02
GUARANTÁ DO NORTE	147.748,02	15.378,25	163.126,27
GUIRATINGA	210.053,64	16.882,04	226.935,68
INDIAVAÍ	69.203,16	4.193,06	73.396,22
IPIRANGA DO NORTE	95.094,79	10.271,50	105.366,29
ITANHANGÁ	91.718,52	12.632,82	104.351,34
ITAÚBA	118.335,12	8.447,81	126.782,93
ITUIQUIRA	190.541,71	17.267,53	207.809,24
JACIARA	83.578,19	18.914,01	102.492,20
JANGADA	66.034,02	8.869,21	74.903,23
JAURU	102.075,18	14.885,73	116.960,91
JUARA	364.119,22	37.048,28	401.167,50
JUÍNA	235.137,46	30.024,86	265.162,32
JURUENA	128.816,05	13.298,86	142.114,91
JUSCIMEIRA	117.237,32	32.323,81	149.561,13
LAMBARÍ D'OESTE	81.983,27	7.445,74	89.429,01
LUCAS DO RIO VERDE	125.025,52	12.354,80	137.380,32
LUCIARA	104.187,93	1.771,91	105.959,84
MARCELÂNDIA	263.224,70	12.459,74	275.684,44
MATUPÁ	138.654,87	26.035,02	164.689,89
MIRASSOL D'OESTE	87.265,16	23.925,48	111.190,64
NOBRES	120.302,89	17.775,47	138.078,36
NORTELÂNDIA	67.587,52	10.742,38	78.329,90
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	169.103,44	23.756,55	192.859,99
NOVA BANDEIRANTES	244.603,44	14.853,51	259.456,95
NOVA BRASILÂNDIA	143.998,91	15.812,54	159.811,45
NOVA CANAÃ DO NORTE	192.509,47	10.508,78	203.018,25
NOVA GUARITA	77.964,89	7.360,82	85.325,71
NOVA LACERDA	105.327,16	5.932,06	111.259,22
NOVA MARILÂNDIA	67.525,38	7.415,13	74.940,51
NOVA MARINGÁ	205.869,55	22.137,46	228.007,01
NOVA MONTE VERDE	106.404,26	12.962,39	119.366,65
NOVA MUTUM	157.462,56	24.128,24	181.590,80
NOVA NAZARÉ	73.822,22	7.870,83	81.693,05
NOVA OLÍMPIA	77.964,89	12.226,37	90.191,26
NOVA SANTA HELENA	89.212,21	4.208,25	93.420,46
NOVA UBIRATÁ	228.384,92	23.679,91	252.064,83
NOVA XAVANTINA	140.974,77	23.099,94	164.074,71
NOVO HORIZONTE DO NORTE	70.943,08	6.914,79	77.857,87
NOVO MUNDO	152.222,09	10.755,50	162.977,59
NOVO SANTO ANTÔNIO	113.550,35	1.381,35	114.931,70
NOVO SÃO JOAQUIM	240.730,05	17.812,29	258.542,34
PARANAÍTA	132.896,58	18.237,61	151.134,19
PARANATINGA	369.276,83	20.161,18	389.438,01
PEDRA PRETA	134.574,35	15.668,01	150.242,36
PEIXOTO DE AZEVEDO	138.758,44	16.149,70	154.908,14
PLANALTO DA SERRA	137.142,80	5.297,31	142.440,11
POCONÉ	208.148,02	59.022,34	267.170,36
PONTAL DO ARAGUAIA	88.383,68	3.056,13	91.439,81
PONTE BRANCA	67.918,93	8.590,96	76.509,89
PONTES E LACERDA	184.099,87	27.687,94	211.787,81
PORTO ALEGRE DO NORTE	123.824,15	20.659,22	144.483,37
PORTO DOS GAÚCHOS	122.146,37	27.899,21	150.045,58
PORTO ESPERIDIÃO	167.342,80	25.350,56	192.693,36
PORTO ESTRELA	69.845,27	9.297,74	79.143,01
POXORÉU	251.003,85	30.676,87	281.680,72
PRIMAVERA DO LESTE	162.703,02	51.632,52	214.335,54
QUERÊNCIA	252.847,33	21.142,07	273.989,40
RESERVA DO CABAÇAL	88.528,67	5.182,24	93.710,91

RIBEIRÃO CASCALHEIRA	225.215,78	12.103,94	237.319,72
RIBEIRÃOZINHO	70.735,94	7.051,04	77.786,98
RIO BRANCO	71.730,18	3.080,99	74.811,17
RONDOLÂNDIA	162.682,31	10.031,45	172.713,76
RONDONÓPOLIS	356.248,16	41.764,93	398.013,09
ROSÁRIO OESTE	192.468,05	23.626,52	216.094,57
SALTO DO CÉU	90.641,43	8.802,93	99.444,36
SANTA CARMEM	95.674,76	5.060,49	100.735,25
SANTA CRUZ DO XINGU	71.833,75	8.992,11	80.825,86
SANTA RITA DO TRIVELATO	117.340,88	2.204,13	119.545,01
SANTA TEREZINHA	117.630,87	26.132,37	143.763,24
SANTO AFONSO	69.928,12	17.809,30	87.737,42
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	104.664,34	8.753,21	113.417,55
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	218.007,55	-	218.007,55
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	212.663,52	13.106,92	225.770,44
SÃO JOSÉ DO XINGU	200.421,96	11.783,80	212.205,76
SÃO JOSÉ DO POVO	66.448,29	13.151,11	79.599,40
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	138.012,76	13.758,93	151.771,69
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	101.101,65	21.117,22	122.218,87
SÃO PEDRO DA CIPA	64.273,39	2.138,99	66.412,38
SAPEZAL	108.869,14	7.701,67	116.570,81
SERRA NOVA DOURADA	86.498,77	1.578,81	88.077,58
SINOP	150.254,33	52.645,17	202.899,50
SORRISO	229.047,75	43.292,42	272.340,17
TABAPORÃ	198.578,47	19.709,40	218.287,87
TANGARÁ DA SERRA	232.279,02	48.279,04	280.558,06
TAPURAH	119.805,77	12.683,45	132.489,22
TERRA NOVA DO NORTE	97.021,13	25.116,73	122.137,86
TESOURO	168.171,34	6.942,87	175.114,21
TORIXORÉU	131.260,22	9.067,13	140.327,35
UNIÃO DO SUL	121.462,83	8.443,66	129.906,49
VALE DE SÃO DOMINGOS	88.652,95	9.969,54	98.622,49
VÁRZEA GRANDE	163.800,83	10.850,55	174.651,38
VERA	104.291,50	11.817,40	116.108,90
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	261.381,22	18.649,11	280.030,33
VILA RICA	195.699,32	5.018,83	200.718,15
T O T A L	20.713.306,67	2.301.478,52	23.014.785,19

PORTARIA Nº 103/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de abril de 2022 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Abril/2022

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIOS	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Abril/2022	Abril/2022	Abril/2022
Tarifa	627.210,67	27.405,98	4.010,74
Contribuições	17.293.850,47	756.832,76	110.657,29
Total	17.921.061,14	784.238,74	114.668,03

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
13/04/2022	16.768.940,50	176.519,85	27.815,93
19/04/2022	172.599,58	190.016,78	33.543,91
26/04/2022	110.109,81	109.188,94	21.073,62
03/05/2022	199.004,53	223.978,91	24.941,39
10/05/2022	43.196,05	57.128,28	3.282,44
Total	17.293.850,47	756.832,76	110.657,29

Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

PORTARIA Nº 104/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de abril de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
FETHAB Óleo Diesel Abril/2022

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em março/2022, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	11.921.658,75	48.789.517,33
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	23.014.785,19	94.188.257,26
1.2.2.8.01.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	4.368.415,31	17.877.786,91
1.2.2.8.01.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	1.898.930,89	7.771.395,20
1.2.2.8.01.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.537.476,37	6.292.138,67
1.2.2.8.01.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	1.764.394,75	7.220.804,58
1.2.2.8.01.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	85.755,65	350.955,93
1.2.2.8.01.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	196	01303	946,65	3.874,17
1.2.2.8.01.1.1.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.611.034,96	6.593.178,00
1.2.2.8.01.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	196	12401	644.413,98	2.637.271,19
1.2.2.8.01.1.1.73	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	196	14101	1.933.241,95	7.911.813,60
1.2.2.8.01.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	6.904.435,55	28.256.477,16
Total da Receita				55.685.490,00	227.893.470,00

Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729

PORTARIA Nº 105/GSF/SEFAZ/2022

Tornar público os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB, no mês de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grossos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de abril de 2022, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2022.

FABIO FERNANDES PIMENTA
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Distribuição FUNDEB - Abril/2022

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	253.587.546,71	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	16.285.956,68	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	5.401.819,50	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Mês de Arrecadação	Abril/2022	Abril/2022	Abril/2022	Abril/2022	Abril/2022	TOTAL ABRIL
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04/04 a 07/04	11/04 a 14/04	18/04 a 20/04	22/04 a 29/04	02/05 e 03/05	04/04 a 03/05/2022
Data da Distribuição	12/04/2022	19/04/2022	26/04/2022	03/05/2022	10/05/2022	12/04 A 10/05/2022
FUNDEB ICMS	86.943.474,51	93.616.887,58	12.567.391,09	53.774.120,44	6.703.837,75	253.605.711,37
FUNDEB IPVA	2.856.287,09	5.899.706,29	1.574.941,79	3.755.551,20	2.198.096,21	16.284.582,58
FUNDEB ITCMD	506.873,47	3.230.658,38	364.448,09	1.085.500,29	214.339,27	5.401.819,50

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

PORTARIA Nº 099/2022-SEFAZ

Altera a Portaria nº 084/2005-SEFAZ, de 21/07/2005 (DOE 22/07/2005), que consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento na coleta de dados necessários à apuração dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto de arrecadação do ICMS;

CONSIDERANDO que, por força do Ajuste SINIEF 20/2019, recepcionado na legislação tributária mato-grossense pelo Decreto nº 1.047, de 4 de agosto de 2021, pelo qual foram acrescentados, entre outros, os CFOP 1.456, 2.456, 5.456 e 6.456 ao Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas, passando a vigorar com a redação adiante assinalada, as alíneas *a* e *b* do inciso I e as alíneas *a* e *b* do inciso II, ambos do § 10 do artigo 4º da Portaria nº 84/2005-SEFAZ, de 21/07/2005 (DOE de 22/07/2005), que consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto de arrecadação do ICMS e dá outras providências:

“Art. 4º (...)

(...)

§ 10 (...)

I - (...)

a) entradas ou aquisições de serviços do Estado: 1101; 1102; 1111; 1113; 1116; 1117; 1118; 1120; 1121; 1122; 1124; 1125; 1126; 1132; 1135; 1151; 1152; 1153; 1159; 1201; 1202; 1203; 1204; 1205; 1206; 1207; 1208; 1209; 1212; 1214; 1215; 1216; 1251; 1252; 1257; 1301; 1352; 1353; 1356; 1401; 1403; 1408; 1409; 1410; 1411; 1456; 1501; 1503; 1504; 1651; 1652; 1653; 1658; 1659; 1660; 1661; 1662;

b) entradas ou aquisições de serviços de outros Estados: 2101; 2102; 2111; 2113; 2116; 2117; 2118; 2120; 2121; 2122; 2124; 2125; 2126; 2132; 2135; 2151; 2152; 2153; 2159; 2201; 2202; 2203; 2204; 2205; 2206; 2207; 2208; 2209; 2212; 2214; 2215; 2216; 2251; 2252; 2257; 2301; 2352; 2353; 2356; 2401; 2403; 2408; 2409; 2410; 2411; 2456; 2501; 2503; 2504; 2651; 2652; 2653; 2658; 2659; 2660; 2661; 2662;

(...)

II - (...)

a) saídas ou prestações de serviços para o Estado: 5101; 5102; 5103; 5104; 5105; 5106; 5109; 5110; 5111; 5112; 5113; 5114; 5115; 5116; 5117; 5118; 5119; 5120; 5122; 5123; 5124; 5125; 5129; 5132; 5151; 5152; 5153; 5155; 5156; 5159; 5160; 5201; 5202; 5205; 5206; 5207; 5208; 5209; 5210; 5214; 5215; 5216; 5251; 5252; 5253; 5254; 5255; 5256; 5257; 5258; 5301; 5302; 5303; 5304; 5305; 5306; 5307; 5352; 5353; 5354; 5355; 5356; 5357; 5359; 5401; 5402; 5403; 5405; 5408; 5409; 5410; 5411; 5456; 5501; 5502; 5503; 5651; 5652; 5653; 5654; 5655; 5656; 5658; 5659; 5660; 5661; 5662; 5667; 5910; 5927; 5928;

b) saídas ou prestações de serviços para outros Estados: 6101; 6102; 6103; 6104; 6105; 6106; 6107; 6108; 6109; 6110; 6111; 6112; 6113; 6114; 6115; 6116; 6117; 6118; 6119; 6120; 6122; 6123; 6124; 6125; 6129; 6132; 6151; 6152; 6153; 6155; 6156; 6159; 6160; 6201; 6202; 6205; 6206; 6207; 6208; 6209; 6210; 6214; 6215; 6216; 6251; 6252; 6253; 6254; 6255; 6256; 6257; 6258; 6301; 6302; 6303; 6304; 6305; 6306; 6307; 6352; 6353; 6354; 6355; 6356; 6357; 6359; 6401; 6402; 6403; 6404; 6408; 6409; 6410; 6411; 6456; 6501; 6502; 6503; 6651; 6652; 6653; 6654; 6655; 6656; 6658; 6659; 6660; 6661; 6662; 6667; 6910;

(...).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de maio de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Assinado via SIGADOC)

PORTARIA Nº 018/2022/PA/COFAZ/SEFAZ.

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 16, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 941, de 20/05/2021.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituído por meio da Portaria nº 014/2022/PA/COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 002/CPA.014/2022/PA/COFAZ/SEFAZ, de 18/05/2022, devidamente fundamentado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 014/2022/PA/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E em 19/04/2022, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20/05/2022, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM
Corregedora Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo nº 752887/2010.

Recorrente - Roque Piccini.

Auto de Infração nº 126173, de 27/09/2010.

Relator (a) - Fabiolla Laura Costa - FECOMÉRCIO.

Advogadas - Liana Mara Cocco Munaretto - OAB/MT nº 7.134,

Fábia Carolina Moretto Rizzato - OAB/MT nº 9.301.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

110/2022

Auto de Infração nº 126173, de 27/09/2010. Auto de Inspeção nº 143965, de 27/09/2010. Relatório Técnico nº 720/SUF/CFUC/2010, de 29/09/2010. Por fazer uso de fogo em 331 hectares de área agropastoril autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 143965. Decisão Administrativa nº 439/SGPA/SEMA/2019, de 25/03/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 126173, de 27/09/2010, arbitrando multa de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja conhecer e prover, o presente recurso para reforma da Decisão Administrativa nº 439/SGPA/SEMA/2019 e, via de consequências, a anulação ou cancelamento do Auto de Infração nº 126173. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, reconhecendo e mantendo incólume a Decisão Administrativa nº 439/SGPA/SEMA/2019, de 25/03/2019, resultando num montante de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), (fls.189/190), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil
Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 243165/2013.****Recorrente - Vale do Sol Agronegócios Ltda.**

Auto de Infração nº 137825, de 26/04/2013.

Relator - André Stumpf - FECOMÉRCIO.

Revisor (a) - Gisele Gaudencio Alves da Silva - ITEEC.

Advogado - Ayslân Clayton Moraes - OAB/MT nº 8.377.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

111/2022

Auto de Infração nº 137825, de 26/04/2013. Auto de Inspeção nº 165645, de 26/04/2013. Termo de Embargo/Interdição nº 123014, de 26/04/2013. Relatório Técnico nº 57/SUF/CFUC/2013, de 26/04/2013. Por desmatar a corte raso 416,00 hectares de vegetação nativa, fora da área de reserva legal e sem autorização de órgão ambiental competente conforme auto de inspeção nº 165645. Decisão Administrativa nº 2925/SGPA/SEMA/2019, de 06/11/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 137825, de 26/04/2013, arbitrando multa de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja a anulação da Decisão Administrativa nº 2925/SGPA/SEMA/2019 (fls.126/128) quanto ao restabelecimento do termo de embargo nº 123014/2013, mantendo-se válida a decisão de desembargo proferida anteriormente às (fls.89/91), em decorrência da existência de CAR nº MT750207/2017 para a propriedade. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora, pela manutenção da Decisão Administrativa nº 2925/SGPA/SEMA/2019, arbitrando multa no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 556450/2010.****Recorrente - Jorge Julian de Matos.**

Auto de Infração nº 125008, de 09/07/2010.

Relator - William Khalil - CREA.

Revisor (a) - Gisele Gaudencio Alves da Silva - ITEEC.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

112/2022

Auto de Infração nº 125008, de 09/07/2010. Auto de Inspeção nº 136117, de 09/07/2010. Auto de Inspeção nº 136118, de 09/07/2010. Termo de Embargo/Interdição nº 122655, de 09/07/2010. Termo de Apreensão nº 125264, de 20/06/2010. Termo de Depósito nº 100379, de 20/06/2010. Relatório Técnico nº 0441/SUF/CFUC/2010, de 12/07/2010. Por desmatar 65,5 hectares de vegetação nativa a corte raso em área de reserva legal - ARL sem autorização do órgão ambiental conforme auto de inspeção nº 136117 e 136118. Decisão Administrativa nº 1385/SPA/SEMA/2017, de 16/10/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 125008, de 09/07/2010, arbitrando multa de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja reconhecida e declarada a incidência do presente recurso, por ser tempestivo, bem como, a reforma total da Decisão Administrativa nº 1385/SPA/SEMA/2017 de 16/10/2017. Preliminarmente que seja reconhecida e declarada a incidência do instituto da prescrição da pretensão punitiva propriamente dita e da prescrição intercorrente do auto de infração nº 125.008, por inteligência do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Decreto Estadual nº 1.986/2013, e que seja determinado o arquivamento do presente processo administrativo sem julgamento do mérito, com as baixas devidas. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de

Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora, reconhecendo a prescrição intercorrente entre a data da lavratura do Auto de Infração n. 125008, de 09/07/2010, (fl. 2) até a Decisão Administrativa n. 1385/SPA/SEMA/2017, de 08/11/2017, (fls. 262/264), ficando o processo paralisado por mais 3 (três) anos sem decisão administrativa, e, conseqüentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 313792/2010.****Recorrente - J. N. Madeiras - Ltda.**

Auto de Infração nº 122486, de 27/04/2010.

Relator - André Stumpf - FECOMÉRCIO.

Advogado - Daniel Winter - OAB/MT nº 11.470.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

113/2022

Auto de Infração nº 122486, de 27/04/2010. Auto de Inspeção nº 136142, de 27/04/2010. Termo de Apreensão nº 125280, de 27/04/2010. Relatório Técnico nº 00276/SUF/CFUC/2010. Por comercializar 25,939 m² de madeira serra da sem autorização legal válida do órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção nº 136142. Decisão Administrativa nº 2068/SGPA/SEMA/2019, de 23/08/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 122486, de 27/04/2010, arbitrando multa de R\$ 7.781,70 (sete mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 47, § 1º do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja recebido e processado na forma da lei o presente recurso administrativo, a fim de que sejam conhecidas as matérias de defesa acima aventadas, por ordem de prejudicialidade, cancelando-se o auto de infração lançado em desfavor da autuada. Em pedido subsidiário, na remota hipótese de não ser anulado o auto de infração ora combatido, requer a adequação da multa simples aplicada em face da autuada, considerando o disposto no § 4º, do art. 47, do Decreto Federal nº 6.514/2008, para fazer constar apenas a suposta volumetria comercializada em divergência com os documentos fiscais. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente do representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania apresentado oralmente, reconhecendo prescrição intercorrente do Termo de Juntada-AR, de 23/02/2013, (fl.23) até a Certidão, de 05/11/2018, (fl.26), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos, cancelando o Auto de Infração nº 122486, de 27/04/2010, e, conseqüentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.**

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 176969/2014.****Recorrente - Funerária Luz e Vida.**

Auto de Infração nº 131303, de 28/03/2014.

Relator (a) - Lediane Benedita de Oliveira - FEPESEC.

Advogado - Henei Rodrigo Berti Casagrande - OAB/MT nº 7.483-B.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

114/2022

Auto de Infração nº 131303, de 28/03/2014. Auto de inspeção nº 172209, de 28/03/2014. Relatório Técnico nº 74/DUD/SEMA/SINOP/14, de 31/03/2014. Por descumprir embargo ou atividade e suas respectivas áreas conforme o termo de embargo/interdição nº 103903, de 25/02/2014. Decisão Administrativa nº 2625/SPA/SEMA/2018, de 05/12/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 131303, de 28/03/2014, arbitrando multa de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja reconhecida a prescrição intercorrente, cessando o embargo indevidamente procedido, dada à sua manifesta boa-fé, possibilitando o término da obra com fins comerciais (ampliação de suas atividades - funerária e plano de assistência familiar, dentre outras), tudo dentro da legalidade, arquivando este processo administrativo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente do representante Secretaria de Estado de Educação apresentado oralmente, reconhecendo prescrição intercorrente do Auto de Infração nº 131303, de 28/03/2014, (fl.02) até a Certidão da SEMA, de 26/10/2018, (fl.152), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos, cancelando o Auto de Infração nº 131303, de 28/03/2014, e, conseqüentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 11134/2013.****Recorrente - Rodolfo Aurélio Borges de Campos.**

Auto de Infração nº 137746, de 17/12/2012.

Relator - William Khalil - CREA.

Advogado - Marco Antonio Jobim - OAB/MT nº 6.412.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

115/2022

Auto de Infração nº 137746, de 17/12/2012. Termo de Embargo/Interdição nº 108075, de 17/12/2012. Auto de Inspeção nº 165678, de 17/12/2012. Relatório Técnico nº 0394/CFFUC/SUF/SEMA/2012, de 19/12/2012. Por desmatar à corte raso 533,628 hectares de vegetação nativa, fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção nº 165678 de 17/12/2012 e RT. nº 394/CFFUC/SUF/SEMA 2012. Decisão Administrativa nº 796/SPA/SEMA/2018, de 18/04/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 137746, de 17/12/2012, arbitrando multa de R\$533.628,00 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja recebido, processado e julgado o presente recurso, a fim de que lhe seja dado total provimento para reconhecer a prescrição no procedimento da pretensão punitiva na eventualidade de não se reconhecer a prescrição, que seja revisto o *decisum* e retificado para anular o Auto de Infração nº 137746, ante a manifesta ilegitimidade do recorrente para responder à imputação. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto relator, reconhecendo a

incidência do instituto da prescrição intercorrente trienal dos autos, da lavratura do Auto de Infração n. 13746, de 17/12/2012 (fl. 2), até a Certidão da Sema, 23 de maio de 2016, (fl. 47), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos sem decisão administrativa, e, conseqüentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 476307/2013.****Recorrente - Panambi Industria e Comercio de Madeiras.**

Auto de Infração nº 133745, de 26/08/2013.

Relator - André Stumpf - FECOMÉRCIO.

Advogada - Fabiane Elensilzie de Oliveira - OAB/MT nº 6141.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

116/2022

Auto de Infração nº 137746, de 17/12/2012. Termo de Embargo/Interdição nº 108075, de 17/12/2012. Auto de Inspeção nº 165678, de 17/12/2012. Relatório Técnico nº 0394/CFFUC/SUF/SEMA/2012, de 19/12/2012. Por desmatar à corte raso 533,628 hectares de vegetação nativa, fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção nº 165678 de 17/12/2012 e RT. nº 394/CFFUC/SUF/SEMA 2012. Decisão Administrativa nº 796/SPA/SEMA/2018, de 18/04/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 137746, de 17/12/2012, arbitrando multa de R\$533.628,00 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja recebido, processado e julgado o presente recurso, a fim de que lhe seja dado total provimento para reconhecer a prescrição no procedimento da pretensão punitiva na eventualidade de não se reconhecer a prescrição, que seja revisto o *decisum* e retificado para anular o Auto de Infração nº 137746, ante a manifesta ilegitimidade do recorrente para responder à imputação. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto relator, reconhecendo a incidência do instituto da prescrição intercorrente trienal dos autos, e, por decorrência cancelamos a multa arbitrada no auto de infração nº 137746 de 17/12/2012, com o devido arquivamento e, considerando a regularidade da penalidade promovida pelo *decisum* recorrida, homologo a decisão administrativa n.796/SPA/SEMA/2018, (fls.49/50), e, conseqüentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.**

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 134220/2012.**Recorrente - Atalaia Comércio de Combustível.**

Auto de Infração nº 134557, de 08/03/2012.

Relator (a) - Gisele Gaudêncio Alves da Silva - ITEEC.

Advogado - Marcelo Falcão Ferreira - OAB/MT nº 11.242

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

117/2022

Auto de Infração nº134557, de 08/03/2012. Auto de Inspeção nº 156002, de 08/03/2012. Termo de Embargo/Interdição nº 124229, de 08/03/2012. Relatório Técnico nº 143/CFE/SUF/SEMA/2012, de 12/03/2012. Notificação nº104499, de 24/03/2009. Por funcionar atividade potencialmente poluidora (comércio de combustíveis) sem a devida licença ambiental e por descumprimento da notificação nº104499 de 24/03/2009. Decisão Administrativa nº 2017/SGPA/SEMA/2019, de 20/08/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 134557, de 08/03/2012, arbitrando multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro ambos nos artigos 66 e 80 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja o presente recurso administrativo para ao final dar provimento reconhecendo a prescrição intercorrente, por consequência seja o processo extinto. Caso não seja o entendimento, que seja reconhecida a ausência de motivo justo para a aplicação da penalidade, eximindo a empresa recorrente da obrigação de recolher o valor da multa aplicada. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora retificado oralmente, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do Auto de Infração nº 134557, de 08/03/2012, (fl.02) até a Certidão, de 05/08/2019, (fl.67), ficando paralisado o processo mais de 5 (cinco) no órgão ambiental sem qualquer decisão administrativa, cancelando o Auto de Infração nº 134557, de 08/03/2012, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil

Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 382940/2013.**Recorrente - C. D. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - Me - Cnpj/ Mf nº 598.914/0001.45.**

Auto de Infração nº 139240, de 04/06/2013.

Relator - William Khalil - CREA.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

118/2022

Auto de Infração nº139240, de 04/06/2013. Auto de Inspeção nº 163341, de 14/05/2013. Relatório Técnico nº 185/CFE/SUF/SEMA/2013, de 04/06/2013. Por depositar resíduos sólidos industriais diretamente em solo permeável e a céu aberto contrariando as normas legais vigentes conforme auto de inspeção nº 163341. Decisão Administrativa nº 1657/SPA/SEMA/2018, de 06/08/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 139240, de 04/06/2013, arbitrando multa de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 62, do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja o recebimento dos presentes documentos mencionados, para seu processamento nos trâmites legais e posterior análise. Seja julgada improcedente a lavratura do auto de infração nº 139240, a fim de excluir a imposição da multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à autuada. O julgamento favorável cancelando-se o auto de infração lavrado levando-se em conta a defesa apresentada. A suspensão da multa/infração e alteração da multa por advertência. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reconhecendo a prescrição intercorrente trienal havida entre o período compreendido pelas datas do protocolo da defesa administrativa em 12/08/2013, (fls.59/61) e a data de emissão da certidão de antecedentes em 18/06/2018,(fl.63), transcorrendo mais de 4 anos, 10 meses, e 6 dias, e, por decorrência cancelo a multa arbitrada no auto de infração n. 139240 de 04/06/2013, com o devido arquivamento.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil

Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo nº 565950/2013.**Recorrente - Scharlinton Madeiras Ltda.**

Auto de Infração nº 139232, de 02/05/2013.

Relator - André Stumpf - FECOMÉRCIO.

Procurador - Hilário Otowiczts - CPF nº 452.071.781-72.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

119/2022

Auto de Infração nº 139232, de 02/05/2013. Auto de Inspeção nº 163144, de 24/04/2013. Relatório Técnico nº 152/CFE/SUF/SEMA/2013, DE 04/04/2013. Por depositar resíduos sólidos industriais diretamente em solo permeável e a céu aberto contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Conforme auto de inspeções nº163144. Decisão Administrativa nº 2130/SPA/SEMA/2018, de 19/09/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 139232, de 02/05/2013, arbitrando multa de R\$10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 62, V do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja o efeito suspensivo, com a reanálise de todas as questões fáticas e jurídicas da defesa, aliado ao que consta no presente recurso, proferindo nova decisão reconhecendo-se a improcedência do AI, eis que carente de laudo técnico, sendo indevida a sua sustentação com a dosimetria ditada pelo art. 62 do Decreto 6514/2008, a par de outros vícios e nulidades, com o reconhecimento da insubsistência da multa e o arquivamento do processo administrativo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente do representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania apresentado oralmente, reconhecendo a prescrição intercorrente do Termo de Juntada de Aviso de Recebimento-AR, de 25/09/2013, (fl.20) até a Certidão da SEMA, de 15/08/2018, (fl.41), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos, cancelando o Auto de Infração nº139232, de 02/05/2013, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil

Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 533702/2015.****Recorrente - Armando Fernando Matos Faz. Rancho Branco.**

Auto de Infração nº 161867, de 08/10/2015.

Relator - Marcos Felipe Verhalen de Freitas - SEDUC.

Advogado (a) - Renata Viviane da Silva - OAB/MT nº 9.465.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

120/2022

Auto de Infração nº 161867, de 08/10/2015. Auto de Inspeção nº 8210, de 08/10/2015. Relatório Técnico nº 364/CFFF/SUF/SEMA/2015. Por desmatar a corte raso e por realizar queimada em 606,3140 hectares em área fora da reserva legal e 34,2910 hectares em área de reserva legal, sem autorização de órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção nº 8210 datado de 08/10/2015. Decisão Administrativa nº 1596/SGPA/SEMA/2020, de 04/05/2020, pela homologação do Auto de Infração n. 161867, de 08/10/2015, arbitrando multa de R\$1.166.653,50 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 60, I do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja declarada a nulidade do auto de infração (AI) nº 161867 e termo de embargo e interdição (TEI) nº 121088 ambos datados de 08/10/2015, ante os diversos vícios dos atos administrativos, quais seja, de motivo, legalidade afronta aos princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade e da reserva legal, determinando o cancelamento da multa imposta, o levantamento dos embargos e posterior arquivamento do processo com as baixas devidas. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reconhecendo e mantendo a Decisão Administrativa nº 1596/SGPA/SEMA/2020 e afastar a causa de aumento de pena decorrente do uso do fogo prevista no artigo 60, inciso I do Decreto Federal nº 6.514/2008, aplicando contra o autuado. Decidiram, pela multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare de área passível de exploração desmatada sem autorização (R\$1.000,00x606,3140 hectares), perfazendo a quantia de R\$ 606.314,00 (seiscentos e seis mil e trezentos e quatorze reais).

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 243745/2013.****Recorrente - Antonio Domingos Debastiani.**

Auto de Infração nº 137823, de 25/04/2013.

Relator - William Khalil - CREA.

Advogado (a) - Raquel Zini - OAB/MT nº 16.972.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

121/2022

Auto de Infração nº 137823, de 25/04/2013. Auto de Inspeção nº 165643, de 25/04/2013. Termo de Embargo/Interdição 123012, de 25/04/2013. Relatório Técnico nº 55/SUF/CFFUC/2013, de 25/04/2013. Por desmatar a corte raso 28,500 hectares de vegetação nativa, fora da área de reserva legal e sem autorização do órgão ambiental competente conforme auto de inspeção nº 165643. Decisão Administrativa nº 517/SPA/SEMA/2018, de 14/03/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 137823, de 25/04/2013, arbitrando multa de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente que seja recebido o presente recurso e acolhida a preliminar arguida, declarando a nulidade da decisão de fls. 57/58, por cerceamento de defesa. Caso não seja acolhida a preliminar arguida, o que não se espera, seja, no mérito, acolhido o presente recurso, reformando-se a decisão prolatada pela autoridade julgadora de 1ª instância em seus ulteriores termos, declarando

nulo e/ou cancelado o auto de infração nº 137823 e o termo de embargo nº 123012, lavrados em desfavor do ora recorrente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo voto divergente do representante da Secretaria de Estado de Educação apresentado oralmente, reconhecendo prescrição intercorrente do Termo de Juntada-AR, de 30/04/2013, (fl.08) até Certidão da SEMA, de 30/11/2017, (fl.55), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos, cancelando o Auto de Infração nº 137823, de 25/04/2013, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 186659/2009.****Recorrente - Luiz Alcir de Moraes.**

Auto de Infração nº 113590, de 25/10/2008.

Relator - André Stumpf - FECOMÉRCIO.

Advogado - Daniel Winter - OAB/MT nº 11.470.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

122/2022

Auto de Infração nº 113590, de 25/10/2008. Auto de Inspeção nº 125904, de 25/10/2008. Relatório Técnico nº 00109/SUF/CFFUC/09, de 10/03/2009. Por destruir ou danificar floresta nativa numa área de 162,3452 hectares com utilização de fogo sem aprovação prévia por órgão ambiental competente, conforme auto de inspeção nº 125904 de 25/10/2008, causando poluição. Decisão Administrativa nº 1183/SGPA/SEMA/2019, de 02/07/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 113590, de 25/10/2008, arbitrando multa de R\$3.652.767,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais), com fulcro no artigo 34, inciso I do Decreto Federal 1986/2013. Requer o recorrente que seja recebido e processado na forma da lei o presente recurso administrativo, as matérias de defesa acima aventadas, por ordem de prejudicialidade, cancelando-se o auto de infração em desfavor do autuado. Em pedido subsidiário, na remota hipótese de não ser anulado o auto de infração ora combatido, requer a suspensão e posterior conversão da pena de multa indicada no AI combatido, conforme preconiza o art. 59, do NCF em simetria com o art.8º, do Decreto Estadual 1.491/2018. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto retificado do representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania apresentado oralmente, reconhecendo a prescrição intercorrente do Parecer Técnico nº 002 CG/SMIA/2013, de 03/01/2013, (fl.53) até a Certidão, de 16/11/2017, (fl.75), ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos, cancelando o Auto de Infração nº 113590, de 25/10/2008, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.**

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**Processo nº 697881/2010.****Recorrente - Luiz Simão da Silva.**

Auto de Infração nº 126332, de 10/09/2010.

Relator - William Khalil - CREA.

Advogado - Mayra Moraes de Lima - OAB/MT nº 5.943.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

123/2022

Auto de Infração nº 126332, de 10/09/2010. Auto de Inspeção nº 144331, de 10/09/2010. Termo de Embargo/Interdição nº 106607, de 10/09/2010. Relatório Técnico nº 612/SUF/CFEUC/2010. Por operar sem licença do órgão ambiental competente, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, conforme auto de inspeção nº 144331. Decisão Administrativa nº 1056/SPA/SEMA/2018, de 04/05/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 126332, de 10/09/2010, arbitrando multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que seja o reconhecimento da prescrição intercorrente anulado o auto de infração lavrado e demais atos administrativos praticados. E caso convalidado o auto de infração, seja a penalidade de multa convertida em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e/ou advertência, e extinto o presente feito reconhecendo a ilegitimidade passiva do autuado. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reconhecendo a prescrição intercorrente trienal havido entre quando Termo de Juntada - AR, de 09/09/2013, (fl.39) até quando foi proferida a Decisão Administrativa nº 1056/SPA/SEMA/2018, de 21/05/2018, (fl.43) pelo transcurso de 4 anos, 7 meses e 24 dias, ficando o processo paralisado por mais de 3 (três) anos, cancelando o Auto de Infração nº 126332, de 10/09/2010, e, conseqüentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo nº 682367/2008.****Recorrente - Mariozan Dantas dos Santos.**

Auto de Infração nº 115601, de 04/11/2008.

Relator - André Stumpf - FECOMÉRCIO.

Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT nº 12.736,

Nikolly F. F. Silva - OAB/MT nº 22.729/O,

Neidilaini L. da Silva Santos - OAB/MT nº 29.521/O,

Reginaldo Siqueira Faria - OAB/MT nº 7.028,

Amanda Araújo Campos - OAB/MT nº 25.433/O.

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

124/2022

Auto de Infração nº 115601, de 04/11/2008. Auto de Inspeção nº 126001, de 04/11/2008. Relatório Técnico nº 938/SUF/CFEUC/2008, de 04/11/2008. Por descumprimento do embargo nº 100452 fazendo uso de fogo para destruir uma área de vegetação nativa sem autorização de órgão ambiental competente causando poluição e ainda impedindo a regeneração natural da floresta e demais formas de vegetação nativa, eventos ocorridos numa área de 5.438,8600 hectares. Decisão Administrativa nº 2052/SGPA/SEMA/2019, de 28/08/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 115601, de 04/11/2008, arbitrando multa de R\$ 90.925.361,00 (noventa milhões e novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais), com fulcro no artigo 48 do Decreto Federal 6514/2008. Requer o recorrente que seja pela anulação do auto de infração, em decorrência da incidência da prescrição decadencial conforme entendimento jurisprudencial consolidado. Pela anulação do auto de infração, pelo descumprimento do disposto no art. 99, parágrafo único Decreto Federal nº 6.514/2008, ao passo que pugna pela anulação do respectivo auto de infração nº 115601, cumprindo-se, enfim, o disposto na norma regente. Requer pela abstenção de lavrar novo auto de infração pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva na forma do art. 100, § 2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, na forma dos fundamentos desenvolvidos. Concluindo, requer a extinção da punibilidade, em face do falecimento do recorrente, com a juntada da Certidão de Óbito nos autos, nos termos do art. 5º, XLV da Constituição Federal, e artigos 6º e 107 do Código Civil Brasileiro. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, não acolher o voto do relator, que afastou a reincidência aplicada pela SEMA no Auto de Infração n. 115601, mantendo as demais penalidades contidas na Decisão Administrativa n. 2.052/SGPA/SEMA/2019, reduzindo a multa para o valor de R\$ 29.825.958,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte cinco mil e novecentos e novecentos e cinquenta e oito reais). Decidiram, por maioria, acolher o voto divergente do representante da Secretaria de Estado de Educação, pelo cancelamento do auto de infração nº 105601, de 04/11/2008, em decorrência da extinção da punibilidade pelo falecimento do recorrente, conforme se verifica na certidão de óbito em fl. 192 do processo nº 682367/2008, com o conseqüente arquivamento do processo administrativo, nos termos do art. 5º, XLV da Constituição Federal, e artigos 6º e 107 do Código Civil Brasileiro.

Presentes à votação dos seguintes membros:

César Esteves Soares

Representante do Ibama

Marcos Felipe Verhalen de Freitas

Representante da SEDUC

Adelayne Bazzano Magalhães

Representante da SES

Aleandra Rafaela Barros Figueiredo

Representante da FECOMÉRCIO

Gisele Gaudêncio Alves da Silva

Representante do ITEEC

William Khalil

Representante do CREA

Cuiabá, 29 de abril de 2022.

William Khalil**Presidente da 2ª J.J.R.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021, e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, (para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017);

No entanto será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017 e demais alterações, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), com formalização e pagamento até 30/12/2022).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 20 de Maio de 2022.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
ADENIR DE SOUZA MOTA	843.802.411-49	-	0625D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1814/SGPA/SEMA/2021	2.600,00
ADONES ÁTILA RIBEIRO	062.057.771-18	-	162702	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2813/SGPA/SEMA/2020	22.000,00
AGROPECUÁRIA XAVANTE S/S LTDA	00.177.501/0001-48	-	130032	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 634/SGPA/SEMA/2021	20.000,00
AGROINDUSTRIAL BRIANORTE LTDA	04.127.354/0001-52	-	0293D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 558/SGPA/SEMA/2021	109.660,29
ALICE DOS SANTOS	025.340.541-63	-	108058	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 592/SGPA/SEMA/2021	7.410,00
A P S DE ANDRADE	09.345.124/0001-83	-	0416D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 575/SGPA/SEMA/2021	10.365,90
ANTÔNIO MARCOS SANTOS SILVA	010.569.241-79	-	167267	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 540/SGPA/SEMA/2021	5.970,00
ANDRÉ DOS SANTOS SANCHES	017.046.001-03	-	164626	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 789/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
AMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	06.015.662/0001-11	-	176248	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1515/SGPA/SEMA/2021	11.885,34
ARI ROME DE LIMA	075.097.829-53	-	161615	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1599/SGPA/SEMA/2020	370.000,00
AGROPECUÁRIA SOL NASCENTE LTDA	11.550.702/0001-65	-	0513D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2585/SGPA/SEMA/2021	3.450,00
ATAYDE RIBEIRO TAQUES FILHO	275.197.161-04	-	113372	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 327/SGPA/SEMA/2021	187.500,00
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	298.203.161-20	-	20043341	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1424/SGPA/SEMA/2021	72.950,00
COMÉRCIO DE MADEIRA SERRAZUL EIRELI	00.114.692/0001-07	-	0782D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1039/SGPA/SEMA/2021	6.027,48
COPROCENTRO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO CENTRO OESTE	37.561.008/0004-80	-	0829D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 653/SGPA/SEMA/2021	5.306.766,00
CLÁUDIO OLIVEIRA COSTA	568.683.166-15	-	0471D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0616/SGPA/SEMA/2021	693.950,00
CELSO LEITE	032.592.558-50	-	108041	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 915/SGPA/SEMA/2021	10.255,00
CLEITON BATISTA PAIXÃO	956.915.702-00	-	167552	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1249/SGPA/SEMA/2021	13.932,30
CLÁUDIO CARDOSO	762.077.731-87	-	160470	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 816/SGPA/SEMA/2021	9.933,90
C O PASSARELLO ME	23.688.511/0001-43	-	164862	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1953/SGPA/SEMA/2021	13.196,40
CERÂMICA CANAÃ LTDA ME	09.608.163/0001-26	-	17108E	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 577/SGPA/SEMA/2021	3.000,00
DANIELI AZEVEDO DA SILVA	00.703.408/0001-20	-	157743	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 331/SGPA/SEMA/2021	9.045,90
DIEISSON MACIEL GUNTZEL	977.319.940-15	ANDRÉ EDUARDO ESQUIÇATO DIAS - OAB/MT 10120	2905	ACÓRDÃO CONSEMA 059/2022	5.000,00
DEUSIMAR DE SOUZA PEREIRA	032.070.511-03	-	138386	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1590/SGPA/SEMA/2021	5.500,00
EDVILSON SANTOS DE SOUZA	888.337.551-34	-	4159	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1820/SGPA/SEMA/2021	1.171.200,00
EDSON RODRIGUES GOMES	956.642.111-72	-	167154	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2310/SGPA/SEMA/2021	2.660,00
ETE TERRA NOVA	02.555.079/0001-42	DELCEI BALEIRO SOUZA JUNIOR -OAB/MT 18359	6243	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1259/SGPA/SEMA/2021	50.000,00
EDINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	493.562.325-04	-	162279	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 968/SGPA/SEMA/2021	2.084,00
FÁBIO FERNANDES	945.602.931-04	-	162575	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 450/SGPA/SEMA/2021	14280,00
EMPRESA DE MINERAÇÃO ARICÁ SERRANA LTDA	26.804.278/0001-05	-	139082	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1821/SGPA/SEMA/2021	2.000,00
FORTS MADEIRA EIRELI ME	20.776.648/0001-61	-	0640D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 794/SGPA/SEMA/2021	8.916,30
FRICAL FRIGORÍFICO LTDA	03.851.469/0001-22	-	193098E	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 892/SGPA/SEMA/2021	120.000,00
GLOBAL IND E COM DE MADEIRAS EIRELI EPP	25.461.949/0001-10	-	0781D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 466/SGPA/SEMA/2021	9.025,80
GEHLEN E ROCHA LTDA ME	13.380.962/0001-65	-	119761	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1593/SGPA/SEMA/2020	4.138,20
HAROLDO VARELLA DO CARMO	503.666.451-53	-	1675D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1959/SGPA/SEMA/2021	64.250,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLNIZA LTDA EPP	12.502.739/0001-80	-	0195D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5215/SGPA/SEMA/2020	4.880,40
IZALETE MULLER DA SILVA LTDA	04.495.979/0001-77	-	1596D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1137/SGPA/SEMA/2021	7.885,20
INDÚSTRIA E COM DE MADEIRAS RIO SANGUE LTDA	37.461.795/0001-45	-	1581D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1049/SGPA/SEMA/2021	9.807,90
INDÚSTRIA E COM DE MADEIRAS CRISTALINA LTDA EPP	10.749.178/0001-93	-	0776D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 423/SGPA/SEMA/2021	20.894,40
ONILDO RODRIGUEZ DA LUZ	005.350.701-01	-	168963	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5628/SGPA/SEMA/2020	1.206,00

OIAPOQUE IND COM E BENEFICIAMEN- TO DE MADEIRA LTDA ME	13.808.997/0001-52	-	0751D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 455/SGPA/SEMA/2021	12.785,70
O J CHUANTS ME	25.005.052/0001-81	-	20033094	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1045/SGPA/SEMA/2021	6.084,30
ONEZIO PEREIRA DA SILVA	029.677.822-20	-	120108	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº5303/SGPA/SEMA/2020	64.350,00
NELSON KUNDEL ME	13.810.803/0001-53	-	165051	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 783/SGPA/SEMA/2021	10.047,90
J J NEVES IND COM DE MADEIRAS EIRELI ME	14.465.669/0001-63	-	0387D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 751/SGPA/SEMA/2021	9.846,90
JURACI DA SILVA CABRAL	022.827.042-15	-	167279	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 670/SGPA/SEMA/2021	17.000,00
NOSSILA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22.036.268/0001-16	-	0882D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 876/SGPA/SEMA/2021	10.663,80
TRANSPENEIRA TRANSPORTES LTDA	05.888.214/0001-60	-	176250	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1518/SGPA/SEMA/2021	9.327,81
TRANSPORTADORA GOIANESE LTDA EPP	07.094.631/0001-66	-	0010-B	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 776/SGPA/SEMA/2021	6.881,10
P C FERNANDES - MADEIRAS EPP	15.806.325/0001-33	-	161833	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1516/SGPA/SEMA/2021	20.772,90
PETROSKI & CIA LTDA	08.927.743/001-13	-	20033303	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 749/SGPA/SEMA/2021	18.198,30
PAULO CESAR FERREIRA	502.177.716-53	-	1099D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2748/SGPA/SEMA/2020	1.040.300,00
P C FERNANDES - MADEIRAS EPP	15.806.325/0001-33	-	162585	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 906/SGPA/SEMA/2021	105.350,13
RODRIGO CARBOLIM DO NASCIMENTO	884.755.811-53	-	1148D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2159/SGPA/SEMA/2021	8.055,00
R R IND COM DE MADEIRAS IMP EXP LTDA - EPP	09.605.755/0001-94	-	0721D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 835/SGPA/SEMA/2021	11.548,80
RENATO STORCH DA SILVA	026.167.071-95	-	122417	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1751/SGPA/SEMA/2021	20.000,00
RICARDO GONÇALVES DIAS EPP	19.717.988/0001-32	-	131063	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1582/SGPA/SEMA/2021	2.770,02
VALMIR VOLPATO	474.542.961-49	ALESSANDRO BENEDITO DE OLIVEIRA BELLO-CPF 545.069.481-49	132209	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1620/SGPA/SEMA/2020	2.200,00
VANDERLEI MACHADO CABRAL	482.035.211-34	-	152105	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1333/SGPA/SEMA/2021	5.000,00
VANDERLEI FELIPE DE SOUZA	627.594.421-87	-	02093D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 333/SGPA/SEMA/2021	35.200,00
WALMIR NAVES COCO E OUTRA -	457.707.519-91	LIANA GORETE ROQUE SAGIN -OAB/MT-10.486	115972	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 564/SGPA/SEMA/2018	121.529,00
JOÃO PAULO DA SILVA CARMOZINI	059.704.856-83	-	1472	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 56/SGPA/SEMA/2020	679.420,00
JACÓ SELVINO BACKES	325.404.180-15	-	0366D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 766/SGPA/SEMA/2021	274.109,00
JORGE PIGNATON MORELLATO EIRELLI - ME	08.809.967/0001-20	-	20033134	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1518/SGPA/SEMA/2021	5.653,65
JORGE ALVES DAMASCENA	602.280.912-68	-	20043645	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 613/SGPA/SEMA/2021	85.400,00
JULIANO ALONSO DA SILVA	010.216.001-56	-	164880	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº1344/SGPA/SEMA/2021	17.000,00
JOSE FORTUNATO DA SILVA	003.532.321-30	-	158812	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1772/SGPA/SEMA/2021	2.192,00
JOSÉ SAORES GONÇALVES	557.660.216-15	-	0848D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0617/SGPA/SEMA/2021	213.350,00
JOÃO PAULO DA SILVA CARMOZINI	059.704.856-83	-	1318	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/SGPA/SEMA/2021	429.510,00
JOSÉ DE AQUINO CARNEIRO	291.620.148-38	-	1774D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1248/SGPA/SEMA/2021	9.476,40
JOSÉ ANTONIO SAMPAIO	368.574.408-91	-	20043392	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 157/SGPA/SEMA/2021	214.600,00
L DA SILVA MADEIRAS - EPP	16.992.742/0001-80	-	0404D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1490/SGPA/SEMA/2021	15.221,70
LOURIVAL BERNARDINO DE SOUZA	801.506.591.72	-	108123	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5.849/SGPA/SEMA/2020	6.000,00
L F SHINEIDER MADEIRAS - ME	18.400.050/0001-21	DANILO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	108759	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1211/SGPA/SEMA/2021	12.884,10
L&S TRANSPORTADORA LTDA-ME	09.619.523/0001-95	-	0415D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 519/SGPA/SEMA/2021	9.084,00
LUCIO REIS DE MAGALHÃES	156.146.461-91	JULIO CESAR MOREIRA S JUNIOR - OAB/ MT 9.709	175366	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 489/SGPA/SEMA/2021	3.480,00
MRV PRIME PROJETO MT O INCORPO- RAÇÕES SPE LTDA	22.708.100/0001-00	-	20013179	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 932/SGPA/SEMA/2021	8.000,00
M ORTOLAN-ME	19.276.854/0001-23	-	161958	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1465/SGPA/SEMA/2020	10.434,90
MADEIREIRA COLIBRI LTDA-ME	12.54.343/0001-72	-	161910	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1475/SGPA/SEMA/2020	3.879,30
MARIA CANDIDA CUNHA DEL SENT	626.991.801-49	-	141566	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1016/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
MAURICIO DE BARROS CAMPOS	056.516.011-71	-	0035-B	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 969/SGPA/SEMA/2021	1.430,00
MRV PRIME PROJETO MT S INCORPO- RAÇÕES SPE LTDA	25.058.810/0001-20	-	20013182	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 931/SGPA/SEMA/2021	23.000,00
MATA VERDE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	04.063.313/0001-40	-	129990	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 660/SGPA/SEMA/2020	53.356,59
MADEIREIRA PONTEIRO LTDA-EPP	20.940.911/0001-06	-	0493D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 572/SGPA/SEMA/2021	6.687,30

MARCELO MENEZES GONÇALVES	106.984.771-20	-	159854	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1241/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
MATO GROSSO COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA	06.004.656/0001-69	-	111438	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.682/SGPA/SEMA/2021	25.000,00
MARCIO DE SOUZA PAIVA	570.652.921-34	-	137327	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5.677/SGPA/SEMA/2020	3.000,00
MADENORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA EIRELLI - EPP	26.300.927/0001-30	-	0015B	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 631/SGPA/SEMA/2021	8.803,80
MADEIREIRA LINCK - LTDA ME	04.152.228/0001-58	-	133685	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1586/SGPA/SEMA/2021	4.440,00
ISRAEL RUMÃO DA SILVA	826.803.101-89	-	161629	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 590/SGPA/SEMA/2021	1.800,00
L B NETO SERRARIA E COMERCIO DE MADEIRAS - EPP	16.838.602/0001-52	-	160360	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1591/SGPA/SEMA/2021	1.451.039,54
LEONIR DA ROCHA	777.285.809-49	-	20033359	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1423/SGPA/SEMA/2021	40.627,00
MANOEL DE AMORIM BARROS	206.618.869-72	THAIGO ALVES DE SOUZA MELO - OAB/13.964	162484	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2002/SGPA/SEMA/2021	2.194,00
MT WOOD COM E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA.	05.232.317/0001-77	EWERSON DUARTE DA COSTA - OAB/4.842	1672	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 819/SGPA/SEMA/2019	268.108,34
ANTONIO MARQUES PIRES	876.364.091-00	-	162569	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 0759/SGPA/SEMA/2021	187.158,00
ARY ANTONIO DE SOUZA	177.943.231-34	-	20043244	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 841/SGPA/SEMA/2021	3.178,65
E. BODENSTEIN	23.324.284/0001-77	-	20033127	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 689/SGPA/SEMA/2021	5.180,40
FZ COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	09.640.222/0001-43	-	0432D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº Nº 503/SGPA/SEMA/2021	15.311,70
LUIZ CEPPO	193.137.309-44	-	5152	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 746/SGPA/SEMA/2021	6.453,30
NORTÃO IND COM DE MADEIRAS SERRADA	13.052.805/0001-20	-	0029B	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 569/SGPA/SEMA/2021	8.116,50
JERONIMO GIL DE MORAES	172.480.271-20	-	132661	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2135/SGPA/SEMA/2021	46.590,00
ELIER JOÃO DE DEUS	010.007.601-70	FABRICIO CARVALHO DE SANTANA - OAB/MT-7.066	136944	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1456/SGPA/SEMA/2021	12.500,00
DIOGO MARTNS DE FREITAS	124.624.916-27	JOÃO LUIZ GUIMARÃES BRUM -OAB/GO-20.888	133582	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1608/SGPA/SEMA/2021	31.240,00
DIVANEU DIAS BISPO	459.94.301-63	-	107817	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 483/SGPA/SEMA/2021	3.000,00
E N INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXP DE MADEIRAS LTDA	13.311.706/0001-16	-	20033141	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1520/SGPA/SEMA/2021	5.851,20
RINALDO LIMA FERREIRA	575.114.629-87	-	20043191	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1140/SGPA/SEMA/2021	160.000,00
NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DA AMAZONIA EIRELLI	05.107.225/0001-65	-	0772D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1824/SGPA/SEMA/2021	9.128,10
MADEIREIRA NARDI EIRELI	31.318.428/0001-00	-	200333122	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1521/SGPA/SEMA/2021	12.728,40
MARUERE MADEIRAS EIRELI	20.6567.542/0001-49	-	1183D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2246/SGPA/SEMA/2021	6.959,70
JOSÉ TENÓRIO TEIXEIRA	604.444.791-04	-	0530D	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1070/SGPA/SEMA/2021	12.057,30
INDUSFLORA IND COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.799.938/0001-74	-	1273	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1273/SGPA/SEMA/2021	7.747,80
DOMINGOS DA COSTA DE SOUZA	487.277.411-68	-	161635	DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2076/SGPA/SEMA/2021	1.994,40

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2022/01543

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo tipo Caminhonete (4X4) para atender as necessidades da SEMA/MT, nas ações de prevenção, preparação, resposta e responsabilização aos incêndios florestais e queimadas ilegais, bem como no combate a infrações e crimes ambientais contra a fauna e flora no Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022/SEMA/MT.

Valor total: R\$ 6.268.944,00 (seis milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2121,4319, Natureza de Despesa: 3390 3900, Fontes: 395.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 10/05/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Paulo Emílio Pimentel Uzêda - Representante da Contratada
Valkiria Nakamashi - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2021/01020

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de Usina Solar Fotovoltaica da SEMA, realizando os serviços de reparo, consertos, limpeza e substituição de peças e componentes das Usinas instaladas na sede da SEMA e no Parque Mãe Bonifácia, conforme as características, coberturas, condições, obrigações especificadas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 012/2022/SEMA/MT.

Valor total: R\$ 50.940,00 (cinquenta mil, novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 3390 3900, Fontes: 195, 240, 395, 640.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 17/05/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 413 de 16 de maio de 2022, Renova e Altera a outorga a **BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.425.282/0001-22, concedida pela Portaria nº 285 de 11/04/2017, publicada no DOE do dia 13/04/2017, referente ao Processo nº 516616/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida dos Florais, nº 1.788, Escritório Cuiabá, Bairro: Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT, com validade até 13 de maio de 2027.

Portaria nº 414 de 16 de maio de 2022, Transfere e altera a outorga de **NELSON JOSÉ VOGOLO**, inscrito no CPF sob nº 345.493.401-00, concedida pela Portaria nº 954 de 26/11/2018, publicada no DOE do dia 27/11/2018, para, **BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.895.796/0013-33, referente ao Processo nº 382635/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Clara, Rodovia BR 364, Km 126, zona rural, município de Pedra Preta/MT, com validade até 21 de novembro de 2023.

Portaria nº 415 de 16 de maio de 2022, Outorga a **LAÉRCIO ZERBINATTI**, inscrito no CPF sob nº 204.358.199-68, referente ao Processo nº 535621/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Céu Azul, Rodovia BR 163, Km 508, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 13 de maio de 2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.0077/2022/SEMA/MT

Processo nº SEMA-PRO-2022/00380

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBM/MT e a Secretaria Adjunta de Integração Operacional - SAIOP/MT

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o fortalecimento das ações de combate aos incêndios florestais e ao desmatamento ilegal e à exploração florestal ilegal no Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 17/05/2022

Vigência: 17/05/2022 a 18/11/2023

Signatários:

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
CPF: 867.141.041-20

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT
CPF: 200.320.644-20

Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/MT
CPF: 013.075.667-90

Juliano Chirolli

Secretário Adjunto de Integração Operacional - SAIOP/MT
Coronel Polícia Militar de Mato Grosso
CPF: 704.085.721-91

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 046/2018/SEMA/MT

Processo nº: 238107/2017

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Rondonópolis/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 0046/2018/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 22/05/2022.

Data da Assinatura: 05/05/2022

Vigência: 22/05/2022 a 22/05/2024

Signatários:

Mauren Lazzaretti

CPF: 867.141.041-20

José Carlos Junqueira de Araújo

CPF: 214.086.611-87

A Gerência de Segurança de Barragens da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens, vem cancelar as publicações no Diário Oficial do Estado, do dia 18/05/2022 referente ao Arquivamento Definitivo dos processos 263174/2021 e 263188/2021, cujo interessado Paulo Francisco Tripoloni, em virtude de falhas na tramitação dos mesmos.

Edemar Pinho Vilas Boas
(Em substituição)

Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
477015/2019	Evanildo Ferreira Pereira	MARIA ARLENE SILVA NASCIMENTO MATUCHAK	813.447.671-68	PT nº 158186/CLABI/SUIMIS/2022
477019/2019	Evanildo Ferreira Pereira	GADIEGO DA SILVA	953.076.640-87	PT nº 158199/CLABI/SUIMIS/2022
477018/2019	Evanildo Ferreira Pereira	OSVALDO DOS SANTOS FILHO	850.321.151-34	PT nº 158175/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO, POR ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Em virtude da Lei da alteração da Lei complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que disciplina o Licenciamento Ambiental, e da edição dos decretos nº 695, de 29 de outubro de 2020, que foi revogado pelo Decreto Vigente nº 1268 de 25 de janeiro de 2022 e nº 697, de 3 de novembro de 2020, que listam as atividades a serem licenciadas no Estado e uma da mudança do modo de licenciamento de meio físico para meio digital.

Desta forma, o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, encaminha os processos físicos para arquivamento definitivo, uma vez que não haverá mais fatos novos, sendo que ocorrerá em meio digital a partir desta data e torna público o arquivamento definitivo dos processos abaixo relacionados, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
232030/2020	Alcidee Auxiliadora Gallio	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 157572/CLABI/SUIMIS/2022
75286/2019	Elisidério Rodrigues Alves	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 157814/CLABI/SUIMIS/2022
633922/2019	Alex Lima da Silva	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 158104/CLABI/SUIMIS/2022
299469/2020	Elisidério Rodrigues Alves	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 157228/CLABI/SUIMIS/2022
480653/2019	Elisidério Rodrigues Alves	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 157164/CLABI/SUIMIS/2022
172529/2020	Alex Lima da Silva	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	03.467.321/0001-99	PT nº 158170/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 18 de maio de 2022.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
7001782/2022	LAS nº 326804/2022	NF Indústria e Comércio de Cavaco LTDA	Produção de cavacos.	Tabaporã/MT
7001919/2022	LAS nº 326813/2022	Juarez Ramos Filho - Depósito de Madeiras Pica Pau	Serraria sem desdobramento de madeiras - Resserragem.	Sinop/MT

Thiago Henrique Bidoia

Diretor Regional em substituição
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

MARIO HENRIQUE ROVERSI, CPF: 017.170.281-60, PROCESSO: 282336/2021, Município: **Dom Aquino/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°44'04,28"S e Long. 54°45'58,32"W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **18/05/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 417/2022

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 012/2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 012/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
012/2022	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	10/05/2022	Fiscal Titular: Marco Aurélio Aires da Silva. Fiscal Substituto: Bruno Saturnino do Nascimento.

PORTARIA Nº 418/2022

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 014/2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 014/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de maio de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
014/2022	DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17/05/2022	Fiscal Titular: Natália Fernandes A. B. A. Lins. Fiscal Substituto: Simone da Silva Ribeiro.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 055/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/05030**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Moto Niveladora	XCMG	1005731	GR1803BR	XUG18031EMPB00403	2021
01	Pá Carregadeira	XCMG	1005732	GR1803BR	XUG0300VAMPB02035	2021

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2150-2021

Processo: 301454/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2150-2021, para suprimir o valor total de R\$ - 40.252,93 (Quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), a serem suprimidos do valor do repasse da SINFRA, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 741.474,36 (Setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Assinatura: 16/05/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT- CNPJ nº 37.464.831/0001-24

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2039-2021

Processo: 301459/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2039-2021, para suprimir o valor de R\$ - 29.348,56 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), do Concedente/Sinfra, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 1.686.500,06 (Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos reais e seis centavos).

Assinatura: 16/05/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT- CNPJ nº 37.464.831/0001-24

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 023/2022/SUEF II/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./ Nº 027/2022 18/05/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DA RODOVIA MT - 206 / 208, T R E C H O : PARANAÍTA / ENTR. MT-208 (ALTA FLORESTA) / RIO PARANAÍTA, COM EXTENSÃO DE 87,34 KM.	055/2022	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cuiabá, 19 de Maio de 2022.

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**.

DO OBJETO: Aquisição de veículos automotores, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 004/2021/SESP.

PROCESSO: CBM-PRO-2022/03942,

DO VALOR: R\$ 1.229.500,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade:1345; Fonte:100/395; Natureza de Despesa: 44.90.52

DA VIGÊNCIA: 18/05/2022 A 17/05/2024.

DA DATA: 18/05/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e **EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA /CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **NUTRICOL COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

DO OBJETO: Prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender os recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Araputanga-MT.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 010/2022/SESP.

PROCESSO: SESP-PRO-2021/03218

DO VALOR: R\$ 1.066.273,20 (UM MILHÃO, SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:509; Projeto Atividade:2746; Fonte:100; Natureza de Despesa: 33.90.39

DA VIGÊNCIA: 17/05/2022 A 16/05/2023.

DA DATA: 17/05/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e **NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI - NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI/CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SABRESUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP**.

DO OBJETO: Aquisição de Espada para Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 4/2022.

PROCESSO: PM-PRO-2022/00876

DO VALOR: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2738; Fonte:100; Natureza de Despesa: 33.90.31

DA VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 12/05/2023.

DA DATA: 13/05/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e **EUGENIO LUIZ BASTIANI - SABRESUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP /CONTRATADA**.

PORTARIA Nº 112/2022/GAB/SESP

Institui comitê setorial permanente de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

Considerando que a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017 dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), para uso de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração;

Considerando que a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de Abril de 2022, revogou a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, e a Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020;

Considerando que para a implementação do modelo de governança e gestão - Gestão.gov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

Considerando a necessidade de promover a substituição do Comitê Setorial de Governança e Gestão para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr pelo comitê setorial permanente de aplicação do modelo de governança e gestão - Gestão.gov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o comitê setorial permanente de aplicação do modelo de governança e gestão - Gestão.gov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º A coordenação geral e o perfil "Presidente do Comitê de Aplicação" no Sistema Gestão.gov.br compete aos servidores lotados no Núcleo de Gestão Estratégica para resultados.

§ 1º A coordenação geral será composta pelos seguintes servidores:

- I - Patrícia de Cássia Valério Fachone - Titular
- II - Carolina Angélica Karlinski Herrero - Suplente I
- III - Uirá Escobar Alioti - Suplente II
- IV - Fabricia Lima Gomes - Suplente III

§ 2º Os coordenadores acima mencionados substituirão uns aos outros na ordem listada em função de férias ou licenças.

§ 3º Compete à coordenação geral:

- I - articular com a Coordenação Estadual questões sobre o Gestão.gov.br;
- II - disponibilizar informações referentes ao Gestão.gov.br;
- III - orientar os membros quanto a capacitação, prazos e conteúdo do modelo Gestão.gov.br;
- IV - solicitar a adoção de providências necessárias ao saneamento de eventuais pendências;
- V - requerer informações suplementares às unidades e instituições vinculadas à SESP;
- VI - re-ratificar as informações lançadas no Sistema Gestão.gov.br, para o bom andamento do trabalho do comitê;
- VII - assessorar os membros do comitê permanente de governança interna do PESP na validação do instrumento de maturidade da gestão;

Art. 3º Cada critério do modelo ficará a cargo de um grupo de trabalho composto por um líder, um relator e membros, todos com perfil "membro do comitê de aplicação" no Sistema Gestão.gov.br, competindo:

- I - ao líder:
 - a) conduzir toda a aplicação do instrumento de avaliação dos critérios específicos do grupo de trabalho;
 - b) conduzir as reuniões do grupo de trabalho para a validação do resultado do instrumento aplicado;
 - c) zelar pela completude das evidências;
 - d) monitorar o cumprimento do cronograma de execução das atividades;
 - e) monitorar o lançamento do instrumento aplicado no Sistema Gestão.gov.br;
 - f) colaborar com todos os grupos de trabalho.
- II - ao relator:
 - a) consolidar e revisar a escrita das informações referentes a aplicação do instrumento específico do grupo de trabalho;
 - b) alimentar o sistema com as informações da aplicação do instrumento de avaliação assim que compiladas;
 - c) coletar e alimentar as informações para o monitoramento do PMG na periodicidade indicada no sistema;
 - d) colaborar com todos os grupos de trabalho.

- III - Membro do Comitê de Aplicação:
- participar das reuniões e obrigações estabelecidas no grupo de trabalho;
 - participar do levantamento de informações e evidências;
 - elaborar e apresentar relatórios escritos;
 - colaborar com todos os grupos de trabalho.

Parágrafo único Todos os integrantes deste comitê deverão analisar quanto ao sigilo das informações e evidências antes de disponibilizá-las para o lançamento no Sistema Gestão.gov.br.

Art. 4º Os grupos de trabalho deste comitê terão a seguinte composição:

I - Grupo de trabalho dos critérios **governança e geração de valor público**:

- Carolina Angélica Karlinski Herrero - NGER
- Fabírcia de Oliveira Lima Gomes - NGER
- Cel PM Airton Benedito de Siqueira Junior - PM
- Cap. PM Lucas Maciel - SAIOP
- Sgt. PM Santhiago Nathanael Machado Jones - SAIOP
- Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente - SAJU
- Jair José Schuh - SAJU
- Bernardo Morais Filho - SAAP
- Sibeli Nardoni Roika - SAAP
- 1º Ten BM Wales Ferreira de Sousa - CBM
- Emivan Batista de Oliveira - POLITEC
- Weliton Jose da Silva Balduino - POLITEC
- Leuza Maria Batista Menezes - PJC
- Cel BM Abadio José da Cunha Junior - FUNAC
- Daniel Rios Lima Amaral - SUTI

II - Grupo de trabalho dos critérios **estratégias e planos e geração de valor público**:

- Patrícia de Cássia Valério Fachone - NGER
- Jucelma José Ferreira - NGER
- Kleitton Ayres de Lima Ferreira - FUNAC
- Cb. PM Antunes André de Oliveira Barbosa - SAIOP
- Ten. PM Cristiano Franco de Miranda - SAIOP
- Cel PM Januário Antonio Edwiges Batista - PM
- Luceni Grassi de Oliveira - EDPE,
- Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente - SAJU,
- Jair José Schuh - SAJU,
- Bernardo Morais Filho - SAAP
- Sibeli Nardoni Roika - SAAP
- 1º Ten BM Michael Jackson Rodrigues Ataíde - CBM
- Rosângela Maria Guarienti Ventura - POLITEC
- Katia Cilene Proença de Campos Pereira - POLITEC
- Danielle Marques de Almeida Trevizan - POLITEC
- Renata Mello Alves Ferreira - FUNAC
- Leuza Maria Batista Menezes - PJC

III - Grupo de trabalho dos critérios compromisso com o **público-alvo e geração de valor público**:

- Uirá Escobar Alioti - NGER
- Wellyngton Ferreira de Souza - Comunicação
- Marcia Cristina Ourives da Silva - Ouvidoria
- Adriana Xavier de Souza Botof - SAAS
- Vanisa Raquel Scheuer Graff - SAAS
- Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente - SAJU
- Jair José Schuh - SAJU
- Bernardo Morais Filho - SAAP
- Sibeli Nardoni Roika - SAAP
- 1º Ten BM Wales Ferreira de Sousa - CBM
- 1º Ten BM Michael Jackson Rodrigues Ataíde - CBM
- Etevaldo de Souza Aguiar - POLITEC
- Ten Cel PM Fernando Giroto Santiago - PM
- Kleitton Ayres de Lima Ferreira - FUNAC
- Leuza Maria Batista Menezes - PJC

IV - Grupo de trabalho dos critérios **capital intelectual e geração de valor público**:

- Monica Rodrigues de Sousa - SAAS
 - Ueliton Peres de Oliveira - SAAS
 - Diogo Rocha - SAAS
 - Vanessa Martins Galhardo Lopes - SAAS
 - Florinda Lafaete da Silva Ferreira Lopes - EDPE
 - Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente - SAJU
 - Jair José Schuh - SAJU
 - Bernardo Morais Filho - SAAP
 - Sibeli Nardoni Roika - SAAP
 - Lucinéia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto - CEASP
 - 1º Ten BM Michael Jackson Rodrigues Ataíde - CBM
 - Marcelo Augusto Reveles Carvalho - CBM
 - Rosângela Maria Guarienti Ventura - POLITEC
 - Katia Cilene Proença de Campos Pereira - POLITEC
 - Ten Cel PM Susane Tamanho - PM
 - Renata Mello Alves Ferreira - FUNAC
 - Viviane Moraes - PJC
 - Leuza Maria Batista Menezes - PJC
- V - Grupo de trabalho dos critérios **sustentabilidade e geração de**

valor público:

- 1º Ten BM Wales Ferreira de Sousa - CBM
- Rosângela Maria Guarienti Ventura - POLITEC
- Thiago Henrique da Silva Arruda - SAAS
- Patrícia de Cássia Valério Fachone - NGER
- Marcos Roberto Weber Hubner - EDPE
- Marinês De Carli Pereira - SAAS
- Cláudia Regina Pinheiro da Silva Rosa - SAAS
- Eveline Julieta Konageski - SAAS
- Andréa Amábilis Rezende Andrade - SAAS
- Nelma Zambonini Farias Candida Pereira - SAAS
- Diogo Tartarini Herrero - SAAS
- Marco Antônio Lopes - SAAS
- TC BM Rony Robson Cruz Barros - SAAS
- Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente - SAJU
- Jair José Schuh - SAJU
- Bernardo Morais Filho - SAAP
- Sibeli Nardoni Roika - SAAP
- Kleitton Ayres de Lima Ferreira - FUNAC
- Leuza Maria Batista Menezes - PJC
- Ten Cel PM Bruno Wender de Oliveira Del Barco - PM

VI - Grupo de trabalho dos critérios **orientação por processo e geração de valor público**:

- Bernardo Morais Filho - SAAP
- Sibeli Nardoni Roika - SAAP
- Vanisa Raquel Scheuer Graff - SAAS
- Diana Maria de Lima - SUTI
- Luceni Grassi de Oliveira - EDPE
- Jenaína Majiori Canabarro - SAAS
- Diogo Tartarini Herrero - SAAS
- Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente - SAJU
- Jair José Schuh - SAJU
- 1º Ten BM Michael Jackson Rodrigues Ataíde - CBM
- Rosângela Maria Guarienti Ventura - POLITEC
- Thayse Gomes da Silva - SAI
- Ten Cel PM Willyam Becker Demartini - PM
- Leuza Maria Batista Menezes - PJC

VII - Grupo de trabalho **práticas destacadas**:

- Ten Cel PM Alessandro Souza Soares - PM
- TC PM Paulo César Vieira de Melo Junior - PM
- Renata Mello Alves Ferreira - FUNAC
- Marcos Roberto Weber Hubner - EDPE
- Bernardo Morais Filho - SAAP
- Cap. PM Lucas Maciel - SAIOP
- Ten. PM Cristiano Franco de Miranda - SAIOP
- Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente - SAJU
- Jair José Schuh - SAJU
- Sibeli Nardoni Roika - SAAP
- 1º Ten BM Wales Ferreira de Sousa - CBM
- Leuza Maria Batista Menezes - PJC
- Weliton Jose da Silva Balduino - POLITEC
- Francis Raymon Cordeiro de Souza - POLITEC

Parágrafo único A distribuição dos papéis nos grupos de trabalho ocorrerá por meio de registro em ata de reunião.

Art. 5º Todos os servidores, como membros do comitê setorial permanente de aplicação para implementação do gestão.gov.br, devem zelar pela constância do trabalho da comissão, sendo que cumpre-lhes informar em caso de férias, licença médica ou outros impedimentos com antecedência.

Art. 6º A validação prévia do resultado da aplicação do IMG dos grupos de trabalho será realizada por este comitê como um todo, e posteriormente apresentadas ao comitê permanente para governança interna do Plano Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso 2020 - 2030 para validação final.

Art. 7º Este comitê setorial seguirá os prazos definidos pelo comitê central de aplicação Modelo de avaliação Gestão.gov.br, formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Art.

Art. 8º A participação dos membros deste Comitê de Governança e Gestão não ensejará remuneração extraordinária de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de maio de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do polo de Matupá/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2022**, segundo manifestação jurídico n.º n.º 01323/2022/GSAAS/SEDUC, Processo n.º 2022/47573, aos contratos oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, em conformidade com a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Matupá/MT, **Contratantes** Escolas Estaduais do Município de Matupá/MT: EE Jardim das Flores; EE Bairro União; EE Cecília Meireles; EE Senador Jonas Pinheiro; EE Luiza Miotto Ferreira; EEI Terena Komomoyea Kovoero; EE Antonio Ometto (Plena); **Contratada:** Padaria e Confeitaria Flor do Trigo LTDA CNPJ 19.862.180/0001-49, **Produtos realinhados:** Pão Francês a R\$ 14,50. Matupá/MT

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alto Araguaia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2022**, segundo a Resolução n.º 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Alto Araguaia/MT. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Carlos Huguene - CNPJ. 01.592.123/0001-21 **Contratado:** Joaquim Batista da Silva, CPF - 387.917.811-91 R\$ 2.705,47. **Contratada:** Adriana Bertani da Costa, CPF - 008.610.321-01, R\$ 6.529,10. **Contratada:** Esdras Santana Alves, CPF - 535.398.341-68, R\$ 2.351,83. **Contratada:** Roseli Saueressig Scherer, CP- 946.152.920-15, R\$ 5.471,76. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Maria Auxiliadora CNPJ. 07.846.939/0001-10. **Contratado:** Joaquim Batista da Silva, CPF - 387.917.811-91, R\$ 1.448,63. **Contratada:** Adriana Bertani da Costa, CPF - 008.610.321-01, R\$ 4.429,10. **Contratada:** Esdras Santana Alves, CPF - 535.398.341-68, R\$ 1.523,28. **Contratada:** Roseli Saueressig Sherer, CPF - 946.152.920-15, R\$ 3.181,97. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck CNPJ 01.868.119/0001-43. **Contratado:** Joaquim Batista da Silva, CPF - 387.917.811-91, R\$ 1.679,33. **Contratada:** Adriana Bertani da Costa, CPF - 008.610.321-01, R\$ 4.198,24. **Contratada:** Roseli Saueressig Sherer, CPF - 946.152.920-15, R\$ 4.378,69, Alto Araguaia/MT/2022

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alto Araguaia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 01/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alto Araguaia/MT. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck, CNPJ - 01.868.119/0001-43, **Contratada:** X Supermercado Eireli-ME, CNPJ n.º 31.357.475/0001/63, R\$ 48.063,66; **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Onécido Manoel de Resende CNPJ 01.796.191/0001-02, **Contratada:** X Supermercado Eireli, CNPJ n.º 31.357.475/0001-63, R\$ 11.867,72. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Maria Auxiliadora, CNPJ 01.846.939/0001-10 **Contratada:** X Supermercado Eireli-ME, CNPJ n.º 31.357.475/0001-63, R\$ 40.947,13, **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Carlos Huguene, CNPJ 01.592.123/0001-21 **Contratada:** X Supermercado Eireli-ME, CNPJ n.º 31.357.475/0001-63, R\$ 175.344,32; **Contratada:** Laura Cristhina Alves Fraga da Silva-MEI, CNPJ n.º 41.001.186/0001-80, R\$ 594,00; Alto Araguaia/MT/2022.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alto Taquari/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 0012022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alto Taquari/MT, **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Dennis Manerich de Oliveira - CNPJ n.º 30.208.270/0001-25 **Contratada:** Rosilene da Silva-ME, CNPJ n.º 04.018.514/0001-25 Valor Total R\$ 21.059,74, **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Carlos Irigaray Filho - CNPJ n.º 02.025.168/0001-87, **Contratada:** Rosilene da Silva-ME, CNPJ n.º 04.018.514/0001-25 Valor Total R\$ 114.240,10, Alto Taquari/MT/2022.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município**

de Rondonópolis/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, e Atas de Registro de Preços, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Rondonópolis/MT. **Contratante:** CDCE da EEDIEB Prof. Alfredo Marien, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 3.564,75; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 4.769,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 26.440,75; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 15.312,93; J. Sodré dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, R\$ 32.847,75; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 1.431,00. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Do Campo 7 De Setembro, **Contratadas:** A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 10.040,78; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 11.894,98; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, R\$ 10.760,45; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00. 1.677,45. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Adolfo Augusto De Moraes, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 40.740,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 26.762,80; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 63.649,63; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 68.489,25; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, R\$ 106.358,14; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 15.697,50. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Professora Amélia De Oliveira Silva, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 4.161,30; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 6.688,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 22.447,89; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 12.704,99; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, R\$ 31.539,67; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 874,50. **Contratante:** CDCE da EE Militar Dom Pedro II Andre Antonio Maggi, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 156.150,60; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 64.225,40; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 126.686,59; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 95.833,20; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, R\$ 156.645,40; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 23.869,30. **Contratante:** CDCE da EE Antonio Guimarães Balbino, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 4.365,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 6.498,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 23.470,11; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 14.553,88; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, R\$ 23.072,25; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 1.152,75. **Contratante:** CDCE da EE Prof. Carlos Pereira Barbosa, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 4.074,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 7.220,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 18.815,69; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 10.622,62; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, R\$ 16.762,05; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 1.272,00. **Contratante:** CDCE da EE Dom Wunibaldo Talleur, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 4.365,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 5.700,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º

36.969.830/0001-79, R\$ 20.284,98; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 14.991,20; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 28.116,00; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 715,50. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Daniel Martins Moura, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 3.986,70; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 36.609,67; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 18.087,81; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 58.511,87; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 2.098,80. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Professor Domingos Aparecido Dos Santos, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 7.202,25; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 11.305,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 52.943,40; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 28.528,43; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 72.720,00; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 3.219,75. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Professora Edith Pereira Barbosa, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 5.674,50; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 11.248,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 48.069,01; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 12.864,82; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 100.902,85; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 2.019,30. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Professora Elizabeth De Freitas Magalhães, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 6.634,80; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 8.702,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 49.260,00; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 28.110,93; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 53.827,26; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 1.852,35. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Emanuel Pinheiro, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 3.492,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 4.560,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 12.587,50; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 8.586,38; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 14.592,70; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 461,10. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Professora Eunice Souza Dos Santos, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 3.637,50; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 5.700,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 28.739,18; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 18.989,80; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 38.460,40; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 1.160,70. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Francisca Barros De Carvalho, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 3.201,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 4.940,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 27.677,49; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 16.194,53; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 28.560,40; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 1.192,50. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º

24.504.020/0001-68, R\$ 4.365,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 5.700,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 30.523,04; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, VR\$ 27.058,25; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 62.392,00; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 2.090,85. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual José Moraes, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 2.328,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 12.088,94; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 9.588,34; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 12.274,43; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 572,40. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual José Rodrigues Dos Santos, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 2.910,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 26.504,94; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 18.180,09; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 39.291,70; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 2.202,15. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual José Salmen Hanze, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 2.910,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 3.800,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 23.114,86; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 16.678,16; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 37.041,34; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 1.264,05. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual La Salle, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 4.365,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 5.700,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 25.676,09; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 18.472,50; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 36.406,45; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 954,00. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Lucas Pacheco De Camargo, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 4.656,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 5.320,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 12.558,12; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 7.726,15; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 12.933,40; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 477,00. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Militar Tiradentes Major Pm Ernestino Veríssimo Da Silva, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 72.750,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 52.747,26; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 28.504,80; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 131.820,60; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 715,50. **Contratante:** CDCE, da Escola Estadual Major Otavio Pitaluga - EEMOP, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 7.275,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 9.500,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 48.619,74; Walmir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 21.370,60; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 57.936,00; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 1.590,00. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Marechal Dutra, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 2.910,00; Christian

Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 3.800,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 14.730,32; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 8.584,38; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, R\$ 11.949,60; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, R\$ 636,00. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Maria De Lima Cadidé, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, R\$ 1.847,85; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, R\$ 1.900,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, R\$ 20.949,33; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, R\$ 34.733,56; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, Valor Total R\$ 33.572,09; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, Valor Total R\$ 1.224,30. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Profª Maria Elza Ferreira Inácio, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, Valor Total R\$ 10.694,25; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, Valor Total R\$ 16.150,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, Valor Total R\$ 39.699,46; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, Valor Total R\$ 15.348,84; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, Valor Total R\$ 45.646,41; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, Valor Total R\$ 1.144,80. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Odorico Leocádio Da Rosa, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, Valor Total R\$ 8.002,50; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, Valor Total R\$ 9.500,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, Valor Total R\$ 30.490,20; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, Valor Total R\$ 19.973,40; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, Valor Total R\$ 31.926,58; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, Valor Total R\$ 1.613,85. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Pindorama, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, Valor Total R\$ 43.650,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, Valor Total R\$ 12.735,20; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, Valor Total R\$ 86.792,33; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, Valor Total R\$ 72.181,78; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, Valor Total R\$ 134.207,34; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, Valor Total R\$ 21.444,55. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Ramiro Bernardo Da Silva, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, Valor Total R\$ 3.055,50; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, Valor Total R\$ 8.740,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, Valor Total R\$ 19.815,33; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, Valor Total R\$ 9.880,48; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, Valor Total R\$ 19.081,71; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, Valor Total R\$ 1.017,60. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Professora Renilda Silva Moraes, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, Valor Total R\$ 3.637,50; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, Valor Total R\$ 4.750,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, Valor Total R\$ 45.820,47; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, Valor Total R\$ 25.797,40; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, Valor Total R\$ 62.740,40; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, Valor Total R\$ 1.796,70. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Sagrado Coração De Jesus, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, Valor Total R\$ 4.656,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º

10.301.310/0001-08, Valor Total R\$ 6.080,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, Valor Total R\$ 8.287,61; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, Valor Total R\$ 13.259,05; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, Valor Total R\$ 25.591,90; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, Valor Total R\$ 1.033,50. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Santo Antônio, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, Valor Total R\$ 4.801,50; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, Valor Total R\$ 5.586,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, Valor Total R\$ 30.870,21; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, Valor Total R\$ 10.828,71; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, Valor Total R\$ 26.664,76; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, Valor Total R\$ 1.113,00. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual São José Operário, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, Valor Total R\$ 5.820,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, Valor Total R\$ 6.650,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, Valor Total R\$ 30.841,29; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, Valor Total R\$ 13.971,98; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, Valor Total R\$ 37.983,00; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, Valor Total R\$ 771,15. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Prof.ª Sebastiana Rodrigues De Souza, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, Valor Total R\$ 2.037,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, Valor Total R\$ 2.660,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, Valor Total R\$ 14.176,74; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, Valor Total R\$ 10.667,70; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, Valor Total R\$ 16.575,00; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, Valor Total R\$ 524,70. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, Valor Total R\$ 33.465,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, Valor Total R\$ 13.487,20; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, Valor Total R\$ 57.924,83; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, Valor Total R\$ 51.141,60; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, Valor Total R\$ 113.951,00; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, Valor Total R\$ 10.854,40. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Professora Stela Maris Valeriano Da Silva, **Contratadas:** Padaria Pão Doce Pão - EIRELI - Padaria Pão Doce Pão - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.504.020/0001-68, Valor Total R\$ 2.619,00; Christian Santaro Rivelto Nakao - ME - Panificadora Flor Do Trigo, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.301.310/0001-08, Valor Total R\$ 3.420,00; A. Delguingaro - EPP - Supermercado Preço Certo, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.969.830/0001-79, Valor Total R\$ 17.450,43; Waldir Alves Aguiar-ME - Aguiar Supermercado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.534.162/0001-00, Valor Total R\$ 8.845,25; J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodre Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265./0001-98, Valor Total R\$ 27.730,00; M7 Comércio De Alimentos - Big Master, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.553.837/0001-00, Valor Total R\$ 1.113,00, Rondonópolis/MT, 19 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 454/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/26107-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GLEYDSON ALMEIDA VASCONCELOS**, CPF: 616.704.801-00, para exercer a função de Secretário Escolar da ESCOLA ESTADUAL PADRE CESAR ALBISETTI, no município de Poxoreu, no período de 01/04/2022 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022. Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


ALAN RÉSENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 461/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor durante a ausência do titular e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto nº 1.355, de 13 de abril de 2022, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança", e;

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, para responder no período de 20 a 30/05/2022, pelas Secretárias Adjuntas que realizarão a Imersão e Intercâmbio Técnico nos Projetos e Propostas Educacionais, na cidade de Barcelona/Espanha.

a - Secretaria Adjunta de Gestão Educação - SAGE
Lélia Rocha Abadio Brun
Cargo: Assessor Especial I
Matrícula nº 315997.

b - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP
Marly Souza Faria.
Cargo: Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança.
Matrícula nº 240097.

c - Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR
Hesloan Humberto Duarte Maia.
Cargo: Superintendente das Diretorias Regionais de Educação.
Matrícula nº 226623.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de maio de 2022.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


ALAN RÉSENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 072/2022/GAB/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, para compor a comissão de Monitoramento e avaliação do **Edital Chamamento Público nº 001/2020/CEDCA/MT referente as seguintes Organizações da Sociedade Civil:**

OSC/MUNICÍPIO	PROJETO
Instituto Desportivo da Criança - CUIABÁ	Vôlei Kids - Educando e Praticando
AACC/MT- CUIABÁ	Acolher
Associação de Manifestação Folclórica de MT - Várzea Grande	Movimentação Cultural
OMEPCBA - CUIABÁ	Seminários Primeira Infância no Sistema de Garantia de Direitos
Obra Kolping de Mato Grosso	Preparando para o Futuro

no âmbito do **Processo Administrativo nº. 82151/2020**, mediante termo de fomento com base na Lei 13019/2014 alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01/2016, sendo composta pelos seguintes membros:

Mauro Cesar Souza - Coordenador
Milena Caroline de Andrade Costa - matrícula nº. 257264
Gerusa Andréia Moretto - Matrícula nº. 142055
Flavia Prestes de Oliveira Souza - Matrícula nº. 254047

Art. 2º. Será impedido de participar como membro da comissão servidor que, nos últimos cinco anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil partícipes.

Art. 3º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

II - emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo;

III - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, seguindo os estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas;

IV - Analisar e propor ações e políticas públicas para assegurar a implantação das estratégias e o cumprimento das metas;

V - Analisar e propor a revisão de metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral;

VI - Elaborar seu plano de trabalho, bem como promover sua reformulação, quando necessário;

VII - Acompanhar e avaliar a execução do Plano;

VIII - Sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de trabalho para que possam promover a sua expansão e melhoria;

Art. 4º. Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista, sem ônus.

Art. 5º. O fiscal da parceria será a servidora **Lea Gonçalves Cardoso de Jesus - matrícula nº. 120616** que deverá emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação do termo de fomento e submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de maio de 2022.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado de Professores

EDITAL Nº 09/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado de Professores, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2020/SECITECI/MT de 22 de Dezembro de 2020, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 13 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017.

Unidade: ETEEPT de Cuiabá (MT)

Perfil: Graduado em Administração

Município: Cuiabá (MT)

Nome do Candidato	Classificação	CH
Gilmar José Samaniego	3º	20 horas

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2022.

Maurício Munhoz FerrazSecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021/FAPEMAT/MT

I-Partes:

Contratante: FAPEMAT/MT

Contratada: OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43

II- Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 004/2021/FAPEMAT/MT por mais 12 meses - Início da vigência dia 26/05/2022 e término 25/05/2023.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade 2007, Natureza despesa: 339039 e Fonte: 192

IV - Empenho: 26202.0001.22.0003040-1

V - Valor: R\$ 34.096,80 (trinta e quatro mil, noventa e seis reais e oitenta centavos).

VI - Modalidade: Adesão Carona

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2022. **Marcos de Sá Fernandes da Silva**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Alvâro Carlini e Roberto Wagner Sandrin**: Representantes legais.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2022/SECITEC/PRONATEC/MT

Altera a Instrução Normativa nº 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTECH/MT que regulamenta a execução do PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferida por força do Ato Governamental n.º 1536/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, em data de 04 de Abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os incisos VI e XIII do §1º e §6º, caput do Art. 7º da Instrução Normativa nº 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTECH/MT, que passarão a ter as seguintes redações:

§1º(...)

VI - Supervisão de Comunicação: Servidor público de nível superior pertencente ao quadro de servidores da SECITEC, com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

- Promover a publicidade dos cursos e ações desenvolvidas no âmbito do PRONATEC;
- Prestar suporte técnico à alimentação do site, com vista a expandir o acesso as informações referentes ao PRONATEC;
- Aprovar conteúdos e materiais a serem divulgados no site e nas redes sociais relacionadas ao PRONATEC;

d. Manter as campanhas de comunicação vigentes do programa PRONATEC atualizadas;

e. Conduzir a formatação de parcerias que envolvam direta ou indiretamente ações do programa PRONATEC;

XIII - Supervisão Jurídica e de Editais: Servidor público graduado em Direito pertencente ao quadro de servidores da SECITECI, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com experiência compatível com as seguintes atribuições do cargo:

a. Elaborar instruções normativas, portarias, e realizar análise jurídica de editais de processos seletivos de professores e equipes administrativas que lhe forem submetidas;

b. Realizar análise jurídica, nos diferentes tipos de instrumentos, visando à legalidade das atividades geridas no âmbito do poder público relativo ao Pronatec;

c. Proferir orientações jurídicas, quando provocado formalmente a todas as Coordenações do Programa, incluídas as ETEPTs e Unidades Remotas;

d. Desenvolver consultas, manifestações e justificativas junto aos órgãos de controle interno e externo;

e. Encaminhar à Procuradoria Geral do Estado todos os documentos, notificações, citações, entre outros, referente às ações judiciais que eventualmente envolvam o Pronatec;

f. Promover orientações gerais a respeito de estudo da Legislação, normas e exigências que envolvam ações junto ao FNDE;

g. Requisitar documentos, processos e informações às Coordenações-Adjunta, para subsidiar pareceres jurídicos, bem como respostas aos órgãos de Controle Interno e Externo;

h. Elaborar as notificações no âmbito do Programa, sempre que solicitado pelas Coordenações Geral e Adjunta, desde que sejam apresentadas todas as informações e documentos indispensáveis à elaboração das mesmas;

i. Analisar as minutas dos termos de compromisso/termos de concessão de bolsa de pessoal a nível central

i. Executar outras ações do Pronatec de caráter jurídico solicitadas pela Coordenação-Geral.

§6º - A forma de atuação e ingresso dos Profissionais envolvidos nas atividades do Pronatec das Escolas Técnicas de Educação Profissional e Tecnológica e suas Unidades Remotas, com exceção dos profissionais de Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas, que serão nomeados de forma direta, por meio de Portaria emitida pela Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITECI/MT, observando o disposto no artigo anterior, se dará por meio de processo de seleção pública simplificada, sendo as convocações condicionadas à necessidade e interesse da Administração Pública no âmbito do Pronatec, nas funções discriminadas abaixo, de acordo com os respectivos perfis e atribuições:

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de maio de 2022

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022

Fica revogada a licitação supracitada - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SECITECI-MT, para salvaguardar os interesses da Administração, referente ao processo Nº 00044/2022/SECITECI. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de informática para atender demanda das Escolas Técnicas e na manutenção dos laboratórios de informática, conforme especificações técnicas constantes do Edital e Anexos, em consonância com o Parecer Jurídico nº 1146/SGAC/PGE/2022, que opinou pela viabilidade jurídica da revogação da licitação, emitido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2022.

Maurício Munhoz FerrazSecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
- SECITECI-MT
(original assinado)

PORTARIA 010/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre desligamento e designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a bolsista **POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON**, das atribuições da Supervisão de Material Didático do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Designar a bolsista **POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON**, para responder pelas atribuições da Supervisão de Relações Institucionais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º - Designar a bolsista **BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO**, para responder pelas atribuições da Supervisão de Material Didático do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 4º - Designar a bolsista **ALZENIR ROCHA VENÂNCIO**, para responder pelas atribuições da Supervisão de Educação à Distância do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 5º - a bolsista **GIRLAYNE SANTOS MENEZES**, para responder pelas atribuições do cargo de Orientadora Pedagógica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 6º - a bolsista **MARIANE ROCHA CAMARGO VASCONCELOS**, para responder pelas atribuições do cargo de Orientadora Pedagógica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de maio de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

PORTARIA 011/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre desligamento e designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a bolsista **GRAZIELLE RAYSA SANTOS CONCEIÇÃO**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Designar o bolsista **MATEUS DE SOUZA ROCHA**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º - Designar a bolsista **JACKELINE DO CARMO ADORNO**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 4º - Designar a bolsista **MIRIÃ REGIS DE JESUS**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 5º - Designar a bolsista **MARIA DE LOURDES FORTALEZA SILVA**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 6º - Designar a bolsista **ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de maio de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

PORTARIA 012/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre desligamento e designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o bolsista **RICARDO MOREIRA DA SILVA**, para responder pelas atribuições da Supervisão de Tecnologia de Informação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Designar a bolsista **LEILA AYOAMA SOUZA**, para responder pelas atribuições do cargo de Orientadora Pedagógica - EAD, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 3º - Designar a bolsista **CLÁUDIA CAMPOS LEITE DORILEO**, para responder pelas atribuições do cargo de Orientadora de Conteúdos Educacionais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 4º - Designar a bolsista **CAMILA JORDANA FERREIRA LOURENÇO**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - **Escola Técnica Estadual de Barra do Garças**.

Art. 5º - Designar a bolsista **SARA MARIA DE ANUNCIÇÃO**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - **Escola Técnica de Cuiabá**.

Art. 6º - Designar a bolsista **ROSIMAR DE JESUS QUEIROZ**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - **Escola Técnica de Lucas do Rio Verde**.

Art. 7º - Designar a bolsista **JOSIANE BRITO**, para exercer atribuições de

Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - **Escola Técnica de Poxoréu.**

Art. 8º - Designar o bolsista **CARLOS ALESSANDRO BUONO**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - **Escola Técnica de Tangará da Serra.**

Art. 9º - Designar a bolsista **REBECA ALMEIDA FERREIRA**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - **Escola Técnica de Sinop.**

Art. 10 - Designar a bolsista **ALINE LUZ BORGES**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - **Escola Técnica de Alta Floresta.**

Art. 11 - Designar a bolsista **MARCELE CRISTINA DE MATTOS**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - **Escola Técnica de Diamantino.**

Art. 12 - Designar a bolsista **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - **Escola Técnica de Cáceres.**

Art. 13 - Designar o bolsista **RAFAEL SILVA SANTOS**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - **Escola Técnica de Rondonópolis.**

Art. 14 - Designar o bolsista **ERIVALDO COSTA PORTELA**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 15 - Designar o bolsista **ALBERTO DE SOUZA PONTE**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 16 - Designar a bolsista **MARCELA PILLA PEKIN DE MORAES**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 17 - Designar o bolsista **BENEDITO ANUNCIACÃO DE SANTANA**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 18 - Designar o bolsista **CÉZAR LUIZ BENITES SANTOS**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 19 - Designar a bolsista **MARCIA FIGUEIREDO SÁ**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 20 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de maio de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0775/2022/SEDEC-PRO-2022/00927

Partes: Sedec-MT CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Juarena/MT-CNPJ: 24.950.461/0001-93.

Objeto: "Conjunção de esforços para adquirir 01 (um) veículo 0KM, para o uso do DAE de Juarena, c/2P, AR, manual, tipo picape c/caçamba, Flex (gasolina/álcool), tapetes e pneus novos, motor de potência = ou superior 80 CV, o qual irá refletir na melhoria da oferta de serviços nas atividades Turísticas do Município de Juarena".

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar nº 115 do Deputado Elizeu Nascimento

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026,

Natureza de Despesa: 44040, Fonte: 100.1.1

Valor do Concedente: R\$ 80.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 32.830,00

Valor Total do Convênio: R\$ 112.830,00

Assinatura: 19/05/2022

Vigência: 30/03/2023

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Manoel Contijo de Carvalho -Prefeito de Juarena/MT

PORTARIA Nº 020 DE 19 DE MAIO DE 2022

Designa substituição do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de se ausentar;

CONSIDERANDO a necessidade, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Ecosystema Empreendedor, de Investimentos, Inovação e Sustentabilidade, de Administração Sistêmica, de Turismo, e Executiva de Desenvolvimento Econômico em desenvolverem suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Srª. **Eulália Souza de Oliveira**, Secretário Adjunto Executiva de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no período de 21 de Maio de 2022 à 30 de Maio de 2022.

Art. 2º Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio ao servidor para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.

Parágrafo Único. Não haverá substituição remunerada dos cargos de assessoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2022.

Expedida, registrada, cumpra-se.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 122/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **07ª Reunião Ordinária**, realizada em **19 de maio de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Ata da 13ª Reunião Extraordinária do CODEM**, realizada no dia 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 123/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **07ª Reunião Ordinária**, realizada em **19 de maio de 2022**.

Considerando que há a necessidade de regulamentação complementar com o objetivo de orientar produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, as assessorias de planejamento e assistência técnica e aos agentes financeiros na utilização dos recursos orçamentários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - **FCO Empresarial**, todos em consonância com as diretrizes do Condell/Sudeco;

Considerando a necessidade de clarificar o entendimento sobre o Artigo 1º da **Resolução nº 097/2022/CODEM**, que regulamenta o valor, o qual define a dispensa da exigência da apresentação de carta-consulta com recursos do Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 1º da Resolução nº 097/2022/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.184, página 34, de 11 de fevereiro de 2022, conforme:

“Art. 1º - Dispensar a exigência de apresentação de Carta-Consulta no âmbito do FCO-Empresarial, quando se tratar de **financiamentos, desde que, o valor a ser contratado com recursos do Fundo seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 124/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **07ª Reunião Ordinária**, realizada em **19 de maio de 2022**.

Considerando que há a necessidade de regulamentação complementar com o objetivo de orientar produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, as assessorias de planejamento e assistência técnica e aos agentes financeiros na utilização dos recursos orçamentários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - **FCO Rural**, todos em consonância com as diretrizes do Condell/Sudeco;

Considerando a necessidade de clarificar o entendimento sobre o Artigo 3º da **Resolução nº 099/2022/CODEM**, que regulamenta o valor, o qual define a dispensa da exigência da apresentação de carta-consulta com recursos do Fundo.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Artigo 3º da Resolução nº 099/2022/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.184, página 35, de 11 de fevereiro de 2022, conforme:

“Art. 3º - Fica dispensada a exigência de apresentação de Carta-Consulta no âmbito do FCO Rural, quando se tratar de **financiamentos, desde que, o valor a ser contratado com recursos do Fundo seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 125/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **07ª Reunião Ordinária**, realizada em **19 de maio de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	1125/2022	Juína	A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	11.598.556/0001-48	R\$ 1.818.536,60	R\$ 1.636.682,94
2	1418/2022	Várzea Grande	AMAZON AEROPORTO HOTEL LTDA	33.079.213/0001-00	R\$ 25.691.666,66	R\$ 15.415.000,00
3	1257/2022	Rondonópolis	ATACADO CENTRAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	00.793.249/0001-00	R\$ 15.405.121,39	R\$ 11.563.584,97
4	1268/2022	Primavera do Leste	BIOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	26.282.926/0001-00	R\$ 1.849.680,00	R\$ 1.684.712,00
5	1037/2022	Nova Xavantina	CAETANO & CIA LTDA	37.461.977/0001-16	R\$ 3.108.000,00	R\$ 2.590.000,00

6	1259/2022	Campo Verde	COOPERFIBRA FIOS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	32.367.504/0001-30	R\$ 99.309.052,00	R\$ 59.585.432,00
7	1038/2022	Vila Bela da Santíssima Trindade	D. I. EMPREENDIMENTOS LTDA	06.086.731/0001-88	R\$ 6.059.383,00	R\$ 4.269.790,00
8	1258/2022	Barra do Bugres	DEIJANI TRANSPORTES LTDA	34.573.901/0001-94	R\$ 1.359.703,00	R\$ 1.359.703,00
9	1265/2022	Nova Bandeirantes	MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA	01.329.200/0005-89	R\$ 3.045.730,56	R\$ 2.495.730,56
10	1023/2022	Cuiabá	PARANÁ IMP. EXP. DIST. BRINQUEDOS LTDA.	78.947.538/0001-03	R\$ 1.950.337,11	R\$ 1.755.303,40
11	1020/2022	Sapezal	ROMANI HOTEL LTDA	17.726.695/0001-96	R\$ 8.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
12	1261/2022	Rondonópolis	RT SEMENTES LTDA	70.425.269/0001-03	R\$ 1.538.040,00	R\$ 1.416.636,00
13	1304/2022	Poconé	S. M. M. DE SOUZA FALCAO EIRELI	17.209.166/0001-15	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
14	1266/2022	Primavera do Leste	SEIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	02.818.579/0001-20	R\$ 1.849.680,00	R\$ 1.684.712,00
15	1303/2022	Sorriso	TAO CONSTRUTORA LTDA	05.341.567/0001-45	R\$ 2.032.800,00	R\$ 1.528.800,00
16	1145/2022	Cuiabá	TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA	03.476.876/0001-05	R\$ 6.096.403,00	R\$ 4.267.482,08
17	1264/2022	Barra do Bugres	VIA BRASIL MT 246 CONCESSIO- NÁRIA DE RODOVIAS S.A.	40.952.394/0001-00	R\$ 165.883.129,85	R\$ 99.936.777,74
18	1267/2022	Primavera do Leste	VITALE QUÍMICA LTDA	11.839.969/0001-77	R\$ 36.637.528,00	R\$ 19.969.990,00

Art. 2º Aprovar a devolução das Cartas-consulta do **FCO - Empresarial**, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROponente	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	1256/2022	Lucas do Rio Verde	CONSTRUTORA BAREIA LTDA ME	09.553.142/0001-50	R\$ 1.268.000,00	R\$ 1.159.000,00
2	1326/2022	Lucas do Rio Verde	EFATAH VEÍCULOS EIRELI	40.275.121/0001-60	R\$ 1.819.319,30	R\$ 1.496.715,59
3	1295/2022	Paranatinga	MAROQ PRODUCAO AGRICOLA LTDA	37.975.427/0001-15	R\$ 4.327.000,00	R\$ 3.927.000,00
4	1293/2022	Sorriso	RADIO E TELEVISÃO CENTRO OESTE LTDA	09.489.522/0001-73	R\$ 928.707,00	R\$ 928.707,00
5	SEDEC-PRO- 2022/01251	Cuiabá	Televisão Centro América LTDA	03.476.876/0001-05	R\$1.370.309,00	R\$959.216,30
6	SEDEC-PRO- 2022/01338	Cuiabá	Televisão Centro América LTDA	03.476.876/0001-05	R\$2.843.320,27	R\$1.990.324,19

Art. 3º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROponente	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO- 2022/01099	Tangará da Serra	Terra Comunicação LTDA	26.770.404/0001-58	R\$265.638,36	R\$265.638,36
2	SEDEC-PRO- 2022/01104	Cuiabá	Televisão Centro América LTDA	03.476.876/0001-05	R\$347.153,20	R\$243.007,24
3	SEDEC-PRO- 2022/01103	Sinop	Radio e Televisão Matogrossense LTDA	12.372.735/0001-25	R\$159.535,26	R\$143.581,73
4	SEDEC-PRO- 2022/01101	Sorriso	Radio e Televisão Centro Oeste LTDA	09.489.522/0001-73	R\$109.970,60	R\$109.970,60
5	SEDEC-PRO- 2022/01100	Cuiabá	Radio Centro Oeste LTDA	09.606.865/0001-70	R\$134.189,00	R\$120.770,10

Art. 4º Aprovar a devolução das Cartas-consulta de **Revalidação** do FCO - Empresarial, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROponente	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO- 2022/01001	Várzea Grande	Stoky Comercio e Distribuidora de Materiais para Construção LTDA - EPP	05.701.023/0001-47	R\$27.782.927,14	R\$19.448.048,94

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 126/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **07ª Reunião Ordinária**, realizada em **19 de maio de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2022/01194	Banco do Brasil	Nova Maringá	Adair Vendruscolo	142.420.280-91	R\$ 3.239.100,00	R\$ 2.591.280,00
2	SEDEC-PRO-2022/01197	Banco do Brasil	Nova Maringá	Adair Vendruscolo Junior	944.779.901-97	R\$ 5.031.100,00	R\$ 4.024.880,00
3	SEDEC-PRO-2022/01196	Banco do Brasil	Nova Maringá	Adriano Vendruscolo	026.156.001-84	R\$ 1.132.700,00	R\$ 906.160,00
4	SEDEC-PRO-2022/01322	Sicoob	Campo Novo do Parecis	Agroluz Agropecuária LTDA	07.976.499/0001-16	R\$ 5.090.670,25	R\$ 2.000.000,00
5	SEDEC-PRO-2022/00964	Banco do Brasil	Nova Xavantina	Ailton Vieira de Rezende junior	632.150.711-34	R\$ 1.111.725,00	R\$ 1.056.138,75
6	SEDEC-PRO-2022/01199	Banco do Brasil	Poconé	Airton Nogueira Costa	684.173.068-20	R\$ 4.300.000,00	R\$ 4.300.000,00
7	SEDEC-PRO-2022/01170	Sicoob	Cáceres	Alex Kohls Andrzejewski	016.031.971-41	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
8	SEDEC-PRO-2022/01298	Banco do Brasil	Alta Floresta	Alex Ricieri Perin	458.315.561-15	R\$ 3.474.000,00	R\$ 3.300.300,00
9	SEDEC-PRO-2022/01195	Banco do Brasil	Nova Maringá	André Vendruscolo	014.821.621-80	R\$ 2.904.800,00	R\$ 2.323.840,00
10	SEDEC-PRO-2022/00806	Banco do Brasil	Colniza	Anelio Carlos da Mota	023.118.399-76	R\$ 1.989.500,00	R\$ 1.989.500,00
11	SEDEC-PRO-2022/01156	Banco do Brasil	Pontes e Lacerda	Angelo Sebastião Marcioretto	207.949.401-53	R\$ 1.953.727,00	R\$ 1.953.727,00
12	SEDEC-PRO-2022/01269	Banco do Brasil	Alta Floresta	Antonio Massao Yamashita	115.529.809-87	R\$ 5.226.000,00	R\$ 5.200.000,00
13	SEDEC-PRO-2022/01200	Banco do Brasil	Juína	Arthur Chiarotto Penteado	033.456.578-21	R\$ 7.656.908,04	R\$ 6.891.217,24
14	SEDEC-PRO-2022/01240	Banco do Brasil	Cáceres	Beatriz Freire Tavares	089.165.208-60	R\$ 1.716.000,00	R\$ 1.716.000,00
15	SEDEC-PRO-2022/00880	Banco do Brasil	Sorriso	Boa Safra Sementes S.A.	10.807.374/0005-09	R\$ 25.408.721,60	R\$ 15.245.232,96
16	SEDEC-PRO-2022/01206	Banco do Brasil	Alta Floresta	Carlos Beitum	328.668.019-20	R\$ 1.035.000,00	R\$ 1.035.000,00
17	SEDEC-PRO-2022/01332	Banco do Brasil	Pedra Preta	Carlos Ernesto Augustin	287.640.990-91	R\$ 1.770.935,43	R\$ 1.416.748,34
18	SEDEC-PRO-2022/01262	Sicoob	Campo Novo dos Parecis	Carlos Henrique Brizola	881.533.981-72	R\$ 9.977.386,00	R\$ 8.979.647,40
19	SEDEC-PRO-2022/01208	Banco do Brasil	Nova Olímpia	César Tadeu Londero	524.376.129-04	R\$ 3.737.780,00	R\$ 3.364.002,00
20	SEDEC-PRO-2022/01246	Banco do Brasil	Nova Brasilândia	Claudecir Mathias Scarmagnani	156.498.061-87	R\$ 2.215.400,00	R\$ 2.104.630,00
21	SEDEC-PRO-2022/01238	Banco do Brasil	Sapezal	Clodoveu Franciosi	475.416.449-00	R\$ 8.410.110,25	R\$ 6.728.088,20
22	SEDEC-PRO-2022/01323	Banco do Brasil	Primavera do leste	Danielle Tironi Romagnoli	024.122.601-50	R\$ 7.261.977,65	R\$ 6.535.779,89
23	SEDEC-PRO-2022/01285	Banco do Brasil	Lucas do Rio Verde	Darci Eichelt	254.855.631-04	R\$ 7.600.000,00	R\$ 6.840.000,00
24	SEDEC-PRO-2022/01247	Banco do Brasil	Primavera do Leste	Dorival Agulhom	022.170.669-00	R\$ 6.654.288,84	R\$ 5.988.859,00
25	SEDEC-PRO-2022/01193	Banco do Brasil	Paranatinga	Evstratey Rijkoff	027.394.351-00	R\$ 6.711.000,00	R\$ 6.039.900,00
26	SEDEC-PRO-2022/01233	Banco do Brasil	Pontes e Lacerda	Fabricio Becker Soeth	647.122.909-78	R\$ 4.565.000,00	R\$ 4.565.000,00
27	SEDEC-PRO-2022/00854	Banco do Brasil	Querência	Gilmar Domingos Pascoal	394.875.806-97	R\$ 2.080.000,00	R\$ 1.872.000,00
28	SEDEC-PRO-2022/01263	Banco do Brasil	Querência	Gilmar Domingos Pascoal	394.875.806-97	R\$ 1.660.000,00	R\$ 1.494.000,00
29	SEDEC-PRO-2022/01209	Banco do Brasil	Tangará da Serra	Gustavo Henrique Faria Perazolo	767.228.991-87	R\$ 11.721.211,72	R\$ 10.549.090,55
30	SEDEC-PRO-2022/01260	Sicoob	Brasnorte	Hedio Jose Froelich Junior	003.408.931-41	R\$ 5.370.000,00	R\$ 4.833.000,00
31	SEDEC-PRO-2022/00804	Banco do Brasil	Cáceres	Hélio Alves da Silva	094.741.291-34	R\$ 3.999.918,96	R\$ 3.999.918,96
32	SEDEC-PRO-2022/01279	Banco do Brasil	Rosário Oeste	Hermes Bernardes Botelho Junior; Marcus Vinicius Alves Bernardes Botelho; e José Alves Neto	027.950.506-09; 269.504.918-83; e 711.024.341-91	R\$ 3.745.480,00	R\$ 2.996.384,00

33	SEDEC-PRO-2022/01168	Banco do Brasil	Pontes e Lacerda	Ismael da Silva Gomes	396.134.961-49	R\$ 3.582.000,00	R\$ 3.582.000,00
34	SEDEC-PRO-2022/01280	Banco do Brasil	Cáceres	Ivanor Luiz Piran	643.858.929-20	R\$ 3.940.542,00	R\$ 3.940.542,00
35	SEDEC-PRO-2022/00881	Banco do Brasil	Itiquira	Izabel Cristina Rampeloto de Moraes	870.480.941-68	R\$ 1.675.000,00	R\$ 1.675.000,00
36	SEDEC-PRO-2022/01344	Banco do Brasil	Barra do Bugres	João Bosco Pazini Lourenço	156.995.281-72	R\$ 9.232.880,71	R\$ 8.309.592,64
37	SEDEC-PRO-2022/01153	Banco do Brasil	Nova Canaã do Norte	Jonatas Lima Galadinovic	002.771.861-10	R\$ 2.498.200,00	R\$ 2.498.200,00
38	SEDEC-PRO-2022/01250	Banco do Brasil	Castanheira	Jorge Basílio	200.076.719-20	R\$ 6.300.000,00	R\$ 5.985.000,00
39	SEDEC-PRO-2022/01330	Banco do Brasil	Nova Monte Verde	Judiney Carvalho de Souza	568.729.251-91	R\$ 5.258.460,33	R\$ 4.206.768,20
40	SEDEC-PRO-2022/00874	Banco do Brasil	Juína	Juliano da Silva Soares	041.001.171-16	R\$ 1.360.800,00	R\$ 1.360.800,00
41	SEDEC-PRO-2022/01287	Banco do Brasil	Alta Floresta	Juscelino Sangaletti	760.995.399-72	R\$ 1.264.530,00	R\$ 1.264.530,00
42	SEDEC-PRO-2022/00876	Banco do Brasil	Sorriso	Laurena Maria Smaniotto	630.587.581-20	R\$ 6.307.350,00	R\$ 3.784.410,00
43	SEDEC-PRO-2022/00875	Banco do Brasil	Sorriso	Laurena Maria Smaniotto	630.587.581-20	R\$ 2.703.150,00	R\$ 1.892.205,00
44	SEDEC-PRO-2022/01147	Banco do Brasil	Alta Floresta	Leocir Gomes Cardoso	569.917.701-91	R\$ 1.431.120,00	R\$ 1.424.000,00
45	SEDEC-PRO-2022/01192	Banco do Brasil	Poconé	Leopoldo Mario Nigro Filho	514.516.111-53	R\$ 7.297.300,00	R\$ 7.297.300,00
46	SEDEC-PRO-2022/00853	Banco do Brasil	Querência	Lucimar dos Reis Pascoal	366.392.736-91	R\$ 11.697.433,00	R\$ 9.357.946,40
47	SEDEC-PRO-2022/01309	Banco do Brasil	Cáceres	Manoel Benedito Rosa Filho	229.783.051-34	R\$ 2.025.000,00	R\$ 2.025.000,00
48	SEDEC-PRO-2022/01283	Banco do Brasil	Diamantino	Marcio Rutilli Guarda Lara	646.981.900-10	R\$ 3.041.646,61	R\$ 2.737.481,95
49	SEDEC-PRO-2022/01191	Banco do Brasil	Diamantino	Marcos Aparecido Rodrigues	439.653.186-91	R\$ 2.141.686,25	R\$ 1.499.180,38
50	SEDEC-PRO-2022/01148	Banco do Brasil	Juara	Marcos Aurelio da Costa Favaro	264.820.928-02	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
51	SEDEC-PRO-2022/01154	Banco do Brasil	Ipiranga do Norte	Marino Jose Franz	430.885.119-04	R\$ 16.850.000,00	R\$ 13.480.000,00
52	SEDEC-PRO-2022/00877	Banco do Brasil	Guiratinga	Mário Fernando da Silva Bastos	062.372.928-88	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00
53	SEDEC-PRO-2022/01210	Banco do Brasil	Nova Marilândia	Natal José Fabro	385.444.079-00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 1.840.000,00
54	SEDEC-PRO-2022/00805	Banco do Brasil	Juína	Nelson Casarin	592.361.759-53	R\$ 1.300.500,00	R\$ 1.300.500,00
55	SEDEC-PRO-2022/00805	Banco do Brasil	Juína	Nelson Casarin	592.361.759-53	R\$ 1.300.500,00	R\$ 1.300.500,00
56	SEDEC-PRO-2022/01299	Banco do Brasil	Nova Monte Verde	Orlando Vieira de Figueiredo Silva	138.763.568-90	R\$ 3.544.000,00	R\$ 3.544.000,00
57	SEDEC-PRO-2022/01289	Banco do Brasil	Acorizal	Oswaldo Roberto Sobrinho	048.234.861-53	R\$ 6.238.000,00	R\$ 4.990.400,00
58	SEDEC-PRO-2022/01211	Banco do Brasil	Santo Afonso	Paula Regina de Oliveira Dumoncel	704.147.180-20	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.375.000,00
59	SEDEC-PRO-2022/01134	Sicoob	Poconé	Pedro Henrique Boger Prado	039.820.701-12	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.225.000,00
60	SEDEC-PRO-2022/01249	Banco do Brasil	Castanheira	Pedro Luciano Moreira Alves	026.813.181-30	R\$ 1.241.100,00	R\$ 1.179.045,00
61	SEDEC-PRO-2022/01150	Banco do Brasil	Gaúcha do Norte	Raul Longobardi Bett	025.726.631-84	R\$ 2.500.400,00	R\$ 2.250.360,00
62	SEDEC-PRO-2022/01207	Banco do Brasil	Itiquira	Rio Corrente Agrícola	14.972.350/0002-05	R\$ 15.932.445,95	R\$ 8.384.905,01
63	SEDEC-PRO-2022/01157	Banco do Brasil	Campo Novo do Parecis	Roque Renato Birck	309.719.850-49	R\$ 11.155.742,31	R\$ 10.040.168,08
64	SEDEC-PRO-2022/01300	Banco do Brasil	Chapada dos Guimarães	Sandra Teresinha Librelotto Ticianel	531.869.661-91	R\$ 11.124.590,00	R\$ 10.012.131,00
65	SEDEC-PRO-2022/01320	Sicoob	Serra Nova Dourada	Sandro Luiz Grespan	343.639.123-91	R\$ 2.426.112,00	R\$ 1.940.889,60
66	SEDEC-PRO-2022/01198	Banco do Brasil	Pontes e Lacerda	Selma Aparecida Barbosa Louro Nonino	378.827.591-04	R\$ 1.725.004,50	R\$ 1.725.004,50
67	SEDEC-PRO-2022/01229	Banco do Brasil	Jaciara	Silvio Roberto Bottura	592.916.481-91	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
68	SEDEC-PRO-2022/01275	Banco do Brasil	Nova Mutum	Uggeri Agropecuária LTDA	03.648.961/0001-03	R\$ 9.000.000,00	R\$ 6.300.000,00
69	SEDEC-PRO-2022/01228	Banco do Brasil	Juscimeira	Vinicius Grigolo dos Anjos	024.490.551-77	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00
70	SEDEC-PRO-2022/01212	Banco do Brasil	Santo Afonso	Vitor Eduardo Dumoncel	039.795.741-64	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.090.000,00
71	SEDEC-PRO-2022/00965	Banco do Brasil	Campo Verde	Vitor José Della Flora Vesz	090.377.990-00	R\$ 1.763.550,28	R\$ 1.234.485,20

72	SEDEC-PRO-2022/00930	Banco do Brasil	Porto dos Gaúchos	Volmir Elton Scheffler	718.173.529-20	R\$ 3.300.000,00	R\$ 2.800.000,00
73	SEDEC-PRO-2022/01327	Banco do Brasil	Primavera do leste	Wilson Romagnoli	387.772.909-68	R\$ 7.261.977,65	R\$ 5.050.000,00
74	SEDEC-PRO-2022/00850	Banco do Brasil	Juína	Yales Berti	446.294.869-68	R\$ 1.505.700,00	R\$ 1.505.700,00
75	SEDEC-PRO-2022/01420	Banco do Brasil	Vera	Frigorífico Nutribras	08.090.575/0001-54	R\$ 25.000.000,00	R\$ 15.000.000,00

Art. 2º Aprovar a devolução das Cartas-consulta do FCO - Rural, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2022/00847	Banco do Brasil	Poconé	Airton Nogueira Costa	684.173.068-20	R\$ 6.286.141,35	R\$ 6.286.141,35
2	SEDEC-PRO-2022/00849	Banco do Brasil	Nova Lacerda	André Tripoloni	004.276.489-04	R\$ 1.407.000,00	R\$ 1.266.300,00
3	SEDEC-PRO-2022/00848	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	André Tripoloni	004.276.489-05	R\$ 1.407.000,00	R\$ 1.266.300,00
4	SEDEC-PRO-2022/01226	Banco do Brasil	Nova Lacerda	André Tripoloni	004.276.489-04	R\$ 2.003.179,15	R\$ 1.802.861,24
5	SEDEC-PRO-2022/01224	Banco do Brasil	Nova Lacerda	André Tripoloni	004.276.489-04	R\$ 2.003.179,15	R\$ 1.802.861,24
6	SEDEC-PRO-2022/01307	Banco do Brasil	Campo Verde	Antonio Gilberto Seron	571.928.479-68	R\$ 2.692.336,16	R\$ 1.884.635,31
7	SEDEC-PRO-2022/00969	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	Antonio Lemos Beraldo	705.881.208-04	R\$ 997.056,48	R\$ 997.056,48
8	SEDEC-PRO-2022/00873	Banco do Brasil	Vila Rica	Antonio Luiz Giuliangeli	485.825.659-68	R\$ 9.529.724,73	R\$ 8.576.752,25
9	SEDEC-PRO-2022/01333	Banco do Brasil	Rondonópolis	Ário Barnabé Neto	056.180.058-83	R\$ 3.000.649,76	R\$ 3.000.649,76
10	SEDEC-PRO-2022/00970	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	Bruno José Tonarque Beraldo	214.649.928-19	R\$ 934.472,70	R\$ 934.472,70
11	SEDEC-PRO-2022/01245	Banco do Brasil	Nova Ubitatã	Carlos Antonio Nogueira Junior	621.011.291-91	R\$ 3.795.000,00	R\$ 3.415.500,00
12	SEDEC-PRO-2022/01222	Banco do Brasil	Pontes e Lacerda	Célia Barboza Brêda	024.623.677-99	R\$ 2.544.000,00	R\$ 2.544.000,00
13	SEDEC-PRO-2022/01348	Banco do Brasil	Itiquira	Celso Griesang	234.122.240-49	-	-
14	SEDEC-PRO-2022/01346	Banco do Brasil	Pedra Preta	Celso Griesang	234.122.240-49	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.125.000,00
15	SEDEC-PRO-2022/01347	Banco do Brasil	Itiquira	Celso Griesang	234.122.240-49	R\$ 8.631.957,95	R\$ 6.042.370,57
16	SEDEC-PRO-2022/01345	Banco do Brasil	Pedra Preta	Celso Griesang	234.122.240-49	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.125.000,00
17	SEDEC-PRO-2022/01022	Banco do Brasil	Ribeirão Cascalheira	Claudenor Zopone Junior	067.826.958-04	R\$ 1.365.000,00	R\$ 1.092.000,00
18	SEDEC-PRO-2022/01227	Banco do Brasil	Sapezal	Clodoveu Franciosi	475.416.449-00	R\$ 8.410.110,25	R\$ 6.728.088,20
19	SEDEC-PRO-2022/01255	Banco do Brasil	Gaúcha do Norte	Djana Natani Volweis	077.844.359-08	R\$ 2.092.652,00	R\$ 1.883.386,80
20	SEDEC-PRO-2022/01244	Banco do Brasil	Ribeirão Cascalheira	Douglas Lima Ferrell	690.056.801-72	R\$ 1.375.000,00	R\$ 1.306.250,00
21	SEDEC-PRO-2022/01288	Banco do Brasil	Juína	Eugenio Roberto Bergamim	041.476.781-06	-	-
22	SEDEC-PRO-2022/01254	Banco do Brasil	Nova Ubitatã	Frigorífico Nutribras	08.090.575/0012-07	R\$ 19.154.000,00	R\$ 11.492.400,00
23	SEDEC-PRO-2022/01276	Banco do Brasil	Barra do Bugres	Gentil Grapeggia	067.613.489-00	R\$ 8.964.855,00	R\$ 8.068.369,50
24	SEDEC-PRO-2022/00966	Banco do Brasil	-	Geraldo Antonio Delai	036.176.038-82	R\$ 2.226.999,50	R\$ 1.781.599,60
25	SEDEC-PRO-2022/01241	Banco do Brasil	Cáceres	Hélio Alves da Silva	094.741.291-34	R\$ 3.999.918,96	R\$ 3.999.918,96
26	SEDEC-PRO-2022/00879	Banco do Brasil	Pontes e Lacerda	Ismael da Silva Gomes	396.134.961-49	R\$ 3.582.000,00	R\$ 3.582.000,00
27	SEDEC-PRO-2022/00883	Banco do Brasil	Sapezal	José Carlos Torta	524.325.729-04	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.480.000,00
28	SEDEC-PRO-2022/01302	Banco do Brasil	Juína	José Pereira da Silva	206.458.051-49	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00
29	SEDEC-PRO-2022/01149	Banco do Brasil	Vila Rica	Lamartine Vilela Ferreira	015.319.138-49	R\$ 1.396.000,00	R\$ 1.396.000,00
30	SEDEC-PRO-2022/01296	Banco do Brasil	Vila Rica	Luiz Bernardo Ferreira	071.450.098-46	R\$ 1.499.500,00	R\$ 1.499.500,00
31	SEDEC-PRO-2022/01231	Banco do Brasil	Tangará da Serra	Manoel Junior Malaquias da Silva	587.393.001-53	R\$ 8.486.000,00	R\$ 8.000.000,00
32	SEDEC-PRO-2022/00882	Banco do Brasil	Alto Araguaia	Marco Antônio Volpe	888.763.148-49	R\$ 9.796.803,40	R\$ 8.817.123,06
33	SEDEC-PRO-2022/01253	Banco do Brasil	Alto Araguaia	Marco Antônio Volpe	888.763.148-49	R\$ 9.796.803,40	R\$ 8.817.123,06
34	SEDEC-PRO-2022/00963	Banco do Brasil	Paranaíta	Maria Maurizete Teixeira Coco	556.135.279-20	R\$ 1.375.000,00	R\$ 1.306.250,00
35	SEDEC-PRO-2022/01189	Banco do Brasil	Campo Novo dos Parecís	Mario Vicente Sponchiado	174.427.101-15	R\$ 13.170.000,00	R\$ 7.902.000,00
36	SEDEC-PRO-2022/00968	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	Mateus Tonarque Beraldo	214.649.898-69	R\$ 994.095,08	R\$ 994.095,08
37	SEDEC-PRO-2022/01274	Banco do Brasil	Alta Floresta	Ricardo Yukio Yamashita	985.418.119-72	R\$ 1.338.660,00	R\$ 1.332.000,00
38	SEDEC-PRO-2022/01306	Banco do Brasil	Alta Floresta	Ricardo Yukio Yamashita	985.418.119-72	R\$ 1.338.660,00	R\$ 1.332.000,00
39	SEDEC-PRO-2022/01190	Banco do Brasil	Campo Novo dos Parecís	Roque Renato Birck	309.719.850-49	R\$ 11.155.742,31	R\$ 10.040.168,08

40	SEDEC-PRO-2022/01239	Banco do Brasil	Alta Floresta	Ruan Carlos Gesualdo	003.542.411-76	R\$ 3.062.265,15	R\$ 3.047.030,00
41	SEDEC-PRO-2022/01151	Banco do Brasil	Araguaiana	Thamiris Leonel de Assis Santos	089.827.416-82	R\$ 5.068.807,11	R\$ 4.561.926,40
42	SEDEC-PRO-2022/01301	Banco do Brasil	Dom Aquino	Vislei Diorginis Seron	018.443.209-01	R\$ 5.135.643,34	R\$ 3.594.950,34

Art. 3º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2022/01223	Banco do Brasil	Alto Taquari	André Carlos Adams	559.360.081-34	R\$ 2.335.907,96	R\$ 1.757.317,86
2	SEDEC-PRO-2022/00962	Banco do Brasil	Nova Xavantina	Heloisa de Paiva Azevedo Guimarães	063.958.608-28	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.282.500,00
3	SEDEC-PRO-2022/00878	Banco do Brasil	Cláudia	João Bosco Di Domênico	249.320.199-04	R\$ 3.490.000,00	R\$ 2.443.000,00
4	SEDEC-PRO-2022/00971	Banco do Brasil	Barra do Bugres	João Bosco Pazini Lourenço	156.995.281-72	R\$ 9.232.880,71	R\$ 8.309.592,64
5	SEDEC-PRO-2022/01021	Banco do Brasil	Querência	Warno João Wentz	273.975.990-87	R\$ 6.000.000,00	R\$ 4.800.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 127/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **07ª Reunião Ordinária**, realizada em **19 de maio de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de **Reserva de Área** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **Brg Brasil Geradores - Eireli**, CNPJ nº 04.675.878/0001-88, Inscrição Estadual Não possui, localizada na Rua "10" Quadra RDV 4/2 e RDV 4/1 - DIICC, área 17.028,00m², construção proposta 5.108,40m², Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2022/00656.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 128/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **07ª Reunião Ordinária**, realizada em **19 de maio de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de **Reserva de Área** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **Ecopneu Reciclagem de Pneus LTDA**, CNPJ nº 08.439.653/0001-83, Inscrição Estadual 28.340.757-3, localizada na Rua "N" quadra IND07, lotes 19 a 21 - DIICC, área 3.572,85m², construção proposta 1.250,000m², Cuiabá-MT, Processo 860346/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 129/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **07ª Reunião Ordinária**, realizada em **19 de maio de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de **Reserva de Área** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **Ecosupply LTDA**, CNPJ nº 10.533.843/0001-07, Inscrição Estadual 28.350.688-1, localizada na Rua "N" quadra IND 07, lotes 22 a 24 - DIICC, área 3.579,38m², construção proposta 1.252,000m², Cuiabá-MT, Processo 860333/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 130/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **07ª Reunião Ordinária**, realizada em **19 de maio de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Convalidação de Benefício Fiscal** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, em favor da empresa **Colchões Pantanal LTDA**, CNPJ nº 14.385.001/0001-06, Inscrição Estadual nº 13.435.758-0, Município de Cuiabá-MT, Processo nº 497471/2020, com fruição integral retroativa a 04 de outubro de 2012.

Parágrafo único. A convalidação do benefício fiscal disposto no artigo 1º refere-se ao termo de acordo original, datado de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 131/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar n.º 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 07ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2022.

Considerando o Decreto n.º 307, de 28 de novembro de 2019, regulamenta o procedimento a ser instituído para a comprovação do cumprimento das obrigações de natureza não tributária, bem como das contrapartidas previstas na legislação e nos atos concessivos dos benefícios fiscais vinculados ao Plano de Desenvolvimento do Estado, definido pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, e regulamento pelo Decreto n.º 1.432, de 29 de setembro de 2003, nos termos da redação vigente até 31 de dezembro de 2019.

Considerando a Portaria n.º 38 de julho de 2021, definiu o procedimento de verificação do cumprimento de contrapartidas conforme Decreto n.º 307/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **cumprimento integral** das obrigações de natureza não tributária, bem como das **contrapartidas**, em favor das empresas:

- I. **Amaggi Exportação e Importação LTDA**, CNPJ n.º 77.294.254/0075-20, Inscrição Estadual n.º 13.594.632-8, Município de Comodoro - MT, Processo n.º SEDEC-PRO-2022/00640;
- II. **Artflex Indústria de Rótulos LTDA**, CNPJ n.º 09.447.649/0001-20, Inscrição Estadual n.º 13.352.826-0, Município de Rondonópolis - MT, Processo n.º 129557/2019;
- III. **Cargill Agrícola S.A.**, CNPJ n.º 60.498.706/0344-85, Inscrição Estadual n.º 13.347.508-5, Município de Primavera do Leste - MT, Processo n.º 222468/2019;
- IV. **Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste LTDA**, CNPJ n.º 08.415.791/0001-22, Inscrição Estadual n.º 13.330.145-1, Município de Rondonópolis - MT, Processo n.º SEDEC-PRO-2021/00490;
- V. **Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA**, CNPJ n.º 03.939.469/0003-40, Inscrição Estadual n.º 13.001.344-7, Município de Jaciara - MT, Processo n.º SEDEC-PRO-2021/00221;
- VI. **Dual Duarte Albuquerque Comércio e Indústria LTDA**, CNPJ n.º 24.542.953/0003-01, Inscrição Estadual n.º 13.191.083-3, Município de Campo Novo do Parecis - MT, Processo n.º 504450/2021;
- VII. **Dual Duarte Albuquerque Comércio e Indústria LTDA**, CNPJ n.º 24.542.953/0005-73, Inscrição Estadual n.º 13.380.169-1, Município de Pedra Preta - MT, Processo n.º 504437/2021;
- VIII. **Fiagrill LTDA**, CNPJ n.º 02.734.023/0008-21, Inscrição Estadual n.º 13.326.255-3, Município de Lucas do Rio Verde - MT, Processo n.º SEDEC-PRO-2021/00484;
- IX. **Jacó Comércio e Indústria de Cereais LTDA**, CNPJ n.º 16.975.022/0001-07, Inscrição Estadual n.º 13.469.081-8, Município de Campo Novo do Parecis - MT, Processo n.º 451885/2021;
- X. **Natural Pork Alimentos S.A.**, CNPJ n.º 17.356.474/0001-73, Inscrição Estadual n.º 13.478.757-9, Município de Nova Mutum - MT, Processo n.º SEDEC-PRO-2022/00560;
- XI. **Parecis S/A**, CNPJ n.º 17.536.615/0001-30, Inscrição Estadual n.º 13.478.209-7, Município de Campo Novo do Parecis - MT, Processo n.º SEDEC-PRO-2022/00693;
- XII. **VB Alimentos Indústria e Comércio LTDA**, CNPJ n.º 04.955.487/0001-17, Inscrição Estadual n.º 13.207.675-6, Município de Jaciara - MT, Processo n.º 506185/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2022.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 03/2022/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 03/2022/SECEL/MT

"VIVER CULTURA"

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública n.º 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

- I. **INCLUIR** o Parágrafo Único no subitem 6.4:

6.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto-declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que não haja prejuízo ao proponente, caso seja identificado, pela Comissão de Habilitação, documentos provenientes dos anexos que sofreram retificação através de Edital Complementar, a comissão poderá solicitar ao proponente por e-mail a atualização do mesmo, que deverá ser enviado no prazo estabelecido por ela. Não havendo retorno do proponente, será considerado o documento apresentado na inscrição.

- II. **RETIFICAR** a data do período de inscrições que estão dispostos no subitem 6.2, que trata do item 6 "Das Inscrições", e no item 8 "Do Cronograma";

6.2. As inscrições ocorrerão a partir das 00:00 do dia 13/04/2022 até às 18:00 do dia 31/05/2022, de maneira exclusivamente eletrônica, por meio do link disponível no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT em www.secel.mt.gov.br, com preenchimento de formulário disponibilizado e anexos do Edital.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital no sítio da SECEL/MT	07/04/2022
Publicação do Edital no DOE/MT	12/04/2022
Período de inscrições	13/04/2022 a 31/05/2022
FASE DE HABILITAÇÃO/ANÁLISE DOCUMENTAL	
Análise Documental	01/07/2022 a 29/07/2022
Resultado preliminar da análise Documental	05/08/2022
Período para interposição de recurso da fase Documental	08/08/2022 a 09/08/2022
Período de análise de recursos da fase Documental	10/08/2022 a 16/08/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase Documental	18/08/2022
FASE DE SELEÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA	
Análise Técnica	22/08/2022 a 29/09/2022
Resultado preliminar da análise Técnica	03/10/2022
Período para interposição de recurso da fase Técnica	04/10/2022 a 05/10/2022
Período de análise de recursos da fase Técnica	06/10/2022 a 07/10/2022
Publicação do Resultado Final	14/10/2022

- III. **RETIFICAR** o Anexo VI, que trata do "Modelo de Declaração de Endereço":

**ANEXO VI
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2022/SECEL/MT - VIVER CULTURA
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, _____, Documento de identidade _____, órgão exp. _____, CPF _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, telefone fixo () _____, telefone celular () _____, e-mail _____.

Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____, município: _____, estado: _____, CEP: _____, conforme descrito no documento de (descrever o tipo de documento apresentado, seja fatura de energia elétrica, água, telefone, etc, conforme subitens 6.6.2.1. letra C, 6.2.2.2 letra H, 6.6.2.3 letra G) _____, que foi emitido em (indicar a data de emissão ou vencimento do documento, conforme subitens 6.6.2.1. letra C, 6.2.2.2 letra H, 6.6.2.3 letra G) _____ e que está identificado em nome de (indicar o nome do terceiro que é responsável pelo documento apresentado) _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"; "Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Observação:

Juntamente com essa DECLARAÇÃO é obrigatório o envio de um comprovante de residência com o mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

Assinatura do Requerente

Ratifico as informações prestadas pelo requerente e **DECLARO** que o requerente reside no endereço indicado nesta declaração, conforme o comprovante de endereço em meu nome.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do titular do comprovante de residência

IV. **RETIFICAR** o Anexo VIII, que trata do "Modelo de Declaração de Pessoa Com Deficiência":

**ANEXO VIII
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT - VIVER CULTURA
DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, _____, inscrito no RG sob nº _____ Órgão Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____, data de nascimento em ____/____/____, **DECLARO** que sou Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.143 de 06 de Julho de 2015. E solicito a minha participação neste Edital em concordância com os critérios assegurados à Pessoa com Deficiência, conforme determinado no Edital.

Declaro, sobre a deficiência, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, que sou pessoa com a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Tipo de Deficiência	Grau ou Nível da Deficiência	Código - CID

Declaro, sobre o Edital, ser:

() Inscrito(a) na condição de Proponente

() Participante na condição de membro da equipe de trabalho

Declaro, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes sujeitam à penalidade prevista no PARÁGRAFO TERCEIRO do subitem 7.4 do Edital.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

_____/MT, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

Sobre o Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal):

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

V. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

VI. As demais disposições constantes no Edital nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(original assinado)

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2022/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2022/SECEL/MT**

"ESTEVÃO DE MENDONÇA"

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos de **PUBLICAÇÃO, CRIAÇÃO E FOMENTO À LEITURA DE OBRAS LITERÁRIAS**, provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. **INCLUIR** o Parágrafo Único no subitem 7.4:

7.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais enviados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que não haja prejuízo ao proponente, caso seja identificado, pela Comissão de Habilitação, documentos provenientes dos anexos que sofreram retificação através de Edital Complementar, a comissão poderá solicitar ao proponente por e-mail a atualização do mesmo, que deverá ser enviado no prazo estabelecido por ela. Não havendo retorno do proponente, será considerado o documento apresentado na inscrição.

II. **RETIFICAR** a data do período de inscrições que estão dispostos no subitem 7.2, que trata do item 7 "Das Inscrições", e no item 9 "Do Cronograma":

7.2. As inscrições ocorrerão a partir das 00:00 do dia 13/04/2022 até às 18:00 do dia 31/05/2022, de maneira exclusivamente eletrônica, por meio do link disponível no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT em www.secel.mt.gov.br, com preenchimento de formulário disponibilizado e anexos do Edital.

9. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital no sítio da SECEL/MT	07/04/2022
Publicação do Edital no DOE/MT	12/04/2022
Período de inscrições	13/04/2022 a 31/05/2022
FASE DE HABILITAÇÃO/ANÁLISE DOCUMENTAL	
Análise Documental	01/07/2022 a 29/07/2022
Resultado preliminar da análise Documental	05/08/2022
Período para interposição de recurso da fase Documental	08/08/2022 a 09/08/2022
Período de análise de recursos da fase Documental	10/08/2022 a 16/08/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase Documental	18/08/2022
FASE DE SELEÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA	
Análise Técnica	22/08/2022 a 29/09/2022
Resultado preliminar da análise Técnica	03/10/2022
Período para interposição de recurso da fase Técnica	04/10/2022 a 05/10/2022
Período de análise de recursos da fase Técnica	06/10/2022 a 07/10/2022
Publicação do Resultado Final	14/10/2022

III. **RETIFICAR** o Anexo VI, que trata do "Modelo de Declaração de Endereço":

**ANEXO VI
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 06/2022/SECEL/MT - ESTEVÃO DE
MENDONÇA
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

Eu, _____, Documento de identidade _____, órgão exp. _____, CPF _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, telefone fixo () _____, telefone celular () _____, e-mail _____, Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____, município: _____, estado: _____, CEP: _____, conforme descrito no documento de (descrever o tipo de documento apresentado, seja fatura de energia elétrica, água, telefone, etc, conforme subitem 7.6.2.1. letra C, 7.6.2.2. letra H ou 7.6.2.3. letra G) _____, que foi emitido em (indicar a data de emissão ou vencimento do documento, conforme subitem 7.6.2.1. letra C, 7.6.2.2. letra H ou 7.6.2.3. letra G) _____ e que está identificado em nome de (indicar o nome do terceiro que é responsável pelo documento apresentado) _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"; "Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Observação:

Juntamente com essa DECLARAÇÃO é obrigatório o envio de um comprovante de residência com o mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

Assinatura do Requerente

Ratifico as informações prestadas pelo requerente e **DECLARO** que o requerente reside no endereço indicado nesta declaração, conforme o comprovante de endereço em meu nome.

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do titular do comprovante de residência

IV. **RETIFICAR** o Anexo VIII, que trata do "Modelo de Declaração de Pessoa Com Deficiência":

ANEXO VIII

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2022/SECEL/MT - ESTEVÃO DE
MENDONÇA
DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, _____, inscrito no RG sob nº _____ Órgão Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____, data de nascimento em ____/____/____,

DECLARO que sou Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.143 de 06 de Julho de 2015. E solicito a minha participação neste Edital em concordância com os critérios assegurados à Pessoa com Deficiência, conforme determinado no Edital.

Declaro, sobre a deficiência, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, que sou pessoa com a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Tipo de Deficiência	Grau ou Nível da Deficiência	Código - CID

Declaro, sobre o Edital, ser:

Inscrito(a) na condição de Proponente

Participante na condição de membro da equipe de trabalho

Declaro, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes sujeitam à penalidade prevista no PARÁGRAFO TERCEIRO dos subitens 8.2.1.2 ou 8.2.2.2 do Edital.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

_____/MT, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

Sobre o Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal):

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

V. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

VI. As demais disposições constantes no Edital nº 06/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(original assinado)

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2022/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2022/SECEL/MT**

"REDE DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO"

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 05/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. **INCLUIR** o Parágrafo Único no subitem 6.4:

6.4. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, especialmente as de cunho auto declaratório, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas. A SECEL/MT poderá a qualquer tempo solicitar a comprovação das informações ou apresentação dos documentos originais apresentados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para que não haja prejuízo ao proponente, caso seja identificado, pela Comissão de Habilitação, documentos provenientes dos anexos que sofreram retificação através de Edital Complementar, a comissão poderá solicitar ao proponente por e-mail a atualização do mesmo, que deverá ser enviado no prazo estabelecido por ela. Não havendo retorno do proponente, será considerado o documento apresentado na inscrição.

II. **RETIFICAR** a data do período de inscrições que estão dispostos no subitem 6.2, que trata "Das Inscrições", e no item 8, que trata "Do Cronograma":

6.2. As inscrições ocorrerão a partir das 00:00 do dia 13/04/2022 até às 18:00 do dia 31/05/2022, de maneira exclusivamente eletrônica, por meio do link disponível no sítio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT em www.secel.mt.gov.br, com preenchimento de formulário disponibilizado e anexos do Edital.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital no sítio da SECEL/MT	07/04/2022
Publicação do Edital no DOE/MT	12/04/2022
Período de inscrições	13/04/2022 a 31/05/2022
FASE DE HABILITAÇÃO/ANÁLISE DOCUMENTAL	
Análise Documental	01/07/2022 a 29/07/2022
Resultado preliminar da análise Documental	05/08/2022
Período para interposição de recurso da fase Documental	08/08/2022 a 09/08/2022
Período de análise de recursos da fase Documental	10/08/2022 a 16/08/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase Documental	18/08/2022
FASE DE SELEÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA	
Análise Técnica	22/08/2022 a 29/09/2022
Resultado preliminar da análise Técnica	03/10/2022
Período para interposição de recurso da fase Técnica	04/10/2022 a 05/10/2022
Período de análise de recursos da fase Técnica	06/10/2022 a 07/10/2022
Publicação do Resultado Final	14/10/2022

III. **RETIFICAR** o Anexo VI, que trata do "Modelo de Declaração de Endereço":

ANEXO VI EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2022/SECEL/MT "REDE DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO" DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, Documento de identidade _____, órgão exp. _____, CPF _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, telefone fixo () _____, telefone celular () _____, e-mail _____, Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____, município: _____, estado: _____, CEP: _____, conforme descrito no documento de (descrever o tipo de documento apresentado, seja fatura de energia elétrica, água, telefone, etc, conforme subitem 6.6.2 letra G) _____, que foi emitido em (indicar a data de emissão ou vencimento do documento, conforme subitem 6.6.2 letra G) _____ e que está identificado em nome de (indicar o nome do terceiro que é responsável pelo documento apresentado) _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"; "Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco)

anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Observação:

Juntamente com essa DECLARAÇÃO é obrigatório o envio de um comprovante de residência com o mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

Assinatura do Requerente

Ratifico as informações prestadas pelo requerente e **DECLARO** que o requerente reside no endereço indicado nesta declaração, conforme o comprovante de endereço em meu nome.

_____/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do titular do comprovante de residência

IV. **RETIFICAR** o Anexo VIII, que trata do "Modelo de Declaração de Pessoa Com Deficiência":

ANEXO VIII EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2022/SECEL/MT "REDE DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO" DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, _____, inscrito no RG sob nº _____, Órgão

Emissor _____ UF _____, e CPF sob nº _____, data de nascimento em ____/____/____,

DECLARO que sou Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.143 de 06 de Julho de 2015. E solicito a minha participação neste Edital em concordância com os critérios assegurados à Pessoa com Deficiência, conforme determinado no Edital.

Declaro, sobre a deficiência, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, que sou pessoa com a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Tipo de Deficiência	Grau ou Nível da Deficiência	Código - CID

Declaro, sobre o Edital, ser:

Inscrito(a) na condição de Proponente

Participante na condição de membro da equipe de trabalho

Declaro, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal e de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes sujeitam à penalidade prevista no PARÁGRAFO ÚNICO do subitem 7.4 do Edital.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

_____/MT, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

Sobre o Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal):

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

III. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

IV. As demais disposições constantes no Edital nº 05/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0560-2021/SECEL referente ao Processo nº 373505/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **30/03/2023**.

ASSINATURA: 18/05/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1799-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 443568/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Poxoréu - CNPJ Nº 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **04/02/2023**.

ASSINATURA: 18/05/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1748-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 458304/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - CNPJ Nº 03.238.888/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **15/01/2023**.

ASSINATURA: 18/05/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0888-2021/FUNDED referente ao Processo nº 386823/2021

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura de Santa Carmem - CNPJ Nº 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **31/03/2023**.

ASSINATURA: 18/05/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0954-2022/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/02063. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Sindicato Rural de Barra do Garças - CNPJ nº 03.133.808/0001-35.

OBJETO: “Oferecer atrativo Cultural na 5ª AGROTEC SHOW, no período de 18 a 21 de maio de 2022 na Cidade de Barra do Garças - MT.”

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 196 - VALOR: **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000289-8 (Data do Empenho 25/04/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recursos próprios.

VALOR TOTAL: R\$: 409.600,00(quatrocentos e nove mil seiscentos reais)

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula Nº 128115.

VIGÊNCIA: 18/05/2022 a 21/11/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Eduardo Bueno de Queiroz Baroni -Sindicato Rural de Barra do Garças.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0146-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/00655.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO SEMENTES BRASIL- CNPJ nº 19.272.283/0001-59.

OBJETO: “Realização de oficina de Jiu-Jitsu para o público-alvo, que inclui crianças, adolescentes e jovens com idades entre 06 e 21 anos”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000051-1 (Data do Empenho 22/03/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Paulo Araújo.

VALOR TOTAL: R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FISCAL: Halesson Alfredo Souza Dias - Matrícula Nº 302493.

VIGÊNCIA: 18/05/2022 a 31/12/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Rosivane Castanho - Presidente do Instituto Sementes Brasil.

EXTRATO DO CONTRATO 007/2022/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2021/00237.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Estampac - Indústria e Comércio de Bandeiras - ME, CNPJ nº 86.719.663/0001-86.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de bandeiras, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2021, e Pregão Eletrônico nº 011/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo do Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, fiscal substituto a Sra. THAIS FRANCISCA DA CRUZ, Matrícula nº 313558.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.040,87 (treze mil quarenta reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.30; Fonte 196.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0699-2022/SECEL, ref. a Secel-Pro-2022/02183-V02

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE JUARA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, inscrita no CNPJ Nº 15.072.663/0001-99.

OBJETO: Realização dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2022, etapa regional Noroeste (de 12 a 14 anos), e Jogos Estudantis Mato-grossenses (de 15 a 17 anos).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 195 - VALOR: **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000152-6 (Data do Empenho 09/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 171.364,03 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos), sendo o valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), a ser repassado por esta Secretária e R\$ 35.364,03 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Ronie Wladison Martins - Matrícula Nº 291276.

VIGÊNCIA: 19/05/2022 a 30/12/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e - Valdeine Holanda Moraes - Prefeito Interino do Município de Juara-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0514-2022/SECEL, ref. a SECEL-PRO-2022/01240

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, inscrita no CNPJ Nº 04.217.362/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000152-6 (Data do Empenho 09/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 71/2022 do Deputado Estadual Delegado Claudinei

VALOR TOTAL: R\$ 54.466,50 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser repassado por esta Secretária e R\$ 4.466,50 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Ederson Andrade- Matrícula Nº 130339.

VIGÊNCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e - José Arimateia Vieira Alves - Prefeito de Santo Antonio do Leste.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1307-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 253785/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - CNPJ: 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos do Termo de Convênio nº 1307-2021, onde fica acrescentado o valor de R\$ 294.742,03 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos) ao valor da contrapartida, que passa a ser R\$ 310.803,03 (trezentos e dez mil, oitocentos e três reais e três centavos). **O VALOR TOTAL** passa a ser de **R\$ 1.210.803,00** (um milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e três reais). Sendo o valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), Recursos oriundos da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT e **R\$ 310.803,03** (trezentos e dez mil, oitocentos e três reais e três centavos), de contrapartida da Prefeitura.

ASSINATURA: 18/05/2022

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Adair Jose Alves Moreira - Prefeito do Município de Alto Paraguai.

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022 - CIB/MT

Resolve acatar o pedido de desligamento de **CESAR MURIANA**, da função de Membro Suplente da Comissão Intergestores Bipartite, representante da Sociedade Civil - Região Centro Norte.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.362, de 27 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de desligamento do Sr. **CESA MURIANA**, da função de Membro Suplente da CIB, representante da Sociedade Civil - Região Centro Norte e Coordenador desta Comissão, pelas razões constantes do requerimento protocolizado em 19.05.2022, na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 2º - Declarar a vacância da representatividade Suplente da função de Membro da CIB, representante da Sociedade Civil - Região Centro Norte e Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite;

Art. 3º - Esta resolução terá seus efeitos a partir de 19 de maio de 2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de maio de 2022.

JANDEIVID LOURENÇO MOURA

Vice-coordenador da Comissão Intergestores Bipartite
*Original assinado

Membros nível estadual SECEL - Titulares:

Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames

Cinthia de Miranda Mattos

Jandeivid Lourenço Moura

Jogiane Hellensberger

Everaldo do Nascimento M. Junior

Lauro Victor Marques Gonçalves

Luciwaldo Pires de Ávila

Luiza Aparecida Ribeiro

Paulo Mario Moura P. da Silva

Rayanny Correa Borges

Robinson de Carvalho Araújo

Waldineia Ribeiro de Almeida

Suplentes SECEL:

Elaine da Silva Santos

Carolina Modtkowski G. de Andrade

Maria Sebastiana Miranda

Fernanda Quixabeira Machado

Josué Natanael Silva de Andrade

Laura Denise de Arruda

Raphael Cavassan Dourado

Veruska Almeida Souza

Patrícia Ribeiro Borges dos Santos

Daniela Harumi Tada de C. Pinheiro

Graciele Leite do Nascimento

Maria Aparecida Rodrigues Cireia

Segmento Representantes Gestores Municipais**Região Noroeste I**

Wesley de Oliveira Pego - Titular

Região Norte

Marciel da Silva Freitas - Titular

Elisa Gomes Machado - Suplente

Região Nordeste

Janete Morais Rodrigues - Titular

Região Leste

Garcias Abreu da Silva - Titular

Aline Yonara Oliveira Silva - Suplente

Região Sudeste

Wanderson Alex Moreira de Lana - Titular

Izaurides Késia da C. M. S. Sampaio - Suplente

Região Sul

Marcio José de Oliveira - Titular

Avinner Augusto da Silva Albino

Região Sudoeste

Antônio Carlos Viana Da Costa - Titular

Região Oeste

Cristina Coimbra de Paula - Titular

Ivan Carlos Terribele - Suplente

Região Centro Oeste

Andressa Lavínia Nunes Miranda - Titular

Juliana Ghedin Cappellesso

Região Centro

Marisa de Fátima dos Santos Netto - Titular

Região Noroeste II

Flávio do Nascimento Melo - Titular

Região Centro Norte

Rodrigo Gomes Pinto - Titular

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA 013/2022/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2021
Processo n.º 183761/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público a **RETIFICAÇÃO DA MARCA DO ITEM 08 do REGISTRO DE PREÇOS da empresa abaixo relacionada**, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
COSTA CAMARGO CNPJ: 36.325.157/0001-34	08	ACETATO DE DESMO-PRESSINA 4 MCG/ML SOL INJ CT 10 AM VD TRANS X 1 ML	FARMACE	AM	1.363	24,76	33.747,88

Leia se:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
COSTA CAMARGO CNPJ: 36.325.157/0001-34	08	ACETATO DE DESMO-PRESSINA 4 MCG/ML SOL INJ CT 10 AM VD TRANS X 1 ML	FERRING	AM	1.363	24,76	33.747,88

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022**

A **Secretária de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 08/03/2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - PONTES E LACERDA**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	42906	REURIA DA SILVA MOREIRA
2.	39585	LUANA KARLA SOUZA PEREIRA

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	40659	THIAGO HENRIQUE COSTA CASTRO

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	45197	ELANE LIMA SANTOS
2.	43500	ANDERSON DE LIMA SANTOS

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - BAIXADA CUIABANA

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	45485	RAISSA MARIAH FERRAZ MOREIRA
2.	41505	LAIZA ELIVANIA DE PAULA BARBOSA
3.	41569	EDINAR TELES DE OLIVEIRA BARBATO DE FIGUEIREDO

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	41822	MARLY PINTO DE MATOS

CONTADOR

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	41573	ALEXANDER FARIA HURTADO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	46332	MURILO GIMENEZ MANZANO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	36862	SARAH CRISTINA MOREIRA DA SILVA
2.	38138	KATIA REGINA ARAÚJO PAELO

MT-HEMOCENTRO

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
10.	42112	JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
11.	43159	LOUISE FERNANDA DA SILVA CAMPOS GORGETE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	41528	TECIANA MECHORA DOS SANTOS

CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE MATO GROSSO -CERMAC

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7.	46798	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS
8.	46677	ISABELLY JUREMEIRA ARRUDA DO NASCIMENTO

MÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	45555	PEDRO DE CARVALHO FERREIRA
5.	40010	MAIRA SANT'ANNA GENARO DE BRITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
21.	46044	CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS
22.	39878	KERISON RODRIGUES BORBA

NIVEL CENTRAL

ENGENHEIRO CIVIL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	44896	ALINNY DE SOUZA PERON

ENGENHEIRO DO TRABALHO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	44488	KLEBER DUARTE JUNIOR
4.	39886	LUIZ GUILHERME ARAUJO TEIXEIRA
5.	45583	GLEISA ARANTES ESTULANO ENCISO

2. O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 20 de maio de 2022.

(Original assinado)

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

PORTARIA Nº 329/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2018, de 25 de outubro de 2018, que estabelece, na forma dos Anexos desta Portaria, as atribuições gerais e específicas, tratando-se da função do Médico Regulador, nas áreas: Regulação Regional; Regulação de Atendimento Móvel de Urgência, Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares e Regulação de Alta Complexidade no Programa de Tratamento Fora Domicílio e da função do Médico Supervisor, nas áreas: Supervisão de Acesso ao Leito Hospitalar; Supervisão de Transplante; Supervisão de Alta Complexidade no serviço de Tratamento Fora Domicílio; Supervisão de Alta Complexidade no Serviço de Home Care e Supervisão de Controle e Avaliação; que atuam na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e Secretarias Municipais de Saúde que estejam em Regime de Cogestão no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de legitimar as atividades de supervisão médica do Controle e Avaliação e a emissão de parecer para pagamento dos serviços ambulatoriais e hospitalares sob gestão estadual e/ou cofinanciados pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT);

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 299/2022/GBSES, veiculada no Diário Oficial do Estado sob a Edição Nº. 28.246, de 18 de maio de 2022, que designou o servidor alhures indicado à função de Médico Supervisor da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SPCA/SES), com inexistências em sua redação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL CUBEL ZURIAGA JUNIOR**, matrícula nº 120733, como **MÉDICO SUPERVISOR** da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SPCA/SES/MT).

Art. 2º. Estabelecer que o servidor ora designado terá como atribuições às atividades descritas nos "Anexos IV e X" da Portaria Nº 113/2018/GBSES, de 25 de outubro de 2018, cujas disposições versam sobre as atribuições específicas dos médicos reguladores de urgência e emergência de leitos hospitalares, bem como, dos médicos reguladores de alta complexidade no Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e, ainda, estabelecer as seguintes atribuições ao médico regulador em questão:

- I. Participar de cursos de qualificação e treinamentos dos Sistemas de Informação de Saúde e do Controle e Avaliação;
- II. Realizar análise médica e emissão de parecer para pagamento dos serviços cofinanciados pelo Estado de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e Cirurgia Cardíaca (adultos e pediátrico);
- III. Realizar análise e emissão de parecer para os serviços de saúde ambulatorial e hospitalar sob gestão estadual;
- IV. Acompanhar e participar, quando solicitado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação/SPCA-SES/MT, de viagens estaduais, para supervisão e monitoramento dos serviços de saúde ambulatorial e hospitalar sob gestão estadual, municipal.
- V. Acompanhar e participar, quando solicitado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação/SPCA-SES/MT, de viagens interestaduais, para aperfeiçoamento dos processos de auditoria, supervisão e monitoramento no âmbito do Controle e Avaliação.

Art. 3º. O profissional indicado no *caput* do Art. 1º não receberá vantagem pecuniária adicional em razão de sua designação.

Art. 4º. Revoga-se *in totum* a Portaria Nº. 299/2022/GBSES, veiculada no D.O.E. Nº. 28.246, de 18 de maio de 2022.

Art. 5º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de maio de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 330/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **FEVEREIRO/2022, para o município de Primavera do Leste** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
SUL MATOGROS- SENSE	Primavera do Leste	Hospital e Maternidade São Lucas	R\$ 96.000,00
		TOTAL SULMATOGROS- SENSE:	R\$ 96.000,00

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONVÊNIO Nº 1202/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **MUNICÍPIO DE TABAPORÁ** - CNPJ nº. 37.464.997/0001-40

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1202/2017 até o dia 16/08/2022

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO CONTRATO nº 027/2022/SEAF (Proc. nº 01135/2022- SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 027/2022/SEAF, tendo por objeto aquisição de contratação de empresa para executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões Sexado de Fêmea e com confirmação de Prenhez de no mínimo 60 dias após Transferência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - LAGEADO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA EIRELI, CNPJ: 26.092.335/0001-70.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO -R\$ 254.850,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 13/05/2022 a 12/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4168/Fonte: 396/Elemento de Despesa: 4.4.90.39.

FISCAL DE CONTRATO: VÂNIA ÂNGELA KOHL

FISCAL SUSTITUTO: JURANDYR JOSÉ PINTO

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa LAGEADO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA EIRELI, seu representante TIAGO CRESTE LOSI.

Data da Assinatura: 13 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2053/2022/PROCESSO Nº 549809/2021/CLÁUDIA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - CNPJ nº 01.310.499/0001-04

OBJETO: Aquisição de um distribuidor de Calcário e grade niveladora, oriundo da emenda parlamentar do Valdir Barranco, nº 288.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 20/05/2022 e término em 20/05/2023

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e ALTAMIR KURTEN - Prefeito de Cláudia

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA - MT - PROCESSO Nº 18239/2021.**

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONTRATADA**: L. V. de Oliveira LTDA. **OBJETO**: Alteração da Cláusula Décima Oitava do Termo, passando a vigorar até 13/11/2022. **DATA DE ASSINATURA**: 29/04/2022. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lillian Vieira de Oliveira - Sócia Administradora e Coordenadora do Projeto.

RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - KATIUCHIA PEREIRA TAKEUCHI - EDITAL Nº 004/2021 - PESQUISA APLICADA - CADEIAS PRODUTIVAS DE MATO GROSSO - - PROCESSO Nº. 369426/2021, Publicado no Diário Oficial nº. 28.080, de 09/09/2021, pág. 68.

Onde se lê: **Vigência**: 18 (doze) meses.

Leia-se: **Vigência**: 15 (quinze) meses.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 1161/2022**

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO Ofício nº. 04690/2022-PRAD/ATA/UNEMAT, datado de 11.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**, vinculado a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET, do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **pele período de 01/03/2022 a 31/12/2022**, conforme segue:

Nome	Matrícula	Função
Flávio Luiz Silva Jorge da Cunha	83167	Presidente
Gunnar Ramos Fermio	122641	Membro
Celso Fanaia Teixeira	52544	Membro
Márcio José da Silva	124570	Membro
Valdir dos Santos	124816	Membro

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 16 de maio de 2022.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 1207/2022

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.320, de 30.06.2008;

CONSIDERANDO o decreto nº. 3006, de 05 de maio de 2004;

CONSIDERANDO ofício nº. 167/2022-PRAD/SDP, datado de 18.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **APROVADOS**, obtendo Média Final Satisfatória.

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRICULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
130278/002	ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA ROCHA	27/04/2015	27/01/2020	APROVADO
82327/001	AMINTAS NAZARETH ROSSETE	06/03/2019	06/03/2022	APROVADO
116996/003	ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM	19/09/2019	19/09/2022	APROVADO
131923/001	CAMYLE PIRAN STIEGLER LEITNER	16/08/2018	16/08/2021	APROVADO
80792/006	CARMEM ZIRR ARTUZO	11/01/2019	11/01/2022	APROVADO
131933/001	CASSIANO CREMON	18/08/2018	18/08/2021	APROVADO

114018/002	CLEITON FRANCO	31/03/2019	31/03/2022	APROVADO
49858/005	CUSTODIO INACIO DOS SANTOS	08/03/2019	08/03/2022	APROVADO
247976/002	DANIELLE CEVALLOS SOARES	17/07/2016	17/07/2019	APROVADO
82312/001	DIVINA SUEIDE DE GODOI	21/03/2018	21/03/2021	APROVADO
132029/001	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	06/09/2015	06/09/2018	APROVADO
132029/001	EDDIE LENZA DE OLIVEIRA	06/09/2018	06/09/2021	APROVADO
125641/009	ELEI CHAVIER MARTINS	16/03/2019	16/03/2022	APROVADO
214182/007	ELIZABETH ANGELA DOS SANTOS TORSI	12/11/2018	12/11/2021	APROVADO
134877/002	ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS SIEBIGER	15/01/2019	15/01/2022	APROVADO
89617/005	FRANCISCO DE PAULA ATHAYDE FILHO	04/11/2017	04/11/2020	APROVADO
131947/001	GIOVANE MAIA DO VALE	22/08/2018	22/08/2021	APROVADO
101359/004	GIULIANNA ZILOCCHI MIGUEL	20/07/2017	20/07/2020	APROVADO
103213/004	IVAN LUIZ PEDROSO PIRES	04/09/2018	04/09/2021	APROVADO
104369/003	JOSE DE SOUZA NETO	25/02/2018	25/02/2021	APROVADO
56545/012	JOSE RICARTE DE LIMA	20/09/2017	20/09/2020	APROVADO
247138/002	JUDITE DE AZEVEDO DO CARMO	09/03/2019	09/03/2022	APROVADO
239976/004	JULIANA FERNANDES CABRAL	27/10/2018	27/10/2021	APROVADO
200249/001	JULIANO MORENO KERSUL DE CARVALHO	14/04/2017	14/04/2020	APROVADO
131961/001	JULIO CESAR BACOVIS	01/09/2018	01/09/2021	APROVADO
112932/002	LAERCIO JUAREZ MELZ	19/02/2019	19/02/2022	APROVADO
82415/001	LORIEGE PESSOA BITENCOURT	02/03/2016	02/03/2019	APROVADO
129235/002	LUIZ CARLOS PASCUALI	24/02/2018	24/02/2021	APROVADO
267781/001	LUZINETE SCAUNICHI BARBOSA	26/01/2019	26/01/2022	APROVADO
247085/002	MANOEL EUZEBIO DE SOUZA	31/03/2019	31/03/2022	APROVADO
19364/003	MARA SILVIA AGUIAR ABDO	18/03/2018	18/03/2021	APROVADO
253499/001	MARCELLA KAROLINE CARDOSO VILARINHO	05/03/2017	05/03/2020	APROVADO
123200/002	MARCIA CRISTINA DAL TOE	27/04/2017	27/04/2020	APROVADO
83177/001	MARCO ANTONIO DE ALCANTARA FERNANDES	08/03/2019	08/03/2022	APROVADO
110694/003	MARCOS LAZARO GUIMARAES	26/11/2016	26/11/2019	APROVADO
126321/002	MARCOS LEANDRO GARCIA	24/11/2018	24/11/2021	APROVADO

267853/001	MARCUS VINICIUS ARAUJO DAMASCENO	05/02/2019	05/02/2022	APROVADO
85256/002	MAURO VIEGAS DA SILVA	30/10/2018	30/10/2021	APROVADO
135400/002	MINEIA CAPPELLARI FAGUNDES	01/03/2019	01/03/2022	APROVADO
104860/003	OSEIAS CARMO NEVES	15/01/2018	15/01/2021	APROVADO
124862/003	RAMAO HUMBERTO MARTINS MANVAILER	16/03/2018	16/03/2021	APROVADO
131844/001	REGINA MARIA DA COSTA	10/08/2018	10/08/2021	APROVADO
75044/007	RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO	21/11/2016	21/11/2019	APROVADO
131982/001	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	31/08/2018	31/08/2021	APROVADO
200252/007	ROSE KELLY DOS SANTOS MARTINEZ FERNANDEZ	31/07/2018	31/07/2021	APROVADO
200181/001	SILVIO CESAR GARCIA GRANJA	30/04/2017	30/04/2020	APROVADO
91099/011	TONI AMORIM DE OLIVEIRA	13/02/2019	13/02/2022	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Cáceres, MT, 19 de maio de 2022.

(Original Assinado)

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 05/2021

Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Ofício nº. 087/2020-PGF, datado de 28.12.2020; Protocolo n.º586/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Docente da Educação Superior **EZEQUIEL NUNES PACHECO**, matrícula nº. **124693**, para responder como **ORDENADOR DE DESPESAS DAS UG's 0001 e 0011**, da Universidade do Estado de Mato Grosso, em substituição ao titular Ricardo Keichi Umetsu, em Gozo de Férias, pelo período de **04/01/2021 a 17/02/2021**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT, 04 de Janeiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 16/2021

Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Ofício nº. 011/2021 - PRAD/ATA, datado de 05.01.2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Docente da Educação Superior **RICARDO KEICHI UMETSU** matrícula n.º 114819, para responder como **ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS UG: 0001, 0011**, da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de **04/01/2021 a 31/12/2022**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT,06 de Janeiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 17/2021

Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO Ofício n.003/2021 - Luciara.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 010/2021 - PRAD/ATA, datado de 05.01.2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Docente da Educação Superior **KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA**, matrícula n.º 48.071, para responder como **ORDENADORA DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA UG: 15** - Campus do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **04/01/2021 a 09/03/2024**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT,07 de janeiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 32/2021

Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO Ofício n.003/2021 - Luciara.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 010/2021 - PRAD/ATA, datado de 05.01.2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Profissional Técnico da Educação Superior, **ILSON HENRIQUE MOREIRA** matrícula n.º 241105, como responsável pelos setores de **PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**,

vinculado ao Campus do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga - da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **04/01/2021 09/03/2024**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT,07 de janeiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 33/2021

Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO Ofício n.003/2021 - Luciara.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 010/2021 - PRAD/ATA, datado de 05.01.2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Profissional Técnico da Educação Superior, **ALESSANDRO GONÇALVES MUNDIM** matrícula n.º 95088, como responsável pelos setores de **ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, vinculado ao Campus do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga - da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **04/01/2021 09/03/2024**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT,07 de janeiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

PORTARIA Nº 34/2021

Designa servidor para atividade acadêmica/administrativa no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO Ofício n.003/2021 - Luciara.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 010/2021 - PRAD/ATA, datado de 05.01.2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Profissional Técnica da Educação Superior, **ADRIELLE PÂMALA SILVA** matrícula n.º 280164, como responsável pelo setor de **FINANCEIRO**, vinculado ao Campus do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga - da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **04/01/2021 09/03/2024**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cáceres, MT,07 de janeiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato de Decisão
Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação
Temporária

Portaria nº 029/2019/AGER/MT, 055/2019/AGER/MT, 011/2020/AGER/MT e 014/2021/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo 163852/2019)

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2022, reuniram-se os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado da AGER/MT nomeados pela Portaria nº 029/2019/AGER/MT com atualização pelas Portarias nº 055/2019/AGER/MT, 011/2020/AGER/MT e 014/2021/AGER/MT para, entre outros assuntos, decidirem sobre os recursos interpostos contra o resultado preliminar da 2ª fase do processo seletivo da AGER/MT, objeto do Edital nº 001/2022/AGER/MT, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso - DOE/MT nº 28.243, de 13 de maio de 2022. Após julgamento dos recursos, foi decidido que a íntegra de cada decisão será encaminhada aos recorrentes por e-mail. O resumo da decisão encontra-se no quadro abaixo:

Processo	Recorrente	Decisão
A G E R - P R O - 2022/01366	Brunno de Oliveira Camilo	Negado provimento
A G E R - P R O - 2022/01368	Diego Rafael de Souza e Silva	Provido
A G E R - P R O - 2022/01367	Carlos Martins Amaecing Júnior	Negado provimento
A G E R - P R O - 2022/01369	Alahn Wellington de Moraes	Provido
A G E R - P R O - 2022/01370	Robson Moraes Resende	Negado provimento
A G E R - P R O - 2022/01371	Claiton Souza Cavalcante	Negado provimento
A G E R - P R O - 2022/01372	Elaine Cristina de Oliveira	Provido
A G E R - P R O - 2022/01373	Lucimara Aparecida Teles	Provido
A G E R - P R O - 2022/01374	Kassya Lanuse de Oliveira Leles	Negado provimento
A G E R - P R O - 2022/01382	Fabício Carvalho de Jesus	Provido
A G E R - P R O - 2022/01369	Leandro Rebelo dos Santos	Negado provimento
A G E R - P R O - 2022/01418	Luciana Alicia da Cunha	Provido
A G E R - P R O - 2022/01419	Rosa Emidia Correa Galvao	Provido
A G E R - P R O - 2022/01423	Edielly Tais de Oliveira	Negado provimento
A G E R - P R O - 2022/01424	Endi Micaela Souza dos Anjos Duarte	Provido
A G E R - P R O - 2022/01429	Weslin Ferreira Mendes Lopes	Não conhecido
A G E R - P R O - 2022/01430	Jose Marcio da Rocha Silva	Negado provimento
A G E R - P R O - 2022/01431	Danilo Antônio Molinari dos Santos	Negado provimento

(assinado digitalmente)
Clarice Aparecida Zunta

(assinado digitalmente)
Thiago Alves Bernardes

(assinado digitalmente)
Vaniele Mendes Fior de Castro

Resultado Definitivo da 2ª fase
Edital de Processo Seletivo nº 001/2022/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo 163852/2019)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e do que consta nos autos do processo administrativo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo

163852/2019), torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE do Processo Seletivo do EDITAL 001/2022/AGER/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) nº 28.221 de 07 de abril de 2022, conforme a seguir.

1. As listas completas com a pontuação de todos os candidatos com inscrição válida encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ager.mt.gov.br/processo-seletivo>.

2. A convocação para realização da prova oral (3ª fase) será realizada em publicação específica.

Cuiabá MT, 19 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Convocação dos candidatos classificados para realização da Prova Oral (3ª fase)

Edital de Processo Seletivo nº 001/2022/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo 163852/2019)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e do que consta nos autos do processo administrativo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo 163852/2019) e, ainda, após julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da 2ª fase, convoca os candidatos para realização da 3ª fase (Prova Oral) do Edital nº 001/2022/AGER/MT:

1. Ficam convocados para realização da 3ª fase do Processo Seletivo (Prova Oral) os candidatos relacionados no anexo.

1.1. O local de realização da 3ª fase do Processo Seletivo (Prova Oral) será na sede da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER/MT), no seguinte endereço: Avenida Carmindo de Campos, nº 329, bairro Shangri-lá, CEP 78.070-205, Cuiabá/MT.

1.2. Os dias e horários para comparecimento e realização da 3ª fase do Processo Seletivo (Prova Oral) encontra-se estabelecidos no anexo.

1.3. O candidato deverá comparecer no local de realização da 3ª fase do Processo Seletivo (Prova Oral) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário estabelecido no anexo.

1.4. Nos termos do item 11.3 do Edital o candidato que não comparecer na data e horário da prova oral será eliminado do presente processo seletivo.

1.5. No dia 26/05/2022, as 09:00, será realizado sorteio público dos temas/tópicos para cada cargo/perfil, obedecido o conteúdo programático contido no Anexo III do Edital.

1.5.1. O sorteio será realizado por meio de Sessão Pública a ser realizada de forma virtual, por meio da transmissão pelo canal do Youtube da AGER/MT, com acesso pelo seguinte link: <https://bit.ly/AGERMT-Youtube>.

1.5.2. Os temas sorteados para cada cargo/perfil serão disponibilizados no site da AGER, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ager.mt.gov.br/processo-seletivo>.

1.6. No dia de realização da Prova Oral, após a identificação, o candidato terá até 10 (dez) minutos para discorrer sobre o tema sorteado.

1.6.1. O candidato que exceder o tempo máximo de 10 (dez) minutos, será interrompido pela banca de avaliação, sendo considerado para fins da avaliação somente os argumentos apresentados no tempo designado.

1.7. Nos termos do Edital fica vedada a consulta a livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e (ou) anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e (ou) impressos, ou, ainda, fazer qualquer anotação bem como o uso de celulares, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico.

1.8. Os candidatos ora convocados que necessitarem de algum tipo de auxílio para realização da 3ª fase do processo seletivo (Prova Oral), deverão encaminhar mensagem eletrônica (e-mail) para processoseletivo@ager.mt.gov.br até o dia 26/05/2022, indicando o tipo de auxílio que necessitam.

2. Nos termos do item 12.9 do edital, os demais candidatos classificados não relacionados no anexo poderão ser convocados para realização de nova prova oral para complementação de eventual vaga que não for preenchida ou que surgir.

Cuiabá MT, 19 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Anexo
Convocação para 3ª fase (Prova Oral)
Edital de Processo Seletivo nº 001/2022/AGER/MT

Cargo/Perfil: Analista Regulador - Ciência da Computação ou Sistemas de Informação			
NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
LUIZ CARLOS GARCIA MENDES	11,5	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
MAMEDES ERONILDES DE CASTRO JUNIOR	10	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
VANDERLEI BARBOSA	9	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
LENILDO PEREIRA DA SILVA	5	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
THIAGO YAMAMURA DE OLIVEIRA	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
VANDERLEI KENNEDY SCARABELLI FILHO DE OLIVEIRA	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
ALVENY ANDRADE DA SILVA	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
LUCIANA CORREIA DE CASTRO DA SIVA	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
MANOEL BENEDITO DE SOUZA AMORIM	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
THIAGO BARBOSA DE CASTRO	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
LUAN JORGE DE ARRUDA	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
REGINALDO PEREIRA COSTA	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
MARBEIN MURAKAMI DOGAN	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
ELEN PATRICIA CHAGAS RAMOS MARQUES	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
WANDHERSON AZEVEDO REIS	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
NIDIANE DE SOUZA LUGO	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
NILSON DAMIAO SALDANHA	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
WUELLESON MATHEUS MOTA DE SOUZA	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00

Cargo/Perfil: Analista Regulador - Contador			
NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
ANDRÉIA CARPES DANI	27	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
HELL HANS COELHO	26,5	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	25	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
ROSA EMIDIA CORREA GALVAO	16,5	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
OTÁVIO JOSE DE PAULA MOREIRA	16,5	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00

Cargo/Perfil: Analista Regulador - Eng. Civil			
NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
JOSÉ EDUARDO MERCIER MEDINA	30	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
LEONARDO DE LIMA MOURA	25	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
KEROLIN ELZA COSTA GONÇALVES	22	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
ALAHN WELLINGTON DE MORAIS	21	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
EDUARDO SILVA FERREIRA	20	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
FERNANDES ELESBAN	15	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00

ALINNY DE SOUZA PERON	9	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI	9	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	7	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
ADEMIR AFONSO BALDISSERA	7	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00
JULIA CAROLINA MORANDINI	7	Classificado(a)	28/05 das 12:00 as 18:00

Cargo/Perfil: Analista Regulador - Eng. Eletricista			
NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
IZABELI MONEDA ROSA DE OLIVEIRA	20	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
WELLINGTON FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	14,5	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
JOÃO WALLAS LIMA DE JESUS	11,5	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA	11,5	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
ROSELY LEITE DE ALMEIDA MARTINS	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
DALTON QUINTANILHA JÚNIOR	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
VILMAR LIMA DE SÁ JUNIOR	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
LUCAS ROCHA LOBO LANNES	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
EVANDRO FERNANDES LEDEMA	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
GUILHERME DOS SANTO RODRIGUES	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
RICARDO SADAQ SILVA KURUMIYA	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
JUCIANO DE OLIVEIRA	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
ALCENOR BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
WESLIN FERREIRA MENDES LOPES	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00
FABIANO GALLI PODANOSQUE	0	Classificado(a)	28/05 das 08:00 as 13:00

Cargo/Polo: Inspetor Regulador - Alta Floresta			
NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
ADRIANA GONÇALVES	23,5	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
HORTÊNCIA GASPAR DE ARAÚJO	19	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
FILIPPI SOARES CORDEIRO DOS SANTOS	17	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
SUEDES DE PONTES ALEXANDRE	17	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
GUILHERME DE OLIVEIRA PELISSARI	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
ARTUR MENDES GOMES	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
ANDREIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
DEBORA BORILE	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
DAIANE DA SILVA SOARES	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00

Cargo/Polo: Inspetor Regulador - Barra do Garças			
NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
WALACE ROCHA DIAS	25,5	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00

ÂNGELA MARIA DOS SANTOS MARQUES SILVA	21	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
ENDI MICAELA SOUZA DOS ANJOS DUARTE	19	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
CÍNTIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	17	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
ANDRESSA BORGES SOUZA DA CRUZ	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
HAISLA KARINNE DE ALCÂNTARA SANTOS	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
SAMUEL MOREIRA ROCHA	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
JESSYCA MAGALHAES PEREIRA DA SILVA	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
RANS MILER PEREIRA DANTAS	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00

Cargo/Polo: Inspetor Regulador - Cáceres			
NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
SEBASTIAO MORAES DA SILVA JUNIOR	27,5	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
FABRÍCIO CARVALHO DE JESUS	25,5	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
JESSICA DE SOUZA SILVA	23,5	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
ANGELICA LIMA CORSINO	15	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
TIAGO ITO ELEODORO	15	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
MAKES ANTONIO DOS SANTOS SILVA GUIA	15	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
MARILSON ALMEIDA FEITOSA	15	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
GENILDO FRANCISCO DA SILVS	15	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
GISELLE ALCÂNTARA PARAÍSO	15	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
MARILAINE LAIA DE OLIVEIRA	15	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
ARLETE ALVES DOS SANTOS BARROS	15	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
ANALINE OLIVEIRA DA SILVA	15	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
ROLAINE PORTES CANDIA	15	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00

Cargo/Polo: Inspetor Regulador - Cuiabá			
NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
ERENICE MARIA PEREIRA RAMOS	23,5	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
BRUNO CESAR RAMOS FRAGA	23,5	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS	23,5	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
ANDERSON LANDMANN FENNER	23,5	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
JULIO CÉSAR GALDINO DE SOUSA	21	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
JOICE DANHONI	21	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00
LUCIMARA APARECIDA TELES	21	Classificado(a)	29/05 das 12:00 as 18:00

Cargo/Polo: Inspetor Regulador - Juína			
NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
MARCIA PADILHA VERONEZI	23,5	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
FERNANDA SOARES DOS REIS	21	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
MARIZA GONÇALVES MARIANO	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
EDINEY DA COSTA MADEIRA	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
EDINEY DA COSTA MADEIRA	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
THAYENNE OLIVEIRA DA SILVA	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
ROMÁRIO RODRIGUES CUNHA DE OLIVEIRA	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
ALESSANDRA CARDOSO HELWIG CALAZANS	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00

Cargo/Polo: Inspetor Regulador - Barra Ribeirão Cascalheira			
NOME DO CANDIDATO	PONTOS 1ª FASE	SITUAÇÃO	DIA/HORÁRIO DA PROVA ORAL
ADEVAIR CEVADA DE MORAES	23,5	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
AMANDA FONTOURA DA HORA	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
THIAGO FERREIRA VASCONCELLOS	15	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00
IULLY DOS SANTOS SILVA BITTENCOURT	0	Classificado(a)	29/05 das 08:00 as 13:00

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021/AGER/MT

Processo nº. AGER-PRO-2022/00583

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ: 27.595.780/0001-16

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração da razão social da Contratada.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n. 005/2021 por mais dozes meses, encerrando-se, portanto, em **20/05/2023**.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a razão social da Contratada, para **CS BRASIL FROTAS S.A.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	de	Subelemento de Despesa	Fonte de recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.3390000	37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	DE	06 - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional	240

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 005/2021/AGER/MT.

Data da assinatura: 06 de maio de 2022.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO E ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2022/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 013/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa física de Direito Privado **ELZA ANTÔNIA DA COSTA FILHA - CPF nº 352.985.891-04.**

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº MTSAUDE-PRO-2022/02072.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **19/05/2022 a 18/05/2023.**

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ELZA ANTÔNIA DA COSTA FILHA/CONTRATADA.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº. 083/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Márcio Adélio de Carvalho - Matrícula 109740 como responsável pela Diretoria Técnica, pelo período de 23/05 a 01/06/2022.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

Emanuele G. de Almeida
Presidente Do INDEA-MT
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 084/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Verton Silva Marques - Matrícula 225828 como responsável pela Coordenadoria de Fiscalização de Julgamentos e Processos, pelo período de 23/05 a 01/06/2022.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

Emanuele G. de Almeida
Presidente Do INDEA-MT
(Original assinado)

PORTARIA Nº 085/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor Marco Antônio Pires Assumpção - Matrícula 216297 para responder em substituição legal, pela Unidade Local de Execução de Araguaiana, no período de 23/05/2022 a 01/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

PORTARIA Nº 086/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Elenar Nestor Ludtke - Matrícula 257040 para responder em substituição legal, pela Unidade Local de Execução de Água Boa, no período de 29/03/2022 a 07/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

PORTARIA Nº 087/2022/INDEA/MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, bem como as recentes alterações trazidas pela Lei Complementar 722 de 01/04/2022:

LOTACIONOGRAMA - 2º TRIMESTRE - 2022
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Fiscal Est. Defesa Agropecuária Florestal	409	314	95		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Est. Def. Agrop. Florestal I	275	238	37		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Agente Fiscal Est. Def. Agrop. Florestal II	200	180	20		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Auxiliar Est. Def. Agropecuária Florestal	05	05	00		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais Defesa Agropecuária e Florestal	Analista Est. Def. Agropecuária Florestal	16	13	03		Lei nº 9.070/24.12.08
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Analista Administrativo	07	06	01		Lei nº 10.052/15.01.14
Profissionais da Área meio da Ad. Pública Direta, Autárquica e Fundacional	Técnico Administrativo	06	06	00		Lei nº 10.052/15.01.14
TOTAL		918	762	156		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS AO INDEA/MT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA	ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL L 10050	1
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	1
	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	1
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
	TECNICO ADMINISTRATIVO L10052	2
UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO - UNEMAT	AGENTE UNIVERSITARIO LC 321	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	2
SECRETARIA DE FAZENDA-SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13	1
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052	1
SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECON. L 10050	1
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF	APOIO DE DESENVOLVIMENO ECON. SOCIAL L 10177	1

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2022/DETRAN/MT**
(PROCESSO DETRAN-PRO-2022/04791.01)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máscaras descartáveis e álcool 70% (gel e líquido) para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2022 a 18/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2022.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2022/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO.

CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ nº 26.729.755/0001-15 - LEONARDO DA SILVA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2022/DETRAN/MT
(PROCESSO DETRAN-PRO-2022/04791.02)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máscaras descartáveis e álcool 70% (gel e líquido) para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2022 a 18/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2022.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2022/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO.

CONTRATADA: VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME - CNPJ nº 35.656.327/0001-09 - DAILCA DALIA DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2022/DETRAN/MT
(PROCESSO DETRAN-PRO-2022/04791.03)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máscaras descartáveis e álcool 70% (gel e líquido) para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.999,10 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2022 a 18/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2022.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 07/2022/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO.

CONTRATADA: CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ nº 21.058.617/0001-38 - GEAN DIEGO MEISTER.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2020/DETRAN/MT
(DETRAN-PRO-2021/01126)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2020 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 22/07/2022 a 21/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI ME- 08.967.189/0001-06-ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI ME.

PORTARIA Nº 295/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando a LC 04/1990 e o Decreto 554/2022, art.16 § 2º, **CONVOCA** o servidor **RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA**, matrícula funcional 225591/1 a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN/MT, prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Tel: (65) 3631-1690; e-mail: gepes@detrان.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

PORTARIA Nº 296/2022/GP/DETRAN-MT

Renomear membros e suplentes da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, em vista as atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002, e nos termos dos artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955 de 11 de outubro de 2013, bem como pelos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014, e o Decreto nº 1.245 de 31 de outubro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Renomear a Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, encarregada a orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com

o patrimônio público estadual, competindo-lhe ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios de ampla defesa e contraditório, para os atos susceptíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, nos termos da lei.

Art. 2º - Renomear com os servidores abaixo relacionados:

§ 1º - **Membros Titulares:**

Ademir Soares de Amorim
Luciana Paula de Souza Vidrago;
Liége Corrêa de Arruda.

§ 2º - **Membros Suplentes:**

Maria Auxiliadora de Lima Campos;
Lanameire Figueiredo Barros
Leandro Santos de Brito.

Art. 3º Designar o servidor, Ademir Soares de Amorim, para a presidência da referida Comissão de Ética.

Art. 4º Designar a servidora, Clauzita Miranda, para a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 164/2022

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 298/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a portaria nº 268/2022/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário oficial na data de 12 de maio de 2022, pg. 73, ante a necessidade de inclusão de informações e retificações, resolve fazer o seguinte:

Onde se lê:

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para a continuidade dos trabalhos concluídos de maneira incompleta pela comissão permanente nomeada pela portaria nº 199/2016/GP/DETRAN/MT; **RESOLVE;**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente, responsável pelos trabalhos da Tomada de Contas Especial em face da empresa Thomas Greg e Sons Gráfica e Serviços, Ind. e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda., ante a execução do pagamento de juros e multas ao INSS provenientes do Contrato de nº 032/2010, processo nº 185/2016 Nota Fiscal nº 139;

Presidente: Diego Rondon Gracioso - matrícula nº 225409

Membros: Douglas Mendes Santos - matrícula nº 310086

Ulisses Alves Souza - matrícula nº 305963

Cassiano Fernandes da Silva - matrícula nº 126582

Guilherme Rangel Santos - matrícula nº 126836

Leia-se:

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, (processo 190330/2020), para a continuidade dos trabalhos concluídos de maneira incompleta pela comissão permanente nomeada pela portaria nº 839/2018/GP/DETRAN/MT; **RESOLVE;**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente, responsável pelos trabalhos da Tomada de Contas Especial em face da empresa Thomas Greg e Sons Gráfica e Serviços, Ind. e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda., ante a execução do pagamento de juros e multas provenientes dos Contratos de nº 032/2010, 007/2012 e 015/2016, no período de janeiro de 2015 a novembro de 2018;

Presidente: Diego Rondon Gracioso - matrícula nº 225409

Membros: Douglas Mendes Santos - matrícula nº 310086

Ulisses Alves Souza - matrícula nº 305963

Cassiano Fernandes da Silva - matrícula nº 126582

Guilherme Rangel Santos - matrícula nº 126836

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021/MTI DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da Vigência do Contrato nº 006/2021/MTI por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 006/2021/MTI, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2022 até 18/05/2023.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 131.934,92 (Cento e trinta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Atividade:2787; Programa: 356 Tarefa 01; Natureza de Despesa: 3.3.90.40.; Fonte: 196.

ASSINAM: ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente/ CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/ CIRANO SOARES DE CAMPOS -Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CONTRATANTE e o Sr. MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO/ DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.- CONTRATADA

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens.

LEGALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 001/2022/MTPAR, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 010/2021/MTPAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA ASSINATURA: 10/05/2022

ASSINAM: HÉLIO DA SILVA VIEIRA - Diretor Técnico e Comercial/ MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, SAULO GUIMARÃES PEDROSA - Representante da empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

FISCAL DE CONTRATO: SILVIA LEIZA CRISTINA RODRIGUES - MATRÍCULA: 000108.001.

SUPLENTE DE FISCAL: MARCIA VICTOR DE MATOS - MATRÍCULA: 000491.001.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2021/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA ASSINATURA: 11/05/2022.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA - Presidente/MTI e CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Vice Presidente/MTI, ambos Representantes da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: FM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: MTGÁS-PRO-2022/00091.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação e serviço de emissão de Certificado Digital (e-CPF), bem como visita técnica para validação.

LEGALIDADE: Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016.

VIGÊNCIA: IMEDIATA.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, FABIO DE MELO RAMALHO, Representante da empresa FM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: FM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: MTGAS-PRO-2022/00084.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação e serviço de emissão de Certificado Digital (e-CNPJ), bem como visita técnica para validação.

LEGALIDADE: Art. 29, inciso II da lei 13.303/2016.

VIGÊNCIA: IMEDIATA.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, FABIO DE MELO RAMALHO, Representante da empresa FM COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO Nº. 002/2020/METAMAT/ASSEMBLEIA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2.970, Bairro Novo Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob N. 401/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade RG N. 545.624 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob N. 460.534.411-04, podendo ser encontrado no endereço supra mencionado, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e de outro lado, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ N. 03.929.049/0001-11, com sede na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, CEP: 78049-901, neste ato representada por seu Excelentíssimo Presidente Senhor Deputado Estadual Senhor JOSÉ EDUARDO BOTELHO, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade/RG N. 00334936 e inscrito no CPF N. 208.432.671-00, residente e domiciliado à Rua das Pérolas, N. 250, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, doravante denominada CESSIONÁRIA, com sujeição as normas previstas na Legislação que versam sobre o assunto, resolvem PRORROGAR O TERMO DE CESSÃO N. 002/2020 DE EMPREGADO PÚBLICO, na melhor forma de direito, celebrar o presente termo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO N. 002/2020, período compreendido entre 01/06/2022 à 31/05/2023, sem ônus para a CESSIONÁRIA, em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CESSÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO.

O Presente instrumento será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, correndo as despesas por conta da METAMAT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no TERMO ora aditado, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por se acharem justas e acordadas os partícipes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá, 19 de Maio de 2022.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
 Diretor Presidente
 METAMAT

JOSÉ EDUARDO BOTELHO
 Presidente
 Assembleia Legislativa

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0621-2022

PROCESSO: MTPAR-PRO-2022/00270

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a formalização de parcerias entre a MT-PAR e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de 1.536 unidades habitacionais, em áreas de propriedade do município, na forma da Lei Estadual nº 11.587/2021 e da Lei municipal nº 3.295/2021, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ R\$ 39.498.182,72 (trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) sendo que R\$ 23.040.000,00 (vinte e três milhões e quarenta mil reais) serão repassados pela A MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR e R\$ 16.458.182,72 (dezesesseis milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) serão a título de contrapartida não financeira, por parte da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, conforme plano de trabalho.

Unidade Orçamentária: 04501

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 504 - Parcerias, Investimentos e Participações

Projeto/Atividade: 1202 - Gerenciamento dos projetos Estratégicos de Governo

Região: 9900

Natureza de Despesa: 4.4.40.41- Contribuições para Investimentos

Fonte: 196

INICIO: 05/05/2022 - **TÉRMINO:** 05/05/2025

FISCAL DO CONVÊNIO: Titular: Patricia Carolina da Cruz (Matrícula nº1104)

Substituto: André Renato Pirana (Matrícula nº1147) ou quem vier a substituí-lo(a).

CONVENIENTES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 151/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOAO MANCANO BRUSCAGIN, matrícula 87803, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 103/2022-139:

Averbem-se: 3 Anos, 6 Meses e 5 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
28/12/1990 a 31/12/1991	1 Ano e 4 Dias	CAST-PREV -	00031/2022	Fiscal de Tributos e Posturas
01/01/1993 a 30/06/1994	1 Ano e 6 Meses	CAST-PREV -	00031/2022	Fiscal de Tributos e Posturas
01/01/1999 a 31/12/1999	1 Ano e 1 Dia	CAST-PREV -	00031/2022	Fiscal de Tributos e Posturas

Obs: Foram omitidos os períodos 01/01/1992 a 31/12/1992 - contribuição em favor ao INSS, 01/07 a 31/12/1994 e 01/01 a 13/03/2000 por não constar a contribuição previdenciária. Os períodos de 01/05/1995 a 31/12/1998, cedência sem ônus para o órgão de origem e o período de 14/03 a 14/05/200, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2022.


 ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 217/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço Militar** do(a) servidor(a) JOARY ROQUE DA COSTA, matrícula 37051, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 384/2022-139:
Averbem-se: 10 Meses de tempo de serviço militar, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
15/01/1977 a 14/11/1977	10 Meses	EXERCITO BRASILEIRO	023-SECT/2021	Soldado

Cuiabá-MT, 12 de Maio de 2022.


 ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

MT.GOV.BR

ALFABETIZA

O Governo
de MT mudou
o jeito de fazer
educação.

E com o
Alfabetiza MT
vai garantir o
aprendizado
de qualidade
para crianças
na idade certa.



Governo de
**Mato
Grosso**



mt.gov.br

O GOVERNO DE MT VAI REDUZIR OS IMPOSTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

- DE 27% PARA 17% NA CONTA DE ENERGIA
- DE 30% PARA 17% NA INTERNET
- DE 30% PARA 17% NA CONTA DO TELEFONE E CELULAR
- DE 25% PARA 23% NA GASOLINA
- DE 17% PARA 16% NO DIESEL
- DE 17% PARA 12% NO GÁS GLP

O GOVERNO DE MT REALIZA
O MAIOR CORTE DE IMPOSTOS DO BRASIL
A PARTIR DE JANEIRO DE 2022.

É O GOVERNO CUMPRINDO
A SUA OBRIGAÇÃO
DE INFORMAR O CIDADÃO.

PROGRAMA
MaisMT



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00912/2022 DE:
20/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº600/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 04/05/22
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/18462

Nome: (140160/1) LUIZ CARLOS EVANGELISTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
A Partir de: 05/04/2022 Até04/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00913/2022 DE:
20/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/01857/2020, publicado no DOE de 18/12/20
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SECEL-PRO-2022/02745

Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00914/2022 DE:
20/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/00358

Nome: (226747/1) ALINNE DANIELLY SIPPEL SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 13/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/02710

Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: SINFRAPRO-2022/00263

Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: D-004
A Partir de: 11/03/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00060

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão:
Referência: D-005
A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/03292

Nome: (267646/1) FABIO ANTONIO VILELA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 28/03/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00222

Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-004
A Partir de: 22/03/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/00864

Nome: (227373/1) GIOVANA GONCALVES SOUZA MUNIZ
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 11/02/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00372

Nome: (229608/1) GRAZIELA GEZONI RAZENTE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-004
A Partir de: 24/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04863

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/03750

Nome: (219924/2) JANIEIRI MARIA BARBON GAARDONI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01493

Nome: (232100/1) JOSE MAGNO MAXIMINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 28/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05555

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/02661

Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2021/00870

Nome: (268275/1) OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-002
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05505

Nome: (230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão:
Referência: D-004
A Partir de: 31/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/03018

Nome: (22721/2) TEREZINHA DELLA JUSTINA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-010
A Partir de: 23/03/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/04172

Nome: (225649/1) THIAGO DUARTE NUSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 11/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00915/2022 DE:
20/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/15709

Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 20/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/15704

Nome: (52960/2) ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 13/02/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05245

Nome: (266717/1) DENIZE JUSSARA RUPOLO DALL AGNOL
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 09/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/15705

Nome: (112076/1) ELAINE MONERATO COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 18/02/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05250

Nome: (124919/2) ELIZANGELA PATRICIA MOREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 09/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/15711

Nome: (93177/1) ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 29/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/15706

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: 324517/2021

Nome: (107347/1) LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão:
Referência: D-007
A Partir de: 13/05/2021

Processo N.: MTSAUDE-PRO-2022/02393

Nome: (247731/1) MARIA DA SILVA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT
Referência: C-004
A Partir de: 04/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/15712

Nome: (93219/1) NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 29/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/05251

Nome: (131919/1) RAIMUNDO NONATO CUNHA DE FRANCA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 15/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/15710

Nome: (55539/4) ROSANGELA ROQUE LELES GAUDENCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 05/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00916/2022

20/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 137124/2021

Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-005
A Partir de: 16/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00917/2022

20/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SESP-PRO-2022/01225

Nome: (228644/1) IVANIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 16/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00918/2022

20/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2022/07183

Nome: (309297/1) JUCIANNE KATHRINE RODRIGUES LOURENCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 27/12/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/12623

Nome: (314639/1) LILIANE DE CAMPOS CHIAMENTE NAZARIO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 06/04/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/07510

Nome: (314808/1) NELMA BARBOSA D ASSUNCAO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: A-001
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/08037

Nome: (281053/3) OTAVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: A-001
A Partir de: 14/04/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/08035

Nome: (299296/2) VALQUIRIA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: A-001
A Partir de: 20/04/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/08036

Nome: (124674/6) VERIDIANA CRISTINA SOARES DE MELO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: A-001
A Partir de: 14/04/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/07517

Nome: (314611/1) VIVIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: A-001
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12907

Nome: (290463/2) ZILENE NAYARA DE ALMEIDA MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 21/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00919/2022

20/05/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Processo N.: 322269/2021 apenso ao 648131/2017

Nome: (109025/3) LAURA DANIELLY BRAGA MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: B-005
 A Partir de: 26/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00920/2022 DE:
 20/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: 167376/2021

Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA PINTO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 26/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00921/2022 DE:
 20/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: 322269/2021 apenso ao 648131/2017

Nome: (109025/3) LAURA DANIELLY BRAGA MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: B-006
 A Partir de: 11/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00922/2022 DE:
 20/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01346/2021, publicado no DOE de 10/08/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/43076

Nome: (126925/3) ENEIDA APARECIDA JEZUR KATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nivel: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de

Cuiabá-MT
 Em: 28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00923/2022 DE:
 20/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/27182

Nome: (141165/13) CRISTIANO COSTA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nivel: Doutorado em Educação
 Instituição: Universidade Federal de Mato Gross - UFMT, Campus de

Cuiabá-MT.
 A Partir de: 23/05/2022 Até22/05/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/25353

Nome: (290092/1) ELIZANGELA DA ROCHA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nivel: Doutorado em Letras

Instituição: Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus de Araguaína - TO
 A Partir de: 24/05/2022 Até23/05/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/26383

Nome: (118179/10) FRANCIELI CAROLINA SANTOS DURIGON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nivel: Doutorado em Linguística

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT.

A Partir de: 23/05/2022 Até22/05/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/26040

Nome: (227078/1) JONH ERICK AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nivel: Doutorado em História

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT

A Partir de: 24/05/2022 Até23/05/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/26482

Nome: (272649/4) PATRICIA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nivel: Doutorado em Educação

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT

A Partir de: 24/05/2022 Até23/05/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/25595

Nome: (286986/1) VINICIUS RENAN RIGOLIN DE VICENTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nivel: Doutorado em Educação

Instituição: Universidade Federal do Pará- UFPA, Campus de Belém

- PA

A Partir de: 24/05/2022 Até23/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00924/2022 DE:
 20/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00826/2021, publicado no DOE de 17/05/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/26482

Nome: (241765/2) EDINALDA MILIORANZA GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nivel: Mestrado em Biologia Vegetal

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiaba, MT.

Até: 16/05/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00786/2021, publicado no DOE de 12/05/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/37761

Nome: (128310/6) FABIO RODRIGO PALUDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nivel: Mestrado em Educação nas Ciências

Instituição: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI, Campus de Ijuí, RS.

Até: 16/05/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00786/2021, publicado no DOE de 12/05/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/37761

Nome: (128310/5) FABIO RODRIGO PALUDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nivel: Mestrado em Educação nas Ciências

Instituição: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI, Campus de Ijuí, RS.

Até: 16/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00925/2022 DE:
 20/05/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00778/2021, publicado no DOE de 11/05/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/36937

Nome: (129515/5) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nivel: Mestrado Profissional em Educação Física

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá, MT.
Até: 16/05/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00778/2021, publicado no DOE de 11/05/21
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARCIAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/36937

Nome: (129515/7) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA
Cargo/Função: (341) PROFESSOR EDUC. BÁSICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nível: Mestrado Profissional em Educação Física

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá-MT.
Até: 16/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGF/00081/2022 DE:
20/05/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (96831/1) FABIOLA PAULINO GARCIA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE
Quinquênio de Referência: 15/01/2007 Ate 14/01/2012
A Partir de: 01/07/2021 Até30/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGF/00082/2022 DE:
20/05/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (108070/4) PAULA RENATA TORRES CARVALHO REZENDE
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 20/07/2005 Ate 19/07/2010
A Partir de: 07/03/2022 Ate 05/05/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00238/2022 DE:
20/05/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (204581/1) CASSIO AUGUSTO DE MELLO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 17/04/2022 Até13/10/2022

Processo N.:

Nome: (256833/1) JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174262) COORD DE CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DO ESTADO
A Partir de: 01/04/2022 Até20/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00239/2022 DE:
20/05/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/03563

Nome: (138545/1) HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
A Partir de: 14/03/2022 Ate 12/05/22

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/03563

Nome: (138545/1) HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
A Partir de: 13/05/2022 Ate 11/07/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00112/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/05741

Nome: (255475/1) LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/04/2014 Ate 23/04/2019
A Partir de: 28/06/2022 Ate 25/10/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00139/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (228820/4) IVANICE MARIA DA CRUZ MELO
A Partir de: 21/06/2022 Até09/07/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO
Un. Adm: (204030) GER DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SESP/00006/2022 DE: 20/05/2022

Processo N.º:

Contratado: (305081/1) DANILO MACIEL ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 006.210.201-09

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES

Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00596/2022
20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY CASTIL ROMANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 07/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10448
Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO
COUTO MAY
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/06308
Nome: (124624/3) LUCIANO RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10448
Nome: (291024/1) RAISA RACHID JAUDY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
DANTAS
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.:
Nome: (251756/1) TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 06/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00597/2022
20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (103840/2) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 18/04/2022 Até17/05/2022

Processo N.:
Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 20/04/2022 Até18/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00598/2022
20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (121632/4) HADOCK CAVALHEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/02/2022 Até16/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00599/2022
20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SESP-PRO-2022/14277
Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY CASTIL ROMANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA
SERRA
A Partir de: 09/05/2022 Até04/11/2022

Processo N.:
Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 22/04/2022 Até18/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00600/2022
20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (107170/3) AUZIREZ ROCHA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/09/2014 Ate 16/09/2019
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:
Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.:
Nome: (232013/1) ELIANE ACOSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/04/2011 Ate 17/04/2016
A Partir de: 14/06/2022 Até23/06/2022

Processo N.:
Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:
Nome: (228660/1) GILDENY RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 22/02/2011 Ate 21/02/2016
A Partir de: 18/07/2022 Até27/07/2022

Processo N.:
Nome: (228660/1) GILDENY RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 22/02/2011 Ate 21/02/2016
A Partir de: 28/07/2022 Até06/08/2022

Processo N.:
Nome: (248670/1) JOSE HAMILTON DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/08/2014 Ate 21/05/2018
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:
Nome: (257348/1) RIDALVA SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.:
Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/08/2014 Ate 16/08/2019
A Partir de: 03/03/2023 Até01/04/2023

Processo N.:
Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/08/2014 Ate 16/08/2019
A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:
Nome: (237071/1) ROSIMAR ZADORESKI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/12/2011 Ate 06/12/2016
A Partir de: 18/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.:
Nome: (262305/1) VALDIRENE MARIA BRITO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/04/2015 Ate 13/04/2020
A Partir de: 20/06/2022 Até04/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00601/2022
20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
A Partir de: 04/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.:

Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
A Partir de: 03/11/2023 Até01/01/2024

Processo N.:

Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/03/2015 Ate 28/03/2020
A Partir de: 03/08/2022 Até01/09/2022

Processo N.:

Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018
A Partir de: 02/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (96459/2) SIMONE CRISTINA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Ate 04/09/2009
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.:

Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 31/03/2015 Ate 30/03/2020
A Partir de: 03/08/2022 Até01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00602/2022
20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (256333/1) JACKSON ALEXANDRE PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019
A Partir de: 16/05/2022 Ate 14/07/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00603/2022
20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 18/04/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00082/2022
20/05/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/06/2022 Até

Processo N.:

Nome: (95768/1) JOBRAIL ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/05/2022 Até

Processo N.:

Nome: (134583/35) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (154733) DEL DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/05/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00083/2022

DE:

20/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00084/2022

DE:

20/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.:

Nome: (97351/1) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 05/05/2022 Até09/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PJC/00004/2022

DE: 20/05/2022

Processo N°: PJC-PRO-2021/00789
Contratado: (86358/3) ELIANE PERES DOS SANTOS
CPF: 793.892.361-34
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (164135) GER DE ACOMPANHAMENTO PROJETOS CONVENIOS E

OBRAS

A Partir de: 03/11/2021 Até22/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00366/2022
20/05/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/05/2022

Processo N.:

Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/05/2022

Processo N.:

Nome: (242475/1) NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (212865) 2 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00367/2022 DE:
20/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (259924/1) SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00368/2022 DE:
20/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (259604/1) ANA PAULA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154792) DEL DE POLICIA DE COCALINHO
A Partir de: 01/04/2022 Até14/06/2022

Processo N.:

Nome: (268155/1) FRANCISCO ERIVELTO FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193623) DEL REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 25/03/2022 Até07/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00369/2022 DE:
20/05/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA
Un. Adm: (212792) 2 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 30/05/2022 Até29/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00220/2022 DE:
20/05/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (266499/1) ARNALDO ALVES VIANA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167355) 4 PEL PM DE FELIZ NATAL
A Partir de: 05/05/2022 Até02/08/2022

Processo N.:

Nome: (98850/1) ELDER CAMBRAIA SOARES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA GERAL
A Partir de: 28/03/2022 Até26/05/2022

Processo N.:

Nome: (259192/1) MARCOS CAGNINI PALOSCHI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167355) 4 PEL PM DE FELIZ NATAL
A Partir de: 26/04/2022 Até24/07/2022

Processo N.:

Nome: (231222/1) VILMAR SILVERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 02/03/2021 Até28/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00233/2022 DE:
20/05/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (285691/1) ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10846

Nome: (287017/1) JESICA RUIZ SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159387) COORD REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00234/2022 DE:
20/05/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (24639/1) CESAR EDUARDO LOPES DE MORAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/2012 Ate 20/01/2017
A Partir de: 13/06/2022 Até12/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00289/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (64538/26) CLAUDIA MARIA VIEIRA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (280519/2) DANIELLE AUGUSTA AMORIM PEREIRA LEITE
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (193070) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (288786/1) ENIVA GLORIA DA SILVA MARTINS
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (67524/3) JACKLINE APARECIDA SILVA
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA
 Função: LOTADO
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (44702/1) JESSIKA MATOS PAES DE BARROS
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (200417/1) LETICIA ANGELA DE CARVALHO
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (179779) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (139962/1) MAXWELL BARROS SAMPAIO
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (211028) NUC DE CONVENIOS DE DESCENTRALIZACAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (240334/1) NATASHA DAL SOTTO GENTIL
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (57008/2) RAFAELE MONTE DA CRUZ
 Função: LOTADO
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (61159/4) ROSELANE DA SILVA
 Função: LOTADO
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 28/04/2022 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (240418/1) THAIS BAIÁ HERANI HOSI
 Função: DEFENSOR DATIVO
 Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS
 A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00290/2022
 20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (200367/1) CANDIDA CESPEDES RIBEIRO
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Processo N.:

Nome: (213043/7) CARLOS EUGENIO LASCH
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Processo N.:

Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

Processo N.:

Nome: (240334/1) NATASHA DAL SOTTO GENTIL
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.:

Nome: (240334/1) NATASHA DAL SOTTO GENTIL
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (176761) UNID SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 01/12/2021 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00756/2022
 20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226890/1) CIRLEI MARIA LEAL COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (213462) E E DA P M TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO
 A Partir de: 14/04/2022 Até13/05/2022

Processo N.:

Nome: (287401/1) CLEO MAYCON VIANA PAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 12/04/2022 Até07/05/2022

Processo N.:

Nome: (84408/1) DOMINGAS SOARES MACIEL DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
 A Partir de: 11/03/2022 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (200572/13) EMILLY GUIMARAES BINI DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 29/03/2022 Até27/04/2022

Processo N.:

Nome: (119460/14) ITELVINA SANDER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013510) E E NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 20/04/2022 Até18/07/2022

Processo N.:

Nome: (62950/28) JACINTA DAL MORO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124052) E E LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 21/04/2022 Até19/07/2022

Processo N.:

Nome: (225906/1) JUNIEL ALVES CORREIA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 09/03/2022 Até13/04/2022

Processo N.:

Nome: (264481/3) MARCOS CAMILO PANISSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 13/04/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (202127/14) MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CANTUARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 08/04/2022 Até06/06/2022

Processo N.:

Nome: (58736/1) NAZLE NOUJAIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015490) E E MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 18/04/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (55512/7) ROSILENE PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 09/04/2022 Até08/05/2022

Processo N.:

Nome: (115010/10) VERA MARCIA ROSA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 07/03/2022 Até20/04/2022

Processo N.:

Nome: (57199/10) WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 04/04/2022 Até08/04/2022

Processo N.:

Nome: (227149/1) ZELMA PEREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 28/01/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (78889/15) ZENEIDE SANTOS MODESTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 11/04/2022 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUFRUOSO DA SILVA
A Partir de: 20/09/2021 Até23/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00757/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (45750/21) MARINA LEITE DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012149) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 15/03/2022 Até21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00758/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (227378/1) ALINE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 21/02/2022 Até23/04/2022

Processo N.:

Nome: (85857/1) JANETE AMARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 13/04/2022 Até11/07/2022

Processo N.:

Nome: (47299/1) JOANA DE ARAUJO PIMENTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137758) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 11/03/2022 Até09/04/2022

Processo N.:

Nome: (202127/14) MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CANTUARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 11/03/2022 Até07/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00759/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (87299/1) CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 16/12/2021 Até13/06/2022

Processo N.:

Nome: (225858/1) MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE
Un. Adm: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 22/03/2022 Até19/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00177/2022 DE:
20/05/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (114569/1) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/05/2009 Ate 02/05/2014
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

Processo N.:

Nome: (98145/2) VANIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00194/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/17452

Nome: (110164/2) MARLENE DA COSTA BARROS
A Partir de: 02/05/2022 Até16/05/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Un. Adm: (135704) SUPERINT DE VIGILANCIA EM SAUDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00195/2022
20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2022/08912

Nome: (281713/4) FABIANA MARIA AMARO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2022 Até24/02/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/16833

Nome: (301073/1) FATIMA GONCALINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até29/04/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/16833

Nome: (300264/1) FERNANDA CRISTINE DIAS TINGO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/16833

Nome: (301072/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até28/04/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/16833

Nome: (250624/1) MARIA DANIELA CAVALCANTE ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até29/04/2022
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00196/2022
20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (299258/2) ALESSANDRA NATALIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00197/2022
20/05/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/13498

Nome: (281385/3) ABIMAEEL BAPTISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13427

Nome: (296610/2) ADEGMAR SOUZA MAGALHAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até13/03/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/14187

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/12567

Nome: (306049/1) ADSON RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (280235/3) ANA MENEZES SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/13590

Nome: (305626/1) ANA PAULA CAMILO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/14610

Nome: (296981/2) ANDERLUCIO JACOBUCY CANDIDO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14187

Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/13528

Nome: (232780/3) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14830

Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (307109/1) ANTONIO DIAS PEDROZO FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 13/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/14770

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até12/03/2022
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/14583

Nome: (297003/2) BRENDA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14837

Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14395
 Nome: (297018/3) CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14697
 Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 13/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/14770
 Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2022 Até12/03/2022
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/14187
 Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/14395
 Nome: (299436/1) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13693
 Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/12814
 Nome: (296604/2) CLAUDIA REGINA CLARO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14610
 Nome: (299460/1) CLAUDIANE SAMARA CAETANO PERICO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/13505
 Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/13427
 Nome: (296611/2) DAIANE JOICE PIRES MULLER
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/14697
 Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 07/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/14770
 Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2022 Até06/03/2022
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/14395
 Nome: (299528/1) DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14837
 Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13829
 Nome: (254545/6) DIEGO JONAS CAETANO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/14395
 Nome: (232484/4) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14830
 Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13502
 Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14830
 Nome: (43696/2) EDNA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14613
 Nome: (302911/1) ELI DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/12814
 Nome: (285384/3) ELISAMARA RAQUEL KLEIN
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14697
 Nome: (76588/3) EULANE DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/12933
 Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/12814
 Nome: (281045/3) EVANIRA ALMONDES DE MENEZES BRAGA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13498
 Nome: (282197/3) EVELLYN ANDRADE SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13503
 Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/12814

Nome: (298943/1) FABIANA GONCALVES FURTADO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14610

Nome: (296985/2) FABIANO ORTEGA TELLES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/12814

Nome: (296603/2) FABIANI DECKER RAISER
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS GAZOLLA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (299527/1) FRANCIELI XAVIER VARELA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/12814

Nome: (296605/2) FRANCISCA RANGERICA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13501

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (299522/1) GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (292899/3) GERALDINA ALVES FRANCELINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (281565/4) GIOVANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14633

Nome: (289298/2) GLEICIANO LEANDRO RODRIGUES
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/12814

Nome: (281020/3) GLORIA DA COSTA MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/14610

Nome: (296983/2) GUILHERME SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (299282/2) HAYLOR ANTONIO CARDOSO FILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14830

Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/12814

Nome: (296696/2) HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14067

Nome: (98910/2) HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/14610

Nome: (307113/1) HERMES GODOI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/12814

Nome: (281037/3) IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14830

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/12567

Nome: (305710/1) ISRAEL JOSE ANDREGHETTI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14610

Nome: (307114/1) IURI BATISTA DE SOUSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13693

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14830

Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14191

Nome: (90512/1) IVANIR GEONÉSIO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/13231

Nome: (282200/3) IVELYN PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13427

Nome: (269068/4) JACQUELINE JARA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/13693

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (121229/5) JANAINA LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13498

Nome: (281301/3) JAQUELINE DIAS BETORELLO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (86609/7) JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/12933

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13829

Nome: (305845/1) JHENYFER GONCALVES CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/14187

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/14626

Nome: (281418/2) JOSE CONRADO DE BRITO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13504

Nome: (58087/1) JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/12933

Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (132958/3) JUNIOR CESAR GONCALVES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13427

Nome: (281752/3) KARINA FERNANDES MENDONCA SANCHES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/13231

Nome: (137477/4) KEILA FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13231

Nome: (138368/7) LAHIZ MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/13499

Nome: (294756/2) LENITA FRAZAO MUNIZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/14770

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (288001/2) LIDIANE DA SILVA PARDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14610

Nome: (296982/2) LUAN CARLOS FRUBEL
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/12814

Nome: (296606/2) LUANA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14633

Nome: (289297/2) LUCIANO LEANDRO RODRIGUES
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13497

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 13/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/14770

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até12/03/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/12814

Nome: (281044/3) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14183

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/14613

Nome: (292833/2) MARCELO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13693

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/14770

Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até13/03/2022
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/13693

Nome: (58362/2) MARIA GORETE LUCENA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (307715/1) MARIA HELENA DA SILVA OKUYAMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14830

Nome: (90546/1) MARIA JOSE DE MENESE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/14770

Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até13/03/2022
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/13693

Nome: (106835/1) MARLI BAUERMAN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/14187

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/12814

Nome: (296607/2) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (30500/2) NEREIDE CABRAL DALLAGNOL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/14610

Nome: (298532/1) PABLO HENRIQUE GOES DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até05/03/2022
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/14610

Nome: (296978/2) PABULA VELOZO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/12814

Nome: (296602/2) PAULO DE LIMA GOMES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até09/03/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/12933

Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14610

Nome: (299462/1) PAULO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14830

Nome: (95170/1) RILDA DE LIMA ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (232547/3) RODRIGO PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/12814

Nome: (289423/7) ROSANA DE AZEVEDO GOMES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (299912/1) ROSANGELA MIRA BARBOZA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14831

Nome: (86143/1) ROSMARTA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/12814

Nome: (296715/2) ROSINETH DA COSTA BATISTA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14632

Nome: (138369/8) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (295915/2) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14626

Nome: (289220/2) SIDNEI DE MACENA BORGUETTI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14610

Nome: (299475/1) SILAS HERCULES ROSA RODRIGUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/14770

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até11/03/2022
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/13693

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14830

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14830

Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14830

Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEREDO NERY
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13693

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14830

Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/14697

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 13/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/14770

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até12/03/2022
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/14610

Nome: (296986/3) VALDECI COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/13528

Nome: (285673/3) VALDIR CARLOS ZATTERA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (232961/4) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14183

Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2022/14395

Nome: (305475/1) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14613

Nome: (302907/1) WESLEY JACOBOWSKI DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até15/03/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/14613

Nome: (298977/1) WILSON EBER DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/14830

Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOULART
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03139/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/06379
Contratado: (120986/8) MAURA FELIX SARDINHA
CPF: 531.975.261-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03140/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001
Contratado: (123499/6) SOLANGE BENTO FARIAS
CPF: 408.420.102-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2022 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03141/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16356
Contratado: (123623/7) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
CPF: 621.348.841-34
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 29/04/2022

CONTRATO/SES/03142/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16351
Contratado: (123625/6) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
CPF: 922.573.301-10
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
Em: 29/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03143/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (124218/10) SILVIO LUIZ SOARES
CPF: 594.751.611-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 13/04/2022 Até12/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03144/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/16340
Contratado: (138394/6) GISLAINE FATIMA DA SILVA LORENZI
CPF: 830.878.181-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÈUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
Em: 29/04/2022

CONTRATO/SES/03145/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/11918
Contratado: (138440/8) RAIMUNDA GORETE DE SOUSA SILVA
CPF: 616.899.471-87
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
Em: 30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03146/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001
Contratado: (140455/6) CLELIA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA
CPF: 797.168.651-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/04/2022 Até17/04/2023

CONTRATO/SES/03147/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/15716
Contratado: (141226/18) JOSE MANOEL DOS SANTOS
CPF: 840.852.071-72
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03148/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/03893
Contratado: (143973/5) BERENICE LAGE MACEDO
CPF: 001.618.971-00
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 10/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03149/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16349
Contratado: (203073/9) RAFAELE CRISTINA LEITE
CPF: 006.200.461-12
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
Em: 29/04/2022

CONTRATO/SES/03150/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/18132
Contratado: (207065/2) PAULA KARINE ZANATTA
CPF: 003.272.601-57
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÈUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 04/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03151/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL001
Contratado: (210341/11) RODOLPHO SCHWINGEL DE SOUZA
CPF: 000.842.961-86
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA DE TI
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03152/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (212044/5) CRISTIANA BARBOSA DOS SANTOS SALVATIERRA
CPF: 704.819.031-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209651) LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO EST DE MT LACEN MT
A Partir de: 02/05/2022 Até01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03153/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/11921
Contratado: (214608/7) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA
CPF: 014.062.676-00
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
Em: 30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03154/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (215046/7) KATIANA BORGES GHISLERI
CPF: 993.663.391-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS
A Partir de: 07/04/2022 Até06/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03155/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/16000
Contratado: (216107/3) ELENIZE DE SOUZA ARAUJO
CPF: 264.654.288-73
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
Em: 12/04/2022

CONTRATO/SES/03156/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/16763
Contratado: (217572/3) SILVANA BARROS FERREIRA

CPF: 592.879.001-59
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Em: 30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03157/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (217572/4) SILVANA BARROS FERREIRA
CPF: 592.879.001-59
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2022 Até30/04/2023

CONTRATO/SES/03158/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (232498/3) LAURO JUNIOR LINO DIAS
CPF: 887.084.891-49
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

CONTRATO/SES/03159/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (232544/4) RAFAEL DA SILVA
CPF: 035.249.551-00
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
A Partir de: 04/04/2022 Até03/04/2023

CONTRATO/SES/03160/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (232565/4) RODRIGO MARTINS FREDERICO
CPF: 943.260.611-20
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
A Partir de: 04/04/2022 Até03/04/2023

CONTRATO/SES/03161/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (232589/5) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 588.818.836-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
A Partir de: 04/04/2022 Até03/04/2023

CONTRATO/SES/03162/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (232595/5) GILSON ALVES FERREIRA
CPF: 776.764.751-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
A Partir de: 04/04/2022 Até03/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03163/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/06379
Contratado: (234135/6) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
CPF: 859.404.961-72
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03164/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/09064
Contratado: (234540/4) SIMONE ANDREOTTO CAVEQUIA DONATO
CPF: 007.047.371-40
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 30/04/2023

CONTRATO/SES/03165/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/12776
Contratado: (236650/2) IZABELI DA SILVA CALDEIRA
CPF: 028.869.841-08
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03166/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/12046
Contratado: (237134/6) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 570.266.021-87
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
Em: 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03168/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (243121/4) ROSANA DA SILVA ALVES DE SOUZA
CPF: 005.119.131-84
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/05/2022 Até30/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03169/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/19337
Contratado: (247764/4) LAYDIANE LUIZ GERALDI
CPF: 015.892.191-71
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197211) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03170/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/12776
Contratado: (256611/2) SIMONE DE CASSIA GERALDO

CPF: 042.419.601-89
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03171/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/08894
Contratado: (260927/2) JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 050.576.161-02
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 18/01/2022 Até30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03172/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-DIC-2022/13087
Contratado: (261120/5) FABIOLA LUCIA DE SOUZA
CPF: 002.673.361-79
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 19/05/2022 Até18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03173/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/13936
Contratado: (262306/6) ELISMARA BIGONI ALVES DOS SANTOS
CPF: 015.512.541-90
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196860) COOR. ACOMP. DA EXEC. ADM. CONTABIL E FINANCEIRA
Até: 02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03174/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/19215
Contratado: (263265/6) MARCELLA AUXILIADORA FIGUEIREDO DA SILVA
CPF: 015.127.101-13
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196576) GAB SECRET ADJ ADM GEST DO TRAB E EDUC NA SAUDE
A Partir de: 23/05/2022 Até22/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03175/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/12665
 Contratado: (263386/8) DOUGLAS MICHEL LOPEZ DE OLIVEIRA
 CPF: 031.622.241-01
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 07/04/2023

CONTRATO/SES/03176/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-CIN-2022/13982
 Contratado: (263402/3) RAQUEL GOMES DE MORAES
 CPF: 004.195.551-02
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES
 Até: 19/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03177/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (264405/5) MARCELA JANUARIA DE MELO
 CPF: 698.056.441-20
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 13/04/2022 Até: 12/04/2023

CONTRATO/SES/03178/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (264406/5) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 568.839.001-87
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 13/04/2022 Até: 12/04/2023

CONTRATO/SES/03179/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001
 Contratado: (278609/4) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO
 CPF: 018.085.869-64
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2022 Até: 01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03180/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/03893
 Contratado: (279782/3) MARIANA AMORIM SANT ANA
 CPF: 000.111.442-54
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03181/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/06379
 Contratado: (280186/2) STEFANE CAROLINE DE SOUZA
 CPF: 067.326.111-51
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Até: 14/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03182/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/15663
 Contratado: (281058/4) WEDER FELIPP OCHIUTO CARVALHO
 CPF: 046.324.881-35
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196533) GAB. SECRET. ADJ. UNID. ESPECIALIZADAS
 Em: 01/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03183/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001
 Contratado: (281058/5) WEDER FELIPP OCHIUTO CARVALHO
 CPF: 046.324.881-35
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209678) CENT ESTADUAL REFERENCIA MEDIA ALTA COMPLEX

MT

A Partir de: 02/05/2022 Até: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03184/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/06379
 Contratado: (281112/3) NEUZA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 014.271.951-02
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03185/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/06379
 Contratado: (281153/2) MARLETE ZANON DE SOUZA
 CPF: 964.714.501-25
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03186/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/06379
 Contratado: (281158/4) AUGUSTO GRANDI BORGES
 CPF: 043.748.131-01
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03187/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/06379
 Contratado: (281232/2) SANDRA DE ARAUJO OLIVEIRA
 CPF: 017.056.001-58
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03188/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/16346
 Contratado: (281321/3) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 026.750.611-23
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 Em: 29/04/2022

CONTRATO/SES/03189/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/16846
 Contratado: (281325/3) JOAO MARIA CHABOWSKI
 CPF: 557.482.791-34
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Em: 28/04/2022

CONTRATO/SES/03190/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/16846
 Contratado: (281332/3) EMANUELLE APARECIDA TIZO DE ALMEIDA
 CPF: 002.417.301-04
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Em: 28/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03191/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/06379
 Contratado: (281345/3) MARIZA INACIO DA SILVA XAVIER
 CPF: 000.999.031-30
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03192/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/12776
 Contratado: (281352/2) DIEGO GOMES DE SOUZA
 CPF: 041.365.801-50
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03193/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/16842
 Contratado: (281378/4) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI
 CPF: 040.367.441-78
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Em: 30/04/2022

CONTRATO/SES/03194/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/16321
 Contratado: (281395/3) IVANILDA FERNANDES SARAIVA DE MATTOS
 CPF: 026.542.411-90
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 Em: 29/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03195/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/06379
 Contratado: (281399/2) JONATAN DE MOURA FRANCO
 CPF: 989.599.562-87
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03196/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/06379
 Contratado: (281404/3) CLAUDEMIR TEMPONI
 CPF: 034.457.051-78
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03197/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/06379
 Contratado: (281414/3) MIRIAN VIEIRA DOS SANTOS MORETTE
 CPF: 032.913.461-22
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03198/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/09064
 Contratado: (281418/2) JOSE CONRADO DE BRITO
 CPF: 362.103.821-34
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MOTORISTA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 Até: 30/04/2023

CONTRATO/SES/03199/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/12776
 Contratado: (281425/2) LUIZ ENRIQUE ORDAKOWSKI
 CPF: 033.136.911-70
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03200/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/12776
 Contratado: (281495/3) VERONICA MARIA DA ROCHA SILVA
 CPF: 032.076.881-36
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03201/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/16844
 Contratado: (281534/3) ALISSON ROCHA DE CAMPOS
 CPF: 062.130.981-86
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Em: 30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03202/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/09732
 Contratado: (281587/3) SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
 CPF: 852.069.891-34
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 16/05/2023

CONTRATO/SES/03203/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/15594
 Contratado: (281800/3) MARIA NATALIA CONCEICAO DE SOUSA
 CPF: 031.512.021-52
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 Até: 14/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03204/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (282629/4) NEEMIAS PEDRO DA SILVA
CPF: 621.653.641-91
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 13/04/2022 Até12/04/2023

CONTRATO/SES/03205/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (283294/4) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 340.477.511-20
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA DE TI
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 31/03/2022 Até28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03206/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19290
Contratado: (284625/3) ELIAS GOMES DA SILVA
CPF: 143.901.321-72
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: CONTADOR
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS
Em: 02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03207/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (284625/4) ELIAS GOMES DA SILVA
CPF: 143.901.321-72
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: CONTADOR
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS
A Partir de: 03/05/2022 Até02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03208/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: 61665/2021
Contratado: (289169/3) TAMIRES GUILHERME E FAVA
CPF: 022.127.361-18
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 10/02/2021 Até09/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03209/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/09064
Contratado: (289220/2) SIDNEI DE MACENA BORGUETTI
CPF: 868.582.701-91
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MOTORISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 30/04/2023

CONTRATO/SES/03210/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/09732
Contratado: (289253/3) WHITALO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA
CPF: 044.687.981-90
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 09/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03211/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (289358/3) GLEITON LEMES DA SILVA
CPF: 706.378.811-68
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
SAMU
A Partir de: 11/04/2022 Até10/03/2023

CONTRATO/SES/03212/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (289362/3) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA
CPF: 034.732.471-11
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

CONTRATO/SES/03213/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (289562/3) MARCELO VENICIUS MESSIAS
CPF: 007.996.091-02
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03214/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12118
Contratado: (292345/3) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO
CPF: 924.554.171-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
Em: 30/03/2022

CONTRATO/SES/03215/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16757
Contratado: (292626/2) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA
CPF: 590.887.709-30
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03216/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (292626/3) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA
 CPF: 590.887.709-30
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2022 Até30/04/2023

CONTRATO/SES/03217/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: EDITAL 001
 Contratado: (292629/3) MAGNOLIA DA SILVA NOVAIS
 CPF: 932.688.071-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2022 Até01/04/2023

CONTRATO/SES/03218/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: EDITAL 001
 Contratado: (292770/4) AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS
 CPF: 042.450.501-01
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2022 Até01/04/2023

CONTRATO/SES/03219/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: EDITAL 001
 Contratado: (292844/3) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO
 CPF: 008.778.691-54
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2022 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03220/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/16063
 Contratado: (292847/3) AUGUSTO VINICIUS DEL SANTORO
 CPF: 041.399.381-70
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 26/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03221/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: EDITAL 001
 Contratado: (293783/3) JANE ANTONIA ALBA
 CPF: 297.239.909-97
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2022 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03222/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/12118
 Contratado: (293828/2) ANDRESSA SANTOS DE MOURA
 CPF: 043.011.761-28

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 Em: 30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03223/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: EDITAL 001
 Contratado: (293870/3) PAULA REGINA LIMA MAIA
 CPF: 524.495.302-82
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03224/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (294151/2) LUZIA BORGES DE SANTANA
 CPF: 503.089.981-20
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: CONTADOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (216224) COORD DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO
 A Partir de: 03/05/2022 Até02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03225/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/12118
 Contratado: (294627/2) RENATA DA SILVA FRANCO
 CPF: 039.701.931-92
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 Em: 30/03/2022

CONTRATO/SES/03226/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/16352
 Contratado: (294718/2) DORCELI ALVES BATISTA AMARO
 CPF: 631.184.671-34
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 Em: 29/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03227/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (294763/2) MARGARETH DAROLD MARTINS
 CPF: 513.411.829-91
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (209538) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 18/04/2022 Até17/04/2023

CONTRATO/SES/03228/2022 DE: 20/05/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/18855
 Contratado: (294842/3) GISELE PRISCILA DA SILVA
 CPF: 988.855.701-78
 Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIREÇÃO III
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (065609) COMIS INTERGESTORA BIPARTITE
 A Partir de: 05/05/2022 Até04/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03229/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16177
Contratado: (294849/2) YASMIN DA SILVA TONHOLI
CPF: 057.983.821-84
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 29/04/2022

CONTRATO/SES/03230/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14938
Contratado: (294895/2) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
CPF: 145.044.228-59
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 16/04/2022

CONTRATO/SES/03231/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14544
Contratado: (295261/2) IVANI FERREIRA DE SOUSA
CPF: 621.349.221-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 09/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03232/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (295261/3) IVANI FERREIRA DE SOUSA
CPF: 621.349.221-68
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03233/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/17007
Contratado: (295343/2) KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
CPF: 432.797.241-04
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 04/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03234/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12900
Contratado: (295344/4) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES
CPF: 001.266.691-20
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
Até: 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03235/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: 392132/2021
Contratado: (295754/2) JANAINA ANTUNES DE BRITO
CPF: 000.232.191-22
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (135704) SUPERINT DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 28/08/2021 Até27/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03236/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (295915/3) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 988.378.851-72
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

CONTRATO/SES/03237/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: edital 001
Contratado: (296020/4) NILCEIA APARECIDA DA SILVA
CPF: 012.558.841-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2022 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03238/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16674
Contratado: (296115/2) JEFFERSON BARBOSA PINHEIRO
CPF: 043.684.891-01
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 01/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03239/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/06379
Contratado: (296131/2) RIAN BALDUSSI LINHARES FERNANDES
CPF: 062.295.781-31
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03240/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/16848
 Contratado: (296524/2) ROSINEIDE ALVES TEIXEIRA
 CPF: 889.310.481-49
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Em: 30/04/2022

CONTRATO/SES/03241/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/18834
 Contratado: (296894/3) DENNER LORENZO AMORIM COSTA
 CPF: 049.483.911-23
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (192660) UNID. JURIDICA
 Em: 12/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03242/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/18857
 Contratado: (296894/4) DENNER LORENZO AMORIM COSTA
 CPF: 049.483.911-23
 Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIREÇÃO III
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
 A Partir de: 13/05/2022 Até12/05/2023

CONTRATO/SES/03243/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (296938/3) ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO
 CPF: 607.268.492-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2022 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03244/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022-16762
 Contratado: (296969/2) NATIELI INACIO BUENO
 CPF: 048.795.791-14
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03245/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (296969/3) NATIELI INACIO BUENO
 CPF: 048.795.791-14
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2022 Até30/04/2023

CONTRATO/SES/03246/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001
 Contratado: (296983/3) GUILHERME SILVA RODRIGUES
 CPF: 034.881.591-32
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2022 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03247/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/16756
 Contratado: (297001/2) NEIDE DA SILVA PALMA
 CPF: 884.730.741-49
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 Em: 30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03248/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (297001/3) NEIDE DA SILVA PALMA
 CPF: 884.730.741-49
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2022 Até30/04/2023

CONTRATO/SES/03249/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/14389
 Contratado: (297156/3) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO
 CPF: 048.999.771-66
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03250/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (297187/3) GIANNE HANNA GUIMARAES DIB
 CPF: 039.970.831-69
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (209660) MT HEMOCENTRO
 A Partir de: 28/03/2022 Até27/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03251/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: 565350/2021
 Contratado: (297206/2) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA
 CPF: 011.095.791-10
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 13/01/2022 Até12/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03252/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/13596

Contratado: (299019/1) AMAURI LUIZ DEFACCI
CPF: 826.274.449-72
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA DE TI
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03253/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (299019/2) AMAURI LUIZ DEFACCI
CPF: 826.274.449-72

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA DE TI
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2022 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03254/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/15610

Contratado: (299027/2) SIMONE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 034.225.079-57
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 19/04/2022

CONTRATO/SES/03255/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/17461

Contratado: (299037/1) PAULO VICTOR SILVA SOARES
CPF: 007.565.021-52
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03256/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: EDITAL 001/SES/2022

Contratado: (299134/3) CLELAYNE SILVA COSTA BRANDAO
CPF: 005.194.241-07
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (209619) ESCRIT REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2022 Até01/04/2023

CONTRATO/SES/03257/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: EDITAL 001/SES/2022

Contratado: (299195/2) CLESSIA SILVA RODRIGUES
CPF: 000.571.081-29
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (209589) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03258/2022 DE: 20/05/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/14544
Contratado: (299310/1) LEANDRO ANTONIO GARCIA
CPF: 695.703.291-49
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 10/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03259/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: EDITAL 001/SES/2022

Contratado: (299310/2) LEANDRO ANTONIO GARCIA
CPF: 695.703.291-49
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/04/2022 Até11/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03260/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/19116

Contratado: (299435/1) GEDIAO FERREIRA
CPF: 706.683.701-06
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
Em: 09/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03261/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: EDITAL 001/SES/2022

Contratado: (299435/2) GEDIAO FERREIRA
CPF: 706.683.701-06
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03262/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/16961

Contratado: (299475/1) SILAS HERCULES ROSA RODRIGUES
CPF: 062.051.551-17
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03263/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (299699/2) LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
CPF: 737.172.581-68
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/05/2022 Até01/05/2023

CONTRATO/SES/03264/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (299933/2) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA
CPF: 693.775.961-49
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

CONTRATO/SES/03265/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (300085/2) LUANA BARBOSA DA SILVA
CPF: 018.052.461-51
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209651) LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO EST DE MT LACEN MT
A Partir de: 01/05/2022 Até30/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03266/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/13130
Contratado: (300161/1) EMILY CAROLIN NUNES DA SILVA
CPF: 049.210.171-07
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03267/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/06379
Contratado: (300187/3) GIOVANNA LEITE CERON
CPF: 052.481.811-86
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03268/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14826
Contratado: (300239/1) GABRIELA POLIANA AGUILAR TOSSUE
CPF: 025.873.161-38
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 07/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03269/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14062
Contratado: (300269/2) ROSIMAR FERREIRA MENDES FLORES
CPF: 003.778.291-61
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03270/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16968
Contratado: (300391/1) KELBIA MARQUES DOS SANTOS
CPF: 060.520.491-89
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 03/05/2022

CONTRATO/SES/03271/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16598
Contratado: (300395/1) MARIA EDUARDA GONCALVES ZAKALHUK
CPF: 007.147.621-05
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 28/04/2022

CONTRATO/SES/03272/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16326
Contratado: (300434/1) ERICA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA
CPF: 039.988.621-45
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Em: 29/04/2022

CONTRATO/SES/03273/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/17161
Contratado: (300447/1) LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 051.435.621-98
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TÊC. SEG. TRAB
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03274/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001
Contratado: (300475/3) ERICA DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 042.041.461-47
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/04/2022 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03275/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16965

Contratado: (300545/1) ROSELENA DE MORAES SOUSA
CPF: 004.961.371-58
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03276/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
Contratado: (300694/2) LAIS MOTA ALVES
CPF: 024.774.931-16
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/03277/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/14938
Contratado: (300996/2) SILVIA DE JESUS BISPO LIMA
CPF: 015.505.681-67
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03278/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/14938
Contratado: (301003/2) CRISTIANE DE ALMEIDA SATURNINO
CPF: 012.921.921-51
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03279/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (301056/3) LEILA CAMILA DE JESUS
CPF: 099.641.196-82
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (209635) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 04/04/2022 Até: 03/04/2023

CONTRATO/SES/03280/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (301058/3) JEFERSON FERMINO MAROTO
CPF: 011.921.231-58
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2022 Até: 31/03/2023

CONTRATO/SES/03281/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001
Contratado: (301085/2) BEATRIZ PARAIA HERRERA DA SILVA AMORIM
CPF: 049.277.201-01
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÈDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 01/05/2022 Até: 30/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03282/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/06379
Contratado: (302778/2) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
CPF: 054.909.933-67
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/03283/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/16177
Contratado: (304179/1) HELLEN CRISTINA REIS FONTES
CPF: 007.292.061-06
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03284/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/06379
Contratado: (304239/2) GRACIELLA RAMOS DA SILVA
CPF: 013.882.091-01
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03285/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/16740
Contratado: (304240/2) MARIANA MARTINS DE LUCCA SILVA
CPF: 011.902.941-33
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 01/05/2022

CONTRATO/SES/03286/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/16177
Contratado: (304247/1) PAMELA DE SOUZA CORREIA
CPF: 046.949.163-94
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 21/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03287/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
Contratado: (304434/1) SUELY VIEIRA LOBO
CPF: 957.426.111-53
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 08/04/2023

CONTRATO/SES/03288/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
Contratado: (304438/1) THAIS FONSECA FIGUEIREDO
CPF: 160.667.067-05
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 07/04/2023

CONTRATO/SES/03289/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
Contratado: (304438/1) MARIA ROSA FELIX DOS SANTOS SILVA
CPF: 710.324.011-68
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 08/04/2023

CONTRATO/SES/03290/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
Contratado: (304446/1) FLAVIA REGINA SIQUEIRA VASCONCELOS
SUFREDINI
CPF: 019.039.111-17
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 07/04/2023

CONTRATO/SES/03291/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
Contratado: (304455/1) ERALDO PIERRE FRANCA JUNIOR
CPF: 726.796.201-78
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 07/04/2023

CONTRATO/SES/03292/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
Contratado: (304459/1) MAURO DOS SANTOS
CPF: 487.933.611-49
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 08/04/2023

CONTRATO/SES/03293/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
Contratado: (304465/1) SUELI RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 701.536.471-91
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 08/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03294/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (304482/2) GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA RANGEL
CPF: 003.688.121-03
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209651) LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO EST DE MT LACEN MT
A Partir de: 24/03/2022 Até23/03/2023

CONTRATO/SES/03295/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001
Contratado: (304484/2) JANAINA PEREIRA DO CARMO
CPF: 026.123.741-16
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 24/03/2022 Até23/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03296/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-CIN-2022/13982
Contratado: (304498/1) ITALO CACERES DAN
CPF: 717.297.981-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES
Até: 19/04/2023

CONTRATO/SES/03297/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
Contratado: (304535/1) WELBER DE ALMEIDA FERREIRA
CPF: 053.375.671-52
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 07/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03298/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16177
Contratado: (304536/1) SILMA CARRIJO FERRAZ
CPF: 632.859.321-04
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 26/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03299/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
Contratado: (304538/1) JENNIFER RAMPI GARCIA
CPF: 064.236.071-50
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 18/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03300/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-CAP-2022/33831

Contratado: (304549/1) RHYANE JOYCE NASCIMENTO DE LARA
 CPF: 033.312.211-98
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE DIAMANTINO
 Em: 30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03301/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (304587/2) RENNE SPORL BOECK
 CPF: 013.691.251-60
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209627) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE SAO FELIX

ARAGUAIA

A Partir de: 01/04/2022 Até 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03302/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
 Contratado: (304662/1) MARIANA BEATRIZ VIEIRA OLIVEIRA
 CPF: 063.091.361-78
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 25/04/2023

CONTRATO/SES/03303/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/09064
 Contratado: (304697/1) NOEMI TEREZINHA FROTA
 CPF: 558.343.530-53
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 Até: 30/04/2023

CONTRATO/SES/03304/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/09064
 Contratado: (304707/1) PAULO HENRIQUE RIBEIRO
 CPF: 055.968.921-73
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 Até: 30/04/2023

CONTRATO/SES/03305/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/13932
 Contratado: (304722/1) AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA
 CPF: 040.675.541-84
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196860) COOR. ACOMP. DA EXEC. ADM. CONTABIL E FINANCEIRA
 Até: 02/05/2023

CONTRATO/SES/03306/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
 Contratado: (304730/1) JADSON DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF: 025.653.011-46
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 08/04/2023

CONTRATO/SES/03307/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
 Contratado: (304731/1) SIMONE SANTANA SOUZA
 CPF: 005.652.491-93
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 07/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03308/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (304766/2) ALLAN CESAR DA SILVA ANUNCIACAO
 CPF: 486.690.911-00
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209651) LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO EST DE MT LACEN MT
 A Partir de: 07/04/2022 Até 06/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03309/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/16177
 Contratado: (304767/1) EMANUEL HENRIQUE DE MOURA REIS QUEIROZ
 CPF: 054.705.941-81
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 19/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03310/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-CIN-2022/18247
 Contratado: (304776/1) SIMONI DE SOUZA CARVALHO
 CPF: 061.713.011-67
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE COLIDER
 Até: 03/05/2023

CONTRATO/SES/03311/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/12665
 Contratado: (304779/1) TATIANA ALVES MACEDO DOS SANTOS
 CPF: 912.520.161-15
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 30/04/2023

CONTRATO/SES/03312/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/03893
 Contratado: (304827/1) DUARTE ANTONIO DE PAULA XAVIER FERNANDES

GUERRA

CPF: 850.568.049-91
 Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Até: 02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03313/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/16189
 Contratado: (304837/1) FERNANDA DE CASTRO NASCIMENTO
 CPF: 014.419.071-06
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (151840) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE JUARA
Em: 30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03314/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/09732
Contratado: (304841/1) TACIANA AMORIM OBICI
CPF: 014.316.041-94
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 09/05/2023

CONTRATO/SES/03315/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/09732
Contratado: (304844/1) KALLITA LAIS SANTOS
CPF: 701.679.371-03
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 09/05/2023

CONTRATO/SES/03316/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/09732
Contratado: (304845/1) LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS
CPF: 998.287.231-15
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 09/05/2023

CONTRATO/SES/03317/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/09732
Contratado: (304846/1) RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO
CPF: 001.687.391-27
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 09/05/2023

CONTRATO/SES/03318/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/09732
Contratado: (304851/1) MIRIAN ARAUJO VIEIRA
CPF: 021.247.251-81
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 09/05/2023

CONTRATO/SES/03319/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/12776
Contratado: (304901/2) MARIA LUZIA SILVA SANTANA
CPF: 008.205.572-69
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03320/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/12665
Contratado: (304920/1) VANDER ELSTE DE SOUZA BUENO
CPF: 052.737.761-98
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 08/04/2023

CONTRATO/SES/03321/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/09732
Contratado: (304952/1) JESSICA CALISTRO CEZAR SAGIN
CPF: 027.875.371-03
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 16/05/2023

CONTRATO/SES/03322/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/09732
Contratado: (304984/1) RUTE MARIA DE ALMEIDA
CPF: 458.809.991-49
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 16/05/2023

CONTRATO/SES/03323/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/09732
Contratado: (304985/1) ESTEIA CHRYS VINCENZI
CPF: 700.353.771-00
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 16/05/2023

CONTRATO/SES/03324/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/12776
Contratado: (305037/1) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 026.895.381-30
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03325/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/12776
Contratado: (305112/1) MARIA DE LOURDES CORREIA DE MELO
CPF: 001.545.602-19
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03326/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/06379
Contratado: (305191/1) ANA LUCIA DE CASTRO MIRANDA
CPF: 020.860.131-75
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03327/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/06379
Contratado: (305192/1) HIGOR SIMONATO DA SILVA
CPF: 449.718.228-28
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03328/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/06379
Contratado: (305195/1) ANDRESSA REGINA RIBEIRO RUFINO
CPF: 049.059.791-29
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03329/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/06379
Contratado: (305197/1) MELQUES HENRIQUE DA SILVA
CPF: 040.893.311-96
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03330/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/03893
Contratado: (305221/1) RAQUEL DO CARMO NASCIMENTO
CPF: 979.625.892-72
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03331/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/06379
Contratado: (305263/1) SIMONE ANDRETA DOS SANTOS
CPF: 058.428.621-07
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/03332/2022 DE: 20/05/2022
Processo N°: SES-PRO-2022/03893
Contratado: (305283/1) TANIELE ANGELO MECI
CPF: 925.132.631-20
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 14/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03333/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/11000
Contratado: (305426/1) GABRIELA LAISE SOUZA MATOS DE VICENTE
CPF: 060.335.961-29
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Em: 22/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03334/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (305426/2) GABRIELA LAISE SOUZA MATOS DE VICENTE
CPF: 060.335.961-29
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 24/03/2022 Até23/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03335/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16390
Contratado: (305452/1) ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 015.664.612-94
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 27/04/2022

CONTRATO/SES/03336/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/15606
Contratado: (306341/1) VAGNER RIBEIRO
CPF: 916.078.501-25
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 24/04/2022

CONTRATO/SES/03337/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/12979
Contratado: (307403/1) FLAVIO APARECIDO DOS REIS DA SILVA
CPF: 353.705.108-57
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
Em: 04/04/2022

CONTRATO/SES/03338/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16883
Contratado: (308563/1) IGOR LUIZ NUNES SILVA
CPF: 012.746.531-69
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 24/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03339/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14023
Contratado: (308563/2) IGOR LUIZ NUNES SILVA

CPF: 012.746.531-69
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 25/04/2022 Até24/04/2023

CONTRATO/SES/03340/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (314717/1) THYAGO DOS SANTOS AMORIM
CPF: 046.770.021-42
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03341/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (315156/1) ROENTHEGE LEITE DE JESUS
CPF: 569.801.081-15
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03342/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (315167/1) MARIA ELISA DUARTE NADAF
CPF: 023.701.381-90
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 30/03/2022 Até29/03/2023

CONTRATO/SES/03343/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001
Contratado: (315297/1) GLAUCIA HELOISA DE PAULA SOUZA
CPF: 248.031.528-29
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209660) MT HEMOCENTRO
A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

CONTRATO/SES/03344/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (315349/1) ELLEN WHITE DE JESUS RIBEIRO ABREU
CPF: 615.639.703-50
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: SECRETARIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03345/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001
Contratado: (315352/1) CEDENIR DA SILVA FRANCA
CPF: 807.347.401-82
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

CONTRATO/SES/03346/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (315398/1) LUCIANA ROCHA ALMEIDA
CPF: 009.561.671-36
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 05/04/2022 Até04/04/2023

CONTRATO/SES/03347/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL001
Contratado: (315400/1) LETICIA MORAES RIBEIRO SOARES
CPF: 010.942.341-09
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03348/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (315500/1) MAIZA MARTINEZ LELLIS
CPF: 361.343.921-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209651) LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO EST DE MT LACEN MT
A Partir de: 18/04/2022 Até17/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03349/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/15667
Contratado: (315921/1) LEANDRO SOARES LESSA
CPF: 019.879.402-96
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
Em: 13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03350/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (315929/1) FABIANA MAYUMI KANDA DOS SANTOS
CPF: 888.435.481-15
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
A Partir de: 02/05/2022 Até01/05/2023

CONTRATO/SES/03351/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022-15716
Contratado: (316166/1) BENEDITO ANTERO
CPF: 535.355.961-49
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03352/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/13672
Contratado: (316211/1) MIRIELLY ASHLEY DA SILVA
CPF: 053.328.781-25
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03353/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14063
Contratado: (316212/1) ERICA FATIMA DA SILVA
CPF: 009.757.191-14
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03354/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14407
Contratado: (316213/1) BENEDITO FRANCISCO DE PAULA FILHO
CPF: 615.853.351-34
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03355/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14063
Contratado: (316214/1) JOICILENE CONCEICAO DA CRUZ
CPF: 037.897.851-99
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03356/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14074
Contratado: (316215/1) EDINEIA PEDROSA DA SILVA
CPF: 010.008.381-10
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03357/2022 DE: 20/05/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/13649
Contratado: (316217/1) DOMINGAS APARECIDA DE MORAES
CPF: 037.934.011-97
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03358/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14409
Contratado: (316218/1) MARINA DA CRUZ MENDES
CPF: 020.476.601-06
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03359/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14034
Contratado: (316219/1) LUZINIL ROSALIA DA SILVA
CPF: 897.630.091-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03360/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14409
Contratado: (316323/1) THANIA RIBEIRO ARRUDA
CPF: 031.677.421-94
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03361/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14074
Contratado: (316325/1) ADRIANA PEREIRA DA SILVA
CPF: 988.949.601-10
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03362/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14223
Contratado: (316439/1) GILMAR SAO BERNARDO DA CRUZ
CPF: 043.685.041-94
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03363/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14409
Contratado: (316440/1) RAFAEL TEIXEIRA COELHO
CPF: 039.107.721-02
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03364/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/15716
Contratado: (316441/1) ERONDINA DA SILVA
CPF: 630.784.571-68
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03365/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/15716
Contratado: (316442/1) FLORINDA MONTEIRO DE BARROS
CPF: 415.512.491-20
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03366/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14407
Contratado: (316443/1) MARINETE DA SILVA
CPF: 572.207.941-34
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03367/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/13649
 Contratado: (316444/1) DEISIANE DA GUIA FERREIRA
 CPF: 028.181.481-38
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03368/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14409
 Contratado: (316446/1) SONIA LUIZA FERREIRA
 CPF: 007.020.061-06
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03369/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14407
 Contratado: (316447/1) APARECIDA NEUZA CEBALHO
 CPF: 811.577.381-68
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03370/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14409
 Contratado: (316451/1) LUCIMAR MARCIA VENTURA
 CPF: 924.647.001-00
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03371/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (316453/1) BEATRIZ CRISTINA ANTUNES VIEIRA
 CPF: 055.377.651-79
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2022 Até30/04/2023

CONTRATO/SES/03372/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14490
 Contratado: (316454/1) BRUNA VITORIA CAMPOS FIGUEIREDO
 CPF: 052.943.751-17
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: SECRETARIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03373/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (316455/1) KATIA KAROLINE BARBOSA NEVES
 CPF: 055.906.071-83
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209635) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 29/03/2022 Até28/03/2023

CONTRATO/SES/03374/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (316473/1) KATO OLIVEIRA SILVA
 CPF: 014.229.352-05
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209635) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 04/04/2022 Até03/04/2023

CONTRATO/SES/03375/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (316523/1) LESIANI SANTIAGO RODRIGUES
 CPF: 722.952.361-34
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209554) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

CONTRATO/SES/03376/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (316524/1) CILEIDE MARQUES DE OLIVEIRA
 CPF: 883.123.641-53
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (209554) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 11/04/2022 Até10/04/2023

CONTRATO/SES/03377/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (316525/1) AMANDA VANNI BORGES
 CPF: 034.802.991-80
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (209554) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 07/04/2022 Até06/04/2023

CONTRATO/SES/03378/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (316527/1) CRISTIANE ALVES CARVALHO
 CPF: 056.884.339-81
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/05/2022 Até02/05/2023

CONTRATO/SES/03379/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (316528/1) NANVIO CRUZ REGO
 CPF: 611.194.173-92
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2022 Até30/04/2023

CONTRATO/SES/03380/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (316529/1) DEVANDIR PEREIRA DA SILVA
 CPF: 384.563.971-72
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2022 Até30/04/2023

CONTRATO/SES/03381/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (316530/1) LILLIANE LEME
 CPF: 083.140.289-08
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÈUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 18/04/2022 Até17/04/2023

CONTRATO/SES/03382/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (316531/1) IVONE PEREIRA SOUTO
 CPF: 568.134.061-91
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (209490) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA
 A Partir de: 03/05/2022 Até02/05/2023

CONTRATO/SES/03383/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001/SES/2022
 Contratado: (316534/1) MARCIA FERREIRA TEIXEIRA GIUSTI
 CPF: 872.247.201-00
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/05/2022 Até30/04/2023

CONTRATO/SES/03384/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: EDITAL 001
 Contratado: (316536/1) ROSILEIA BARBALHO DE ARAUJO
 CPF: 918.783.141-49
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÈDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (154601) GER DE QUALIDADE E BIOSSEGURANCA DO LACEN
 A Partir de: 18/04/2022 Até17/04/2023

CONTRATO/SES/03385/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/13790
 Contratado: (316550/1) RODRIGO LOBATO BARROS
 CPF: 028.593.152-09
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/05/2022 Até30/04/2023

CONTRATO/SES/03386/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/14074
 Contratado: (316553/1) ELOINA DE ALMEIDA RIBEIRO
 CPF: 924.197.201-72
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03387/2022 DE: 20/05/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/13649
 Contratado: (316554/1) ANGELUCIA RAMOS
 CPF: 005.255.911-41
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03388/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14389
Contratado: (316555/1) SIELLEN FERREIRA SANTOS
CPF: 884.920.522-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03389/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14407
Contratado: (316557/1) OSVALINA MARIA DA SILVA
CPF: 535.364.951-68
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03390/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16930
Contratado: (316559/1) ANGELICA ROSA DA GUIA
CPF: 055.827.271-16
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03391/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001
Contratado: (316560/1) FRANCISCA ROSINEIDE VIEIRA NICOLINI
CPF: 483.682.452-49
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÈDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (191035) GER ADMINISTRATIVA DO LACEN
A Partir de: 18/04/2022 Até17/04/2023

CONTRATO/SES/03392/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19361
Contratado: (316571/1) MATHEUS SOUZA PARISI DIAS
CPF: 058.288.631-77
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03393/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/19361
Contratado: (316572/1) DINIQUISON JUNIOR DE JESUS SILVA
CPF: 008.015.761-05
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03394/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14074
Contratado: (316574/1) DIRCE FRANCISCO DE SOUZA
CPF: 488.896.281-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03395/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14409
Contratado: (316575/1) KATIANE DE CAMPOS OLIVEIRA
CPF: 868.396.081-15
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209651) LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO EST DE MT LACEN MT
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03396/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14407
Contratado: (316576/1) LOURENÇA COSTA MELGAREJO
CPF: 046.545.041-50
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209651) LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO EST DE MT LACEN MT
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03397/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/14212
Contratado: (316578/1) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA
CPF: 024.518.541-03

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES
A Partir de: 01/04/2022 Até31/03/2023

CONTRATO/SES/03398/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022
Contratado: (58621/3) DHENER HEBERT RIBEIRO
CPF: 567.616.351-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (209554) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 13/04/2022 Até12/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03399/2022 DE: 20/05/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/16728
Contratado: (96770/4) AYRDES BENEDITA DUARTE DOS ANJOS PIVETTA
CPF: 247.756.146-49
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÈDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 28/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00502/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/13217
Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13217
Nome: (111873/1) RIVAELE MEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 02/03/2022 Até 02/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00503/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2022 Até28/10/2022

Processo N.:
Nome: (90554/1) NELSON URIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/05/2022 Até31/07/2022

Processo N.:
Nome: (94048/1) VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/04/2022 Até10/05/2022

Processo N.:
Nome: (117028/1) WESLEY AMORIM MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 01/04/2022 Até30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00504/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2022/17866

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/03/2011 Ate 21/03/2016
A Partir de: 01/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/09674

Nome: (90051/1) CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
A Partir de: 23/05/2022 Até21/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/12126

Nome: (104815/1) ELIAS NASRALA NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 07/04/2013 Ate 06/04/2018
A Partir de: 23/05/2022 Até21/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/05325

Nome: (49028/7) GLAUCIA DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
A Partir de: 15/03/2022 Até13/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/10429

Nome: (42648/2) HAROLDO HATANAKA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/06/2009 Ate 25/06/2014
A Partir de: 05/04/2022 Até04/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/12736

Nome: (97224/4) IZAIAS LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2009 Ate 29/08/2014
A Partir de: 02/05/2022 Até30/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13892

Nome: (106853/1) JOSELINA AUXILIADORA ALMEIDA MORAES SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/04/2013 Ate 13/04/2018
A Partir de: 13/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/16588

Nome: (75952/2) MARILENE HILLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2007 Ate 14/04/2012
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/15561

Nome: (58252/1) MIRIANE SILVA MARANGON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Ate 26/09/2005
A Partir de: 06/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/13689

Nome: (106876/1) REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/2013 Ate 15/04/2018
A Partir de: 02/05/2022 Até30/06/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/16456

Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2011 Ate 21/11/2016
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14689

Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Ate 03/10/2015
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/04369

Nome: (96159/1) TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016
A Partir de: 26/05/2022 Até24/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00505/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2022/13928

Nome: (58433/2) CLEUZA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/10/1995 Ate 29/10/2000
A Partir de: 01/09/2022 Ate 30/10/22

Processo N.: SES-PRO-2022/15217

Nome: (61388/2) HELIO LOPES PARRON JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/10/2004 Ate 24/10/2009
A Partir de: 06/05/2022 Ate 04/07/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00506/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-DIC-2022/02895

Nome: (111358/1) LUCIELENA MELLO
Quinquênio: 08/01/2014 Até 07/01/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00507/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (294718/2) DORCELI ALVES BATISTA AMARO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 29/04/2022

Processo N.:

Nome: (237263/2) ELANA SOL SOL DE AMORIM GABRIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (158690) COORD. TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 02/01/2022

Processo N.:

Nome: (300545/1) ROSELENA DE MORAES SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.:

Nome: (299475/1) SILAS HERCULES ROSA RODRIGUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 03/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00508/2022 DE:
20/05/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (281534/3) ALISSON ROCHA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2021 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (299656/1) DANIELE MACHINER
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/01/2021 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (300239/1) GABRIELA POLIANA AGUILAR TOSSUE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2020 Até07/04/2022

Processo N.:

Nome: (299655/1) GABRIELLY SILVA LIAL
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/01/2021 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (294715/2) ILSAMAR GUIMARAES DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2021 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (293783/2) JANE ANTONIA ALBA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2021 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (292890/2) LARA RODRIGUES FELIX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/12/2020 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (278609/3) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/01/2021 Até01/04/2022

Processo N.:

Nome: (22250/2) MARIA LUCIA LOVATO MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 19/01/2022 Até

Processo N.:

Nome: (307634/1) PATRICIA NAPOLEAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2021 Até12/04/2022

Processo N.:

Nome: (138369/8) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2021 Até29/04/2022

Processo N.:

Nome: (264406/4) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2021 Até05/04/2022

Processo N.:

Nome: (299027/2) SIMONE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/09/2021 Até19/04/2022

Processo N.:

Nome: (295913/2) TATIANE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2021 Até30/04/2022

Processo N.:

Nome: (214481/7) TOMAZIA MARTINS DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm.: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2021 Até30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00026/2022
20/05/2022

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: GOV-PRO-2022/00524

Nome: (58397/4) DAMASIO SOLETO FILHO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013
A Partir de: 05/05/2022 Até03/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Jordan Espindola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00050/2022
20/05/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1156/2022

Nome: (55163/6) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMURIM
A Partir de: 02/05/2022 Até31/05/2022
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (98296/3) LUIZ FRANCISCO BORGES
Un. Adm.: (207527) SUPERV DE COMPRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00051/2022
20/05/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 867/2022

Nome: (114192/7) FABIANA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm.: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 14/03/2022 Até13/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00200/2022
20/05/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112926/4) MARIA ANGELICA DORNELLES DIAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm.: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 07/05/2022 Até05/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00201/2022
20/05/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ESCALAS 2022

Nome: (83485/1) MARIA IZABEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/03/1994 Ate 28/02/1999
A Partir de: 18/05/2022 Até16/06/2022

Processo N.: UNEMAT-OFI-2022/04586

Nome: (249696/1) WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 31/07/2013 Ate 30/07/2018
A Partir de: 16/05/2022 Até25/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00202/2022
20/05/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/07487
Nome: (82321/1) ISAAC NEWTON ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 02/03/2013 Ate 01/03/2018
A Partir de: 02/08/2022 Até30/09/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/07553
Nome: (97052/1) JOELMA SILVERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/01/2012 Ate 06/01/2017
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00006/2022
20/05/2022

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2022/01380
Nome: (206511/2) ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE
A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS
Un. Adm: (217190) SUPERINT REGUL DE RODOVIAS PORTOS E HIDROVIAS

Processo N.: AGER-PRO-2022/01379
Nome: (99741/5) ELIANE DE GOIS SANTOS
A Partir de: 09/05/2022 Até18/05/2022
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (97132/1) TANIA MARIA PORTO DE MORAES
Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00025/2022
20/05/2022

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1347
Nome: (100823/1) FABIO VASQUES BERETTA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Para Un. Adm: (217204) SUPERINT REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00017/2022
20/05/2022

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (247112/1) JANY KELLY OLIVEIRA CHAVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00190/2022
20/05/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: ATO ADMINISTRATIVO Nº180/2021/SEPLAG
Nome: (249935/1) PLINIO PELLENZ JUNIOR
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181137) GER. DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00191/2022
20/05/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/00400
Nome: (218661/12) MARCOS IPOJUCAN RAMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/08/2014 Ate 12/08/2019
A Partir de: 20/06/2022 Até29/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00237/2022
20/05/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PRO-2022/08401
Nome: (274891/1) LIDIANE MARQUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184012) GER DE CONTRATOS
A Partir de: 12/04/2022 Até08/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00238/2022
20/05/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (122494/2) JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 04/11/2010 Ate 03/11/2015
A Partir de: 18/05/2022 Ate 16/07/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2022/
SAAF/SEFAZ-MT
SEFAZ-PRO-2022/02383**

OBJETO: "Aquisição de 1 vaga para o Curso Retenções de Tributo na Administração Pública e Novas Declarações Obrigatórias a Partir de 2020: SPED; e-Social; EFD - Reinfe DCTF Web, com ênfase na IN RFB no 1.234/2012, IN nº RFB 971/2009 e Decreto no 9.580/2018, com carga horária de 20 horas, sendo dividido em 05 (cinco) dias com 04:00 (quatro horas de duração) por dia, curso será ministrado através videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, para servidora desta Secretaria de Fazenda."

CONTRATADA: Supreme Capacitação e Treinamento Ltda - CNPJ: 34.370.234/0001-42

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO: artigo 74, III alínea f, da Lei no 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 2º, XII do Decreto estadual 1.126/2021 a Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PRO-2022/02383 em conformidade com o Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2022/
SAAF/SEFAZ-MT
SEFAZ-PRO-2022/03003**

OBJETO: Aquisição de 05 vagas para o curso online de Gerenciamento de Serviços de TI para servidores desta Secretaria de Fazenda.

CONTRATADA: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, CNPJ nº 03.508.097/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO: artigo 74, III alínea f, da Lei no 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 2º, XII do Decreto Estadual 1.126/2021, a Inexigibilidade de Licitação conforme consta nos autos do processo SEFAZ-PRO-2022/03003 em conformidade com o Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EDITAL Nº 08/2022 - SINFRA/MT, DE 20 DE MAIO DE 2022
18º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SINFRA 2021**

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **18º Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Resultado Final - Edital nº 03, publicado no Diário Oficial de 30/06/2021**, para atuarem em caráter temporário nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em atendimento ao 1º Aditivo do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/2021, de 30/08/2021;

PERFIL 06 - ANALISTA D.E.S. - ENGENHARIA CIVIL 5 / AMPLA CONC.

INSCRIÇÃO	NOME
10000202	TALITA DOS SANTOS ROSSO
10001227	GUILHERME ANTONIO ROSA E SILVA NOGUEIRA BARBOSA
10000762	JORDAO HEITOR FERREIRA CUNHA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022/SEMA
PROCESSO N.º 333955/2021
SIGADOC SEMA-PRO-2021/00787**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é "Aquisição de anilhas para marcação e identificação de animais silvestres".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 23 de maio de 2022 até às 13h30min do dia 01 de junho de 2022 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 01 de junho de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou por meio do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2022.

Bruna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022/SEMA/MT
ANTIGO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022/SEMA/MT
PROCESSO Nº 163225/2021
SIGADOC 1057/2021**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "Aquisição de material e bens de consumo em atendimento a sede SEMA, unidades desconcentradas, parques da cidade e galpão do distrito industrial".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 23 de maio de 2022 até às 13h30min do dia 03 de junho de 2022 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 03 de junho de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 19 de maio de 2022.

Buna Carla Guarim
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

PERFIL 07 - ANALISTA D.E.S. - ENGENHARIA CIVIL 6 / AMPLA CONC.

INSCRIÇÃO	NOME
10000090	MATHEUS COSTA OLIVEIRA DE MORAES

PERFIL 09 - ANALISTA D.E.S. - ENGENHARIA ELÉTRICA / AMPLA CONC.

INSCRIÇÃO	NOME
10000775	BRUNA NEGRISOLI PASQUALOTTO

2. O candidato convocado deverá apresentar os documentos exigidos no **Anexo I** deste edital, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, no período de **23/05 a 13/06/2022, das 8:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, para início das atividades até 21/06/2022.**

3. O candidato convocado que não se apresentar no prazo e local estabelecidos no item 2 deste edital, munido de toda a documentação original para conferência e autenticação das fotocópias, será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I - EDITAL Nº 08/2022 - SINFR/MT, DE 20 DE MAIO DE 2022**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA;**

SEQ.	DOCUMENTO
1	RG - Registro Geral e CPF - fotocópia e original para conferência;
2	Carteira do Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional - fotocópia e original para conferência;
3	Declaração de Imposto de Renda - Ano Calendário 2020 - Exercício 2021;
4	Título eleitoral - fotocópia e original para conferência;
5	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original para conferência;
6	Certificado de Escolaridade exigida para a vaga - fotocópia e original para conferência;
7	PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão - fotocópia e original para conferência;
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Dados Cadastrais e Nº da CTPS) - fotocópia e original para conferência;
9	Comprovante de endereço atualizado - fotocópia e original para conferência;
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Atestado Médico de sanidade física e mental. (Não superior a 30 dias de emissão);
12	01 foto (tamanho 3x4);
13	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações exigidas para o cargo;
14	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional;
15	Certidão de Quitação Eleitoral. (Não superior a 30 dias de emissão) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
16	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
17	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
18	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
19	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
20	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
21	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
23	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf
24	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N. 429595/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 03/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia para execução da obra de reforma da Praça Dom Wunibaldo e revitalização do entorno com construção de cobertura na Rua Quinco Caldas, localizado em Chapada dos Guimarães/MT. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 004/2022/CGAB/SINFRA, de 07/02/2022, publicada no DOE n. 28.181, de 08/02/2022, página 16, nos termos do Art. 109, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: Conenge Construção Civil Ltda. CNPJ: 14.930.440/0001-52. A íntegra do julgamento da fase de habilitação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela Comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br. A CPL torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública para abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da licitação em epígrafe será realizada no dia **23/05/2022, às 14h00min (horário local)**, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 19 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022/SEDUC
PROCESSO DIGITAL - SEDUC-PRO-2021/04856**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 085/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 16/02/2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas participantes da Licitação - **Concorrência Pública nº 003/2022/SEDUC/MT**, cujo objeto é a **"Reforma geral e ampliação da Escola Estadual André Luiz da Silva Reis, localizada no município de Cuiabá/MT."**, que após análise e julgamento das Propostas de Preços, foram **CLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.464.930/0001-08, com o valor de R\$ 5.578.675,64 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.180.102/0001-07, com o valor de R\$ 5.597.976,03 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e três centavos); **CONSTRUTORA JL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.240.872/0001-88, com o valor de em razão de R\$ 5.624.087,15 (Cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitenta e sete reais e quinze centavos).

A Comissão de Licitação, concede aos licitantes, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, conforme previsto na legislação vigente, tendo início a contar do dia útil que seguir a data da divulgação do aviso/resultados.

Assim, fica estabelecido "**caso seja apresentado recurso**" igual prazo para as contrarrazões. Os motivos da Classificação/Desclassificação das Licitantes estão elencadas na ATA DE CONTINUIDADE, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS (anexo nos autos), realizada internamente, que se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência Pública. Contato: (65) 3613-6365. Cuiabá 18 de maio de 2022.

Maura Benedita da Costa Marques de Andrade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (1º Membro)

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa Freitas
Superintendente de Aquisições e Contratos

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022/SEDUC
SIGADOC: SEDUC-PRO-2021/04150**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, torna público para conhecimento dos interessados a licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022/SEDUC/MT**, cujo objeto é a **Construção de quadra poliesportiva na ESCOLA ESTADUAL ACADÊMICO LAURO AUGUSTO DE BARROS, localizada no município de SANTO AFONSO - MT**, após prazo recursal, bem como o prazo concedido para apresentação de nova documentação estabelecido no §3º do art. 48 da Lei n. 8.666/93, a empresa não se manifestou, sendo assim obteve como resultado a licitação **FRACASSADA**. A Ata da sessão pública, encontra-se disponível aos interessados na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada TOMADA DE PREÇOS. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO - HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022/SEDUC
PROCESSO SEDUC-PRO-2021/05827**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 085/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 16/02/2022, torna público para conhecimento do(s) interessado(s) o resultado da análise e julgamento da habilitação da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022/SEDUC**, cujo objeto é a **"Retomada da construção da ESCOLA ESTADUAL NOVA JAURU, localizada no município de JAURU - MT"**, que após análise e julgamento da Habilitação, teve como resultado: **HABILITADAS** as empresas HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.278.082/0001-33, CONSTRUTORA JL EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ: 04.240.872/0001-88 e METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.715.781/0001-09 e **INABILITADA** a empresa AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 06.936.513/0001-95. Fica concedido, prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação; "**caso seja apresentado recurso**" igual prazo para as "**contrarrazões**". Os motivos da habilitação/inabilitação estão elencados na "**Ata de Análise e Resultado de Habilitação**" nos autos, na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente,

e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/ EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2022.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa Freitas

Superintendente de Aquisições e Contratos

(Original assinado)

**AVISO DE RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022/SEDUC
PROCESSO DIGITAL nº SEDUC-PRO-2021/06938**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 085/2022/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 16/02/2022, torna público para conhecimento do(s) interessado(s) o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços da Licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022/SEDUC**, cujo objeto é a "**Reforma geral e ampliação da Escola Estadual Nilo Póvoas, localizada no município de Cuiabá - MT**"; que após análise e julgamento da Proposta, teve como resultado: CLASSIFICADAS as empresas 1ª) **SOMAVE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO**, inscrita no CNPJ: 11.161.828/0001-48, com a proposta de preços no valor de **R\$ 8.025.080,80** (oito milhões, vinte e cinco mil, oitenta reais e oitenta centavos); 2ª) **METACON METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.715.781/0001-09, com a proposta de preços no valor de **R\$ 8.155.367,91** (oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos); 3ª) **R. ELY-PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 14.535.640/0001-00; com a proposta de preços no valor de **R\$ 8.570.448,20** (oito milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); 4ª) **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.922.125/0001-95; com a proposta de preços no valor de **R\$ 9.280.928,30** (nove milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos); 5ª) **CONSTRUTORA JL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 04.240.872/0001-88; com a proposta de preços no valor de **R\$ 9.437.784,51** (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); 6ª) **ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 16.852.095/0001-01; com a proposta de preços no valor de **R\$ 9.767.751,34** (nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Fica concedido, prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação; "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as "contrarrárazões". Os motivos da Classificação estão elencados na "Ata de Abertura, Análise e Resultado de Proposta de Preços" nos autos, na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/ EditalPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada Concorrência. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

Maura Benedita da C. Marques de Andrade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa Freitas

Superintendente de Aquisições e Contratos

(original assinado)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 048/2022

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/41105

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: SOMAVE - CONSTRUTORA LTDA SOMAVE

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil,

doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a **Escola Estadual Militar Tiradentes, "Ten Cel Pm Louirson Rodrigues Benevides" Várzea Grande/MT.**

Valor: R\$ 3.699.221,37 (três milhões e seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte um reais e trinta e sete centavos)

Fonte: 120

Empenhos: 14101.0001.22.013599-9

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **18/05/2022** e seu término em **17/05/2023**

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Jannylyne Alves Pereira, CPF: 003.542.341-29, CAU A66501-0 (Titular) e Alessandra Araújo da Silva, CPF: 632.419.001-34 e CREA MT 022366 (Suplente).

Andressa Midori Yamauchi Baufleur - Matrícula nº 253285 (Gestora do contrato)

Cuiabá/MT, 18 maio de 2022.


ALAN RÉSE DE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 063/2022

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/33297

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: SOMAVE - CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a **Escola Estadual Irene Gomes de Campos Várzea Grande/MT.**

Valor: R\$ 230.724,85 (duzentos e trinta mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Fonte: 120

Empenhos: 14101.0001.22.012593-4 e 14101.0001.22.013790-8

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **18/05/2022** e seu término em **17/05/2023**

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Aluísio da Silva Almeida CPF nº523.203.751-04, CREA 12115-D/MT, (Titular) e Viviane Pereira Cunha, CPF: 017.896.801-31, CAU 1223887-9 (Suplente) e Andressa Midori Yamauchi Baufleur, matrícula nº 253285 Gestora do contrato

Cuiabá/MT, 18 maio de 2022.


ALAN RÉSE DE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/SEDUC - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Origem: UTILIZAÇÃO A ARP Nº 11/2021/FNDE - PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021/FNDE

Processo Administrativo nº 455247/2021/SEDUC

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO

GROSSO

Contratada: CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA (CNPJ Nº 30.314.561/0001-26)

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE) e ônibus urbano escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Finalidade: Alteração de razão social.

Valor: R\$ 54.162.000,00 (cinquenta e quatro milhões e cento e sessenta e dois mil reais) **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Adonezedeck da Mota Silva - CPF: 869.405.201-63-Mat: 131420

Fiscal de Contrato: Adão José Pereira - CPF: 298.759.861-00 - Mat:16501

Suplente de Fiscal: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas - CPF: 062.212.051-40 - Mat: 297042

Cuiabá, 19 de maio de 2022.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº. 042/2022

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contratos.

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
010/2022/ MTPAR	EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ: 14.074.423/0001-60.	TITULAR: ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO. MATRICULA:1070. SUBSTITUTO: ELIZANGELA MARIA RODRIGUES. MATRICULA: 1165

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 17/05/2022

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

O Governo de MT mudou
o jeito de fazer educação.

Com formação continuada,
professores levam mais
qualidade para a aula.



Todos os professores da rede estadual estão recebendo capacitação.

MT.GOV.BR





QUEM SE VACINA SE PROTEGE DE MAIS DE 25 DOENÇAS



Com o Imuniza Mais MT, o Governo de MT cuida da saúde de todos e premia as cidades que mais vacinarem.

A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.

Programa
Imuniza
Mais **MT**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 388819/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE SOLUÇÃO LAN-TO-LAN VIA SISTEMA DE RÁDIO PARA A SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMPOSTO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTEMPLANDO INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA A SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
FORNECEDOR: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA- CNPJ Nº 11.817.942/0001-83
VALOR TOTAL: R\$ 24.389,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e

nove reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, § 3, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 2º, VIII e §1º do Decreto Estadual 1.126/2021, a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA** em conformidade com o Termo de Referência nº 008/2022/STI/PGE.

Cuiabá, 17 de MAIO de 2022.

SORAYA MOTA QUEIROZ SALVADOR

DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA FUNJUS DA PGE/MT

DEFENSORIA PÚBLICA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 5797/2022 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 23/2022

Data: 02/06/2022; Horário 09:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL, VÁRZEA GRANDE E INTERIOR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br e comissaopregao@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2022.

Érick Rocha Said

Coordenador de Aquisições e Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

Objeto: Repactuar o valor do contrato conforme CCT 2022/2023;

Do Valor: O valor total mensal do contrato passa a ser de R\$ 19.356,96 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), que corresponde a 1 posto de serviço.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 3029/2022, Parecer Jurídico no 79/2022 e 112/2022, fundamentado no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 17/05/2022

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep. Legal da Contratada: Leopoldo de Moraes Godinho Neto

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036.2016/DP/MT

Processo nº: 2631/2022

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: VALDENOR FARIAS DA COSTA E MIRIAN GOMES REZENDE FARIAS

Objeto: O presente termo aditivo objetiva:

a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2016, por mais 12 (doze) meses;

b) resguardar o direito em reajustar o valor do contrato, após a data 16/06/2022, pelo índice IPCA, conforme comum acordo entre as partes.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 16/06/2022 e término em 16/06/2023, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 09/05/2022.

Fundamento Legal: com base art. 51, da Federal nº 8.245/1991 bem como na Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Locador- Valdenor Farias da Costa e Mirian Gomes Rezende Farias.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 575/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria Nº 575/2022/SDPG de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.243.

ONDE SE LÊ:

SAMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO AREA FI	12/03/2019
--------------------------------	--------------------------------	------------

LEIA-SE:

SAMERA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO AREA FI	25/04/2016
--------------------------------	--------------------------------	------------

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA COMPRA DIRETA N. 011/2022

Processo nº: 3912/2022

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Empresa: J DE M PEREIRA BITTENCOURT.

Objeto: Trata-se de procedimento que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (para coquetel), para atender os eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no interior do Estado.

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Justificativa: Quando da expedição da Ordem de Serviço a empresa alegou que não seria possível o atendimento, isso porque, não constava nenhuma data predefinida no orçamento e que nada informada não seria possível o atendimento.

Cuiabá, 17 de maio de 2022.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE SESSÃO DE AMOSTRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão de amostra, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**, estando convocada a empresa LF Comércio de Equipamentos de Informática e Representações - CNPJ 22.328.534/0001-84, a apresentar os produtos ofertados para o lote 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Data: **26/05/2022**

Horário: **10h (horário de Brasília-DF)**

Local: Estacionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência de Licitação - Telefone (65) 3313 - 6410.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DO RESULTADO.

PROCESSO Nº. 075/2022. TOMADA DE PREÇO 002/2022.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação acima citada, realizada no dia 06/05/2022, foi FRACASSADA.

Água Boa/MT, 19 de maio de 2022.

Alan Rogério Steinmetz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia **21 de junho de 2022, às 09h45min (horário de Brasília-DF)**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO COMERCIAL, MARMITEX SIMPLES E COMPLETA E SELF SERVICE PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08h00min do dia 20/05/2022 às 18h00min do dia 20/06/2022 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h30min do dia 21/06/2022 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 21/06/2022 às 09h45min (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 19 de maio de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CONTRATO Nº 36/2022

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO "CONJUNTO HABITACIONAL NOVA JERUSALÉM" LOCALIZADO NO LOTE 62, MATRÍCULA 1.304, COM ÁREA DE 99.142,00², CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS, MEMÓRIAS DESCRITIVAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; VIGENCIA 19/05/2022 A 18/05/2023; VALOR: R\$ 6.676.942,72 (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS).

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 1/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 1/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 12/05/2022, sagrou-se vencedora a licitante COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 03.571.257/0001-91, no valor total de R\$ 6.676.942,72. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 19 de maio de 2022.

Elen Cristina Soares Macedo. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 3/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria n.º 14.040/2022, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Concorrência Pública, regida pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas no Bairro Cidade Alta, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT. Data de abertura dos envelopes: 20/06/2022 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e também através do site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 19 de maio de 2022.

Elen Cristina Soares Macedo. Presidente da Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/06/2022 as 14:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para o seguinte objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de cambagem, caster, alinhamento, balanceamento e serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em atendimento a frota da secretaria municipal de saúde de Brasnorte - MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone:(066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 19 de maio de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 026/2022 realizada dia 16 de maio de 2022 às 08:00 horas (horário local), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos pneumáticos de primeira linha, para garantir a manutenção dos veículos, máquinas e motocicletas da frota municipal, visando atender as necessidades das secretarias municipais do poder executivo de Brasnorte/MT, conforme especificados no termo de referência anexo I. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 9 (nove). Teve como vencedores as empresas PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.532.991/0001-41, sagrou-se vencedora dos itens 2,3 e 5 com valor total R\$ 35.448,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). CALIANI PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.312.939/0001-88, sagrou-se vencedora dos itens 1,4,6,7,8 e 9 com valor total R\$257.233,00 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e três reais). Brasnorte - MT, 19 de maio de 2022.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro
Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 028/2022 realizada dia 19 de maio de 2022 às 08:00 horas (horário local), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo "Tipo VAN Para Transporte Sanitário De Usuários Do Sus", zero km, modelo e ano 2022, conforme especificação do Termo de Referência anexo I, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Brasnorte-MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 1 (um). Teve como vencedor a empresa REAVEL VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.260.538/0001-04, sagrou-se vencedora do item único com valor R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Brasnorte - MT, 19 de maio de 2022.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro
Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022**

O Município de Campinópolis - MT por meio de sua Pregoeira, torna público que no dia 06 de Junho de 2022 às 14h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. E www.licitanet.com.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 18 de maio de 2022.

**DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA - Pregoeira Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022**

O Município de Campinópolis - MT por meio de sua Pregoeira, torna público que no dia 13 de junho de 2022 às 13h 30min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DE RECARGAS DENTRE OUTROS, CONFORME DETALHAMENTO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 19 de Maio de 2022.

**DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA
Pregoeira Oficial**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022**

O Município de Campinópolis - MT por meio de sua Pregoeira, torna público que no dia 20 de junho de 2022 às 13h 30min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para Futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E FILTROS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PRODUÇÃO ORIGINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA AMPLIAÇÃO DO RECURSO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 19 de Maio de 2022.

**DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA - Pregoeira Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos para atender o Laboratório Municipal com o aparelho de Hemograma Yumizen H500 da marca HORIBA, uma vez que os produtos utilizados devem ser da mesma marca, e também em razão da empresa ser representante exclusiva do Estado de Mato Grosso. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 60.371,10 (sessenta mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos).

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 007/2022, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de iluminação de eventos, locação de palco e painéis de LED, teve como vencedoras as empresas: FLP SONORIZACAO LTDA, com valor total de R\$ 60.340,80 (sessenta mil e trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), A. S. DE LEO PUBLICIDADE E EVENTOS ME, com valor total de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de maio de 2022.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022, destinado a Contratação de serviços especializados para realização de Processo Seletivo Simplificado para planejamento, incluindo publicações, inscrições, avisos, aplicação de provas, correção, recursos, julgamentos de inscrição de PNe e demais, resultados, logística, com fornecimento de todo material necessário, para a realização de provas até seu resultado final, incluindo as demandas judiciais até seu trânsito em julgado e outros procedimentos específicos, teve como vencedora a empresa: AGENCIA TUBAZUL EIRELI com valor total de R\$ 11.265,00 (onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de abril de 2022.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 042/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 20 de maio de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 06 de junho de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 06 de junho de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 06 de junho de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, eletrodomesticos, eletroeletrônicos, materiais mobiliários e equipamentos. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bilcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 19 de maio de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 043/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 20 de maio de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 07 de junho de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 07 de junho de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: 07 de junho de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de baterias para veículos e máquinas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 19 de maio de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 044/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 20 de maio de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 08 de junho de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 08 de junho de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 08 de junho de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de limpeza, copa e cozinha. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 19 de abril de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE 010/2022**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATUAR COMO PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, CARPINTEIRO, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, TELHADISTA, AZULEJISTA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: ALISSON THALES SILVA MEDEIROS, CNPJ Nº 31.708.025/0001-78, prestar os serviços de montador de estrutura metálica, conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 002/2022, processo de Inexigibilidade nº 010/2022. Campo Verde - MT, 19 de maio de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 055/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 055/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, que teve como vencedora as empresas: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP, CNPJ nº 14.888.303/0001-05, lote 22; BRASFERMA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.503.644/0001-00, lote 03; COMERCIAL SÃO JOSÉ E UTILIDADES LTDA - ME, CNPJ nº 19.587.861/0001-46, lotes 06, 07, 08, 09, 11 e 23; PROMATEC SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 36.907.608/0001-41, lotes 01, 02, 05, 16 e 19; COMERCIAL AZZOLINI EIRELI - ME, CNPJ nº 31.865.547/0001-83, lotes 04, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 24, 25, 26 e 27. Campo Verde, 19 de maio de 2022. Héliida Hübner - Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (VAN) E DE CAMINHÃO TIPO BAÚ**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2022 que se realizaria no dia **25 de Maio de 2022, às 09h30min (Horário de Brasília)**, para análise de impugnações. Em momento oportuno será lançada uma nova data. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde - MT, 19 de Maio de 2022.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de projeto de rede de distribuição de energia elétrica e instalação de um posto de transformação para atender a Escola Áurea Gonçalves Marqueti - Loteamento Residencial Greenville, que teve como vencedora a empresa ENRON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.226.401/0001-76, com o valor de R\$ 313.200,10 (trezentos e treze mil, duzentos reais e dez centavos). Campo Verde, 19 de maio de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de projeto de rede de distribuição de energia elétrica e instalação de um posto de transformação para atender a Escola Áurea Gonçalves Marqueti - Loteamento Residencial Greenville, que teve como vencedora a empresa ENRON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.226.401/0001-76, com o valor de R\$ 313.200,10 (trezentos e treze mil, duzentos reais e dez centavos). Campo Verde, 19 de maio de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de microrrevestimento em vias no perímetro urbano de Campo Verde - MT, onde a empresa ACL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 27.711.219/0001-55, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 1.516.565,39 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Campo Verde, 19 de maio de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022**

A Prefeitura de CONFRESA-MT, DECLARA que aderiu a ADESÃO A ARP Nº09B/2022, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 04/2022 DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT, cuja a detentora da ARP é a empresa: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 22.825872/0001-21, e tem como objeto: ADESÃO A ARP Nº09B/2022, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 04/2022 DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, PARA AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA 16 DISCOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, JUNTAMENTE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA - MT. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº853442/23017-CAIXA. SENDO A PRESENTE ADESÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT. Conforme quantidade abaixo relacionada, com um Valor Global de R\$ 68.750,00 (Sessenta e Oito Mil e Setecentos Cinquenta Reais). AGRIMAQ. COMERCIAL EIRELI- EPP CNPJ: 22.825.872/0001-21 ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 333 A BAIRRO CIDADE JARDIM MONTE CARMELO- MG CEP: 38.500-000 TELEFONE: 34-3842-5365 OU 3842-1065 E-MAIL: jhc@veloxmail.com.br OU AGRIMAQ@OUTLOOK.COM.BR e representante: AGUINALDO JOSE PIRES ITEM 02 , Unid UNID, Quant 01, Objeto: GRADE ARADORA, com no mínimo de 16 discos de 28 polegadas, com controle remoto. Puma Agricola-pgacr , Marca: Puma Agricola-pgacr Unitário R\$ 68.750,00. VALOR R\$ 68.750,00 (Sessenta e Oito Mil e Setecentos Cinquenta Reais). Confresa-MT, 17 de MAIO de 2022.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PREGOEIRO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2022

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 514/2022**

Objeto: CURSO DE FUNDAMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE Contratante: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT. Contratada: INSTITUTO FERNANDINHO - CNPJ Nº 33.550.111/0001-20. Valor: R\$ 11.303,46 (onze mil, trezentos e três reais e quarenta e seis centavos). Fundamento legal: Art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONQUISTA D'OESTE - MT, 19 de maio de 2022.

Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022 ADESÃO AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2021- PREGÃO PRESENCIAL
Nº 028/2021

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna se público para conhecimento dos interessados, que aderiu a **Ata de Registro de Preço Nº 075/2021- pregão presencial Nº 028/2021**, cujo objeto é a **aquisição de maquina de pintura Viaria Airless no valor total de R\$ 51.732,00 (cinquenta e um mil e setecentos e trinta e dois reais), da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT**, onde será fornecido pela empresa **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA**, empresa de direito privado com cadastro de pessoas jurídicas sob nº 37.853.101/0001-15, conforme solicitado pelo Poder Executivo do município de Gaúcha do Norte MT. Gaúcha do Norte, 19 de maio de 2022. Itayana Alves de Carvalho - PCL (Mídia Legal (65)99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 022/2022
" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresas especializada em fornecimento de AGRUPAMENTOS DE GERENCIAMENTO TECNOLÓGICO específico para suprir as demandas de todas as secretarias municipais**, conforme especificações do edital, onde será realizado no dia **02 de junho de 2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/ MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com Gaúcha do Norte, 19 de maio de 2022. NEILLA F. DE SOUZA Pregoeira Oficial (Mídia Legal (65)99263-6483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS MEDIANTE RELATÓRIO SOCIAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA REQUERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **03 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 19 de maio de 2022.

Juliane Presotto
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 067/2022 de 07 de fevereiro de 2.022, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2022, cuja abertura ocorreu as 13h30 Local, do dia **18.05.2022**, na sala de Licitação

da Prefeitura Municipal; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNI-DADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 1 NO BAIRRO PORTO SEGURO EM JUARA/MT**, em Atendimento Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Projeto Básico, sagrou-se **Deserta**.

Juara -MT, 18 de Maio de 2022.

Patrícia Alves da Silva
 Presidente

Valdinei Holanda Moraes
 Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

Processo Administrativo Nº 024/2022

O Prefeito Municipal de Juscimeira torna público o **RESULTADO** do Objeto: **Aquisição de equipamentos e material permanente Odontológico**, para atender as necessidades das atividades assistenciais de Saúde Bucal realizada nas unidades básicas de Saúde do Município. Vencedora: **Dentemed Equipamentos Odontologicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00** nos itens 16179, 37165 e 43611 **Valor de R\$ 61.215,00**.

Juscimeira/MT, 18 de maio de 2022.
MOISES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT**, através da Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 004/2022, realizada no dia 03/05/2022, às 09:30h, horário de Brasília, cujo objeto é a " **Aquisição de Veículo Sob Emenda Parlamentar para a Secretaria Municipal de Saúde de Luciara-MT**. A licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Luciara-MT, em 18 de Maio de 2022.

Steffany Galvão Barros
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADESÃO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021

O **SENHOR CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, Adesão nº 001/2021 a favor da empresa **AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.433.842/0001-12, objetivando a contratação de empresa especializada para executar os serviços de transferência de embriões bovinos com fornecimento de embriões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Marcelândia/MT, através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 007/2021 proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2021 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, perfazendo o valor total de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**.

Marcelândia/MT, 19 de maio de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE - SE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição Exclusiva de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, que Serão destinados ao Fornecimento de Alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino (Escolas e Creches) do Município de Marcelândia/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do dia **01/06/2022** até o dia **31/05/2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, situada na Rua Dos Três Poderes, nº 777 - Centro.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, Rua Dos Três Poderes, 777, Centro - CEP. 78.535-000 - Marcelândia/MT, Tel: 3536-3100.

RETIRADA DO EDITAL: Site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações) ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3536-1780 e Prefeitura Municipal de Marcelândia - (66) 3536-3100.

Marcelândia/MT, 19 de maio de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Presidente da CPL

Publique-se:

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 022/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **BCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 36.073.841/0001-76, vencedora do item 03, com o valor total de **R\$ 428.760,00**; **CORPUS MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 03.878.325/0001-60, vencedora do item 01, com o valor total de **R\$ 300.000,00**; **LENÇONE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 45.716.884/0001-13, vencedora do item 05, com o valor total de **R\$ 264.996,00**; **MUNIZ & MUNIZ S/S**, cadastrada no CNPJ nº 09.399.854/0001-67, vencedora do item 04, com o valor total de **R\$ 622.200,00**; **TERRA VERDI - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 18.630.803/0001-95, vencedora do item 02, com o valor total de **R\$ 300.000,00**;

Marcelândia/MT, 19 de maio de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2022**, a favor da contratação da empresa **Douglas Feijo de Oliveira**, inscrita no CNPJ nº 23.414.258/0001-30, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar a elaboração de modelagem 3d, renderização de imagens e vídeo referente ao projeto de revitalização da Avenida Colonizador José Bianchini no Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

Marcelândia/MT, 19 de maio de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE para AQUISIÇÃO DE KITS LITERÁRIOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa EDUCARE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ 37.946.790/0001-02 que detém a Carta de Exclusividade no valor total de R\$ 104.235,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de maio de 2021. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO ZH1-001 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valor total de R\$ 2.065.695,75 (dois milhões sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).Matupá - MT, 19 de maio de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**- Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 029/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 de junho de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 063/2022, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 19 de maio de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 026/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 03 de junho de 2022 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE LIVROS LITERÁRIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 14:00 horas do dia 03/06/2022 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 064/2022, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.blcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 19 de maio de 2022. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e a EMPRESA VUOLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 37.300.051/0001-49. OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica no Bairro Interlagos. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.550.132,53 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/05/22. **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020** firmado entre o Município e a empresa J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 19/05. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada: PROCESSO Nº.: Nº. 059/2022. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO PRORROGADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM NAS RUAS (AMAZONAS, MATO GROSSO, PERNAMBUCO, LÁZARO MOREIRA DOS SANTOS), DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, conforme solicitação da secretaria de Infraestrutura e Transportes, conforme especificações contidas no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 06 (seis) de junho de 2022 às 08:00 horas (horário local). JUSTIFICATIVA: A prorrogação do certame licitatório dá-se em virtude de não comparecer empresas interessadas. LOCAL: Sala de Reunião/Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 - Centro - Nova Bandeirantes/MT- Tel.: 66-3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 19 de maio de 2022.

Andressa Cristine F. Moreira
Presidente da Comissão (Portaria nº 015/2022)

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETTORA DO REGISTRO: J F A COMERCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para manutenção das diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte- MT. **DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Fica alterado o Nome Empresarial da empresa "J. F. A. KOCH & CIA LTDA" para "J F A COMERCIO ATACADISTA LTDA", conforme consta na Clausula Primeira da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, passando este a ser o novo nome empresarial da empresa na Ata de Registro de Preços acima mencionada.

DATA DE ASSINATURA 18 DE MAIO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETTORA DO REGISTRO: J F A COMERCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para manutenção das diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. **DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Fica alterado o Nome Empresarial da empresa "J. F. A. KOCH & CIA LTDA" para "J F A COMERCIO ATACADISTA LTDA", conforme consta na Clausula Primeira da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, passando este a ser o novo nome empresarial da empresa na Ata de Registro de Preços acima mencionada.

DATA DE ASSINATURA 18 DE MAIO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

DETTORA DO REGISTRO: J F A COMERCIO ATACADISTA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para serem utilizados em diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte - MT. **DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** Fica alterado o Nome Empresarial da empresa " J. F. A. KOCH & CIA LTDA" para "J F A COMERCIO ATACADISTA LTDA", conforme consta na Clausula Primeira da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, passando este a ser o novo nome empresarial da empresa na Ata de Registro de Preços acima mencionada.

DATA DE ASSINATURA 18 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2022. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **01/06/2022 as 08h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 3537-1120, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item com Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EMBALAGENS, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação nº **026/2022**.

O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto à comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br

Nova Maringá - MT, 19 de Maio de 2022.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ - Pregoeira/Port. 136/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº 129/2022, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação 009/2022 e autorizo a contratação da empresa **SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** com o CNPJ: **03.534.450/0001-52**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA MELHORIA DOS PROCESSOS E DE MONTAGEM DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL DO LATICÍNIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, no Valor total de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está enquadrada no artigo 74, inciso III, alínea a da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 19 de Maio de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2022/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 023/2022/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAO PERECIVEIS ESTOCÁVEIS (FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 017/2022) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 08 de junho de 2022. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 11h00min das 13h00min às 17h00min horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 19 de maio de 2022.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 281/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 100 HORAS, DA MÁQUINA RETROESCÁVADEIRA, MODELO: 3CX, MARCA: JCB, ANO 2022, Nº DE SERIE: 3088955, Nº CHASSI: SOR3CXTTJN3088955, Nº MOTOR: SD320/45064H00314237. CONTRATADO: GUIMARÃES AGRICOLA LTDA VALOR: R\$ 3.099,40 DATA: 18/05/2022 BASE LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. FRANCINE OLIVEIRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2.022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento, adjudicação e homologação que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que procedeu o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2.022, Processo Administrativo nº 043/2.022, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV À CONTRATANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I (MODELO DE NEGÓCIO) E DECRETO Nº 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA/SEPTR/ME Nº 15.829, DE 2 DE JULHO DE 2020, VISANDO ATENDER OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CONTRATANTE, empresa contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Nova Xavantina - MT, 19 de maio de 2.022.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público A RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2.022 - objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme edital e seus anexos. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 18/05/2.022, às 9h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura dos envelopes 02/06/2.022, às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sitio: <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes> e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br

Nova Xavantina - MT, 19 de maio de 2.022.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
ATO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**

Tendo em vista o resultado do julgamento das propostas da licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2022, devidamente lavrado em ata, adjudico o seu objeto aos licitantes: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME com o valor de R\$ 71.980,00 (setenta e um mil novecentos e oitenta reais), para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COM CASINHA INFANTIL E KIT DE ENCAIXE PARA ESCOLAS DANTE MARTINS DE OLIVEIRA E SÃO JOÃO, CONFORME CONVÊNIO Nº1628-2021/PROCESSO Nº325101/2021 E CONVÊNIO Nº1294-2021/PROCESSO Nº140084/2021 PARA O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT. Por ter sido classificada no certame DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida licitante.

Novo Mundo - MT, em 19 de maio de 2022.

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2022, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitação é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PARQUE

INFANTIL COM CASINHA INFANTIL E KIT DE ENCAIXE PARA ESCOLAS DANTE MARTINS DE OLIVEIRA E SÃO JOÃO, CONFORME CONVÊNIO Nº1628-2021/PROCESSO Nº325101/2021 E CONVÊNIO Nº1294-2021/PROCESSO Nº140084/2021 PARA O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT.
Novo Mundo - MT, em 19 de maio de 2022.

Antonio Mafini

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO ADESÃO N.046/2022- PMPL**

(PROCESSO N.107/2022-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.107/2022, referente ao Pregão Eletrônico n. 006/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS RODOVIARIO EXECUTIVO, realizado pelo Município de Juína/MT, com a Empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.07.838.209/0001-78, com valor total de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Pontes e Lacerda/MT, 18 de maio de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO ADESÃO N.047/2022- PMPL**

(PROCESSO N.108/2022-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.001/2022, referente ao Pregão Eletrônico n. 014/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA FABRICAÇÃO NACIONAL, realizado por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT, com a Empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.07.811.058/0001-64, com valor total de R\$615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Pontes e Lacerda/MT, 18 de maio de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022.**

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Presencial 17/2022, DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA REDE DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÃO DE CFTV DE MONITORAMENTO No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 01/06/2022-Horário: 09:00 horas-Porto Esperidião-MT, 03 de Maio de 2022

RONEY BATISTA CARDOSO

PREGOEIRO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031 de 02 de janeiro de 2022, torna Público e para conhecimento dos interessado o resultado da Concorrência nº 002/2022 - Processo nº 0003/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: MSR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ Nº 15.006.573/0001-08 com a proposta global no montante de R\$ 3.971.682,40 (Três Milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois Reais e quarenta Centavos) . Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 19 de maio de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL Portaria nº 006/2021

*Original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2022

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 18/05/2022 após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes e com base no parecer técnico do departamento de engenharia sob nº169/2022-ENG, foi proferido o seguinte julgamento: CLASSIFICAR: 1. MSR ENGENHARIA,

inscrita no CNPJ Nº 15.006.573/0001-08 com a proposta global no montante de R\$ 3.971.682,40 (Três Milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois Reais e quarenta Centavos) Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de proposta deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, quinta-feira 19 de maio de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2022

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 04/05/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, e com base no parecer técnico do departamento de engenharia sob nº148/2022-ENG, decorrido a fase recursal de habilitação, foi proferido o seguinte julgamento: HABILITAR a(s) licitante(s): MSR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ Nº 15.006.573/0001-08 INABILITAR a(s) licitante(s): VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.969.897/0001-03 Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 19 de maio de 2022.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

CONTRATO Nº: 037/2022

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021

CONTRATADA: J.B. PENIDO E J.F. DE ARRUDA LTDA OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DO REMANESCENTE DO COMPLEXO ESPORTIVO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, E DE LAZER NO BAIRRO PRIMAVERA III, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

VALOR: R\$ 1.007.161,42 (UM MILHÃO, SETE MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. DATA: 15/02/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2022, Tipo Menor Preço por LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para: **AQUISIÇÃO DE 02 (dois) CAMINHÃO NOVO (ZERO QUILOMETRO) DIESEL, TRACADO 6X4, COM CACAMBA BASCULANTE DE MÍNIMO 12 M³, e 04 (quatro) VEÍCULO MISTO DE CARGA LEVE E PASSAGEIRO - PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.3.** Com demais especificações no termo de referência deste edital. cuja abertura será no **Dia: 01/06/2022 às 09h30min** (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail:** licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: **(66) 98405-1526.** no site www.licitacoes-e.com.br. Santa Terezinha/MT, 19 de maio de 2022. ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial-Port : GP02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.

O Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO 005/2022, POR MENOR PREÇO GLOBAL, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações,

no DIA 07/06/2022, ÀS 09H00M (HORÁRIO LOCAL), na Prefeitura Municipal de Santo Afonso/MT localizado à Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso - MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 202125470003, NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT.. Conforme solicitação da Sec. Municipal de Agricultura. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 11h00 e das 13h00min às 17h00min(horário local), ou pelo site do município, <https://santaafonso.mt.com.br/>

Santo Afonso - MT, em 18 de maio de 2022.

Luis Fernando Ferreira Falcão. Prefeito Municipal.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE, inscrito no CNPJ: **04.217.362/0001-90** torna público que requereu junto a SEMA, o Processo de Outorga de Água subterrânea de quatro poços tubulares. **PT01** Localizado na Rua das Flores Esq. Av. Brasil Q38 L11 Bairro: Centro. Coord. Geográficas: Lat.: 14°48'11,8" S e Long.: 53°36'48,3" W. Profundidade 100m. **PT02** localizado na Rua das Flores, Q12 L19/20 Bairro: Jardim Bem Viver. Coord. Geográficas: Lat.: 14°47'47,5" S e Long.: 53°37'02,6" W. Profundidade 100m. **PT03** localizada rua das flores, Q01 L01 Bairro: Jardim Bem Viver. Coord. Geográficas: Lat.: 14°47'56,8" S e Long.: 53°36'57,3" W. Profundidade 97m. **PT 04** localizado na Rua das Flores, Q17 L05 Bairro: Jardim Santa Inês. Coord. Geográficas: Lat.: 14°48'31,7" S e Long.: 53°36'37,3" W. Profundidade 100m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE, inscrito no CNPJ: **04.217.362/0001-90** torna público que requereu junto a SEMA, o Processo de Tamponamento do Poço Tubular localizado na Rua das Flores, Q12 L19/20 Bairro: Jardim Bem Viver - Município: Santo Antonio do Leste/MT. Coord. Geográfica: LAT.: 14°47'47.69" S e LONG.: 53°37'02.68" O. Profundidade 100m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 DE 18/05/2022

CONTRATO N.º: 055/2022. OBJETO: Aquisição de uma máquina para sinalização viária - fusor termopoplástico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos. **CONTRATADA:** INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.524.443/0001-48, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Eletrônico 013/2022, cujo o valor é de **R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)** para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 19 DE MAIO DE 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 SRP 46/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos agrícolas para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 24/05/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 03/06/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 03/06/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 19 de maio de 2022.

**Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 262/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE RESULTADO DO
CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar o RESULTADO do CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ELENCADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER PARTICIPANTES DO CADASTRO ÚNICO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA DOAÇÃO DE ALIMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE, onde as empresas CREDENCIADAS E HABILITADAS: COOPERATIVA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SORRISO - COOPERRISO, CNPJ Nº 26.898.986/0001-52 e COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CELESTE - COOPERCEL, CNPJ Nº 08.924.370/0001-27. -

AMANDA ALVES SALDANHA - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, através do Prefeito Municipal, torna público o REALINHAMENTO DE PREÇOS, dos itens da Ata de Registro de Preços nº 01/2022 referente ao Pregão Presencial nº 01/2022, cuja detentora a empresa AUTO POSTO SÃO DOMINGOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 04.809.649/0001-09, conforme passa a demonstrar a seguir: ITEM 3/ DESCRIÇÃO: DIESEL COMUM/ VALOR UNITARIO REGISTRADO: R\$ 7,38, VALOR UNITARIO REALINHADO: R\$ 7,95, ITEM 4/ DESCRIÇÃO: DIESEL S-10/ VALOR UNITARIO REGISTRADO: R\$ 7,61/VALOR UNITARIO REALINHADO: R\$ 8,30. Os valores realinhados passam a vigorar a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município. **VALE DE SÃO DOMINGOS - MT**, 19 de Maio de 2022. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 58/2021, CONTRATANTE O MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT inscrita no CNPJ 04.215.993/0001-70, CONTRATADA: DANILO DE SOUZA CASSIANO-ME, inscrito no CNPJ: 41.734.467/0001-42. OBJETO: Registro de preços Para eventual e futura Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços de Locação de Veículos para transportes de pacientes à sessões de hemodiálise, da Secretária Municipal de Vale de São Domingos-MT conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 24/05/2023 e valores. Vale de São Domingos - MT, 19 de maio de 2022. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 10/2022**, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedores as empresas ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 35.942.214/0001-61 e a empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 26.148.070/0001-85. Vale de São Domingos-MT, 19 de maio de 2022. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 10-2022. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 10-2022 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 35.942.214/0001-61, vencedor de dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46 e 47 no valor global de R\$ 123.653,50 e a empresa MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI-EPP,

inscrito no CNPJ: 26.148.070/0001-85, vencedor de do item 45 no valor global de R\$ 276,00. Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Vale de São Domingos - MT, 19 de maio de 2022. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna publico aos interessados que Adjudicou e homologou as seguintes licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 05/2022**, objeto: **CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA PADRE NAZARENO DISTRITO DE ADRIANOPOLIS NO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, em conformidade com o projeto apresentado.**, e sagrou vencedora a empresa A. C. A. COSTA GUIMARAES LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 45.353.924/0001-00, vencedor no valor global de R\$ 250.538,21. Vale de São Domingos-MT, 19 de Maio de 2022. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022, CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CNPJ: 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO A. C. A. COSTA GUIMARAES LTDA-ME inscrita no CNPJ nº. 45.353.924/0001-00, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA PADRE NAZARENO DISTRITO DE ADRIANOPOLIS NO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, em conformidade com o projeto apresentado. VALOR CONTRATO: R\$ 250.538,21 DATA EMISSÃO: 19/05/2022, DATA VENCIMENTO: 31/12/2022, TIPO LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 05/2022.** Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 932867

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2022, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender as necessidades da Saevir, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Urbe, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA (67.731.091/0001-06) R\$ 159.849,00 EDSON FURQUIM (17.908.249/0001-00) R\$ 4.739,95 IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA (16.684.742/0001-13) R\$ 5.800,00 L. A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA (36.687.087/0001-64) R \$ 179.000,00 O lote - 01 (MICROPIPETA) foi fracassado, devido o valor ficar acima do estimado do edital. Vila Rica - MT, 19 de Maio de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender as necessidades da Saevir, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Urbe. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 19 de Maio de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA (67.731.091/0001-06) - R\$ 159.849,00 - Contratada. EDSON FURQUIM (17.908.249/0001-00) - R\$ 4.739,95 - Contratada. IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA (16.684.742/0001-13) - R\$ 5.800,00 - Contratada. L. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA (36.687.087/0001-64) - R\$ 179.000,00 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

O presente aditivo tem por objeto reajustar o preço inicialmente pactuado no processo ora mencionado de acordo com a planilha abaixo:

ITEM PRODUTO VALOR REGISTRADO % DE REAJUSTE
VALOR FINAL UNIT

1 Concreto usinado FCK 30 MPA - traço 1: 2.1 1:2.5

(cimento, areia e brita) fornecimento e lançamento. 543,33 25% VALOR FINAL: R\$ 679,16

Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

Vila Rica / MT, 19 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

BRITASA MINERADORA CONFRESA LTDA - ME

ODETE JOST HERTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 939762

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de um caminhão + prancha conforme especificação e quantidades descrito no edital.

REALIZAÇÃO 02/06/2022

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 19 de Maio de 2022.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE.
VOCÊ SE CUIDA
E SUA CIDADE PODE
GANHAR PRÊMIOS.**

**O Governo de Mato Grosso
vai premiar os municípios
que mais vacinarem.**

A estratégia de vacinação
é uma responsabilidade
de cada município.



PROGRAMA
Imuniza
Mais MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

Governo de
**Mato
Grosso**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Portaria 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, o Senhor **VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE**, brasileira, casada, pecuarista, portadora do RG nº 12.955.014 SSP/SP e inscrita no CPF 062.377.428-32, residente e domiciliada na Rua Sete, nº 59, Bairro Gabriela, nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, edita a presente portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º - Compete ao Presidente e a quem este indicar para movimentar a conta Bancária deste poder, com os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS, POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ

Art. 2º A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, senhora Vania Regina Zanini Previdente, no uso de suas atribuições legais resolve, nomear o senhor **GIRLEI DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador Financeiro, matrícula 100, inscrito no CPF 374.441.239-34, para assinar, todos os atos da conta corrente junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 4835 de Alto Taquari-MT

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as portarias em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Alto Taquari (MT) 19 de maio de 2022.

VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 03/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI MT

CONTRATADA: ROGERIO APARECIDO GONÇALVES

CPF: 10.755.950/0001-80

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO E TRANSPARENCIA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2022

PRazo CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/06/2022 a 31/12/2022.

VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EXTRATO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasnorte - MT. CONTRATADA: SJC - Sistema Juinense de Comunicação LTDA - ME. OBJETO: Contratação de serviços de radiodifusão, consistentes na transmissão/ cobertura de sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes desta Casa de Leis. VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 19/05/2023. VALOR: R\$ 74.995,20 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte centavos). Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

Gilmar Celso Gonçalves - Presidente

TERCEIROS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 20ª REGIÃO - CRESS MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018

Larissa Gentil Lima, Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - 20ª Região - CRESS MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital do Concurso Público nº 02/2018, publicado no Diário Oficial da União em 09/08/2018, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital supracitado.

Considerando o resultado final do concurso público nº 02/2018, homologado por meio do Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial da União nº 216 de 09/11/2018.

Resolve:

Art. 1º - Convocar para tomar posse, no prazo de até 30 dias, contados da data da publicação do Ato de nomeação, no cargo de nível médio de provimento efetivo, abaixo especificado o seguinte candidato:

Cargo: Assistente Administrativo-Financeiro - Nível Médio

Luis Antonio Oliveira Leite

Art. 2º - Para ter direito a posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá atender aos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e apresentar a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 13.5 do Capítulo 13 do referido edital, sem prejuízo dos demais exigidos por lei.

Art. 3º - O/A candidato(a) nomeado(a) deverá entregar a documentação comprobatória na Sede do CRESS, sito na Rua Batista das Neves, nº 22, Edifício Comodoro, sala 303, Centro, Cuiabá-MT, dentro do prazo legal.

Art. 3º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de maio de 2022.

_____(original assinada)____

Larissa Gentil Lima

Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - 20ª Região - CRESS MT

WR. Industria e Comercio de Madeiras Ltda, de CNPJ nº 45.544.973/0001-20, anteriormente denominada Madeireira Sobradinho Ltda - ME, com endereço a Avenida Primavera, s/nº, Setor Industrial, município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da Razão Social com Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras.

A.C. DA SILVA PEÇAS USADAS LTDA - A CANDIDO RECICLAGEM,, CNPJ: 31.412.592/0001-82, situada na CH7, s/nº - Barracão - Bairro ZCH-002 - CEP: 78.525-000, Localizado no Município de Matupá-MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Matupá o pedido da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores.. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Udegar Carlos Truilho, portador do CPF nº 362.723.531.20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 47,5 ha, âmbito da Fazenda Itaporanga III, Fazenda Itaporanga IV e Fazenda Itaporanga Parte C, zona rural, município de Nova Santa Helena/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

DIKOS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 14.944.712/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Autorização de Restauração de Formação Campestres na Planície Alagável do Pantanal para a Fazenda Santa Mônica, localizada na Zona Rural do município de Cáceres - MT.

VALDIR KEMPFER JÚNIOR, CPF nº 690.353.931-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, do poço tubular profundo PT 01 (Lat. 15°05'13.75" S e Long. 55°47'19.95" W, SIRGAS 2000), localizado na Fazenda 2K Nossa Senhora Aparecida, s/n, Zona Rural, no município de Chapada dos Guimarães/MT. O poço tem como finalidade auxiliar no abastecimento da fazenda e na criação de cabeças de gado.

ESPOLIO DE MARIA ISABEL BARROS MACIEL, CPF nº 345.861.131-20, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Autorização de Restauração de Formação Campestres na Planície Alagável do Pantanal para a Fazenda Baía dos Pássaros, localizada na Zona Rural do município de Barão de Melgaço - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Bandeirantes/MT, com endereço na Travessa São Felix do Araguaia, nº 16, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, horticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e os aposentados(as) rurais do município de Nova Bandeirantes/MT, base territorial Municipal, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 14:00 horas, do dia 15 de junho de 2022, tendo como local Câmara municipal de Vereadores, situada na Avenida Comendador Luiz Meneguel nº 55, Bairro centro, em Nova Bandeirantes/MT, para: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Bandeirantes/MT, aprovada em 08 de fevereiro de 1997; 2) Alterar o Estatuto Social com descrição da categoria representada; 3) Filiação a FETAGRI MT; 4) Filiação à CTB e 5) Filiação a CONTAG. Nova Bandeirantes/MT, 18 de maio de 2022. Presidente: Elodir Rudi Meyer.

CISBRA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 94.669.611/0007-66, corrige a publicação realizada no DOE 27.919 de 20/01/2021 e periódico local/regional O Pioneiro de 19/01/2021, para constar que torna público que requereu ao CODEMA as Licenças Prévia e de Instalação para Ampliação e Licença de Operação para a atividade de "Armazéns Gerais (emissão de warrants)", localizada na Rod. BR 158 km 572, Industrial IV no município de Água Boa - MT.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA** inscrito no CNPJ nº 24.772.113/0001-73, torna público que requereu junto ao CODEMA "Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia", os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de **Revitalização e reforma de estradas vicinais públicas não pavimentadas**, localizado na Zona Rural no Município de Ribeirão Cascalheira/MT (Coordenadas: 12°27'22.23" S 51°27'37.51"W).

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, CNPJ nº 03.507.555/0001-12, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais Sinalização Viária em diversas Ruas e Avenidas do município de Santo Antônio do Leverger/MT.

EDUARDO FUHR, CPF 872.363.461-87, torna público que requer junto à SEMA, o Cadastro de Barragem, para um barramento situado no Córrego Sem Denominação, existente em área denominada Fazenda São Martinho XII - 2, registrada no SIMCAR MT MT169700/2019, com área total de 695,3901 ha, localizada na coordenada geográfica 12°18'1,44" S e 55°52'18,76" O, Zona Rural do município de Sorriso - MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

CARAMURU ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 00.080.671/0026-68, torna público que requer junto a SEMA, a Renovação da Licença de Operação 325049/2021, com área total construída de 25.129,29 m², para as atividades de Fabricação de biodiesel a partir da soja, Fabricação e Beneficiamento de Farelo Concentrado Proteico de Soja (SPC) (moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais), Geração de energia através de Central geradora Termelétrica, Fabricação de Lecitina de Soja e para a atividade de Fabricação de Álcool, instalada na Rua Ayrton Senna, nº 628, Bairro Industrial Nova Prata, no município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 20,0 ha, âmbito do LOTE 73 - A, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Edital de convocação para assembleia de fundação

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de fundação da associação de vidraceiros de Cuiabá e Várzea Grande, a comparecerem no dia 21 de Maio de 2022, as 14:00 horas, na 2ª sobre loja no Palácio do comércio de Cuiabá, Rua Galdino Pimentel Nº 14, Centro, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, na ocasião que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Cuiabá 18 de maio de 2022

Pela comissão organizadora ASSVCMVT.

AGROPECUÁRIA CURRAL DE VARA LTDA, CNPJ: 40.192.762/0001-51, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos* nas coordenadas 17°07'52,67" de Latitude Sul e 54°33'14,68" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Curral de Vara, situada na Rodovia MT 370, Km 23, Zona Rural, Itiquira - MT.

PAULO HOEPERS, CPF Nº 328.065.661-34, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade de Avicultura, localizada na Chácara Santa Luzia, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: **Willian Semencato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306)**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ELEIÇÃO E POSSE O CONSELHO FISCAL DA - AMDE

O Presidente da **Associação Matogrossense de Deficientes - AMDE**, Srº Leonildo Rodrigues dos Santos no uso de suas atribuições legais estatutárias, informa todos(as) os(as) associados(as), Que na Assembleia Geral Extraordinária de eleição e posse do conselho fiscal da AMDE realizado no dia 30/04/2022, Foi eleito os seguintes membros

Titulares:

Mario Lucio Guimaraes de Jesus

Monica Silvana de Oliveira

Gilson Bispo Gomes

Daniel Lopes Silva

Catarina Berenice do nascimento

Suplente

Clarice Valeria Dos Santos


Maria Jose C. Souza

Aldo de Ahgelis Salzedas

Luiz Carlos Ferreira de Andrades Junior

Ezaltino Domingos

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2021


Leonildo Rodrigues dos Santos
Presidente AMDE-2022/2025

ALONÇO RODRIGUES LOPES, brasileiro, Casado, Piscicultor, portador do RG 768795 SSP/MT, CPF 208.608.381-53, residente e domiciliado em São Félix do Araguaia - MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Alicuri - "Piscicultura Alicuri", torna público que requereu junto à SEMMA-MT/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Licença Ambiental, constando de LP, LI e LO, para realizar as atividades de Piscicultura de Recria/Engorda, Pesque-Pague e/ou Lazer, numa área de 0,756 ha, dentro de sua área, sempre em conformidade com as Legislações pertinentes, localizada em São Félix do Araguaia/ MT.

D SEGALA CONSTRUTORA (SEGALA CONSTRUTORA E LOCACAO DE MAQUINAS), CNPJ 14.888.162/0001-12, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL (DELAM), O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR), PARA ATIVIDADES RELACIONADAS A ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCALIZADA NA RUA PORTUGAL, 10 E, RESIDENCIAL PARQUE ALVORADA I, EM JUÍNA - MT.

VANDERLEI BRUNETTA, inscrito no CPF nº. 022.637.329-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado na Faz. São Paulo, MT-020, Km 35, s/n, Zona Rural, Canarana/MT.

REINALDO JOSÉ WENDT, portador do CPF nº 317.534.260-49 e **MARIA JANETE DEGRANDIS WENDT** portadora do CPF nº 774.494.011-34, proprietários da Fazenda Brasília IV, localizada em Zona Rural do Município de Santa Cruz do Xingu - MT, tornam público que requereram junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para a atividade de Armazenamento de Grãos na Fazenda Brasília IV. Não foi determinado EIA/RIMA.

HOLDING BERALDO EMPREENDIMENTO AGROPECUARIOS PALMITAL LTDA, CNPJ: 39.477.092/0001-30, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DO CONFINAMENTO DE BOVINOS PARA 5.000 CABEÇAS LOCALIZADO NA FAZENDA PALMITAL, NO MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT, S/N, CEP: 78.245-000, ZONA RURAL, SITUADO NAS COORDENADAS LAT: 14°51'18,97" S e LONG: 59°44'0,16" W.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO SINDSCOND/MT (ELEIÇÕES 2022/2024)

1ª ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA de 08/06/202

ATENÇÃO: EDITAL CONTEM 02 (DUAS PÁGINAS) E 01 (UM) ANEXO

1) No Edital:

Onde se lê:

REGRAS GERAIS DESTA ASSEMBLEIA:

(...)

3) Apenas podem candidatar-se associados homologados até 07.12.2021;

Leia-se:

3) Apenas podem **votar** e candidatar-se associados homologados até 07.12.2021;

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2022.

Jean Augusto Sandoval
JEAN AUGUSTO SANDOVAL CLEMENTE
Interventor Judicial

Leandro Cruz
LEANDRO FERREIRA DA CRUZ
Comissão Eleitoral

Max Leander
MAX LEANDER MARTINS
Comissão Eleitoral

Aleir Junior
ALEIR C. DE O. JUNIOR
Comissão Eleitoral

Rejane Garcia
REJANE M. DE O. GARCIA LEITE
Comissão Eleitoral

EVM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 03.134.201/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração de Razão Social de Granlader Transportes e Agenciamento de Cargas Ltda, CNPJ 05.096.998/0001-93 para EVM Transportes e Logística Ltda, CNPJ 03.134.201/0001-70 para a atividade de Posto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível, instalado na Avenida Claudio Manoel da Costa, n. 5670, Vila Rica, Município de Rondonópolis/MT.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2022 - Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO FURGÃO - EMENDA PARLAMENTAR Nº 200/2021 E PROPOSTA Nº 14602.7370001/21-001."Prazos para Recebimento e Julgamento das

propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **01/06/2022 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br.

INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br Pregoeira Vanessa da Rocha Avelino - Portaria 304/2021. PMSJQM, 19/05/2022

Sandra Aparecida Arvani Amorim, Auto Posto dos Agimos II, CNPJ 14.484.440/0001-76, torna público que requereu na Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da Licença Operacional (RLO) e Alteração de dados, para atividade Comércio Varejo de Combustíveis, lubrificantes e lava jato para veículos automotores, sito Av. Dois Mil nº 2948, Centro, CEP 78.335-000, Colniza/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERAMICA, OLARIA, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO, ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO STICOMAT, com sede na Rua São Luiz, Nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP 78.008-515 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos trabalhadores **na Indústria de Cerâmica e Olaria**, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2022 (sábado), sito no endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 630, Bairro Costa Verde, Várzea Grande-MT, CEP 78.125-265, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, e às 09:00(nove) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2022/2023. B-) indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2022/2023. C-) conceder ou não autorização para o sindicato promover as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal (SINDICER-MT). D-) conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2022 a 2023, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT. E) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de trabalho de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2022. Odair Cirino Campos - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERAMICA, OLARIA, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO, ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO STICOMAT, com sede na Rua São Luiz, Nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP 78.008-515, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca, extraordinariamente o todos os trabalhadores da entidade, a se reunirem na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 630, Bairro Costa Verde, Várzea Grande - MT, no dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2022 (sábado), às 10:00 (dez) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do total de filiados e ou às 11:00 (onze) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número do total de trabalhadores, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)-Apreciar, propor alterações ou emendas e votar a prestação de contas da diretoria efetiva, no exercício financeiro de 01.01.2020 a 31.12.2021, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal da entidade. Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2022. Odair Cirino Campos - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERAMICA, OLARIA, CAL, GESSO, LADRILHOS, PRODUTOS DE CIMENTO, AMIANTO, MÁRMORE, GRANITO, ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO DO ESTADO DE MATO GROSSO- STICOMAT, com sede na Rua São Luiz, Nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, CEP 78.008-515, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca,

extraordinariamente todos os trabalhadores da entidade, a se reunirem na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 630, Bairro Costa Verde, Várzea Grande - MT, no dia 28 (vinte e oito) de Maio de 2022 (sábado), às 12:00 (doze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do total de filiados e ou às 13:00 (treze) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número do total de trabalhadores, a fim de analisarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Aprovação do regulamento eleitoral (artigo 28 do estatuto social), para as eleições sindicais, do mandato de 2022/2026; b)Formação da comissão eleitoral para o referido pleito. Cuiabá - MT, 19 de Maio de 2022. Odair Cirino Campos - Presidente.

EDITAL COMPLEMENTAR COREN-MT Nº 006/2022 CONVOCA PARA INVESTIDURA EM EMPREGO PÚBLICO.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018, vem através do presente, de acordo com o Edital Complementar nº 003/2020 - COREN-MT, de 11 de fevereiro de 2020 e seu Anexo, em complementação do Edital nº 001/2019 - COREN-MT, de 02 de agosto de 2019, **CONVOCAR** para emprego público:

EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

LOCALIDADE	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT. NASC
Barra do Garças MT Cuiabá - MT	SAMUEL MOREIRA ROCHA EMANUELLE DE SOUZA GONÇALVES PEGORARO	26830299 - SJS/MT 12200107 - SSP/MT	06/05/1998 20/06/1985

Item 1 - Fica o acima listado, convocado para se apresentar na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, sito à Avenida Presidente Marques, 59, Goiabeiras, Cuiabá-MT, Tel. (65) 3623-4075, no período de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação do presente instrumento convocatório, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00 horas, munidos dos documentos elencados no Edital Complementar Coren - MT N.º 005/2020, sob pena de perda do direito de contratação.

Cuiabá (MT) 20 de maio de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Presidente

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 14, 38, 63 e no parágrafo único do artigo 65, convoca os servidores, pertencentes à base do SINTAP/MT, para as Assembleias Gerais extraordinárias que ocorrerão no dia 17/06/2022, **MUDANÇA DE ENDEREÇO**, às 13h00m em primeira convocação com quórum Estatutário, e às 13h30m, em segunda convocação com qualquer quantidade de sindicalizados presentes; A Assembleia será realizada no Auditório do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRICOLA AGRARIO E PECUARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINTAP/MT) - localizado na Rua Sete, número 11, Setor Centro Norte, bairro Morada do ouro. Cuiabá MT. Cuiabá/MT, 19 de maio de 2022.

Dianyere Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

Segundo - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 14, 38, 63 e no parágrafo único do artigo 65, convoca os servidores, pertencentes à base do SINTAP/MT, para as Assembleias Gerais Ordinárias que ocorrerão no dia 17/06/2022, **PREVISÃO ORÇAMENTARIA Exercício 2022**, às 14h00m em primeira convocação com quórum Estatutário, e às 14h30m, em segunda convocação com qualquer quantidade de sindicalizados presentes; A Assembleia será realizada no Auditório do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRICOLA AGRARIO E PECUARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINTAP/MT) - localizado na Rua Sete, número 11, Setor Centro Norte, bairro Morada do ouro.

Cuiabá MT. Cuiabá/MT, 19 de maio de 2022.

Dianyere Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

Terceiro - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA, AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 14, 38, 63 e no parágrafo único do artigo 65, convoca os servidores, pertencentes à base do SINTAP/MT, para as Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 13/05/2022, às 15h00m em primeira convocação com quórum Estatutário, e às 15h30m, em segunda convocação com qualquer quantidade de sindicalizados presentes; A Assembleia será realizada no Auditório do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINTAP/MT) - localizado na Rua Sete, número 11, Setor Centro Norte, bairro Morada do ouro, para tratar dos seguintes assuntos:

Deliberação do RGA
Unificação dos Afedafs
Assuntos Geais

Cuiabá MT. Cuiabá/MT, 19 de maio de 2022.

Dianyere Dias de Souza
Presidente do SINTAP/MT

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À DALVINETHE MATILDE CAMPOS PINTO, RG nº 1039038-3 SSP/MT e CPF nº 898.103.331.53, podendo ser encontrada nos endereços Av. São Sebastião, 1617, edifício Arboretto I aptos. 401, 4º andar, Bairro Goiabeiras, ambos em Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2022.

ASSUNTO: Reunião para deliberação da sua exclusão das empresas UNIÃO DAS FACULDADES FASIFE LTDA, CNPJ nº 17.517.109/0001-01 e INSTITUTO DE ENSINO UNIFASIFE LTDA, CNPJ nº 17.517.084/0001-38, e a fim de que, por força do artigo 1.085 do Código Civil, lhe seja oportunizado exercer seu direito de defesa.

DEIVISON BENEDITO CAMPOS PINTO, RG. nº 367814 SSP/MT e CPF nº 469.157.291-00 e NATHAN LEONARDO DE CASTRO PINTO, RG nº 2327645-2 SSP/MT e CPF nº 047.524.351-01, vem a presença de Vossa Senhoria CONVOCA-LA nos seguintes termos:

No dia 27/05/2022 comparecer as 13h:00 horas no endereço sede das empresas supra, situada na Rua Jornalista Amaro de Figueiredo Falcão, 133, Bairro CPA I, Cuiabá-MT, CEP 78-055,125, para deliberação da Pauta em questão.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Giongo Pecuária S.A.

CNPJ: 02.298.704/0001-18 - NIRE: 51300006782

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas, com direito a voto, da **GIONGO PECUÁRIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, CNPJ 02.298.704/0001-18, NIRE 51300006782, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia **27 de maio de 2022**, às 10:00 (dez) horas, na Fazenda Camila, Rod. MT 129 (entroncamento MT 020 sentido Gaúcha do Norte), Km 11 + 31 Km à esquerda, Sala 01, Zona Rural, Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, CEP 78.870-000, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada e em vigor (Lei das Sociedades por Ações), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Analisar e deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e **(b)** Aumento do capital social, com chamada de capital e emissão de ações ordinárias nominativas. Paranatinga (MT), 16 de maio de 2022. LEONARDO GIONGO - Diretor Presidente.

LICENÇA PREVIA ADAIR RESMINI TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE SEMMADERSVG A LICENÇA PREVIA PARA SV DE MANUT. DE VEICULOS E PRODUCAO FERRO EM AÇO E RELAMINADOS E FABRICA DE TANQUES RESERVATORIOS E NO LOCAL FORT TANQUES, IND. COM. SERVICOS CNPJ. 30.064.303.0001.39 NA RUA ROD. DOS IMIGRANTES N.10 NO BAIRRO JEANNE EM VÁRZEA GRANDE.MT.

LICENÇA INSTALAÇÃO ADAIR RESMINI TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE SEMMADERSVG A LICENÇA INSTALAÇÃO PARA SV DE MANUT. DE VEICULOS E PRODUCAO FERRO EM AÇO E RELAMINADOS E FABRICA DE TANQUES RESERVATORIOS E NO LOCAL FORT TANQUES, IND. COM. SERVICOS CNPJ. 30.064.303.0001.39 NA RUA ROD. DOS IMIGRANTES N.10 NO BAIRRO JEANNE EM VÁRZEA GRANDE.MT.

LICENÇA DE OPERAÇÃO ADAIR RESMINI TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE SEMMADERSVG A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA SV DE MANUT. DE VEICULOS E PRODUCAO FERRO EM AÇO E RELAMINADOS E FABRICA DE TANQUES RESERVATORIOS E NO LOCAL FORT TANQUES, IND. COM. SERVICOS CNPJ. 30.064.303.0001.39 NA RUA ROD. DOS IMIGRANTES N.10 NO BAIRRO JEANNE EM VÁRZEA GRANDE.MT.

CASCALHEIRA INSULA LTDA, CNPJ 07.828.032/0001-29, torna público que requereu junto a SMMA-Barra do Garças-MT, Licença de Operação atividade extração de areia e cascalho na Fazenda Santa Eliza.

JOÃO FAGUNDES DA COSTA, CPF 026.511.811-53, torna público que requereu junto a CODEMA, renovação da Licença de Operação atividade extração de areia e argila na Fazenda Boa Vista, município de Nova Xavantina-MT.

MARCOS ANTONIO ALVES DE FREITAS - ME (CNPJ: 27.691.228/0001-21), ENDEREÇO: RODOVIA MT 140, Nº S/N, BAIRRO IPIRANGA, NOVA BRASILÂNDIA -MT, CEP: 78.860-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

O Senhor José Emilio Ambiel, inscrito no CPF 282.477.109-78, torna publico a solicitação da renovação da Licença de Operação nº 318994 / 2019 da atividade de avicultura de corte.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

LAERCIO ZERBINATI, portador do CPF 204.358.199-68 torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SAMA/NM a renovação da licença de operação Nº 313216/2016, e a Licença de instalação de ampliação para atividade de avicultura, localizada no Projeto Colonização de Mutum, lote 132, zona rural, no município de Nova Mutum - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Vilson Vargas, CPF nº 714.609.699-87, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde - MT a Licença Ambiental de Ampliação para atividade "Criação de Bovinos - Confinamento", com LO nº 026/2020, localizada Chácara Aparecida, Rodovia BR-070, Zona Rural neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GILBERTO JOAO KRUGER 98037838153 (Lavador Novo Horizonte), CNPJ Nº 46.257.183/0001-26, torna público que requereu junto a SAMA - Sorriso/MT, o pedido de LP e LI para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Av. Novo Horizonte Nº 1970, Loteamento Monte Líbano II, Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

GUILHERME HELDT DAROLD, CPF Nº 016.541.261-52, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para atividade de Infraestrutura "Condomínio Horizontal Plurifamiliar", localizado na Rua das Sucupiras, Quadra 22, Lote 17, Bairro Bela Vista, no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CÉSAR DE BRITO GONÇALVES inscrito no CPF nº 703.731.241-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua Cocalinho, nº 50, Lote:09 Quadra:09, Jardim Araguaia, CEP: 78.554-192 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

WOOD CHIP - INDUSTRIA E COMERCIO E CAVACO DE MADEIRA EIRELI (WOOD CHIP), CNPJ: 32.955.177/0001-38, Torna público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem e Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis - PICADOR MÓVEL, no município de SINOP -MT. Não EIA RIMA

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A., CNPJ 13.758.842/0001-35 torna público que RECEBEU A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS nº 326671/2022, protocolo 7000004/2022, para a atividade de CARTEIRO DE OBRAS - Obras viárias, coordenadas: 12°56'45.69"S/ 51°50'5.74"O, localizada no município de ribeirão Cascalheira/MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

HILARIO BRESCOVICI (Fazenda Vô Guilherme), CPF 542.495.700-53, torna público que requereu à SEMA-MT, Licença de Operação (LO), para a atividade de Irrigação - Pivô Central do imóvel rural, localizado no Município de Santo Antonio do Leste/MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

Loaenge Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda., 15.294.690/0001-06 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para atividade de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes localizada na Rua H, Quadra 10, Lotes 02, Cachoeira das Garças, município de Cuiabá -MT.

VEEIRO MINERAÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.785.611/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LOPM-extração, pesquisa e beneficiamento de Cassiterita (minério de estanho), zona rural, Colniza/MT.

Publicar-65-99228-9990

MARCELO VIEIRA DE SOUZA 62696726191, CNPJ: 46.172.776/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades de **manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**, localizado na Rua das Primaveras, 4697, bairro: Jardim Primavera, Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.772.113/0001-73,, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença de Operação Provisória (LOP) para extração de cascalho em duas jazidas, situadas em duas propriedades rurais, zona rural, município de Ribeirão Cascalheira (MT).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **SLC Agrícola Centro Oeste S.A**, portadora do CNPJ nº 05.799.312/0042-07, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia e Instalação para atividade de Estação Rádio Base - Torre de Telefonia Móvel - MTCZN02, localizado na Rodovia BR 364, KM 785+20KM a direita, zona rural - Campo Novo do Parecis - MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **SLC Agrícola Centro Oeste S.A**, portadora do CNPJ nº 05.799.312/0063-23, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia e Instalação para atividade de Estação Rádio Base - Torre de Telefonia Móvel - MTCZN03, localizado na Rodovia MT 235, KM 32 13 KM a direita, zona rural - Campo Novo do Parecis - MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **SLC AGRICOLA CENTRO OESTE S.A** portadora do CNPJ nº 05.799.312/0049-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade de Torre de Telefonia Móvel - MTTBR03, localizado na Rodovia BR MT 220, KM 40+110 KM a direita, Zona Rural - Campo Novo do Parecis - MT.

NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

O PROGRAMA MAIS MT
ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS
AS ÁREAS E REGIÕES



MAIS DE **1.200 KM DE ASFALTO NOVO** CONCLUÍDOS.



16 ESCOLAS ENTREGUES E **18 ESCOLAS** REFORMADAS E ENTREGUES.



6 HOSPITAIS REGIONAIS SÃO AMPLIADOS E MODERNIZADOS.



100 MIL FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.



986 MIL CESTAS BÁSICAS DISTRIBUÍDAS PELO SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.



"FICO COM ORGULHO QUE MEU ESTADO CUIDA DA GENTE".

Beneficiária do auxílio Ser Família Emergencial

PROGRAMA
MaisMT

É O GOVERNO CUMPRINDO
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A - CNPJ:02.739.537/0001-01					
Relatório da Administração-Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Barra do Garças-MT., 15 de abril de 2022. Diretora Presidente – Eneida Peres de Farias.					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
CIRCULANTE	6.002.069,88	6.749.126,27	CIRCULANTE	22.686,50	10.601,90
Caixa Geral/Bancos	315.503,40	8.596,65	Contas a Pagar/Impostos/Contribuições	22.686,50	10.601,90
Créditos com Acionistas	5.686.566,48	6.740.529,62	PASSIVO N/CIRCUL.	6.430.730,35	6.574.686,08
ATIVO N/CIRCUL.	0	0	Debêntures Conversíveis	4.470.977,46	5.785.527,00
Outros Ativos N/Circulantes	0	0	Juros sobre Debêntures	1.959.752,89	789.159,08
PERMANENTE	11.446.539,66	12.028.025,86			
Imobilizado	13.594.123,54	13.594.123,54			
Terrenos	1.980.000,00	1.980.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.995.192,69	12.191.864,15
Edificações/Construções	7.584.605,03	7.584.605,03	Capital integralizado	6.066.260,00	6.066.260,00
Máq. Equipamentos	2.012.386,51	2.012.386,51	Resultados Acumulados	-6.764.334,34	-8.567.845,52
Instalações	2.017.132,00	2.017.132,00	Resultado do Exercício	-893.850,82	470.666,33
Deprec. Acumuladas	-2.147.583,88	-1.566.097,68	Reversão Encargo/Financ/S/Debêntures	12.587.117,85	14.222.783,34
TOTAL DO ATIVO	17.448.609,54	18.777.152,13	TOTAL DO PASSIVO	17.448.609,54	18.777.152,13
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				2021	2020
Receitas Operacionais					
Receitas de Aluguéis				680.000,00	297.500,00
(-) Impostos Incidentes				-24.819,00	-935,75
Receita Líquida				655.181,00	296.564,25
(-) Depreciações				-303.384,20	-278.102,00
(-) Despesas Administrativas				0	0
Resultado Operacional				351.796,80	18.462,25
Receitas/Despesas Não Operacionais					
(-) Provisões Juros S/Debêntures FINAM				1.193.423,62	-298.286,14
(+) Outras Receitas				0	
Resultado Líquido antes das Provisões				-841.626,82	-279.823,89
(-) Provisões Impostos e Contribuições				-52.224,00	-22.996,75
Lucro / Prejuízo do Exercício				-893.850,82	-302.820,64
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	AÇÕES		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	ORDIN	PREFER	TOTAL	P.LÍQUIDO (R\$)	
SALDO 01.01.2021	2.092.000	3.974.260	6.066.260,00	6.066.260,00	
Resultados Acumulados			-	-6.764.334,34	
Resultados do Exercício			-	-893.850,82	
Reversão Encargos Finc/S/Debêntures				12.587.117,85	
SALDO 31.12.2021	2.092.000	3.974.260	6.066.260,0	10.995.192,69	

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) **TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A**, Empresa constituída em 19/08/98, com objetivo a exploração de Turismo e Hotelaria, Empreendimento aprovado pela SUDAM em 13/07/99, conforme resolução CONDEL nº 9.091; 2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária; 3) **Demonstração do Resultado do Exercício:** a) As receitas e despesas refere-se apenas ao período de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021; b) Os Resultados negativos de exercícios anteriores, foram causados pelos juros das Debêntures do FINAM, contabilizadas como Despesas Financeiras N/Operacionais; 4) Os valores registrados no Passivo Não Circulante, refere-se a recursos liberados pelo FINAM, correspondentes as Debêntures Conversíveis e Inconversíveis e pelo crédito de acionistas; 5) O Capital Subscrito e Integralizado de R\$ 6.066.260,00 está dividido em 2.092.000 ações ordinárias e 3.974.260 ações preferenciais classe "B", emitidas ao valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma. Barra do Garças-MT., 15 de abril de 2022. Eneida Peres de Farias-Diretora Presidente - Hélio Aves Feitosa-CRGO-03.085/TC/MTs; **1. TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A** é uma sociedade anônima fechada, com sede na cidade Barra do Garças-MT e está registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 51.30000.6910 de 02/09/1998. Acionista principal é a Sra. **CÂNDIDA DOS SANTOS FARIAS e ENEIDA PERES DE FARIAS é a Dir. Presidente**, têm como principais atividades de turismo e hotelaria com projeto aprovado pela SUDAM em 13/07/99, conforme Res. CONDEL nº 9091/1999. **PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme disposto da 6.404/76. a) **Ativo Circulante (R\$ 6.002.069,88):** empresa apresenta apenas sua disponibilidade de caixa/banco e saldo credor de empréstimo a acionista; **b) Ativo Não-Circulante (R\$ 11.446.923,86):** registra o imóvel da sede a empresa, as instalações e móveis de hotelaria, bem como as respectivas depreciações; **c) Passivo Circulante (R\$ 22.686,50):** representa apenas provisões despesas com pessoal e tributárias; **d) Passivo Não-Circulante (R\$ 6.430.730,35):** Conforme está na escritura pública de emissão de Debêntures conversíveis em ações subscritas ao FINAM. As Ações e Debêntures Conversíveis e Inconversíveis, totalizam a quantia original de R\$ 4.470.977,46 (houve **Amortização das Debêntures no montante de R\$. 1.314.549,11** e de **Juros o valor de R\$. 321.116,38** totalizando a soma das Amortizações **R\$. 1.635.665,49** em 2021; **e) Patrimônio Líquido (R\$ 10.995.192,69):** Corresponde ao saldo recurso próprio a título de capital social que foi integralizado por ocasião das datas liberações de numerários da compra das debêntures + Conta de Resultado Acumulado ano anterior + Resultado do Exercício + Reversão de Provisão de Encargos Financeiros sobre Debêntures; **f) Despesas Operacionais (R\$ 303.384,20):** representa as despesas fixas administrativas do Hotel; **Receitas do período R\$ 680.000,00.** São receitas exclusivas do arrendamento (aluguel) do Imóveis e suas instalações para as atividades de hotelaria; **g) Despesas de Juros sobre as Debêntures R\$. 1.193.423,62;** **h) Provisões de Impostos e Contribuições R\$. 77.044,00** **i) Resultado do Exercício (R\$ - 893.850,82):** o hotel fechou o resultado não operacional negativo; **2 - RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE.** 2.1. Examinamos os balanços patrimoniais da empresa TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; **2.2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; **2.2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas contábeis e estimativas mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; **2.3.** Consta na conta de Créditos com acionistas um valor expressivo o qual, nos termos da legislação vigente, a auditoria recomenda a formalização do Contrato de Mútuo para cada valor transferido, destacando a forma de pagamento, prazo de vencimento e taxa de juros, bem como o IOF a ser recolhido pela Receita Federal, e que seja ajustado na declaração de imposto de renda da pessoa física dos sócios beneficiários; **2.4.** Conforme extrato do Agente Financeiro (Banco Basa), o saldo da provisão parcial da atualização monetária das debêntures emitidas constituídas pela sociedade até 31 de dezembro de 2021 correspondeu a quantia de R\$ 1.959.752,89 (Um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), o qual teve o tratamento de despesas não operacionais indedutíveis; **2.5.** O saldo contábil da dívida atualizada das Debêntures após a renegociação com o Agente Financeiro é de R\$ 4.470.977,46 em 31/12/2021. Houve amortização das Debêntures no montante de R\$. 1.314.549,11 e de Juros o valor de R\$. 321.116,38. **O total das Amortizações foi de R\$. 1.635.665,49;** **2.6.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2021, exceto as ressalvas pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no relatório analítico de auditoria, caso não seja observado as recomendações técnicas e melhorias na gestão financeira. Enfim, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos nestas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. ISAC SILVA DE SOUZA-Auditor Responsável Técnico – CRC-DF Nº 011668/O T-GO.Goiânia-GO, 29 de abril de 2022.

CNPJ: 01.832.809/0001-08

Relatório da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Curitiba - MT, 18 de março de 2022.

Belissa Souza Maggi Presidente do Conselho - CPF: 042.697.239-20

Juliana de Lavor Lopes Diretora Executiva - CPF: 073.251.377-45

Balanco Patrimonial Para o exercicio findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em reais - R\$)

Demonstração do Resultado do Periodo Para o exercicio findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em reais - R\$)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Para o exercicio findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em reais - R\$)

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto Para o exercicio findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em reais - R\$)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Para o exercicio findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em reais - R\$)

1. Contexto Operacional: A Fundação André e Lucia Maggi (FALM) é uma instituição sem finalidade econômica, responsável pela gestão do Investimento Social Privado da AMAAGI...

1. Atividades Operacionais: Superávit/Deficit do Exercício. (+) Despesa com Depreciação e Amortização. (-) Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial...

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações contábeis de 2021, a Instituição seguiu a Lei nº 11.638/2007...

Demonstração do Valor Adicionado Para o exercicio findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em reais - R\$)

3. Formalidade da Escrituração Contábil: (Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Contábil para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis...

Table with columns: Explicativa, 2021, 2020, %

4. Base de Mensuração: As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas com base no custo histórico...

5. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação: Essas demonstrações financeiras individuais foram apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade...

6. Uso de Estimativas e Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras individuais é de acordo com as práticas contábeis e julgamentos, e a administração faz julgamentos...

6. Distribuição Do Valor Adicionado: Despesas com Pessoal. Serviço de Seguros. Recargas Financeiras...

7. Aprovação Das Demonstrações Financeiras: A Administração da Fundação autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em 07 de março de 2021...

7. Resultados Do Exercício: Deficit do exercicio de 2021 for de R\$ -2.865.691,14 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos)...

8. Critérios Contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais estão destinadas a seguir...

8. Outras Rubricas: Rubricas Taxa Anual Adições (Baixas) 2021 2020

9. Principais Práticas Contábeis Adotadas: a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10...

9. Descrição: COFINS a Recolher. IRRF. ISS a Recolher. PIS/COFINS/CSLL...

b) Ativo Circulante Mantido para Venda ou Descontinuado: A Fundação classifica um ativo ou grupo de valores mantido para venda quando esse estiver disponível para venda ou datação imediata em suas condições atuais...

10. Rubricas Taxa Anual Adições (Baixas) 2021 2020

c) Ativo Circulante Mantido para Venda ou Descontinuado: A Fundação classifica um ativo ou grupo de valores mantido para venda quando esse estiver disponível para venda ou datação imediata em suas condições atuais...

11. Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, subtraído o Deficit do exercicio de R\$ -2.865.691,14 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos)...

d) Ativos - A Fundação avalia anualmente a existência de possíveis indícios, que possam levar a perda do valor recuperável de seus ativos não financeiros, em especial dos grupos imobilizado e intangível...

12. Ajuste de Avaliação Patrimonial: Em consonância com a Resolução 1.159/09 (CTG 2000) e a Resolução 1.159/09 (CTG 2000)...

e) Ativos - A Fundação avalia anualmente a existência de possíveis indícios, que possam levar a perda do valor recuperável de seus ativos não financeiros, em especial dos grupos imobilizado e intangível...

13. Resultado Do Exercício: Deficit do exercicio de 2021 for de R\$ -2.865.691,14 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos)...

f) Ativos - A Fundação avalia anualmente a existência de possíveis indícios, que possam levar a perda do valor recuperável de seus ativos não financeiros, em especial dos grupos imobilizado e intangível...

14. Descrição: COFINS a Recolher. IRRF. ISS a Recolher. PIS/COFINS/CSLL...

g) Ativos - A Fundação avalia anualmente a existência de possíveis indícios, que possam levar a perda do valor recuperável de seus ativos não financeiros, em especial dos grupos imobilizado e intangível...

15. Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, subtraído o Deficit do exercicio de R\$ -2.865.691,14 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos)...

h) Ativos - A Fundação avalia anualmente a existência de possíveis indícios, que possam levar a perda do valor recuperável de seus ativos não financeiros, em especial dos grupos imobilizado e intangível...

16. Ajuste de Avaliação Patrimonial: Em consonância com a Resolução 1.159/09 (CTG 2000) e a Resolução 1.159/09 (CTG 2000)...

i) Ativos - A Fundação avalia anualmente a existência de possíveis indícios, que possam levar a perda do valor recuperável de seus ativos não financeiros, em especial dos grupos imobilizado e intangível...

17. Resultado Do Exercício: Deficit do exercicio de 2021 for de R\$ -2.865.691,14 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos)...

j) Ativos - A Fundação avalia anualmente a existência de possíveis indícios, que possam levar a perda do valor recuperável de seus ativos não financeiros, em especial dos grupos imobilizado e intangível...

18. Descrição: COFINS a Recolher. IRRF. ISS a Recolher. PIS/COFINS/CSLL...

k) Ativos - A Fundação avalia anualmente a existência de possíveis indícios, que possam levar a perda do valor recuperável de seus ativos não financeiros, em especial dos grupos imobilizado e intangível...

19. Descrição: COFINS a Recolher. IRRF. ISS a Recolher. PIS/COFINS/CSLL...

l) Ativos - A Fundação avalia anualmente a existência de possíveis indícios, que possam levar a perda do valor recuperável de seus ativos não financeiros, em especial dos grupos imobilizado e intangível...

20. Descrição: COFINS a Recolher. IRRF. ISS a Recolher. PIS/COFINS/CSLL...

m) Ativos - A Fundação avalia anualmente a existência de possíveis indícios, que possam levar a perda do valor recuperável de seus ativos não financeiros, em especial dos grupos imobilizado e intangível...

21. Descrição: COFINS a Recolher. IRRF. ISS a Recolher. PIS/COFINS/CSLL...

n) Ativos - A Fundação avalia anualmente a existência de possíveis indícios, que possam levar a perda do valor recuperável de seus ativos não financeiros, em especial dos grupos imobilizado e intangível...

22. Descrição: COFINS a Recolher. IRRF. ISS a Recolher. PIS/COFINS/CSLL...

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 032/2022
CIA 0021210-60.2022.8.11.0000.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preços ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes 1 e 5 do Pregão Eletrônico n. 7/20221 - CIA 0048384-79.2021.8.11.0000.**

EMPRESA.: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
CNPJ.: 11.319.557/0003-78.

OBJETO.: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de **CONDICIONADORES DE AR (lotes 01, 02, 03, 04 e 05), COM INSTALAÇÃO**, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01: Itens 1 ao 26

LOTE 05: Itens 105 ao 116

Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 19 de maio de 2022.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 033/2022
CIA 0021214-98.2022.8.11.0000.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preços ofertado pela empresa vencedora dos **Lotes 2, 3 e 4 do Pregão Eletrônico n. 7/20221 - CIA 0048384-79.2021.8.11.0000.**

EMPRESA.: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
CNPJ.: 05.870.717/0001-08.

OBJETO.: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de **CONDICIONADORES DE AR (lotes 01, 02, 03, 04 e 05), COM INSTALAÇÃO**, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 02: Itens 27 ao 52

LOTE 03: Itens 53 ao 78

LOTE 04: Itens 79 ao 104

Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 19 de maio de 2022.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 06/2021
CIA 0111450-48.2012.8.11.0000

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
CNPJ: 03.507.522/0001-72

OBJETO: "alterar, em parte, a Cláusula Primeira (Do Objeto) e inserir a Cláusula "Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018" no Termo de Cessão de Uso 6/2021 originalmente firmado entre as partes".

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022

(Assinado digitalmente)

Ivone Regina Maca

Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 15/2022
CIA 0720158-83.2022.8.11.0001

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Panificadora e Restaurante Martins Ltda. - EPP

CNPJ: 09.074.426/0001-64

Decisão: "(...). Forçoso em tais razões, caracterizada a situação emergencial e, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (ATJL), AUTORIZO a contratação da Panificadora e Restaurante Martins Ltda. - EPP, para a prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de material e serviço de apoio, visando atender a Diretoria e o Tribunal Júri do Fórum de Cuiabá, com fulcro no que estabelece o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias ou nova contratação dos serviços precedida de licitação. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 18 de maio de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 201.707,50 (duzentos e um mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Elemento de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 19 de maio de 2022

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO

CONVÊNIO 02/2022

CIA 0040936-55.2021.8.11.0000

CONVENIENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC

CNPJ: 09.490.144/0001-48

CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO - SESP - (SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA)

CNPJ: 03.507.415/0028-64

OBJETO: o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos (as) que estejam em cumprimento de pena, em regime semiaberto, por meio de postos de trabalho remunerados para digitalização de processos e documentos no Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, havendo interesse das partes e mediante justificativa e apresentação do novo Plano de Trabalho.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOContrato n. 40/2022 - CIA n. 0021371-71.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS (SOB DEMANDA COM ÔNUS PARA A CONTRATANTE) dos detectores de metais tipo portal da marca DETRONIX modelo METTUS HS+ CZ WP 700 mm, que se encontram instalados e utilizados nos acessos aos edifícios das Comarcas de Entrância Especial (USG 01): Cuiabá, Rondonópolis, Sinop, Várzea Grande e Sede do Tribunal de Justiça (USG 02), para atender a realização de serviço continuado de demanda do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, na modalidade menor preço da proposta mensal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 06.083.148/0001-13

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, permitida a prorrogação, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93."

DO PREÇO: "O valor total desta contratação é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)".

Cuiabá, 19 de maio de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 1ª VARA DE NOVA MUTUM RUA DAS HELICÔNIAS, 444N, TELEFONE: (65) 3308-3434, JARDIM DAS ORQUÍDEAS, NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000 EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 30 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO CASSIO LEITE DE BARROS NETTO PROCESSO n. 0000187-10.2013.8.11.0086 Valor da causa: R\$ 64.490,13 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: , NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000 POLO PASSIVO: Nome: ADIR FREO Endereço: , NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000 Nome: LUCINETE MARIA DA SILVA Endereço: , NOVA MUTUM - MT - CEP: 78450-000 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 64.490,13 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: "...HSBC BANK BRASIL S/A -BANCO MULTIPLO, qualificado nos autos em epígrafe que move em desfavor de ADIR FREO, tendo em vista que em 23/04/2007 os requeridos firmaram perante o Requerente Contrato de Abertura de Conta e Termo de Opção Pessoa Jurídica sob o n. 20090231508, convencionando a utilização de limite de crédito...Insta • salientar • que os juros e a correção monetária utilizados na atualização do valor devido estão em conformidade

com o pactuado, que foi devidamente assinado pelas partes e estando inadimplentes com o saldo da conta corrente e demais créditos parcelados, fica caracterizada a mora, devendo ser citados para adimplirem o débito da presente ação monitoria. Requerendo a citação da parte Requerida para cumprirem o pactuado pagando sua dívida ..." DECISÃO: ID 84192722 ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANA RITA CORDENONSI BUCHMANN, digitei. NOVA MUTUM, 6 de maio de 2022. (Assinado Digitalmente). Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*) JUIZ(A) DE DIREITO YALE SABO MENDES PROCESSO n. 1028265-25.2019.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 105.000,00 ESPÉCIE: [Usucapião Extraordinária]->USUCAPIÃO (49) POLO ATIVO: Nome: BARBARA SAK TREVISAN Endereço: RUA GENERAL VALLE, 603, BANDEIRANTES, CUIABÁ - MT - CEP: 78010-000 POLO PASSIVO: Nome: MACROPOLO INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ, 01.157.692/0001-49, na rua General Valle, 321, bairro Bandeirantes, Cuiabá, MT, CEP 78010-100, Cuiabá, MT FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: A autora é legítima possuidora do seguinte imóvel: sala 403 e respectiva garagem do edifício Marechal Rondon, situado na rua General Valle, 321, bairro Bandeirantes, Cuiabá, Mato Grosso. A posse foi adquirida em 16 de janeiro de 2015, por meio do contrato de compra e venda de imóvel celebrado com Luciano Ápio Bezerra, Telma Bezerra Rocha Mello, Rosana de Barros Bezerra Pinheiro Espósito e Breno Ápio Bezerra Filho (anexo: referido contrato e procuração de Breno Ápio Bezerra a Rosana de Barros Bezerra Pinheiro Espósito - docs. 19 e 20), todos sucessores causa mortis de Vicente Bezerra Neto e Yolanda Teixeira Bezerra, conforme mencionado na cláusula primeira do referido contrato. Yolanda Teixeira Bezerra possuía referido imóvel desde 28 de fevereiro de 1991, conforme prova extrato de IPTU fornecido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá (doc. 21, contendo 6 páginas). Essa posse longínqua está ratificada pela declaração expedida pela Gerencial Construtora e Administradora Ltda, em 25 de outubro de 1999, atestando ser Yolanda Teixeira Bezerra proprietária da sala 403 do edifício Marechal Rondon DECISÃO: PJE nº1028265-25.2019.8.11.0041 (B) VISTOS, Tendo em vista as inúmeras tentativas frustradas para citação pessoal e que esgotaram todos os meios para localização dos Requeridos, inclusive em buscas por meios eletrônicos, conforme extratos anexos ao id. 46314658, DEFIRO o pedido de citação por edital na forma dos artigos 256 e 257 do CPC. Determino o prazo de 20 (vinte) dias para citação por edital, na forma do art. 257, III do CPC. Em caso de revellia, nomeio desde já curador especial a ser designado pela Defensoria Pública, devendo este ser intimado para apresentar defesa em momento oportuno. Intimem-se. Cumpra-se Cuiabá, data da assinatura digital. YALE SABO MENDES Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital na forma da Lei. Eu, REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR, digitei. CUIABÁ, 11 de maio de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT FAZ A SAÚDE FUNCIONAR E CONSTRÓI HOSPITAIS.



Reformados e entregues:

Hospital Santa Casa
Hospital Metropolitano

Em construção:

Hospital Júlio Müller
Hospital Central

Em reforma:

Hospitais Regionais de Rondonópolis,
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

Novos hospitais em obras começando em 2022:

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,
Tangará da Serra e Alta Floresta.

ENFERMEIRA E PACIENTE

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO SUA OBRIGAÇÃO
DE PRESTAR CONTAS DO QUE FAZ AO CIDADÃO.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".